

MARÍLIA INÊS NAVES CARDIERI

IMPACTOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA
SUSTENTABILIDADE REGIONAL: ESTUDO DE CASO NA
REGIÃO DE SALINAS.

FLORIANÓPOLIS, SC – BRASIL
OUTUBRO/2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

MARÍLIA INÊS NAVES CARDIERI

Impactos da Indicação Geográfica na Sustentabilidade Regional:
Estudo de Caso na Região de Salinas.

Trabalho de dissertação realizado no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Engenharia Ambiental.

Orientadora: Prof^ª. Lisiane Ilha
Librelotto, Dr^ª.

Co-orientador: Prof. Paulo Cesar
Machado Ferroli, Dr.

FLORIANÓPOLIS, SC – BRASIL.
OUTUBRO/2013

Catálogo na fonte elaborada pela biblioteca da
Universidade Federal de Santa Catarina

A ficha catalográfica é confeccionada pela Biblioteca Central.

Tamanho: 7cm x 12 cm

Fonte: Times New Roman 12

Maiores informações em:

<http://www.bu.ufsc.br/design/Catalogacao.html>

**“Impactos da Indicação Geográfica na Sustentabilidade Regional:
Estudo de Caso na Região de Salinas.”**

MARÍLIA INÊS NAVES CARDIERI

Dissertação submetida ao corpo docente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de

MESTRE PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL
na Área de Gestão Ambiental na Indústria.

Aprovada por:

Prof.^ª Lisiane Ilha Librelotto, Dr.^a.
(Orientadora)

Prof.^a Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Dr.^a

Prof. Fernando Soares Pinto Sant'Anna, Dr.

Prof.^a Cristine do Nascimento Mutti, Dr.^a

Prof. Maurício Luiz Sens, Dr.
(Coordrenador)

FLORIANÓPOLIS, SC – BRASIL.
OUTUBRO/2013

Ao meu pai, meu melhor amigo.

AGRADECIMENTOS

Regina, pelo apoio incondicional, lendo, estudando metodologia, interpretando gráficos e debulhando conceitos a qualquer hora, em qualquer tempo.

Gizele, pelo apoio e ajuda imprescindível com a ABNT.

Nizete, minha amiga e grande incentivadora.

Lucia Regina, apoio incondicional.

Gislane, presente de Deus.

Analu, mais disposta do que disponível, mas sempre amiga.

Valéria V. pela força para a minha inscrição.

Ana Paola, Maria Letícia, Elisângela, Jeaninha.

Valéria, Ana Otávia e Janete, pela disposição para revisões e sugestões.

Fabício, consultor para a IG de Salinas.

Cristiano, mais do que um colega de trabalho.

Katiane, da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas.

À minha orientadora, que soube lidar com minhas “perdas e danos”.

Rafa, Kátia, Laura e Simone, amigos que simplesmente me aceitam.

Minha mãe, parentes e amigos pela compreensão e apoio.

Ailza, Marília e Diana, pelas orações.

Inácio.

Ao PAI Nosso!

“Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação dos esforços pela justiça e pela paz e a alegre celebração da vida.”

Carta da Terra, 2000.

RESUMO

As Indicações Geográficas confirmam atributos de produtos e serviços circunscritos ao seu território de origem, outorgando-lhes reputação e, concomitantemente, impulsionando-lhes visibilidade e reconhecimento internacional. Nesse processo, elas estimulam o desenvolvimento econômico e a manutenção, quando não o resgate, das tradições e cultura das comunidades envolvidas. Sob esse prisma, a Indicação Geográfica (IG) corrobora para a sustentabilidade, a partir das características locais e organização e compromisso inerentes ao processo de obtenção da Indicação Geográfica. Para verificar essa hipótese, foi realizado um estudo de caso focado na Cachaça de Salinas, que obteve Indicação Geográfica em 2012 para a cachaça artesanal da região. O estudo envolveu quatro etapas: a) revisão bibliográfica; b) pesquisa no portal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão responsável pela Indicação Geográfica no Brasil; c) identificação dos principais atores; d) coleta de informações e dados com consultores, técnicos dos órgãos federais responsáveis pelo apoio e pela concessão do registro, representantes de entidades de classe apoiadoras da iniciativa e lideranças locais. Como resultado, foi possível verificar a legitimidade da mobilização em torno da obtenção da Indicação Geográfica, envolvendo produtores, Administração Pública, entidades de apoio e instituições de ensino e pesquisa. O estudo de caso evidenciou a falta de indicadores e o estágio embrionário das Indicações Geográficas no Brasil, que ainda não fornecem subsídios suficientes para aferir a consecução de seus objetivos, sendo necessário construir indicadores e realizar benchmarking para verificar sucessos e pontos passíveis de melhoria, respeitando sempre o ritmo e vontade locais.

Palavras-chave: Indicação Geográfica, indicação de procedência, denominação de origem, sustentabilidade, cachaça artesanal, alambique.

ABSTRACT

The Geographical Indications confirm attributes of products and services found in their original territory, granting them reputation and alongside boosting their visibility and international acknowledgment. In this process, they stimulate economical development as well as the preservation, when not the recovery of cultures and traditions of the involved communities. From this perspective, the Geographical Indication (GI) corroborates with sustainability, through the local characteristics, organization and commitment inherent to the procedure of obtaining the Geographical Indication. To confirm this hypothesis, we performed a study focused on the cachaça of Salinas, which achieved Geographical Indication in 2012 for the region's artisanal cachaça. The procedure included four steps: a) bibliographical review; b) research on the portal of the National Industrial Property Institute, which is the entity responsible for the Geographical Indication in Brazil; c) identification of the main parts; d) data survey with consultants and representatives of the classes that support the initiative. As a result, it became possible to identify the mobilization of producers, public administration, support entities and education and research institutions in order to obtain the Geographic Indication. The case study shows the lack of indications and the emergent stage of the Geographic Indications in Brazil, which still doesn't provide sufficient aid for the accomplishment of its goals, making it necessary to create indicators and perform benchmarking in order to verify success and issues to be improved, always respecting locals' wishes and pace.

Keywords: Geographical indication, indication of source, designation of origin, sustainability, artisanal cachaça, alembic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Selos da Denominação de Origem do Vale dos Vinhedos.....	42
Figura 2 -	Modelo ESA para a sustentabilidade.....	60
Figura 3 -	Sustentabilidade e Vantagem Competitiva.....	64
Figura 4 -	Detalhe dos jardins do Parque da Fazenda Vale Verde.....	65
Figura 5 -	Detalhe da Fazenda Vale Verde.....	66
Figura 6 -	Produção sustentável da cachaça Vale Verde.....	67
Figura 7 -	Fluxo do processo de produção da cachaça.....	71
Figura 8 -	Alambiques de cobre.....	72
Figura 9 -	Selo da Indicação Geográfica de Paraty.....	75
Figura 10 -	Logomarca do Festival de Paraty 2013.....	76
Figura 11 -	Mapa de Minas com localização de Salinas.....	79
Figura 12 -	Salinas/MG.....	80
Figura 13 -	Identificação dos choques.....	85
Figura 14 -	Conceitos considerados para a construção dos indicadores.....	86
Figura 15 -	Cubo tridimensional de posicionamento do desempenho sustentável.....	86
Figura 16 -	Posicionamento do desempenho sustentável	87
Figura 17 -	Antiga cadeia de Salinas, em Minas Gerais.....	100
Figura 18 -	Praça no centro histórico de Salinas, em Minas Gerais.....	101
Figura 19 -	Rio Salinas.....	102
Figura 20 -	Rótulos consagrados de cachaças produzidas em Salinas.....	105
Figura 21 -	Patrimônio Cultural Imaterial de Salinas: Havana, desde 1943.....	109
Figura 22 -	Rótulos HAVANA e ANÍSIO SANTIAGO.....	110
Figura 23 -	Cronologia da cachaça Havana: 22 anos tentando o registro da marca - de 1989 a 2010.....	112
Figura 24 -	Planejamento Estratégico da APACS 2008-2013.	113
Figura 25 -	XII Festival Mundial da Cachaça de Salinas/MG.	116
Figura 26 -	Museu da Cachaça de Salinas.....	117
Figura 27 -	Sala do Engenho do Museu da Cachaça de Salinas.....	118
Figura 28 -	Municípios que compõem a Indicação de Procedência da Região de Salinas.....	126
Figura 29 -	Delimitação territorial georreferenciada da IP da	

	caçaça de Salinas.....	127
Figura 30 -	Classificação do solo da IP da região de Salinas...	130
Figura 31 -	Unidades litoestratigráficas na região da Indicação de Procedência de Salinas.....	132
Figura 32 -	Cobertura vegetal.....	134
Figura 33 -	Localização das destilarias associadas à APACS em 2009.....	136
Figura 34 -	Destilarias georreferenciadas.....	137
Figura 35 -	Mapa rodoviário das destilarias associadas à APACS em 2009.....	138
Figura 36 -	Mapa rodoviário georreferenciado das destilarias.	139
Figura 37 -	Selo da IP da Região de Salinas.....	157
Figura 38 -	Figura utilizando “IG”, veiculada na <i>home page</i> da APACS.....	160

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Quantidade de pedidos de IG depositados no INPI até maio de 2013.....	44
Quadro 2 -	Indicações Geográficas reconhecidas no Brasil (até maio de 2013).....	46
Quadro 3 -	Grupo estrangeiro publicado na RPI até maio de 2012.....	51
Quadro 4 -	Situação dos pedidos de Indicação Geográfica ainda não reconhecidos. (INPI, maio de 2013).....	53
Quadro 5 -	As sete revoluções fundamentais para o mundo dos negócios.....	57
Quadro 6 -	Dimensões de sustentabilidade do método MAIS.....	58
Quadro 7 -	Sustentabilidade na Vale Verde.....	65
Quadro 8 -	Compromissos incorporados à cachaça de alambique.....	68
Quadro 9 -	Cachaça, de acordo com Decreto nº 2314/1997....	69
Quadro 10 -	Diferenças recorrentes entre cachaça artesanal e cachaça industrial.....	70
Quadro 11 -	Principais marcas da IG de Paraty.....	76
Quadro 12 -	Breve histórico.....	96
Quadro 13 -	Evolução das medidas para o reconhecimento das Indicações Geográficas no Brasil.....	98
Quadro 14 -	Ficha Técnica com identificação do curso de Produção de Cachaça.....	103
Quadro 15 -	Solos e respectivas áreas na região da IP de Salinas.....	128
Quadro 16 -	Principais unidades litoestratigráficas.....	131
Quadro 17 -	Localização das destilarias associadas à APACS em 2009.....	135
Quadro 18 -	Variedades de cana mais utilizadas em Salinas.....	142
Quadro 19 -	Principais características de produto de associados APACS.....	144
Quadro 20 -	Informações complementares para obtenção da IG.....	149
Quadro 21 -	Dados da IG da Cachaça de Salinas concedida pelo INPI.....	157

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Produção média e total de cachaça por tipo de produtor em Salinas	78
Tabela 2 -	Itens 3.1 e 5.1 do Regulamento Técnico	84
Tabela 3 -	Faturamento dos produtores formalizados de cachaça artesanal de Salinas e entorno.....	107
Tabela 4 -	Resultado das análises físico-químicas em amostras de cachaças de Salinas.....	148
Tabela 5 -	Evolução do processo de seleção das leveduras de amostras de Salinas.....	151
Tabela 6 -	População rural e urbana nos municípios da IP de Salinas.....	163
Tabela 7 -	Indicadores sobre a população nos municípios do Vale dos Vinhedos e em Paraty.....	165
Tabela 8 -	Distribuição de moradores por tipo de abastecimento de água	165
Tabela 9 -	Esgotamento sanitário	166
Tabela 10 -	Coleta seletiva de lixo.....	166
Tabela 11 -	Lixo coletado x destinação final.....	166
Tabela 12 -	Indicadores ambientais de municípios da IP de Salinas e Região.....	168
Tabela 13 -	Indicadores sociais, ambientais e econômicos de municípios da IP do Vale dos Vinhedos e da IP de Paraty.....	169
Tabela 14 -	Destino do lixo em Minas Gerais.....	170
Tabela 15 -	Esperança de vida ao nascer em Minas Gerais.....	170
Tabela 16 -	Esperança de vida ao nascer nos municípios da IP de Salinas e Região.....	171
Tabela 17 -	Esperança de vida ao nascer. Nos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e da IP de Paraty.....	171
Tabela 18 -	Indicadores sociais da IP Região de Salinas.....	172
Tabela 19 -	Taxa de fecundidade total, mortalidade infantil, mortalidade até 5 anos de idades, razão de dependência e taxa de envelhecimento na IP Vale dos Vinhedos e em Paraty.....	174
Tabela 20 -	Taxas de frequência escolar por sexo, cor e raça – pessoas com 15 anos de idades ou mais.....	175
Tabela 21 -	Taxa de analfabetismo por faixa etária.....	175
Tabela 22 -	Taxa de analfabetismo por faixa etária nos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e de	

	Paraty.....	176
Tabela 23 -	Percentual de alunos matriculados e graduados nos municípios da IP Região de Salinas.....	177
Tabela 24 -	Percentual de alunos matriculados e graduados nos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e de Paraty.....	178
Tabela 25 -	Taxa de atividade e taxa de desocupação nos municípios da IP Região de Salinas.....	179
Tabela 26 -	Taxa de atividade e taxa de desocupação.....	179
Tabela 27 -	PIB das Grandes Regiões e de Minas Gerais (2009).....	180
Tabela 28 -	Renda <i>per capita</i> , percentual de extremamente pobres e percentual de pobres nos municípios da IP Região de Salinas.....	181
Tabela 29 -	Renda <i>per capita</i> , percentual de extremamente pobres e percentual de pobres nos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e de Paraty.....	182
Tabela 30 -	Conselho de Meio Ambiente por município.....	183
Tabela 31 -	Número de municípios que participam de Comitês de Bacias Hidrográficas.....	183
Tabela 32 -	Municípios brasileiros com Agenda 21.....	185
Tabela 33 -	Percentual de municípios com Fórum da Agenda 21.....	186
Tabela 34 -	Implementação da Agenda 21.....	186
Tabela 35 -	Frequência de reuniões nos municípios com Fórum da Agenda 21 Local.....	187
Tabela 36 -	IDHM dos municípios da IP Região de Salinas/MG.....	190
Tabela 37 -	IDHM dos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e de Paraty.....	191
Tabela 38 -	Posicionamento das dimensões do IDHM.....	202
Tabela 39 -	Comparativo população urbana e rural (2000 a 2010).....	205
Tabela 40 -	IDHM de renda e percentual de crianças na escola, pessoas com 18 anos ou mais com fundamental completo e com ensino médio completo.....	206
Tabela 41 -	Pessoas com 18 anos ou mais empregadas com carteira, sem carteira e no setor agropecuário.....	207
Tabela 42 -	Percentual de população em domicílio com banheiro, água encanada, coleta de lixo e energia	

elétrica..... 208

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Crescimento da renda per capita de 1991 a 2010 (%).....	196
Gráfico 2 -	Índice GINI nos municípios da IP Região de Salinas, da IP Vale dos Vinhedos e da IP de Paraty.....	199
Gráfico 3 -	IDHM dos municípios das Indicações Geográficas de Salinas e Região, Vale dos Vinhedos e Paraty.....	201

LISTA DE SIGLAS

ADPIC	Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual (TRIPS, em inglês)
AMPAQ	Associação Mineira dos Produtores de Aguardente de Qualidade.
APACS	Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas.
APROVALE	Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos.
BNB	Banco do Nordeste do Brasil.
CPRM	Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais.
CUP	Convenção da União de Paris.
DO	Denominação de Origem.
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
ESPM	Escola Superior de Propaganda e Marketing.
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.
IDS	Índice de Desenvolvimento Sustentável.
IFNMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas – Campus de Salinas.
IG	Indicação Geográfica.
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
IP	Indicação de Procedência.
LPI	Lei da Propriedade Industrial.
MAPA	Ministério do Abastecimento, Pecuária e Agricultura.
NUPEB	Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto.
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Industrial.
RPI	Revista de Propriedade Intelectual do INPI.
SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SINDBEBIDAS	Sindicato das Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de Minas Gerais.
TRIPS	Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights.
WIPO	World Intellectual Property Organization.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	21
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	23
1.2	JUSTIFICATIVA.....	24
1.3	OBJETIVOS.....	27
1.3.1	Objetivo Geral.....	27
1.3.2	Objetivos Específicos.....	27
1.4	DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	27
1.5	ESTRUTURA DO TRABALHO.....	28
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	29
2.1	CONHECIMENTOS TRADICIONAIS.....	30
2.2	ACESSO E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE	35
2.3	INDICAÇÃO GEOGRÁFICA.....	37
2.3.1	Indicação Geográfica no Brasil e no mundo.....	40
2.4	SUSTENTABILIDADE.....	56
2.5	CACHAÇA.....	68
2.5.1	Cachaça do Brasil.....	74
3	METODOLOGIA.....	79
3.1	SALINAS – LOCAL DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA FOCADA NO ESTUDO DE CASO.....	79
3.2	ESTUDO DE CASO.....	81
3.3	VERIFICAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.....	81
3.4	O QUE FOI AVALIADO.....	88
3.4.1	Coleta de dados.....	89
4	DESENVOLVIMENTO.....	95
4.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO.....	100
4.2	CACHAÇA DE SALINAS.....	103
4.2.1	O caso da cachaça Havana.....	107
4.3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DA CACHAÇA DE SALINAS	113
4.4	CAMINHOS PARA A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE SALINAS E REGIÃO.....	119
4.4.1	Guia de Recolhimento da União (GRU).....	122
4.4.2	Formulário de Pedido de Registro de Indicação Geográfica.....	123
4.4.3	Instrumento comprobatório da legitimidade do requerente.....	123
4.4.4	Cópia dos atos constitutivos do requerente da	

	última ata de eleição.....	124
4.4.5	Cópias do documento de identidade e de inscrição no CPF do representante legal da entidade requerente.....	124
4.4.6	Instrumento oficial que delimita a área geográfica.....	124
4.4.7	Descrição do produto ou serviço.....	140
4.4.8	Características do produto ou serviço.....	141
4.4.9	Comprovação de que os produtores ou prestadores de serviços atuam na área do pedido e exercem a atividade econômica que buscam proteger.....	153
4.4.10	Etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica.....	153
4.4.11	Regulamento de uso do nome geográfico.....	154
4.4.12	Existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores que tenham o direito ao uso exclusivo da Indicação Geográfica e seu produto ou serviço.....	155
4.5	A CONCESSÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA.....	156
4.5.1	Resultados da Indicação de Procedência Região de Salinas.....	158
4.5.2	Programa de Revendas Autorizadas APACS.....	161
4.5.3	Outros resultados.....	161
4.6	INDICADORES.....	162
5	CONCLUSÃO.....	209
	REFERÊNCIAS.....	213
	ANEXO A: Decreto nº 4.062, de 21 de dezembro de 2001.....	223
	ANEXO B: Acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio - seção 3: Indicações Geográficas.....	225
	ANEXO C: Ensaio para verificar uso de modelo ESA para o caso.....	229
	ANEXO D: Portaria nº 738, de 07 de novembro de 2005.....	255
	ANEXO E: Resolução INPI nº 075, de 28 de novembro de 2000.....	277
	ANEXO F: Instrução Normativa Nº	

25/2013/INPI.....	282
ANEXO G: Ata de criação da associação dos produtores de cachaça do Norte de Minas.....	289
ANEXO H: Marcas dos 24 associados da APACS.	290
ANEXO I: Cotações realizadas em julho de 2013..	299

1. INTRODUÇÃO

Vetor de promoção local, a Indicação Geográfica (IG) é alavanca propulsora da sustentabilidade que se faz necessária ao desenvolvimento econômico. Isto porque a IG contempla a comunidade local, valorizando as suas vertentes tradicionais, assegurando a propriedade dos bens por ela reivindicados, zelando e possibilitando a valoração destes. Fortalece ambiente para a fixação do homem em seu habitat de origem, resguardando a relação que ele mantém com o mesmo em suas dimensões social, cultural, ambiental e econômica. A proteção reflete resgate, reconhecimento e incentivo ao desenvolvimento de vocações regionais.

A Indicação Geográfica foi instituída no Brasil em 1996 pela Lei da Propriedade Industrial (LPI, 9.279/96). Por meio deste instituto da propriedade intelectual, são atribuídos benefícios a produtos e serviços diretamente relacionados ao seu território de origem ou de produção, podendo contemplar as qualidades do solo e do clima ou somente o modo como são feitos, manuseados e tratados os bens tangíveis e intangíveis ali desenvolvidos. Com reconhecimento e visibilidade internacionais, as Indicações Geográficas estimulam o desenvolvimento das comunidades locais, com respeito às suas tradições e cultura. Não se trata de divisão política e tampouco de demarcações de propriedades privadas ou reforma agrária. Conforme citação de SANTILLI em seu artigo intitulado “As Indicações Geográficas e territorialidades específicas das populações tradicionais, povos indígenas e quilombolas”, o qual compõe a publicação do Sebrae sobre “Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: Indicações Geográficas e certificações para competitividade nos negócios” (LAGES *et al*, 2005, p 103), para o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, as existências coletivas determinam as territorialidades específicas, cujas fronteiras estão sendo socialmente construídas. SANTILLI observa que

(...) os instrumentos devem estar inseridos, entretanto, dentro de uma política de desenvolvimento territorial, social e humano que considere a nossa diversidade cultural e valorize os produtos e serviços especializados que tal diversidade gera e produz. As Indicações Geográficas poderiam ser instrumentos úteis à

diferenciação dos produtos gerados por povos tradicionais no mercado, agregando-lhes valor cultural e ambiental, oferecendo ao consumidor uma marca distintiva de sua tipicidade, e beneficiando-se de nichos específicos de mercado. (SANTILLI *apud* LAGES *at all*, 2005, p 215).

As localidades com potencial de obtenção de Indicação Geográfica em conformidade com a legislação específica (LPI 9279/96) são passíveis de uma organização suportada por um senso comum de responsabilidade. No âmbito da comunidade constituída, a sustentabilidade permeia a rotina que integra hábitos e costumes, tradições, modo de fazer e reúne atividades pautadas em peculiaridades locais. Um bom exemplo é o Vale dos Vinhedos, cujas tradições e hábitos se transformaram em negócio que ajuda na manutenção de suas tradições e hábitos.

(...) nasceu com a chegada dos imigrantes italianos à Serra Gaúcha, em meados de 1875. A uva foi trazida não só na mala, mas nos corações: ela era o gostinho da Itália, um pouquinho da alma de cada família, um alimento rico para aguentar a jornada do dia. Um a um os vinhedos foram surgindo. Vinícolas foram construídas, as famílias foram aumentando e a história do vinho brasileiro acontecendo. (VALE DOS VINHEDOS. Sem data, p 07).

Os procedimentos inerentes à iniciativa para obtenção de uma IG emergem de ambiente favorável e corroboram para o fortalecimento da comunidade. Ademais, os pressupostos de sustentabilidade são implícitos às rotinas peculiares aos objetos de IG, o que pode ser depreendido em Indicações Geográficas concedidas, a exemplo de Vale dos Vinhedos, mencionado anteriormente, Pinto Bandeira e Vale dos Sinos¹, ou potenciais IG, entre as quais Vale Verde, que iniciou a produção de cachaça de alambique em 1985 e hoje possui um complexo turístico - cultural e ambiental - nas imediações de Belo Horizonte/MG,

¹ Vale dos Vinhedos e Pinto Bandeira, - ambos localizados na Serra Gaúcha, sendo o segundo elevado a município em 1º de janeiro de 2013. Produzem vinho tinto, vinho branco e espumante e obtiveram Indicação de Procedência em 2002 e 2010, respectivamente. Vale dos Sinos/RS tem Indicação de Procedência desde 2009 para couro acabado.

e também as pequenas comunidades que estão buscando a sua IG, entre as quais a área geográfica do Azeite dos Contrafortes da Mantiqueira, em Minas Gerais.²

Sobre o Vale dos Vinhedos, pioneiro na Indicação Geográfica brasileira, com Indicação de Procedência concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 2002, indagados sobre o que a região ganha com a IG, os seus produtores declaram:

Somos agora referência mundial. Além do Vale ter sua história protegida, ganhamos em divulgação, turismo, mais empregos em restaurantes, prestação de serviços! Mais pessoas ficam no campo, nas suas propriedades! Facilita muito mais na hora de exportar, traz satisfação e orgulho a todos os envolvidos! (VALE DOS VINHEDOS, sem data. p 16)

De acordo com o Manual do VALE DOS VINHEDOS (sem data, p 16 e 17), o número de visitantes triplicou desde que a IG foi obtida a, uma vez que a mesma favoreceu em muito a divulgação da produção local, e este turismo, por sua vez, propiciou o aumento dos postos de trabalho e mais pessoas ficaram no campo, uma vez que o negócio envolve também a cultura da cana-de-açúcar. E mais: na Vale dos Vinhedos, a exportação é uma realidade.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Dos nativos, tudo se lhes subtrai: sua paz, suas pessoas, suas tradições, sua liberdade. Em troca recebem a exploração, os vícios e as vicissitudes de nossa pretensa civilização. Hoje, no Brasil e no mundo, a biodiversidade e o patrimônio cultural são riquezas e muitas informações valiosas que vão para as bancadas dos laboratórios são patrimônio de comunidades indígenas, populações ribeirinhas, nativos das mais diversas regiões em todo o território nacional, comunidades

² Apoiados pela Epamig e Assolive, os produtores dos Contrafortes da Mantiqueira ocupam uma área geográfica de cerca de 5.842.546 hectares, que integra 184 municípios aptos ao desenvolvimento da olivicultura, favorecendo a organização da produção e a geração local de emprego e renda. GLOBO RURAL *on-line*, 06/03/2013.

rurais isoladas e quilombolas, cujos conhecimentos tradicionais trazidos de geração a geração protagonizam inovações altamente rentáveis.

Reconhecer a origem dos conhecimentos pode significar a legitimação de importantes fontes de informação para uma economia sustentável, incluindo a devida repartição dos benefícios inerentes à comercialização das inovações e desenvolvimento científico e tecnológico advindos de tais conhecimentos, especialmente quando associados ao patrimônio genético. A indústria se expande cada vez mais e com ela a biopirataria.

A Indicação Geográfica pode ser uma grande aliada da sustentabilidade naquelas comunidades nas quais é reconhecida. Especialmente naquelas cujos recursos naturais oferecem potencial valor econômico, pois, como demonstra a história, nestas a espoliação se apresenta de pronto e deixa marcas profundas.

Assim, esta dissertação tratará a questão da Indicação Geográfica como instrumento de apoio à gestão da sustentabilidade. A IG é um direito de propriedade intelectual que pode ser conferido a uma região mediante uma Denominação de Origem ou uma Indicação de Procedência. O nome geográfico pode ser a designação de uma localidade, uma cidade, uma região ou um país. Para a sua obtenção vários requisitos devem ser preenchidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o seu reconhecimento tem repercussão internacional.

1.2 JUSTIFICATIVA

De acordo com SANTILLI, em artigo inserido na publicação “Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: Indicações Geográficas e certificações para competitividade nos negócios”, do Sebrae (LAGES *et all*, 2005), embora exista um movimento em torno do reconhecimento de direitos territoriais e culturais aos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, “o desafio que se coloca atualmente é a sustentabilidade ambiental, cultural e econômica de seus territórios, o que inclui a gestão sustentável de seus recursos naturais e a continuidade de suas práticas socioculturais coletivas, e de seus usos, costumes e tradições, consagradores da sua diversidade cultural.” Segundo Juliana SANTILLI:

A geração de alternativas econômicas sustentáveis (social, cultural e ambientalmente) para os povos

tradicionais, que supram as suas necessidades de acesso a bens e produtos externos, é um desafio posto às próprias comunidades, às organizações da sociedade civil, às empresas com responsabilidades socioambientais e ao Poder Público. (SANTILLI *apud* LAGES *at all*, 2005, p 215)

No âmbito internacional, a Convenção da Diversidade Biológica promoveu um grande avanço ao evidenciar a necessidade de uma relação mais equilibrada entre os países detentores da biodiversidade e aqueles que dominam a tecnologia. Mas requer ajustes, especialmente no tange à sua real implantação. Não se trata apenas de legislação e adequações, mas de prática e fiscalização. De decisão política e recursos específicos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, por exemplo, só é citada quando há interesse. Aprimorar o arcabouço legal e fazer valer os direitos para todos, sem restrições, é um processo que precisa ser disseminado, compartilhado, cooperado e apressado, dado à sua urgência.

Haja vista o trabalho de Carvalho (2003) sobre a biodiversidade. O autor lembra que a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) ressalta quatro razões para a adoção de um regime jurídico de proteção dos conhecimentos tradicionais, a saber: a) O exercício de direitos de propriedade intelectual sobre conhecimentos tradicionais permitiria a sua proteção contra atos distorcidos ou ofensivos, mesmo que os seus titulares não tivessem a intenção de comercializá-los diretamente; b) Um sistema claro e efetivo de proteção dos conhecimentos tradicionais aumenta a segurança e a previsibilidade das relações jurídicas, as quais beneficiariam não só as comunidades, mas também a sociedade em geral; elimina-se assim a enorme incerteza e desconfiança que rodeiam naturalmente as relações entre bioprospectores e os titulares dos conhecimentos; c) Um sistema formal de proteção permitiria às comunidades registrar e capitalizar os seus conhecimentos, de forma a transformá-los em ativos suscetíveis de serem utilizados como base de sustentação a pequenas atividades empresariais, nos campos da agroindústria, do artesanato, etc.; e, finalmente, d) Assim como nos últimos anos se assistiu a um avanço da base de proteção das patentes nos setores da indústria farmacêutica e biotecnológica, nos setores da informática e do audiovisual, como meio

de evitar barreiras não tarifárias ao comércio internacional, também se deveria facilitar a exportação de artesanato e de recursos genéticos incorporando conhecimentos tradicionais mediante a sua proteção - a falta dessa proteção no plano internacional representaria também uma barreira não tarifária à sua exportação.

Somando esforços, as Indicações Geográficas, por meio das associações de classe por elas responsáveis, ajudam a preservar a integridade das comunidades locais, resguardando seus bens culturais e conhecimentos tradicionais. Tornam-se ferramenta para a promoção do desenvolvimento sustentável, propiciando uma governança validada localmente.

Em termos de comunidades tradicionais, podem ser mencionadas as comunidades indígenas, os quilombolas e as populações ribeirinhas, além de pequenas vilas e cidades espalhadas pelo interior do país, em especial regiões mais remotas e que dispõem de um amplo conhecimento inerente às respectivas tradições e também às condições de sobrevivência local.

A biopirataria, por sua vez, é uma realidade neste Brasil de atrativos naturais em abundância, amplas fronteiras e interesse permanente de pesquisadores estrangeiros. Por outro lado, a biodiversidade impulsiona a bioindústria nacional, que pressupõe a inovação intensiva. A fiscalização pouco aparelhada e sem cobertura integral e mesmo a falta de um arcabouço legal são permissivos de uma exploração à revelia, sem compromisso com a sustentabilidade e menos ainda com a repartição de benefícios.

A questão do acesso e uso da biodiversidade é uma preocupação mundial, inclusive com participação da Organização Mundial do Comércio e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, envolvendo tratados internacionais. No caso brasileiro, signatário dos tratados afins, existe uma morosidade na definição de legislação específica, que vem sendo norteadas por medida provisória inconsistente e bastante burocrática comprometendo, inclusive, a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação nacionais.

Acredita-se que as condições inerentes à obtenção e manutenção de uma Indicação Geográfica possam constituir-se em ferramental de salvaguarda para os bens tangíveis e intangíveis de comunidades ainda com pouca inserção nos cenários político e econômico. Isto porque a IG outorga um reconhecimento mundial aos proprietários de conhecimentos tradicionais, com suas técnicas ancestrais e informações sobre plantas medicinais e seus princípios

ativos, entre outros, e segundo porque, ao inserir um grupo ou comunidade em um projeto de Indicação Geográfica, são identificados e valorizados os pontos inerentes aos aspectos associados à produção ou serviço alvo do reconhecimento, incluindo a sustentabilidade da atividade. Entre os reflexos do reconhecimento de uma IG, canais diretos de comercialização e de acesso a redes de conhecimento estimulam a conquista da independência econômica e financeira.

O pressuposto é que os valores locais sejam resguardados e respeitados como parte intrínseca do ambiente produtivo reconhecido como uma Indicação Geográfica.

1.3 OBJETIVOS

Com o objetivo de verificar os impactos de uma Indicação Geográfica, o estudo foca a obtenção da Indicação de Procedência para a produção da cachaça artesanal em Salinas e região.

1.3.1. Objetivo Geral

Verificar os impactos do reconhecimento da Indicação Geográfica da cachaça de alambique de Salinas e região.

1.3.2. Objetivos específicos

Mapear as Indicações Geográficas concedidas no Brasil.

Conhecer a legislação vigente sobre a matéria.

Entender os procedimentos para obtenção de Indicação Geográfica.

Mostrar como a região de Salinas obteve a IG.

1.4 DELIMITAÇÃO DO TEMA

O foco do presente estudo de caso é a cachaça artesanal de Salinas, que obteve a Indicação Geográfica junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 2012, como Indicação de Procedência Região de Salinas (IP Região de Salinas).

Até o momento, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial concedeu duas Indicações Geográficas para cachaça, a saber:

- Aguardente tipo cachaça e aguardente composta azulada, com Indicação de Procedência concedida em 2007 para Paraty/RJ.

- Aguardente de cana tipo cachaça, com Indicação de Procedência concedida em 2012 para Salinas/MG.

Considerando o critério de origem territorial de produtos e serviços, cachaça não poderia ser alvo de Indicação Geográfica, uma vez que é produzida em todo o território nacional. Porém, exatamente por tratar-se de um produto genuinamente brasileiro, com seus valores culturais e comerciais intrínsecos, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, no uso de suas atribuições, decretou o nome **cachaça** de origem e uso exclusivamente brasileiros. De acordo com o Decreto 4.062/2001 (Anexo A) o uso das expressões protegidas **cachaça**, **Brasil** e **cachaça do Brasil** é restrito aos produtores estabelecidos no país. A propósito, GONÇALVES (2005), fazendo a ressalva sobre a distinção entre os conceitos do Acordo sobre os Aspectos da Propriedade Intelectual (ADPIC), que fornece respaldo ao Decreto 4.062/2001, e a Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279/1996 – LPI), destaca que

(...) em verdade, trata-se de uma medida política de salvaguarda para evitar que a indicação cachaça seja utilizada como marca no mercado internacional. O mesmo tipo de procedimento foi antes adotado pelo governo do México ao constituir a tequila como denominação de origem. (GONÇALVES, 2005, p 209)

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Não obstante o potencial de Indicação Geográfica no Brasil optou-se pelo estudo de caso da Indicação de Procedência da cachaça artesanal da Região de Salinas, sem, contudo, deixar de fazer uma contextualização das Indicações Geográficas concedidas no Brasil, daquelas que não foram concedidas e também dos pedidos de IG em andamento no INPI, tratados no item 2, dedicado à fundamentação teórica, juntamente com os conceitos relacionados à Indicação Geográfica. Na metodologia, item 3, tem-se a justificativa e as fontes para identificar indicadores passíveis de monitoramento da Indicação Geográfica de Salinas e Região. No item 4, dedicado ao desenvolvimento, são evidenciados dados e informações sobre a IP da Cachaça Artesanal de Salinas, incluindo as etapas de preparação e implementação da IG. Finalmente, a conclusão é apresentada no item 5, seguido das referências e dos anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Entre os critérios para obtenção de uma Indicação Geográfica, observa-se a importância atribuída ao coletivo e ao território. Esta associação, imprescindível para a concessão, implica na valorização da localidade, do território, o qual fica marcado e referenciado pelo produto ou serviço ali desenvolvido, sua qualidade e atributos. E esta associação traz consigo uma valorização intrínseca que mobiliza a comunidade e propicia, inclusive, a exploração de novos produtos e serviços associados.

Considera-se relevante para a abordagem da sustentabilidade o conceito de *terroir* que traz consigo o forte relacionamento da terra com as pessoas, sua cultura, tradições, a própria constituição da sociedade local, com suas defesas e hábitos individuais e coletivos. Nesta estreita relação com a terra, referencia interna e externa, a fauna, a flora, o clima, as águas são conhecidos, aliados, interagem com a comunidade e vice versa. Diferentemente de ser apenas uma fonte de recursos, a natureza é uma aliada na vida da comunidade, ou seja: na qualidade de vida da comunidade.

Terroir, de acordo com o glossário do Manual da Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos é uma

(...) expressão francesa utilizada para designar o conjunto características geográficas como solo, clima e topografia somados ao manejo e à cultura local. A palavra não tem tradução para outros idiomas, mas é usada em todos os países como elemento determinante da identidade do vinho que uma região produz. (VALE DOS VINHEDOS, sem data, p 19)

Daí, a importância de se estabelecer uma comunicação saudável com os atores locais para o levantamento das informações e compromissos necessários à obtenção da Indicação Geográfica, lembrando que os nativos são os melhores conhecedores das características e peculiaridades locais. A partir desta convivência, é possível estabelecer parâmetros de sustentabilidade, considerando, inclusive, a capacidade limite de produção para a manutenção do equilíbrio sistêmico, uma vez que o pressuposto é o desenvolvimento local sustentável.

De todos para todos. Este é um dos principais fundamentos da Indicação Geográfica, que promove o associativismo em seus critérios de concessão. O pedido deve ser encaminhado por uma associação que confirme a sua representatividade, para fazer jus à IG, além de comprovar a atividade relacionada e a residência no território contemplado.

Historicamente, o significado do que se compreende hoje por indicações geográficas data de séculos bem distantes, desde os tempos da Grécia antiga e do Império Romano, com os vinhos de Coríntio e de Rhodes e com o mármore de Carrara e os vinhos de Falerne, exemplos cujos relatos remontam ao século 4 a.C.(VELLOSO, 2008, p 36)

2.1 CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

Os conhecimentos tradicionais são tão particulares, peculiares que se tornam valiosos, embora desdenhados enquanto bem que merece o tratamento dispensado a todo e qualquer tipo de bem, seja móvel ou imóvel, material ou imaterial, tangível ou intangível. Em artigo intitulado “Em defesa da biodiversidade”, CARVALHO (2003, P 4) menciona o livro de Eduardo Bueno, “Náufragos, Traficantes e Degredados – as primeiras expedições ao Brasil”, ressaltando o relato do autor sobre o contrato de acesso ao recurso genético pau-brasil, outorgado pelo então rei D. Manuel I a Fernão de Noronha, recurso este conhecido dos índios para extração de corante e cuja apropriação indébita – do conhecimento e do recurso, além de forçar os índios ao trabalho involuntário e em excesso para satisfazer uma concorrência internacional, contribuiu para a quase extinção do mesmo. Para CARVALHO (2003),

Esse é um exemplo histórico da apropriação indébita de um conhecimento tradicional, e cuja finalidade comercial foi a de concorrer com o corante que ia de Sumatra para as tecelagens do norte da Europa, e que era de melhor qualidade do que o corante brasileiro, mas muito mais caro. (Carvalho, 2003. p 4)

Ainda que, à época, a história tenha o registro de provas da inexistência do conceito de apropriação indébita, uma vez que o comum até o final da idade média era invadir e tomar as riquezas, aniquilar a

cultura local, matar e subjugar, implantando a cultura do dominador, outorgado pelo poder vigente. Do mundo antigo até os tempos modernos apenas o Império Romano incorporou as tradições, conhecimento tradicionais e outros de culturas que dominou; mas o fez de uma forma bem peculiar, pois transformou em algo da cultura romana, como se tivessem inventado, ou seja: apropriação indébita.

Embora essa apropriação de conhecimento e de recursos endêmico fosse o padrão, hoje podemos ver como uma das primeiras formas de apropriação indébita de conhecimento tradicional, se não a primeira, podendo ainda ser configurada como biopirataria. A razão é a mesma que marca hoje o não pensamento da sustentabilidade: satisfazer o comércio internacional, sem se preocupar com a exploração predatória capaz de levar à extinção da espécie comercializada, quando também não envolve o uso de trabalho escravo.

Por outro lado, as populações tradicionais não só convivem com a biodiversidade, mas nomeiam e classificam as espécies vivas segundo suas próprias categorias e nomes. Uma particularidade, no entanto, é que essa natureza diversa não é vista pelas comunidades tradicionais como selvagem em sua totalidade; foi e é domesticada, manipulada. Uma outra diferença é que essa diversidade da vida não é tida como “recurso natural”, mas como um conjunto de seres vivos detentores de um valor de uso e de um valor simbólico, integrado numa complexa cosmologia. (DIEGUES, 2000, p 33).

(...) os conhecimentos que as populações têm da floresta que habitam é verdadeiramente enciclopédico, no sentido de cobrir áreas variadas desde a madeira linheira que serve para a mão-de-força de uma casa; as enviras que se prestam para amarrá-la; as fruteiras que o porquinho ou o veado preferem e debaixo das quais é quase certo caçá-los; os solos ideais para plantar o milho, o tabaco, o jerimum; a maneira de trançar as palhas de uricuri para fazer o telhado; as iscas preferidas do caparari, do mandim, do pacu; os sonhos, os presságios, as maneiras de ter sorte na caçada. Os pés de seringa, cada um deles, e o modo adequado de preparar as estradas, em pausar, embandeirar, raspar, cortar a madeira. Modos de fazer, modos de pensar, modos de conhecer. Não que cada um saiba o mesmo que todos os outros: cada qual

aprofunda conhecimentos em certas áreas. Já de saída, homens e mulheres se especializam: seringa e caçada em princípio são assunto de homem; capoeira, horta, canteiro e parto, assunto de mulher. Homens andam na mata, olhando em volta e para o alto, com a atenção na caça; as mulheres olham para baixo, prestando atenção nas ervas. Embora haja pessoas, em geral, mais velhas, que dominam sozinhas um imenso cabedal de conhecimentos – e essas são, cada uma, verdadeiras enciclopédias semoventes – o conhecimento que descrevemos ou evocamos neste livro é o somatório de saberes mais individuais, e entendemos por saber formas de pensar, investigar, inovar, tanto quanto conhecimentos e práticas estabelecidos. Esse cabedal pode não ser compartilhado por cada seringueiro em particular, aliás, certamente não o é, mas constitui no seu conjunto patrimônio coletivo da população dos antigos seringais. (CUNHA et al, 2002, p 13 a 15).

Em 2003, a então Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, instituiu a Câmara Temática de Legislação sobre Acesso ao Patrimônio Genético, Proteção do Conhecimento Tradicional Associado e Repartição de Benefícios (D.O.U., 07/04/2003). No âmbito da Câmara foi criado o Grupo de Trabalho de Conhecimento Tradicional Associado que propôs um conceito mais abrangente e menos subjetivo do que aquele contido na Medida Provisória nº 2.186-16/2001, segundo o qual conhecimento tradicional associado é informação ou prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou de comunidade local, com valor real ou potencial, associada ao patrimônio genético. Evoluindo o conceito, o Grupo de Trabalho estabeleceu que conhecimento tradicional associado é todo conhecimento, inovação ou prática, individual ou coletiva, dos povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, associados às propriedades, usos e características da diversidade biológica, dentro de contextos culturais que podem ser identificados como indígenas, locais ou quilombolas, ainda que disponibilizados fora desses contextos, tais como em bancos de dados, inventários culturais, publicações e no comércio.

Na proposta, “conhecimento” e “inovação” são incorporados, promovendo um avanço no conceito anterior que considerava apenas

“informação”. Inovação, de certa forma, estava implícita na expressão “com valor real ou potencial”; porém, na proposta, torna-se explícita. A abrangência pode ser observada também com o acréscimo de quilombola; a substituição de comunidade indígena, no singular, para povos indígenas; e, por fim, o plural concedido a comunidade local, uma vez que são muitas comunidades locais. E a expressão “associado”, que é parte essencial da definição do foco, se expandiu explicitamente.

O conceito evoluiu ainda mais no anteprojeto enviado pelo Ministério do Meio Ambiente e que tramita colhendo sugestões da sociedade. Dispõe sobre os objetivos do acesso e introduz fontes secundárias, entre outros, conforme pode ser constatado a seguir:

Obtenção de informação sobre conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético e seus derivados ou sobre variedades e raças tradicionais, locais ou crioulas que possibilite ou facilite o acesso ao patrimônio genético e seus derivados, ainda que obtido de fontes secundárias tais como feiras, publicações, inventários, filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de sistematização e registro de conhecimentos tradicionais associados, para fins de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico. (ANTEPROJETO, 2013. Capítulo II, DAS DEFINIÇÕES)

Corroborando na busca de uma solução internacional, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual criou, em 2000, por meio de suas assembleias, o Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e os Recursos Genéticos, os Conhecimentos Tradicionais e o Folclore. Além dos estados membros da Organização, participam também a Comunidade Europeia e organizações internacionais, incluindo várias não-governamentais. Atuando mais como um fórum de debates, o Comitê, no que concerne aos conhecimentos tradicionais, discute critérios técnicos e recomendações para o estabelecimento de bases de dados, além de mapear experiências dos países quanto à utilização dos mecanismos tradicionais de propriedade intelectual na proteção dos conhecimentos tradicionais, bem como quanto ao desenvolvimento de mecanismos *sui generis*.

Lembrando que as Indicações Geográficas podem ser consideradas instrumentos de reserva de nichos específicos de mercado,

SANTILLI, em seu artigo intitulado “As Indicações Geográficas e territorialidades específicas das populações tradicionais, povos indígenas e quilombolas”, parte integrante da publicação do Sebrae sobre “Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: Indicações Geográficas e certificações para competitividade nos negócios” (LAGES *et al.*, 2005), faz uma boa distinção entre os registros de bens culturais imateriais e a Indicação Geográfica. Segundo ela,

As Indicações Geográficas não se confundem com os registros de bens culturais imateriais, instituídos pelo Decreto 3.551/2006. O primeiro bem cultural de natureza imaterial a ser inscrito no livro de Registro de Saberes, do Iphan, foi o ofício das paneleiras de Goiabeiras (Vitória, ES). Na confecção das panelas, é utilizada a argila extraída da jazida do Vale do Mulembá, que possui características únicas, e o manguê vermelho, vegetal cuja casca é fonte do tanino utilizado no tingimento da panela. Os elementos ambientais associados a um determinado território se somam a elementos culturais, como o domínio de uma técnica de cerâmica tradicional, repassada de geração em geração, que não utiliza nem torno nem forno na confecção das panelas, produzidas manualmente⁷. Trata-se de um bem cultural imaterial, de natureza processual, dinâmica, que não pode ser protegido por tombamento, destinado à proteção dos bens materiais (obras de arte, conjuntos arquitetônicos etc.).

O registro instituído pelo Iphan, de natureza declaratória, é um instrumento de valorização e proteção jurídica dos bens culturais imateriais, e não necessariamente de valorização econômica. Em muitos casos, os bens culturais imateriais protegidos por registros não geram produtos e serviços com valor econômico, ainda que possuam forte valor cultural, simbólico, político, social etc⁸. Exemplo disso foi a proclamação de 28 “obras-primas do patrimônio oral e intangível da humanidade”, pela Unesco, em novembro de 2003. Entre elas, as “expressões gráficas e orais dos índios Waiãpi” (povo indígena amazônico), candidatura apresentada pelo Brasil. Foi a

segunda proclamação de obras-primas do patrimônio oral e intangível da humanidade, que ocorre a cada dois anos, desde 2001, e a primeira candidatura brasileira.

Os dois instrumentos (Indicações Geográficas e registros de bens culturais imateriais no Iphan) podem, eventualmente, ser complementares, mas têm finalidades distintas. (LAGES et al, 2005, p 206 e 207).

2.2 ACESSO E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE

A Convenção Sobre Diversidade Biológica – CDB, assinada por 175 países durante a Eco-92, incluindo o Brasil, foi um marco na questão do acesso ao patrimônio genético que, até então, era visto como patrimônio da humanidade, sem qualquer legislação, podendo ser utilizado, expatriado, espoliado. A CDB trouxe um novo olhar sobre a questão da propriedade e da soberania sobre os recursos genéticos, despertando, obviamente, interesses internacionais, especialmente porque aborda, também, a partilha dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos.

A partir da CDB, ratificada pelo Brasil, foi criada a Medida Provisória (MP), nº 2.186-16, de 23/8/20012, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização. Uma das disposições da Medida Provisória foi a criação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN para regularizar o acesso e a repartição dos benefícios advindos da utilização de recursos do patrimônio genético.

A Organização Mundial do Comércio (OMC), a partir do Acordo sobre a Proteção da Propriedade Intelectual - TRIPS (*Trade-Related Intellectual Property Rights*), reconhece definitivamente a conexão entre os direitos de propriedade intelectual e o comércio internacional, sendo imprescindível a adoção de padrões mínimos e harmonização global dos direitos de propriedade intelectual. Neste sentido,

(...) a insuficiência ou ausência de regras, ou ainda negligência em sua aplicação encorajam a prática da cópia ilegal, prejudicando os interesses dos

inventores capitalistas. Tornando-se imprescindível a proposição de padrões mínimos de proteção, de procedimentos e remédios para os casos de inobservância, desrespeito e descumprimento desses direitos. (BASSO, 2000, p 169).

No caso brasileiro, a ineficiência na fiscalização é uma realidade que favorecendo a biopirataria. Outro aspecto relevante, em se tratando de Brasil, a burocracia ao acesso ao patrimônio genético, que também estimula a biopirataria, além de engessar a pesquisa nacional. Conforme salienta FRANCO (2010),

A cada hectare de paisagem natural derrubada, perdemos muitas informações que se extinguem com a fauna e flora que a acompanha, muitas bem superiores àquelas hoje depositadas na totalidade das bibliotecas do planeta. Como país megadiverso, temos obrigação moral de minimizar essas perdas. Devemos todos dar o melhor de nós, trabalhando em prol da melhoria do conhecimento, de uma fiscalização mais adequada, do uso sustentado e da repartição de benefícios da diversidade biológica brasileira. Para tal, precisamos de uma legislação ágil e eficiente, que não prejudique o avanço do conhecimento, permitindo-nos explorar e conservar adequadamente nossa maior riqueza. (FRANCO, 2010. p 62)

Em junho de 2013, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) lançou uma Nota Técnica para o Aprimoramento do Marco Legal de Acesso a Recursos Genéticos e Repartição de Benefícios, elencando as seguintes premissas como fundamento de sua proposta:

- o patrimônio genético é bem de uso comum do povo, cabendo à União gerir tanto o patrimônio genético quanto o acesso ao conhecimento tradicional associado, na forma da Lei Complementar nº 140/11;
- provedor é quem tem o direito de explorar o material biológico que contém o patrimônio genético;

- na natureza, o patrimônio genético possui valor econômico em potencial - valor econômico real somente ocorre na forma de insumos, produtos ou processos;
- a obrigação da repartição de benefícios decorre da exploração econômica do produto ou processo resultado de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) com patrimônio genético, podendo ser na forma de contrato, instituição de fundos, projetos ou outras modalidades;
- o contrato garante que a repartição de benefícios mútua e livremente acordada entre provedor e usuário seja justa e equitativa;
- a alternativa ao contrato de repartição de benefícios é a destinação de um valor a ser estabelecido em favor de um fundo financeiro;
- deve haver incremento das políticas de incentivo de P&D&I para os setores que utilizam a biodiversidade;
- a utilização da biodiversidade para pesquisa ou exploração do patrimônio genético deve ser feita de maneira sustentável, de forma a garantir a conservação da diversidade biológica e o equilíbrio dos ecossistemas onde foi feito o acesso;
- deve haver tratamento diferenciado para os setores de agronegócios e de alimentos, considerando os tratados internacionais vigentes, tal como o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Agricultura e Alimentação (TIRFAA), bem como as características particulares de P&D&I da agricultura;
- o novo marco legal brasileiro não deverá impactar negativamente a competitividade da indústria brasileira.

De acordo com a Nota Técnica (CNI, 2013), a regularização do acesso perante o CGEN deve prever regras às empresas que acessaram e exploraram o patrimônio genético antes e após a vigência da referida MP, sendo conferido um prazo razoável para adequação.

2.3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Indicação Geográfica (IG) é um nome geográfico que ganha distintividade quando reconhecido pelo órgão competente em seu país de origem; no caso brasileiro, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), conforme Resolução INPI nº 75/2000. Trata-se de uma proteção de natureza declaratória. Ela distingue produtos e/ou serviços, assegurando que, oriundos daquela região específica, possuem,

igualmente, características específicas porque “se especializou e tem capacidade de produzir um artigo diferenciado e de excelência”. É um diferencial competitivo e “ganha reputação internacional”. Conforme publicado no portal do INPI (2013), “quando qualidade e tradição se encontram num espaço físico, a Indicação Geográfica surge como fator decisivo para garantir a diferenciação do produto”.

As Indicações Geográficas refletem fatores naturais, humanos e sociais, fazendo referência à origem ou procedência de determinado produto ou serviço, pela distinguibilidade de seus sabores ou qualidades peculiares, típicas daquela região. Não significa que são produtos ou serviços melhores ou piores, mas que contêm as características específicas que lhe atribuíram a Indicação Geográfica.

A Indicação Geográfica é um direito de propriedade intelectual que pode ser conferido a uma região mediante uma Denominação de Origem ou uma Indicação de Procedência. Para tal, devem ser observados os procedimentos para depósito do pedido no INPI (2013) que, após os trâmites legais, poderá deferir, indeferir ou arquivar o pedido, cabendo ainda recursos administrativos e/ou jurídicos, mesmo para os pedidos deferidos os quais poderão ser contestados. No caso do indeferimento, também é possível recorrer, conforme o caso, sendo seus principais motivos: documentação incompleta, inadequação de processos e inconsistência de pedidos. O arquivamento, também passível de recursos administrativos, ocorre por perdas de prazos no mais das vezes.

No caso da espécie Denominação de Origem, trata-se de “produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.” Indicação de procedência, por sua vez, é concedida a nome geográfico que adquiriu notoriedade “como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de determinado serviço”. Conforme observa Magrani (2007), denominação de origem não prescinde do requisito da fama do local.

Lembrando que a Indicação Geográfica é um direito advindo de um reconhecimento outorgado pelo INPI, o seu uso é restrito à área geográfica previamente delimitada e constante dos procedimentos para a obtenção da IG, resultante de um processo conjunto e participativo que reflete o interesse de todos e prevê os mesmos benefícios para todos e, portanto, a sua titularidade é coletiva (LPI 9.279/1996, artigo 182). Conforme mencionado no livro do curso de “Propriedade intelectual e inovação no agronegócio” (BRASIL, 2012), “é justamente essa a

característica que torna a IG o mais social dos direitos de propriedade intelectual, pois se destina a beneficiar toda uma comunidade, indistintamente.” (BRASIL, EaD/UFSC, 2012, p 211). A mesma publicação, em seu item 6.3, intitulado “por que registrar uma Indicação Geográfica”, enfatiza que

O conceito de Indicação Geográfica pode vincular uma melhor distribuição do valor agregado ao longo da cadeia de produção, desde o produtor da matéria-prima até o fabricante, inclusive, com a possibilidade de geração de empregos. Permite, em alguns casos, manter e desenvolver atividades em zonas rurais desfavorecidas, valorizando as habilidades locais e fazendo a distribuição de renda e harmonização socioeconômica. É interessante pensar a IG como uma ferramenta de ocupação harmoniosa do espaço rural, aliando a valorização de um produto típico e seus aspectos históricos e culturais, a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento rural. (BRASIL, EaD/UFSC, 2012, p 211).

Não sendo excludente, portanto, a Indicação Geográfica é uma ferramenta de agregação e compartilhamento. No caso de novos moradores em uma comunidade detentora de Indicação Geográfica, desde que eles tenham afinidade com o foco da IG e cumpram os regulamentos estabelecidos coletivamente, a inserção econômica e social é intrínseca.

De acordo com a Resolução do INPI 75/2000 (INPI, 2013), “podem requerer a proteção associações, institutos e pessoas jurídicas representativas da coletividade legitimada ao uso exclusivo do nome geográfico e estabelecidas no respectivo território.” Entre as providências para obtenção de uma Indicação Geográfica, além de documento formal e comprobatório da representatividade legitimada, devem ser apresentados, entre outros: instrumento oficial que delimita a área geográfica, regulamento de uso do nome geográfico com requisitos que deverão ser cumpridos para fazer jus à utilização da IG, comprovação de estrutura de controle sobre produtores e prestadores de serviço e também sobre produtos e serviços prestados, comprovação de domicílio na região focada e de atividades conforme a IG pleiteada. Todavia, existem documentos complementares para Indicação de

Procedência e para Denominação de Origem. Para Indicação de Procedência, deve ser evidenciada a notoriedade dos produtos ou serviços. No caso da espécie Denominação de Origem, em conformidade com a Resolução INPI 75/2000, as qualidades e características exclusivas ou essencialmente ligadas ao meio geográfico precisam ficar claramente comprovadas, além de uma “descrição do processo ou método de obtenção do produto ou do serviço, que devem ser locais (encontráveis apenas naquela região), leis (obtidas de forma correta e transparente) e constantes (não podem ser encontradas apenas em uma safra ou lote)”.

Na legislação vigente, o registro de Indicação Geográfica não tem prazo para expirar ou renovar. E, conforme lembra MAGRANI (2007), o registro tem caráter declaratório e não constitutivo e isso significa que o registro nada mais faz do que reconhecer uma situação de fato previamente existente.

O fato é que a Indicação Geográfica ganha fôlego no Brasil, cujo potencial abrange todo o território nacional, nas mais diversas modalidades. E isto num momento histórico, em que o mundo inteiro se sensibiliza para os cuidados essenciais com o meio ambiente e a busca da sustentabilidade. Ora, a Indicação Geográfica, por si só, favorece a fixação do homem em seu habitat, estimula o respeito ao meio e à cultura local e propicia o desenvolvimento sustentável, com geração de empregos e novos negócios. Isto porque promove ações locais com a manutenção das características, qualidade, processos e métodos reconhecidos pela IG.

2.3.1 Indicação Geográfica no Brasil e no mundo.

Entre as Indicações Geográficas mais famosas estão os vinhos do Porto, pioneiros neste reconhecimento, e o *Champagne*. Ambas as Denominações de Origem foram pedidas também no Brasil e tiveram o reconhecimento deferido pelo INPI, em 2012.

Internacionalmente, a matéria figura em tratados e convenções, entre os quais, a Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial (1883), o Acordo de Madri (1891) para tratar da repressão às falsas indicações de procedência, o Acordo de Lisboa para Proteção de Apelações de Origem e seu Registro Internacional (1958) e, especialmente, no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, no âmbito da Organização Mundial do Comércio - o TRIPS (1994), do qual o Brasil é signatário,

cujos Artigos específicos podem ser conferidos no Anexo B. Internamente, a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) dedica os artigos 176 a 182 à Indicação Geográfica, legislando sobre a matéria, cujas definições sobre os procedimentos afins estão na Resolução do INPI nº 75/2000, lembrando que o organismo responsável no Brasil é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E por ser signatário do TRIPS, pôde o Brasil ter a cachaça reconhecida pelo Decreto 4.062/2001, embora cachaça não seja um nome geográfico. Em seu artigo 22, o Acordo permite a proteção de indicação de produto com conotação geográfica abrangente a todo o território de um país signatário, desde que comprovada, entre outras exigências, a notoriedade do nome, a exemplo da tequila associada a todo o território mexicano.

No caso dos vinhos do Porto, “foram os primeiros a gozar de uma proteção governamental da sua reputação relacionada com o local de origem, por meio de um ato do Marquês de Pombal.” (BRASIL, EaD/UFSC, 2012, p 209)

Champagne é nome de uma região no norte da França e tradicional produtora de vinho espumante, que recebeu o seu nome, estendido ao método *champenoise* utilizado para uma fermentação adicional de um vinho dentro da própria garrafa. Trata-se de uma das mais famosas Denominações de Origem, com reconhecimento à qualidade intrínseca aos fatores naturais e humanos do local de origem.

No entanto, no Brasil, de acordo com o Art. 180 do Código de Propriedade Industrial (Lei 9279/96), “quando o nome geográfico se houver tornado de uso comum, designando produto ou serviço, não será considerado indicação geográfica.” Por este motivo, foram cinco anos de negociações entre Brasil e França para, finalmente, em 11 de dezembro de 2012, o INPI formalizar o reconhecimento de *champagne* para designar só e somente só os vinhos espumantes produzidos na região francesa de mesmo nome.

O Vale dos Vinhedos, situado na Serra Gaúcha, próximo a Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, é um exemplo nacional de IG, detentor da primeira concessão ocorrida no Brasil. Embora mais afeto à Denominação de Origem (DO), em seu conceito, o Vale requereu e obteve Indicação de Procedência porque, à época, o Brasil ainda não tinha a DO.

O pedido foi depositado no INPI pela Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos – APROVALE, em 06 de julho de 2000, com marca mista para vinho tinto, vinho branco e

espumante, sendo o deferimento do processo (IG200002) publicado na RPI número 1663, de 19 de novembro de 2002. Em 16 de agosto de 2010, a APROVALE depositou no INPI o pedido de DO, com marca nominativa, para vinhos e espumantes (processo IG201008). O registro foi concedido e publicado em 25 de setembro de 2012, na RPI número 2077.

Na Figura 1, a seguir, verifica-se a identificação da Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos, na espécie Denominação de Origem – DO, concedida dez anos após a concessão da Indicação de Procedência. As garrafas com produtos de DO são únicas e, como pode ser observado, existem duas etiquetas, as quais correspondem respectivamente ao rótulo e contrarótulo, devidamente numerados com códigos que favorecem a rastreabilidade.

Figura 1: Selos da Denominação de Origem do Vale dos Vinhedos.

	
<p>Identificação impressa no rótulo frontal.</p>	<p>Identificação de controle impressa no contrarótulo.</p>

Fonte: Vale dos Vinhedos, sem data. p 12.

Referência em IG nacional, o Vale dos Vinhedos apresenta resultados que demonstram o desenvolvimento local a partir do reconhecimento da IG conferido pelo INPI, como observado no material didático do Curso de “Propriedade Intelectual e Inovação no Agronegócio”, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina:

(...) beneficiou não só os produtores de vinho como também toda a coletividade. Nos dados de 2009, a associação já contava com 63 empreendimentos ligados ao enogastroturismo, agroindústria e artesanato, motivando a valorização dos móveis e demais produtos da

região e incentivo ao turismo. (BRASIL, EaD/UFSC, 2012, p 212)

Orgulhosos de sua Indicação Geográfica, os produtores locais, por meio da APROVALE, elaboraram uma cartilha que valoriza a região, a qualidade de seus produtos e a consolidação do desenvolvimento local a partir da conquista da IG.

Hoje nossos vinhos possuem marca e prestígio para competir e crescer em qualquer lugar do mundo. Fora do Velho Continente, somente o Vale dos Vinhedos e o Napa Valley, nos Estados Unidos, possuem este reconhecimento. É mais credibilidade e respeito para nosso país e nossos produtores! (VALE DOS VINHEDOS, s.d. p 15)

De acordo com a cartilha (VALE DOS VINHEDOS, sem data), não sem romantismo, IG é uma forma de reconhecer e oficializar o que já é valorizado, por ser um produto único, regional, relacionado ao habitat de seus trabalhadores, descendentes de italianos que mantêm o cultivo da uva trazida para a Serra Gaúcha em 1875. Os seus habitantes gostam de dizer que a uva veio nas malas e nos corações porque é o gostinho da Itália. E assim os vinhedos foram se desenvolvendo.

A identidade está nas variedades de uvas permitidas, nas maneiras de elaborar o vinho. Está nos aromas, no paladar de cada garrafa (...) Para estar dentro das normas da IG Vale dos Vinhedos, as empresas devem elaborar vinhos finos, como tintos, brancos e espumantes, com requisitos específicos, detalhados pela Aprovale e seus parceiros, através do Conselho Regulador da Indicação Geográfica³. (VALE DOS VINHEDOS, s. d. p 08).

Desde que iniciou os procedimentos para o registro de Indicação Geográfica no Brasil, em 1999, o INPI concedeu 41 IG, sendo 33 nacionais (26 Indicação de Procedência e sete Denominações de Origem) e oito Denominações de Origem estrangeiras. Os três quadros a

3 As regras tratam da quantidade máxima de uvas que poderão ser cultivadas pelas parreiras, dos tipos de uvas e a forma como devem ser processadas na hora da elaboração dos vinhos.

seguir demonstram a evolução da Indicação Geográfica no Brasil, de acordo com dados do INPI (2013). Os Quadros 1, 2 e 3 mostram, respectivamente, o número de pedidos de IG depositados no INPI até maio de 2013, os pedidos nacionais concedidos e os estrangeiros publicados.

Quadro 1: Quantidade de pedidos de IG depositados no INPI até maio de 2013.

Ano	Total	Espécie de Indicação Geográfica	Parcial	Origem dos pedidos	
				Nacional	Estrangeiro
1997	02	Denominação de Origem	02 DO	--	X
1998	03	Denominação de Origem	01 DO	X	--
		Denominação de Origem	02 DO	--	X
1999	01	Indicação de Procedência	01 IP	X	--
2000	02	Indicação de Procedência	01 IP	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	--	X
2001	02	Denominação de Origem	02 DO	--	X
2002	04	Indicação de Procedência	03 IP	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	--	X
2003	--	---	--	--	--
2004	05	Indicação de Procedência	04 IP	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	X	--
2005	01	Indicação de Procedência	01 IP	X	--
2006	02	Indicação de Procedência	01 IP	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	--	X
2007	04	Indicação de Procedência	04 IP	X	--

(continua)
(continuação Quadro 1)

Ano	Total	Espécie de Indicação Geográfica	Parcial	Origem dos pedidos	
				Nacional	Estrangeiro
2008	04	Indicação de Procedência	01 IP	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	X	--
		Denominação de Origem	02 DO	--	X
2009	11	Indicação de Procedência	06 IP	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	X	--
		Denominação de Origem	04 DO	--	X
2010	14	Indicação de Procedência	08 IP	X	--
		Denominação de Origem	05 DO	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	--	X
2011	08	Indicação de Procedência	04 IP	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	X	--
		Denominação de Origem	03 DO	-	X
2012	10	Indicação de Procedência	07 IP	X	--
		Denominação de Origem	02 DO	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	-	X
2013	02	Denominação de Origem	01 DO	X	--
		Denominação de Origem	01 DO	-	X

Fonte: INPI (2013).

Quadro 2: Indicações Geográficas reconhecidas no Brasil (até maio de 2013).

Registro	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional	Estrangeira
1999	Região dos Vinhos Verdes	Vinhos.	DO	---	Portugal
2000	<i>Cognac</i>	Destilado vínico ou aguardente de vinho.	DO	---	França
2001	-----	----	---	---	---
2002	*Vale dos Vinhedos	Vinhos: tinto, branco e espumante.	IP	Rio Grande do Sul	---
2003	<i>Franciacorta</i>	Vinhos, vinhos espumantes e bebidas alcoólicas.	DO	---	Itália
2004	-----	----	---	---	---
2005	Região do Cerrado Mineiro.	Cafê.	IP	Minas Gerais	---
2006	Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.	Carne bovina e seus derivados.	IP	Rio Grande do Sul	---
2007	Paraty	Aguardentes, tipo cachaça e aguardente composta Azulada.	IP	Rio de Janeiro	---
	Alta Mogiana	Cafê	IP	São Paulo	---
2008	-----	---	---	---	---
2009	San Daniele	Coxas de suínos frescas, presunto defumado cru.	DO	---	Itália
	Vale dos Sinos.	Couro Acabado.	IP	Rio Grande do Sul	---
	Vale do Submédio São Francisco.	Uvas de mesa e manga.	IP	Oeste PE e norte BA	---

(continua)

(continuação do Quadro 2)

Registro	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional	Estrangeira
2009	San Daniele	Coxas de suínos frescas, presunto defumado cru.	DO	---	Itália
	Vale dos Sinos.	Couro Acabado.	IP	Rio Grande do Sul	---
	Vale do Submédio São Francisco.	Uvas de mesa e manga.	IP	PE (oeste) e BA (norte)	---
2010	Pinto Bandeira.	Vinhos: tinto, brancos e espumantes.	IP	Rio Grande do Sul	---
	Litoral Norte Gaúcho.	Arroz.	DO	Rio Grande do Sul	---
2011	Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais.	Cafê.	IP	Minas Gerais	---
	Costa Negra.	Camarões.	DO	Ceará	---
	Região do Jalapão do Estado do Tocantins	Artesanato em capim dourado.	IP	Tocantins	---
	Pelotas.	Doces finos tradicionais e de confeitaria.	IP	Rio Grande do Sul	---
	Goiabeiras.	Panelas de barro.	IP	Espírito Santo	---
	Serro.	Queijo.	IP	Minas Gerais	---
2012	São João Del Rei.	Peças artesanais em estanho.	IP	Minas Gerais	---
	Franca.	Calçados.	IP	São Paulo	---
	Vales da Uva Goethe.	Vinho de Uva Goethe.	IP	Rio Grande do Sul	---
	Canastra.	Queijo.	IP	Minas Gerais	---

(continua)

(continuação do Quadro 2)

Registro	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional	Estrangeira
2012	Pedro II.	Opalas preciosas e jóias artesanais de opalas.	IP	Piauí	---
	Porto	Vinho generoso (vinho licoroso)	DO	---	Portugal
	Região Pedra Carijó Rio de Janeiro.	Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1 cm nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.	DO	---	---
	Região Pedra Madeira Rio de Janeiro.	Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1 cm nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.	DO	---	---

(continua)

(continuação do Quadro 2)

Registro	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional	Estrangeira
2012	Região Pedra Cinza Rio de Janeiro	Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1 cm nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.	DO	Rio de Janeiro	---
	Cachoeiro de Itapemirim.	Mármore.	IP	Espírito Santo	---
	Norte Pioneiro do Paraná.	Cafê verde em grão e industrializado torrado em grão e ou moído.	IP	Paraná	--
	Manguezais de Alagoas.	Própolis vermelha e extrato de própolis vermelha.	DO	Alagoas	---
	Linhares.	Cacau em amêndoas.	IP	Espírito Santo	---
	Cacau em amêndoas.	IP	Espírito Santo	---	Estados Unidos
	*Vale dos Vinhedos.	Vinhos: tinto, branco e espumante.	DO	Rio Grande do Sul	---

(continua)

(continuação do Quadro 2)

Registro	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional	Estrangeira
2012	Linhares.	Cacau em amêndoas.	IP	Espírito Santo	---
	Cacau em amêndoas.	IP	Espírito Santo	---	Estados Unidos
	*Vale dos Vinhedos.	Vinhos: tinto, branco e espumante.	DO	Rio Grande do Sul	---
	Paraíba.	Têxteis em algodão colorido.	IP	Paraíba	---
	Região de Salinas.	Aguardente de cana tipo cachaça.	IP	Minas Gerais	---
	<i>Champagne</i>	Vinhos espumantes	DO	---	França
	Porto Digital.	Serviços de Tecnologia da Informação - TI.	IP	Pernambuco	---
	Altos Montes.	Vinhos e espumantes.	IP	Rio Grande do Sul	---
Divina Pastora.	Renda de agulha em lace.	IP	Sergipe	---	
2013	São Tiago.	Biscoitos.	IP	Minas Gerais	---
	<i>Roquefort</i>	Queijo	DO	---	França

Fonte: INPI (maio, 2013).

* Vale dos Vinhedos, como informado, possui duas IGs, sendo a Indicação de Procedência obtida em 2002 e a Denominação de Origem reconhecida em 2012.

Quadro 3: Grupo estrangeiro publicado na RPI até maio de 2012.

1999	Portugal	Região dos Vinhos Verdes – DO
2000	França	Cognac – DO
2003	Itália	Franciacorta
		Vinhos, espumantes e bebidas alcoólicas – DO
2009	Itália	San Daniele
		Coxas de suínos frescas, presunto defumado cr. – DO
2012	Portugal	Porto (vinho generoso - vinho licoroso) – DO
	Estados Unidos	Napa Valley (vinho) – DO
	França	Champagne (vinhos espumantes) – DO
2013	França	Roquefort (queijos) – DO

Fonte: INPI (2013).

Observa-se que estrangeiros são apenas Denominação de Origem e que o número de denominação de origem é pouco menos da metade das indicações de procedência reconhecidas, que somam 26. De acordo com portal do INPI (2013), o pedido de Indicação de Procedência custa R\$ 590,00, enquanto para Denominação de Origem custa quase 4 vezes mais, ou seja: R\$ 2.135,00. Ainda que ambas tenham seus respectivos critérios e foco, nos registros concedidos foi evidenciado que algumas Indicações de Procedência estariam mais afetas a Denominação de Origem, segundo os seus respectivos conceitos. No caso específico do Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul, tem IP concedida em 2002 e DO em 2012.

Até a presente data, foram depositados no órgão competente 73 pedidos de reconhecimento de Indicação Geográfica, sendo o primeiro depósito realizado em 22 de agosto de 1997, pelo *Consorzio del Prosciutto di Parma*, da Itália, para Denominação de Origem do presunto Parma. Desde 2009, conforme publicação na revista de Propriedade Industrial (RPI) nº 2015, o processo encontra-se em análise de “pedido de reconsideração”.

A Revista de Propriedade Industrial é uma publicação eletrônica semanal do INPI, com todos os despachos do órgão. Sua publicação ocorre toda terça-feira, podendo ser acessada pelo sítio www.inpi.gov.br.

Na referência bibliográfica utilizada, que é o portal do INPI, no acesso realizado em 06 de março de 2013 a atualização da tabela de IG reconhecidas era de 15 de janeiro de 2013, enquanto a tabela com status

de todas as IG depositadas no INPI datava de 05 de fevereiro de 2013. Na primeira, estão registradas 40 IG reconhecidas; na segunda, que é posterior, tem mais uma IG reconhecida. Por esta razão, no presente trabalho, estão sendo consideradas 41 Indicações Geográficas reconhecidas até a data de referência, que é março de 2013.

A título de curiosidade, o último deferimento foi para o queijo *Roquefort*, cujo pedido de DO foi feito em 2001 pela *Conf. Gen.des Prod. Lait de Brebis et des Ind.de Roquefort*, da França. Na RPI 2196, de 05/02/2013, na informação sobre a situação consta: “Pedido de reconsideração provido (385), pedido deferido”.

Além das 41 Indicações Geográficas devidamente reconhecidas pelo órgão competente, 32 pedidos de IG foram depositados no INPI no período de 1997 até o dia 05 de fevereiro de 2013, sendo 17 pedidos de Denominação de Origem e 15 de Indicação de Procedência.

O quadro 4, a seguir, mostra o status dos pedidos de IG depositados no INPI e ainda não reconhecidos, incluindo os arquivados e indeferidos. Levam ao indeferimento, para posterior arquivamento: documentação incompleta ou não pagamento das taxas oficiais nos prazos previstos ou, ainda, a não conformidade aos critérios para obtenção de uma Indicação Geográfica.

Quadro 4: Situação dos pedidos de Indicação Geográfica ainda não reconhecidos. (INPI, maio de 2013).

Ano do depósito	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional (Estado)	Estrangeira (país)	Situação	Publicação RPI(nº/ano)
1997	Parma	Presunto	DO		Itália	Depositado	---
1998	Cerrado	Café	DO	Minas Gerais	---	Arquivado	1479/1999
2000	<i>Padana/Grana Padano.</i>	Queijo	DO	---	Itália	Pedido publicado	1640/2002
2002	<i>Solingen</i>	Cutelaria em aço não ligado.	IP	---	Alemanha	Arquivado/ em revisão	1912/2007
	<i>Asti</i>	Vinho	DO	---	Itália	Indeferido	1946/2008
	Terras Altas	Café	IP	Minas Gerais	---	Indeferido	1885/2007
	Alto Paraíso	Café	IP	Minas Gerais	---	Indeferido	1885/2007
2004	Água Mineral Natural Terra Alta	Serviços auxiliares de águas minerais e gasosas.	IP	Pará	---	Arquivado	1853/2006
	Água Mineral Natural Terra Alta	Águas minerais e gasosas, engarrafamento.	IP	Pará	---	Arquivado	1853/2006
	Região do Seridó do Estado da Paraíba	Algodão colorido	DO	Paraíba	---	Arquivado	1877/2006
	Santa Rita do Sapucaí - O Vale da Eletrônica	Equipamentos eletrônicos e de telecomunicação.	IP	Minas Gerais	---	Arquivado	1853/2006

(continua)

(continuação do Quadro 4)

Ano do depósito	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional (Estado)	Estrangeira (país)	Situação	Publicação RPI(nº/ano)
2004	Região do Município de Serra Negra, Estado de SP.	Água mineral, turismo, malhas, artesanato, hotéis.	IP	São Paulo	---	Arquivado	1877/2006
2006	Chianti Classico	Vinho	DO	---	Itália	Arquivado/ em revisão	1912/2007
2008	Tequila	Destilado de agave tequilana weber de variedade azul.	DO	---	México	Petição não conhecida	2126/2011
	Conegliano	Prosecco di Conegliano-Valdobbiadene.	DO	---	Itália	Exigência	2040/2010
	Conegliano	Prosecco di Conegliano-Valdobbiadene.	DO	---	Itália	Exigência	2040/2010
2009	Douro	Vinho	DO	---	Portugal	Pedido publicado	2075/2010
	Porto	Vinho generoso (vinho licoroso).	DO	---	Portugal	Arquivado	2079/2010
	Barbaresco	Vinho	DO	---	Itália	Exigência	2072/2010
	Barolo	Vinho	DO	---	Itália	Exigência	2072/2010

(continua)

(continuação do Quadro 4)

Ano do depósito	Nome Geográfico	Produto/serviço	Espécie	Nacional (Estado)	Estrangeira (país)	Situação	Publicação RPI(nº/ano)
2010	Cerrado Mineiro	Café verde em grão e industrializado em grão ou moído.	DO	Minas Gerais	---	Pedido publicado	2125/2011
2011	<i>Parmigiano Reggiano</i>	Queijos	DO	---	Itália	Exigência	2138/2011
	Mossoró	Melão	IP	Sergipe	---	Depositado	---
2012	Micro Região da Abaíra	Aguardente de cana tipo cachaça	IP	Bahia	---	Exigência	2175/2012
	Rio Negro	Peixes ornamentais	IP	Amazônia	---	Depositado	---
	Piauí	Cajuína	IP	Piauí	---	Exigência	2183/2012
	<i>Scotch Whisky</i>	Uísque	DO	---	Reino Unido	Depositado	---
	Rioja	Vinho	DO	---	Espanha	Depositado	---
2012	Mogiana de Pinhal	Café verde e café torrado e moído	IP	São Paulo	---	Depositado	---
	Monte Belo	Vinho	IP	Rio Grande do Sul	---	Depositado	---
	Cariri Paraibano	Renda renascença	IP	Paraíba	---	Depositado	---
	Vale Minério de Ferro S11D	Minério de ferro	DO	Minas Gerais	---	Depositado	---
2013	<i>Prosecco</i>	Vinho	DO	---	---	Depositado	---
	Ortigueira	Mel de abelha	DO	Paraná	---	Depositado	---

Fonte: INPI (maio, 2013).

2.4 SUSTENTABILIDADE

Aferir a sustentabilidade é um dos desafios da atualidade. Conforme lembra SOUZA (2012, P 41), Elkington (1998) foi um dos primeiros estudiosos a tratar a questão da sustentabilidade como um estado de equilíbrio entre os três pilares/dimensões: econômico, social e ambiental, o que denominou de triple *bottom line*.

Conhecido pela sigla 3BL, iniciais de triple *bottom line*, e também por 3P, por causa das dimensões *people, planet e profit*, é um método que convida ao alinhamento entre as três dimensões, ainda que as mesmas se movimentem constantemente como placas continentais. Este é um desafio para toda a sociedade e requer mudanças drásticas, como bem observa CAPRA (2002):

(...) a sustentabilidade ecológica é um elemento essencial dos valores básicos que fundamentam a mudança da globalização. É fundamental que as sociedades sustentáveis desenvolvam seus modos de vida no decorrer do tempo mediante uma interação contínua com outros sistemas vivos tanto humanos, quanto não-humanos, a sustentabilidade é um processo dinâmico, onde o primeiro passo na construção de comunidades sustentáveis é a alfabetização ecológica. (*apud* ARAGÃO, 2006 – p 82).

Elkington (1998, *apud* SOUZA, 2012) definiu zonas de corte como limites para as mudanças de paradigmas para a conquista da sustentabilidade, como pode ser observado no Quadro 5. São indicados sete pontos de mudanças essenciais que devem ser focados para a transição do velho para o novo paradigma, implicando em mudanças culturais que poderão impactar positivamente na construção de um novo mundo, pois preconizam, entre outros, a efetividade da responsabilidade social corporativa.

Quadro 5: As sete revoluções fundamentais para o mundo dos negócios.

Revolução	Foco	Velho paradigma	→	Novo paradigma
1	Mercado	Obediência	→	Competição
2	Valor	Pesado	→	Leve
3	Transparência	Fechado	→	Aberto
4	Tecnologia do ciclo de vida	Produto	→	Função
5	Parcerias	Subversão	→	Simbiose
6	Tempo	Curto prazo	→	Longo prazo
7	Responsabilidade social corporativa	Exclusão	→	Inclusão

Fonte: SOUZA, 2012. P 42: adaptado de Elkington (1998) *apud* Abreu (2002).

Novos paradigmas e responsabilidade social em busca da sustentabilidade vão além dos limites do mundo corporativo.

A conquista do desenvolvimento sustentável, atualmente uma aspiração de abrangência global, toma feições concretas em cada país: nasce de suas peculiaridades e responde aos problemas e oportunidades de cada nação. (IBGE, 2012)

Entre os modelos para avaliação da sustentabilidade, ressaltam-se o Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais – GAIA; o Modelo de Avaliação de Sustentabilidade Organizacional – MAIS; e o Modelo ESA de Avaliação do Desenvolvimento Sustentável, além dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – IDS, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), chancelado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação João Pinheiro.

O método GAIA é uma metodologia de Gerenciamento de Aspectos de Impactos Ambientais desenvolvida em 2001 por Lerídio SILVA (2010, P 36). De acordo com SILVA (2010, P 49), o método GAIA utiliza três referenciais teóricos, de 1993, 1996 e 1998, respectivamente: Gerenciamento de Processos, de Harrington; Emissão Zero, de Pauli; e Avaliação do Ciclo de Vida, de Chehebe. Fazendo referência a Lerípio, em citação de Stadler et al, SILVA (2010, P 49). Com foco na sustentabilidade plena, busca desenvolver uma consciência crítica na comunidade envolvida.

O Método MAIS, elaborado por Oliveira et al (2002), foi composto a partir dos requisitos das Normas ABNT ISO 9000, ABNT ISSO 14000, BS 8800 e AS 8000, confrontadas com as propostas de Sachs (1993), Índice Dow Jones e Prêmio Nacional da Qualidade (SOUZA, 2012, P 44). Os indicadores propostos no método de Oliveira (et al, 2002) são distribuídos de 10 em 10 para cada dimensão e podem ser conferidos no Quadro 6.

Quadro 6: Dimensões de sustentabilidade do método MAIS.

Dimensão da sustentabilidade	Indicadores de sustentabilidade	
SOCIAL	1	Geração de emprego e renda.
	2	Ética organizacional.
	3	Participação em entidades de classe e de desenvolvimento regional.
	4	Programa de prevenção de acidentes
	5	Capacitação e desenvolvimento de pessoas.
	6	Programas para a melhoria da qualidade de vida.
	7	Programas sociais.
	8	Sistemas de trabalho socialmente aceitos.
	9	Interação com a sociedade.
	10	Políticas de responsabilidade social, saúde e segurança.
AMBIENTAL	1	Política de gestão ambiental.
	2	Avaliação de aspectos de impactos ambientais do negócio.
	3	Preparação para emergências.
	4	Ações corretivas e preventivas.
	5	Avaliação do desempenho global.

(continua)

(continuação Quadro 6)

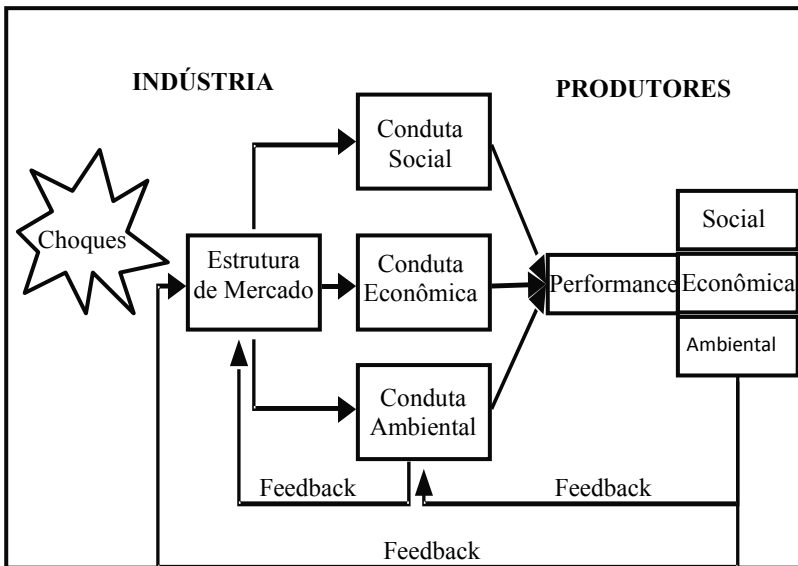
Dimensão da sustentabilidade	Indicadores de sustentabilidade	
AMBIENTAL	6	Avaliação de riscos.
	7	Avaliação de oportunidades.
	8	Estratégias para desenvolvimento de tecnologias ecologicamente equilibradas.
	9	Análise do ciclo de vida dos produtos e serviços.
	10	Controle operacional.
ECONOMICA	1	Política de qualidade.
	2	Definição de metas e objetivos.
	3	Gestão de processos, produtos e serviços.
	4	Controle de não-conformidades.
	5	Medição e monitoramento de processos, produtos e serviços.
	6	Auditorias e análise crítica.
	7	Gerenciamento de riscos e crises.
	8	Infraestrutura adequada.
	9	Registros e documentação.
	10	Controle operacional
CULTURAL	1	Incentivo à criatividade e liderança.
	2	Geração de cultura organizacional.
	3	Adequação das comunicações internas e externas.
	4	Comprometimento da organização.
	5	Avaliação de fornecedores.
	6	Melhoria contínua.
	7	Prática do exercício da cidadania organizacional.
	8	Existência de código de conduta organizacional.
	9	Aprendizagem organizacional.
	10	Imagem da organização.

Fonte: LUCCA, 2004 P 105 *apud* Oliveira *at al*, 2002, p 97.

Partindo da proposta do equilíbrio entre as dimensões econômicas, sociais e ambientais de Elkington (1998), Librelotto (2005) desenvolveu o modelo ESA, composto pelas supracitadas dimensões, cujas iniciais compõem a sigla que lhe dá nome. Trata-se de um aprimoramento dos modelos ECP-T e ECP-A de Abreu (2002) e tem como suporte os conceitos do *triple bottom line* (Elkington, 1998).

O modelo ESA, que pode ser observado na Figura 2, foi desenvolvido para a indústria e implica na identificação de muitos indicadores. No caso da cachaça de Salinas, os indicadores estão em construção pelos parceiros que incentivaram e apoiaram as iniciativas para a valorização e proteção da produção da cachaça artesanal, conquistando notoriedade ao local e seus alambiques de cobre. Ainda assim, o modelo ESA foi trabalhado com os dados disponíveis, mesmo que conceituais, de forma a fornecer subsídios para uma análise sobre a contribuição da Indicação Geográfica para a região (Anexo C).

Figura 2: Modelo ESA para a sustentabilidade.



Fonte: LIBRELOTTO, 2012.

Considerando que o foco do presente estudo não é uma unidade corporativa e sim uma comunidade, buscou-se indicadores capazes de apoiar no levantamento e mensuração dos impactos reais para a sustentabilidade de comunidades que obtêm uma Indicação Geográfica. Foram identificados os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A escolha dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável reflete as situações e especificidades de cada país, apontando ao mesmo tempo para a necessidade de produção regular de estatísticas sobre os temas abordados. (IBGE, 2012)

Lembrando que “indicadores são ferramentas constituídas por uma ou mais variáveis que, associadas através de diversas formas, revelam significados mais amplos sobre os fenômenos a que se referem. (IBGE, 2012)”, medir a efetividade das mudanças no mundo corporativo e os seus resultados é fundamental na conquista da sustentabilidade almejada, até porque a prática de coleta e avaliação sistematizada de indicadores também é uma questão cultural. E, no que concerne especificamente aos impactos e efeitos locais de uma Indicação Geográfica, é fundamental que seja definido o que será medido e qual a periodicidade possível para o monitoramento adequado se inicie logo após a sua obtenção.

Indicadores de desenvolvimento sustentável são instrumentos essenciais para guiar a ação e subsidiar o acompanhamento e a avaliação do progresso alcançado rumo ao desenvolvimento sustentável. (IBGE, 2012)

Os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – IDS, do IBGE apresentam 62 indicadores em sua edição de 2012, contemplando as dimensões ambiental (atmosfera; terra; água doce; oceanos, mares e áreas costeiras; biodiversidade e saneamento), social (nível educacional, a distribuição da renda, as questões ligadas à equidade e às condições de vida da população, apontando o sentido de sua evolução recente), econômica (quadro econômico e padrões de produção e consumo) e institucional (participação da sociedade civil na governança, processos de articulação e cooperação, buscando-se a ecoeficiência e responsabilidade socioambiental). Com os dados disponibilizados no Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Banco de Dados Agregados do Instituto, “o IBGE cumpre seu papel de retratar o Brasil, e fornecer meios para que a sociedade nacional possa decidir os rumos que o desenvolvimento do país deve tomar”. (IBGE, 2012).

Aderente à Agenda 21, a publicação sobre os indicadores de desenvolvimento sustentável vem se aprimorando a cada ano, em sintonia com a Comissão para o Desenvolvimento Sustentável da ONU,

sendo regra geral a apresentação de “dados que expressam a evolução recente do indicador para o País como um todo”. (IBGE, 2012)

Por tratar velhos problemas através de uma nova abordagem, os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável congregam estatísticas e indicadores já consagrados e amplamente utilizados, e indicadores integrados por informações apenas recentemente associadas ao tema do desenvolvimento, portadores de novos conteúdos, ilustradores de novos desafios. (IBGE, 2012)

Os dados do IBGE, embora abrangendo todo o território nacional, não contemplam áreas específicas da Indicação de Procedência da Cachaça de Salinas e Região. Assim, buscou-se outras fontes de indicadores, identificando-se a Fundação João Pinheiro, em sua avaliação de políticas públicas de desenvolvimento local regional, e, especialmente, o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, serviu de base para algumas análises no estudo de caso ora proposto. O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, edição 2013, é assinado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fundação João Pinheiro (FJP).

O relatório “Nosso Futuro Comum”, publicado com este título em 1988, é a versão em português do relatório Brundtland, de 1987, emanado dos trabalhos da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, da ONU, realizados em 1983, sob a presidência da médica norueguesa Gro Harlem Brundtland, o qual chama a atenção para o fato de “muitos de nós vivermos além dos recursos ecológicos, por exemplo, em nossos padrões de consumo de energia” (ONUBR, 2013), e conceitua:

(...) desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações futuras (...) é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades. (IBGE, IDS 2012)

Cerca de dez anos depois da divulgação do relatório Brundtland, ELKINGTON (1998) reforçava o conceito divulgado ao definir sustentabilidade como o princípio que assegura que nossas ações hoje não limitem o alcance das opções econômica, social e ambiental para as futuras gerações. Para ele,

(...) o sucesso do mercado futuro dependerá da capacidade de uma empresa satisfazer não somente a dimensão da rentabilidade mas também duas outras dimensões emergentes; uma centrada na qualidade ambiental e a outra na justiça social. (LIBRELOTTO, 2012 apud ELKINGTON, 1998).

Falando sobre o desempenho econômico satisfatório, sob o ponto de vista da sustentabilidade, SCHERER (1996) preconizou:

“Decisões do que, quanto e como produzir deveriam ser eficientes em dois aspectos: recursos escassos não devem ser desperdiçados e, decisões da produção devem atender qualitativamente e quantitativamente a demanda consumidora.” (LIBRELOTTO, 2012, slide 12 apud SCHERER; ROSS, 1996, P 04).

A sustentabilidade é o desafio do milênio para toda a sociedade e requer mudanças drásticas, como bem observou CAPRA (2002):

(...) a sustentabilidade ecológica é um elemento essencial dos valores básicos que fundamentam a mudança da globalização. É fundamental que as sociedades sustentáveis desenvolvam seus modos de vida no decorrer do tempo mediante uma interação contínua com outros sistemas vivos tanto humanos, quanto não-humanos, a sustentabilidade é um processo dinâmico, onde o primeiro passo na construção de comunidades sustentáveis é a alfabetização ecológica. (ARAGÃO, 2006 apud CAPRA, 2002 – P 82).

Na Figura 3, observa-se em DONEIRE (1995) a sustentabilidade associada à vantagem competitiva, onde um

desempenho satisfatório na perspectiva de questões ambientais e sociopolíticas aparece como uma tendência para resultados acima da média nas dimensões econômica, social e ambiental.

Figura 3: Sustentabilidade e Vantagem Competitiva.



Fonte: LIBRELOTTO, 2012 *apud* Donaire, 1995.

Não apenas os recursos escassos não devem ser desperdiçados, mas todo e qualquer recurso. No caso da cachaça, foco do presente estudo de caso, os resíduos gerados durante a sua produção podem ser aproveitados, desde que haja uma consciência na perspectiva da emissão zero (PAULI, 1996). No Quadro 7 pode ser observado, como exemplo, os resíduos e respectivo aproveitamento na Fazenda Vale Verde, em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Para a Vale Verde, “a sustentabilidade foi um dos caminhos perseguidos desde o início no processo de produção das cachaças” (VALE VERDE, 2013) e este conceito de gestão sustentável é visível durante as visitas guiadas ao Vale Verde Alambique, Parque Ecológico da Fazenda e ao Museu, com relíquias e histórias bem contadas desde 1935, incluindo uma homenagem ao Pelé (Copa 1958), alvo de litígio.

Quadro 7: Sustentabilidade na Vale Verde.

Bagaço de cana	Aproveitado como combustível para as caldeiras, alimento para animais, condicionante para o solo e é utilizado também na construção de ninhos.
Vinhoto	Recebe tratamento para a redução da acidez e é utilizado como fertilizante.
Cachaça de cabeça e cauda	Este álcool, que não deve ser consumido, é transformado em combustível para os veículos do Vale Verde Parque Ecológico.
Engarrafamento	As águas de lavagem passam pela estação de tratamento e são reutilizadas na irrigação dos jardins do parque. Figuras 4 e 5.

Fonte: Vale Verde, 2013.

Figura 4: Detalhe dos jardins do Parque da Fazenda Vale Verde.



Fonte: Acervo Pessoal: Fotógrafa Iara Silva.

Figura 5: Detalhe da Fazenda Vale Verde.

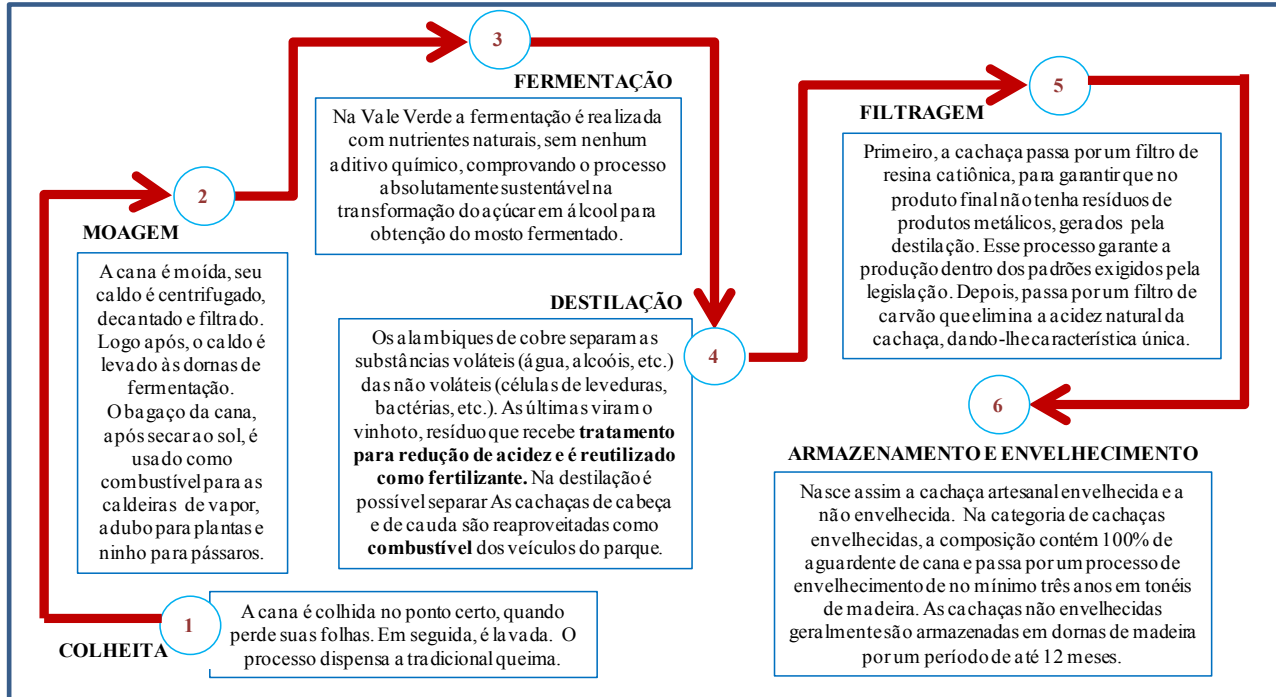


Fonte: Acervo Pessoal: Fotógrafa Iara Silva.

Os exemplos da Fazenda Vale Verde são trazidos para este trabalho porque ela é uma referência no estado de Minas Gerais, sendo ponto turístico obrigatório para brasileiros e estrangeiros e um dos principais roteiros de excursões escolares de primeiro grau quando a abordagem é sustentabilidade. Quanto à sua cachaça, em 2011 foi contemplada com a Premiação Playboy pela terceira vez como a melhor Cachaça Extra Premium, que é aquela 100% envelhecida em tonéis de madeira por pelo menos 3 anos. (VALE VERDE, 2013).

Na Figura 6, pode ser observado o fluxo do processo de produção sustentável da cachaça Vale Verde, desde a colheita até o armazenamento ou envelhecimento.

Figura 6: Produção sustentável da cachaça Vale Verde.



Fonte: Fluxo baseado no desenho contido no Guia do Visitante Vale Verde, 2013.

MAIA (2005, p 14) menciona cinco compromissos, os quais, segundo ele, são incorporados pela cachaça de alambique. E estes compromissos, que podem ser verificados no Quadro 8, encerram princípios de sustentabilidade e potencial de Indicação Geográfica.

Quadro 8: Compromissos incorporados à cachaça de alambique.

Preservação do meio ambiente.
Identificação da região de origem, sua cultura e valores.
Ampla capacitação dos produtores.
Práticas que permitem aprimorar a qualidade do produto.
Respeito pelos consumidores.

Fonte: MAIA, 2005. p 14.

Sintetizando, MAIA (2005) preconiza que “talvez a cachaça de alambique que se consolidou no século XX venha a ser reconhecida, nas próximas décadas, como o embrião do despertar de uma nova inteligência coletiva” (2005, p 14).

“A qualidade da cachaça de alambique é resultado de cuidados e controles específicos adotados em todas as etapas do processo, desde a seleção e a colheita da matéria-prima até o engarrafamento e rotulagem do produto. Em seu conjunto, esse monitoramento permite alcançar um produto excepcional que supera em muito a concorrência no mercado baseada em preço, pois destina-se à degustação, à apreciação, ao deleite, à fruição(...)” (MAIA. 2005, p 14).

2.5 CACHAÇA

Concernente à cachaça, especificamente, é preciso que se recupere a história deste produto que foi resgatado pela Semana de Arte Moderna, em 1922, depois de ter sido taxado pela Corte Portuguesa, em meados do século XVIII, constituindo-se, então, em objeto de sonegação e símbolo de resistência contra o domínio português. No século seguinte e início do século XX, buscando identidade com a

Europa, a elite brasileira renegou a cachaça, que, hoje, entretanto, é reconhecida e apreciada mundialmente como bebida genuinamente brasileira.

Em 1997, o governo brasileiro definiu parâmetros para padronização e classificação de bebidas, regulamentando-os mediante Decreto nº 2314, de 4 de setembro. Para a cachaça, os parâmetros podem ser observados no Quadro 9, a seguir, embora a legislação não entre no mérito do produto final, ou seja: dos sabores que fazem a diferença entre a cachaça de alambique e o destilado oriundo da produção industrial.

Quadro 9: Cachaça, de acordo com Decreto nº 2314/1997.

Denominação	Matéria prima	Gradação alcoólica	Açúcar
Cachaça, caninha, cana ou aguardente de cana.	Cana-de-açúcar.	Entre 38% e 54% em volume, a 20° C.	Acrescida de açúcar em até seis gramas por litro.
Cachaça adoçada, caninha adoçada ou aguardente de cana adoçada.			Adição de açúcar for superior a seis e inferior a 30 gramas por litro.

Fonte: SAKAI, 2013.

Cachaça de alambique e cachaça industrial guardam diferenças que fazem a fidelização do mercado à primeira que, por ser artesanal, tem toda uma atmosfera e um ritual que une produtor e consumidor na hora da degustação e apreciação da aguardente com seu sabor peculiar. Ademais, enquanto a cachaça genuína e de qualidade leva cerca de 24 horas apenas no processo de destilação, a pinga produzida industrialmente fica pronta em apenas algumas horas.

Considerando que a cadeia produtiva tem início com o plantio da cana, seguido da colheita e transporte para a moenda, registra-se que um dos diferenciais qualitativos está na agricultura familiar predominante na cultura da cana de açúcar, especialmente na produção destinada à cachaça de alambique, ou pinga artesanal, como mencionada por SAKAI (2013) ao falar sobre a sua produção “em pequena escala por pequenos produtores, em sua maioria utilizando mão-de-obra familiar”.

Estudo de mercado realizado pelo Sebrae e pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM (SEBRAE, 2008, p 16), mostrou que

(...) cachaça, aguardente e pinga sempre foram tratados como produtos distintos em função da qualidade da bebida. Mais recentemente entende-se que se trata do mesmo produto, apesar da diferença de qualidade encontrada nos vários produtos disponíveis. O que efetivamente determina a diferenciação reside no processo de fabricação, resultando nas cachaças industrial ou artesanal. (SEBRAE, 2008. p 16).

Considerando as etapas de cultura e produção, tem-se no Quadro 10 algumas diferenças recorrentes entre as cachaças artesanal e industrial, as quais impactam no sabor e aroma do destilado.

Quadro 10: Diferenças recorrentes entre cachaça artesanal e cachaça industrial.

	Cachaça artesanal	Cachaça industrial
Cultura	Pequenas culturas (familiar).	Grandes culturas
	Plantações próprias.	Boa parte terceirizada
	Evita o uso de agrotóxicos.	Uso de agrotóxico.
	Colheita manual.	Colheita mecanizada.
	Sem queimadas.	Queima da palha (ainda que esporádica).
Produção	Fermentação natural.	Fermentação com produtos químicos.
	Alambique de cobre.	Destiladores de coluna.
	Separação da parte nobre.	Sem separação da parte nobre do destilado.
	Dornas ou tonéis de madeira.	Tonéis de aço inox.

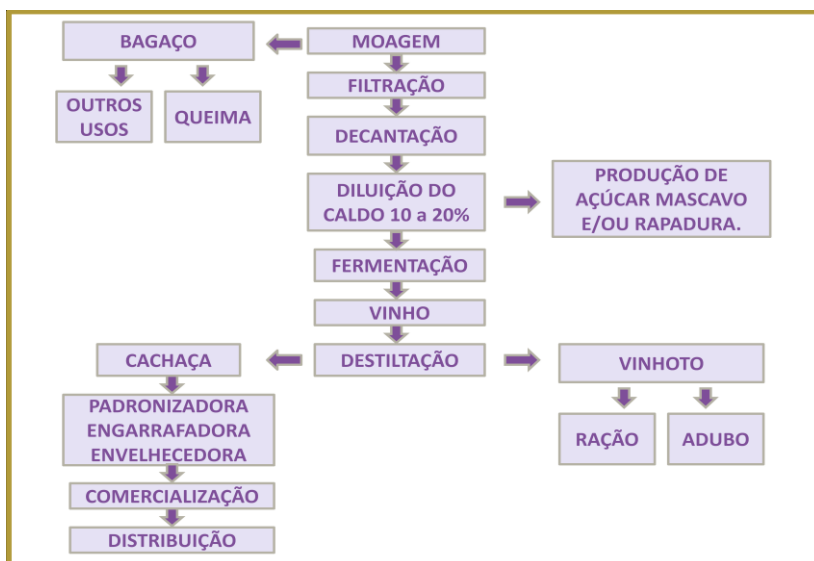
Fontes: Elaborado pela autora, com base em fontes diversas (SEBRAE, 2008; SAKAI, 2013; HARUO, 2013).

Na etapa de fermentação da produção artesanal da cachaça utiliza-se o fermento caipira (mistura de garapa com fubá), ou o farelo de arroz ou, ainda, a levedura *Saccharomyces cerevisiae*, encontrada em qualquer padaria. De acordo com SAKAI (2013), o que fica depositado

no fundo da dorna costuma ser reutilizado na fermentação subsequente. Ele observa que até a etapa de destilação, pode-se dizer que o processo de fabricação é o mesmo para a cachaça e para o etanol.

Conforme fluxo do processo de produção da cachaça de alambique, representado na Figura 7, a primeira etapa é a moenda, onde é gerado o caldo e o bagaço. O bagaço, um dos resíduos da produção de cachaça, é utilizado como combustível para caldeira e/ou na recomposição do solo. O caldo, por sua vez, é filtrado e, em seguida, passa pelo processo de decantação, quando são separadas impurezas tais como terra e areia para, em seguida, iniciar o processo de fermentação.

Figura7: Fluxo do processo de produção da cachaça.



Fonte: SAKAI, 2013.

A diluição do caldo é o processo em que se prepara o caldo de cana para atingir o teor de sacarose entre 14 e 16 graus Brix. Isto acontece com a adição de água de boa qualidade na dorna de diluição. Ainda nesta etapa, pode-se adicionar ácido sulfúrico para evitar a contaminação do caldo por bactérias que podem produzir outros

compostos prejudiciais à qualidade final da cachaça. (SAKAI, 2013)

A etapa da fermentação termina quando o “caldo começa a soltar borbulhas de forma uniforme e com cheiro agradável, com leve aroma de frutas” (SAKAI, 2013). Nesse ponto, o vinho é retirado das dornas de fermentação e levado para alambiques de cobre (Figura 8), onde será transformado em cachaça de qualidade, sabor e aroma aprazíveis aos paladares mais exigentes.

Figura 8: Alambiques de cobre.



Fonte: AGÊNCIA MINAS, 2012. Disponível em: <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/programa-de-apoio-ao-agronegocio-atinge-a-marca-de-221-cachacas-certificadas-em-minas/>

Observa-se que, a par da beleza do cobre, o azinhavre exige limpeza e cuidados especiais. Limão capeta e sal ou bicarbonato são recomendados para a higienização do alambique, que deve ser feita ao final de cada destilação; o aparelho deve ser totalmente desmontado e água deve passar pelo alambique antes da primeira destilação para remover todos os resíduos da limpeza, especialmente em sua serpentina.

Salienta-se que o vinhoto, separado na destilação, integra o grupo dos resíduos de impactos negativos gerados na produção da cachaça, junto com o bagaço e a água de lavagem, e é o mais preocupante: para cada litro de cachaça produzido são obtidos em média 4 litros de vinhoto, o principal agente poluidor dessa atividade (EMATER-MG, 1999, p 01).

Para que a cachaça continue a ser bom negócio para todos, o produtor deve adotar estas medidas: Usar o vinhoto como adubo nas lavouras, já que ele é rico em fósforo, nitrogênio e potássio. Essa pratica, entre outras vantagens, irá causar aumento da produtividade agrícola e da capacidade de retenção de água pelo solo, melhorando sua estrutura física. Procedendo assim, o produtor estará fazendo uma fertirrigação. Para isso, basta construir um reservatório, também chamado de lagoa de decantação e estabilização para receber o vinhoto e outras águas.

A distribuição do vinhoto nas lavouras pode ser feita por meio de sulcos de infiltração, aspersão por canhões hidráulicos ou veículos - tanques. A distribuição e o armazenamento do vinhoto tem as suas normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Quanto ao bagaço da cana-de-açúcar, o produtor poderá usa-lo na recomposição do solo ou como combustível na caldeira.

E é sempre bom lembrar que a Portaria no. 323/78 do (então)⁴ MINTER (Ministério do Interior) proíbe o lançamento do vinhoto em qualquer curso d' água. (EMATER-MG, 1999. p 02)

Para os padrões de qualidade da cachaça artesanal, durante a destilação, é fundamental a separação e exclusão da “cabeça” e da “calda”, respectivamente, o álcool inicial e o álcool final durante o processo. A parte nobre, que é comercializada, também é chamada de “corpo” ou de “coração” da cachaça, corresponde a 80% do destilado e recebe graduação alcoólica conforme disposto no Decreto nº 2314/1997 (entre 38 e 54%), quando, então, o produto fica pronto para o mercado,

⁴ Observação da autora.

podendo também ser destinado ao envelhecimento. O importante é que 100% da cachaça artesanal seja composta pelo coração ou corpo do destilado do vinho.

Sobre a cabeça e a cauda geradas durante o processo de destilação:

Recomenda-se o armazenamento em local exclusivo e seguro (isolado, ventilado, identificado com placa e com extintor de incêndio), até a obtenção de um lote que seja viável à redestilação em empreendimento licenciado, próprio ou de terceiros, para a produção de álcool combustível. Podem também ser utilizadas na higienização da indústria ou misturadas ao vinho para aplicação nos canaviais. É proibido o descarte em recurso hídrico ou diretamente no solo. (OLIVEIRA et al, 2005. p 48)

A cachaça envelhecida agrega valor e oferece um *bouquet* totalmente diferenciado e típico da cachaça artesanal, com sabor e aroma ainda mais agradáveis. Para tal, deve permanecer por pelo menos um ano em tonéis de madeira devidamente lacrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

2.5.1 Cachaça do Brasil

Cagaça, ou *cachaza*, em espanhol, era o nome dado ao caldo fermentado da cana que, nos idos de 1530, 1540, em plena economia açucareira no Brasil, era misturado ao bagaço de cana para servir de alimento aos animais.

Os escravos africanos que faziam prosperar a economia, à época, esmagavam os caules da cana de açúcar, produzindo um caldo que, levado a cozimento, virava melado. Um caldo mais grosso, que não era utilizado na produção do melado, fermentava com a ação do tempo e do clima e o seu alto teor alcoólico logo foi percebido pelos africanos: era o vinho de cana, cunhado “pinga” porque o mesmo exalava e evaporava, para depois pingar do teto sobre os escravos. O nome aguardente teria a mesma origem; porém ganhava tal nomenclatura quando caía diretamente sobre os ferimentos causados pelos castigos aplicados aos então escravos dos engenhos. (VALE VERDE, 2013)

Cachaça, portanto, “é denominação exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil, com teor alcoólico entre 38° GL e 48° GL. A aguardente de cana pode ter grau alcoólico entre 38° GL e 54° GL, mas acima de 48° GL não pode ser denominada cachaça” (MAIA, 2005, p13). O destilado brasileiro mais famoso é produzido em todos os estados da federação, mas Minas, nas últimas duas décadas, (MAIA, 2005, p 14) se consolidou como o Estado produtor da cachaça artesanal de qualidade, respondendo com 50% da produção nacional, ou seja: cerca de 200 milhões por ano.

Cabe lembrar que Paraty foi a primeira cachaça a receber Indicação Geográfica no Brasil, cujo selo pode ser visto na Figura 9, permanecendo a única IG para cachaça por cinco anos, até a concessão da IP Região de Salinas. Paraty, no litoral do Rio de Janeiro, chegou a exportar o produto para a Europa no final do século XVII, contando, então, com cerca de 160 engenhos de aguardente, embora o objetivo fosse mais um “escambo que garantia a preeminência brasileira no tráfico negroiro” (PARATY, 2013).

No final do século XVIII, Paraty chegou a abrigar cerca de 250 engenhos, e, por mais de cem anos, foi sinônimo de cachaça de boa qualidade. Hoje, a referência nacional do produto é Salinas, no norte de Minas Gerais, mas, em outros períodos, foi Ponte Nova, Curvelo e Januária, no mesmo estado. (Brasil, 2005, p 04).

Figura 9: Selo da Indicação Geográfica de Paraty, concedida em 2007.



Fonte: PARATY, 2013.

A pouca repercussão da cachaça de Paraty, hoje, se comparada à de Salinas, pode ser atribuída ao fato de ser bem mais recente a concessão da “Indicação de Procedência Região de Salinas”, publicada em dezembro de 2012. Aliado a isso, observa-se que Paraty deixou o apogeu há muito e hoje possui as marcas que podem ser conferidas No Quadro 11, em contraponto às cerca de 60 marcas da Região de Salinas.

Em 2013, a comunidade paratiense realizou a trigésima primeira edição do Festival da Cachaça de Paraty, que hoje integra cultura e sabores ao evento, como pode ser observado na Figura 10. O que se depreende é que a cachaça de Paraty tem participação na economia do município e, a exemplo do Vale do Vinhedos, da Fazenda Vale Verde e da própria cidade de Salinas, a indústria do turismo se expande a partir da qualidade da boa bebida produzida na região.

Quadro 11: Principais marcas da IG de Paraty.

1	Cachaça Coqueiro
2	Cachaça Corisco
3	Cachaça Maria Izabel
4	Cachaça Paratiana e Mulatinha
5	Cachaça Pedra Branca
6	Cachaça Maré Cheia
7	Cachaça Engenho D'Ouro

Fonte: PARATY, 2013.

Figura 10: Logomarca do Festival de Paraty 2013.



Fonte: PARATY, 2013.

Cabral (2011, p 18) lembra a interface da Indicação Geográfica com o conceito de desenvolvimento local, “na medida em que potencializa não apenas o produto, mas também (e principalmente) o território onde se dá a produção, considerado aqui não apenas como um espaço físico, mas como um conjunto indissociável entre elementos físicos, elementos humanos e os efeitos da ação humana sobre os elementos físicos”.

Oliveira (*et.al.*, 2002, p 05) associa a noção de territorialidade com a de capital social, citando Putnam (1996), que enfatiza características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas.

Frente aos desafios que cercam a produção e distribuição de produtos e que se ampliam em complexidade no mundo cada vez mais globalizado economicamente, a agricultura familiar se apresenta neste início de século como a opção modeladora de um desenvolvimento menos excludente e ambientalmente mais equilibrado. O pano de fundo para este cenário é o que se tem de resultado, sobretudo no campo social, de modelos de desenvolvimento adotados pelo país na segunda metade do século XX. A concepção modernizante que delineava tais modelos trazia embutida a conjugação de interesses de classes, grupos e de países detentores do capital que por mecanismos políticos passou a reproduzir-se e acumular-se continuamente às expensas da exploração de massas de trabalhadores e do meio ambiente, sem a mínima preocupação com sua preservação e muito menos com justiça social. (Oliveira *et.al.*, 2002, p 02 e 03).

Uma análise sobre a tipificação dos produtores artesanais da cachaça de Salinas e Região, apresentada por Oliveira *et.al* (2002, p 9) no X Seminário sobre a Economia Mineira (Diamantina, MG – 2002), mostrou que “dos aproximadamente 150 produtores de cachaça de Salinas, em 1999, cerca de dois terços não tinham produção mercantil”.

Na Tabela 1 pode ser observado que 69,27% da produção de cachaça do município era proveniente dos grandes produtores e 17,26%,

10,02% e 3,45%, respectivamente, dos médios, pequenos e mini produtores.

Tabela 1: Produção média e total de cachaça por tipo de produtor em Salinas (1999).

Tipo de produtor	Número de produtores	Produção anual média por produtor	Produção anual total	
			Quantidade	(%)
Mini	18	2.000 l	3 mil l	3,45
Pequeno	11	9.500 l	104 mil l	10,02
Médio	8	22.500 l	180 mil l	17,26
Grande	13	55.562 l	722,8 mil l	69,27
Total	50	-	1.042,8 mil l	100,00

Fonte: OLIVEIRA *et al*, 2002, p 9.

De acordo com o estudo apresentado por Oliveira *et.al.*(2002), a tipicidade é a seguinte:

- a) mini produtor: aquele que produz até 4.000 litros por ano.
- b) pequeno produtor – aquele cuja produção anual de cachaça situa-se entre 4.000 e 15.000 litros.
- c) médio produtor – quem produz entre 15.000 e 30.000 litros por ano.
- d) grande produtor – aquele cuja produção anual de cachaça ultrapassa 30.000 litros.

Embora os dados sejam de 1999, demonstram a predominância de mini e pequenos produtores. Em seu estudo, Oliveira (*et al*, 2002, p 10) ressalta o período de alambicagem, que vai de junho a novembro, para concluir que, para cada mil litros de cachaça produzida, tem-se a ocupação de 3,78 mini produtores; 2,10 pequenos; 1,07 médios; e, 0,72 grandes produtores. .

No geral, incluindo-se as atividades de alambicagem e engarrafamento, o setor de cachaça de Salinas gera 1,01 ocupação para cada mil litros produzidos desta bebida. Considerando-se o incremento na produção entre 1995 e 1999 e levando-se em conta que o nível tecnológico dos produtores permanece o mesmo, houve um importante aumento no número de ocupações, ou seja, foram criadas cerca de 350 novas ocupações. (OLIVEIRA *et al*, 2002 – p 11).

3. METODOLOGIA

O estudo de caso é o método escolhido para avaliar os impactos locais do reconhecimento da Indicação de Procedência da Cachaça Artesanal da Região de Salinas.

3.1 SALINAS – LOCAL DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA FOCADA NO ESTUDO DE CASO.

Salinas fica na mesorregião do norte de Minas, mais especificamente na região fisiográfica do Chapadão do Itacambira, no Vale do Jequitinhonha (Figura 11).

Figura 11: Mapa de Minas com localização de Salinas.



Fonte: Wikipédia - Ficheiro: Minas Gerais / Município Salinas, 2013.

Salinas compõe a microrregião do Alto Rio Pardo, tendo como municípios limítrofes: Rio Pardo de Minas, Taiobeiras, Santa Cruz de Salinas, Comercinho, Rubelita, Fruta de Leite, Curral de Dentro e Novorizonte.

Distante 640 km² da capital mineira, a cidade ocupa uma área de 1.897,169 km², com 1.031 m. de altitude. Com um crescimento populacional de 6,70% na última década, de acordo com censo IBGE/2010, possui 39.182 habitantes, sendo 78,4% urbana e 21,6% rural, densidade demográfica de 20,65 hab./km², com 11.797 domicílios ocupados.

Na Figura 12 pode ser observada uma vista panorâmica de Salinas, que tem o seu período de chuvas em torno do mês de março, ficando o restante do ano com temperaturas bastante elevadas, condizentes com o clima semiárido da região.

Figura 12: Salinas/MG.



Fonte: Sítio da Prefeitura Municipal de Salinas, 2013: imagens de Salinas em Minas Gerais.

Salinas está na área de abrangência da SUDENE e CODEVALE e apresenta os seguintes indicadores socioeconômicos:

- √ IDH: 0,699 médio - PNUD/2000.
- √ PIB: R\$ 216 417,416 mil - IBGE/2008.
- √ PIB per capita: R\$ 5 602,60 - IBGE/2008.

3.2 ESTUDO DE CASO.

Historicidade, saber fazer, crenças e valores compõem os cenários com propensão ao reconhecimento de Indicações Geográficas, conforme abordado na fundamentação teórica. Considerando também a contextualização do tema, buscou-se uma “investigação que favoreça a preservação das características holísticas e significativas dos eventos da vida real” (SAUGO *et al*, 2008 *apud* YIN, 2005), optando-se pelo estudo de caso para avaliar os impactos da IG na sustentabilidade da região de Salinas, que obteve tal reconhecimento para a sua produção de cachaça artesanal. Lembrando que “a essência de um estudo de caso é tentar esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões: o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados” (SAUGO *et al*, 2008 *apud* Schramm, 1971), a opção pelo estudo de caso pode ser reforçada também porque “o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real” (SAUGO *et al*, 2008 *apud* YIN, 2005).

Um aspecto relevante para este estudo é o pressuposto de que a população local seja nativa, guardando afeto com a terra e seus conterrâneos, dominando seus segredos e seus desejos, em suma: respeitando e valorizando o meio ambiente em sua totalidade como parte de sua existência.

3.3 VERIFICAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.

No estudo de caso ora proposto, que contempla uma Indicação Geográfica para verificar a sua correlação com a sustentabilidade, observa-se a coerência dos elementos de avaliação das IGs propostos por CERDAN (2013, P 128) e sua convergência com as dimensões social, ambiental, econômica e cultural do método MAIS (OLIVEIRA *at al*, 2002), uma vez que o histórico de Indicações Geográficas no Brasil é ainda incipiente em relação a indicadores, incluindo sua construção, coleta e análise sistematizadas. Considera-se as condições de um ambiente propício ao desenvolvimento territorial e o desenvolvimento da atividade em si, na perspectiva da sustentabilidade.

Quanto ao produto, especificamente, e a sua produção, a Indicação Geográfica focada é de cachaça artesanal de Salinas e Região, no norte de Minas Gerais. De acordo com RAMOS (2013), “dentre todos os impactos ambientais gerados pela agroindústria da cana-de-açúcar, o mais conhecido e mais discutido ao longo dos anos tem sido a

queima da palha, método usado para facilitar a colheita”, cujos elementos particulados afetam a qualidade do ar com prejuízos à saúde humana, além dos graves danos à fauna e flora. Porém, como ressalta OLIVEIRA *at al* (2005), a cachaça de alambique, verdadeira, tradicionalmente rural, não faz uso da queima do canavial.

A cachaça de alambique é uma bebida com teor alcoólico entre 38 e 48% volume/volume, dotada de sabor e bouquet ímpares, portadora de virtudes garantidas pela utilização do melhor da matéria-prima de nossas fazendas, sem queima do canavial, com fermentação natural, resultado de um processamento cuidadoso em alambiques de cobre e de um consciente e indispensável repouso em tonéis e barris de madeira. (OLIVEIRA *at al*, 2005 - p 4)

Ainda sobre a ausência de queimadas, cabe mencionar os itens 3.1 e 5.1 (Tabela 2) do Regulamento Técnico de Produção de Cachaça por Processo Alambique (Anexo D), conforme Portaria N° 738/2005, da Superintendência de Segurança Alimentar e Certificação do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, que, entre outros, considera “a importância sócio-econômica da Cachaça de Alambique para o Estado, considerando a importância das características históricas e culturais de cada região produtora da Cachaça de Alambique de Minas”.

Quanto aos resíduos gerados na produção da cachaça, o vinhoto, separado durante o processo de destilação, integra o grupo dos resíduos de impactos negativos, junto com o bagaço e a água de lavagem. De acordo com a EMATER-MG (1999), para cada litro de cachaça produzido são obtidos em média 4 litros de vinhoto, - o principal agente poluidor dessa atividade e o mais preocupante. Chamando a atenção “para que a cachaça continue a ser bom negócio para todos”, o órgão elenca as seguintes medidas que o produtor deve adotar:

Usar o vinhoto como adubo nas lavouras, já que ele é rico em fósforo, nitrogênio e potássio. Essa prática, entre outras vantagens, irá causar aumento da produtividade agrícola e da capacidade de retenção de água pelo solo, melhorando sua estrutura física. Procedendo assim, o produtor estará fazendo uma fertirrigação. Para isso, basta

construir um reservatório, também chamado de lagoa de decantação e estabilização para receber o vinhoto e outras águas.

A distribuição do vinhoto nas lavouras pode ser feita por meio de sulcos de infiltração, aspersão por canhões hidráulicos ou veículos - tanques. A distribuição e o armazenamento do vinhoto tem suas normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Quanto ao bagaço da cana-de-açúcar, o produtor poderá usa-lo na recomposição do solo ou como combustível na caldeira.

E é sempre bom lembrar que a Portaria no. 323/78 do (então)⁵ MINTER (Ministério do Interior) proíbe o lançamento do vinhoto em qualquer curso d' água. (EMATER-MG, 1999 - p 02).

Sobre as águas utilizadas na lavagem da cana e vasilhames, o Manual de Boas Práticas Ambientais e de Produção da Cachaça de Alambique (OLIVEIRA *et al*, 2005) recomenda que sejam misturadas ao vinhoto para aplicação nos canaviais. E as águas utilizadas no resfriamento e condensado de caldeira, uma vez que não contêm poluentes, segundo o Manual, podem ser armazenadas e reaproveitadas. Porém, caso prevaleça o descarte desse efluente, a temperatura de lançamento em curso d'água deverá ser inferior a 40 °C e não deverá alterar a temperatura do corpo receptor em mais de 3 °C (OLIVEIRA *et al*, 2005 - p 47).

⁵ Observação da autora.

Tabela 2: Itens 3.1 e 5.1 do Regulamento Técnico.

ÁREAS	PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ALAMBIQUE			
Temáticas	Obrigatório	Recomen- dado	Proibido	Permitido com restrição
3. RECURSOS NATURAIS				
3.1 Planejamento ambiental	Organizar a atividade do sistema produtivo de acordo com a região, respeitando suas funções ecológicas de forma a promover o desenvolvimento sustentável, mediante a execução, controle e avaliação de planos dirigidos a prevenção e/ou correção de problemas ambientais (solo, água, fauna e flora e homem).	-	-	-
5. COLHEITA DA CANA DE AÇUCAR				
5.1 Colheita	Colheita após maturação da cana. Limpeza dos colmos (palha e ponta).	. Eliminar colmos com podridão vermelha. . Corte da cana rente ao solo com facão. . Eliminar talhão contaminado por pragas e doenças.	Queima da cana. Uso de mão de obra infantil.	-

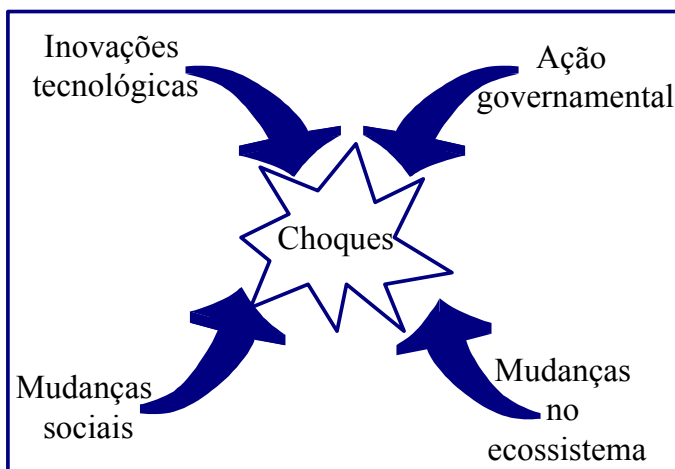
Fonte: OLIVEIRA *et al*, 2005 – p 58.

Sob a perspectiva do modelo ESA de avaliação da sustentabilidade, observa-se que os choques, conforme apresentado na Figura 13, podem ser de (i) mudanças no ecossistema, (ii) inovações tecnológicas, (iii) mudanças sociais e (iv) ação governamental.

As mudanças no ecossistema podem ocorrer por perda da biodiversidade, aquecimento da terra, contaminação da terra, redução da camada de ozônio, diminuição do habitat, redução dos recursos naturais e poluição do ar e da água. As inovações tecnológicas, por sua vez, podem ocorrer nos processos, nos materiais e/ou nos equipamentos.

Mudanças sociais são relacionadas à opinião pública, alterações no comportamento e crescimento populacional. Por fim, as ações governamentais podem ocasionar mudanças políticas e mudanças na legislação.

Figura 13: Identificação dos choques



Fonte: Librelotto, 2012.

Lembrando que no estudo de caso em questão o tratamento da empresa se refere ao coletivo, ou seja: empresas associadas à APACS, no conjunto, a Figura 14 apresenta a conceituação do desempenho social, econômico e ambiental que pode ser aplicado ao caso.

Figura 14: Conceitos considerados para a construção dos indicadores.

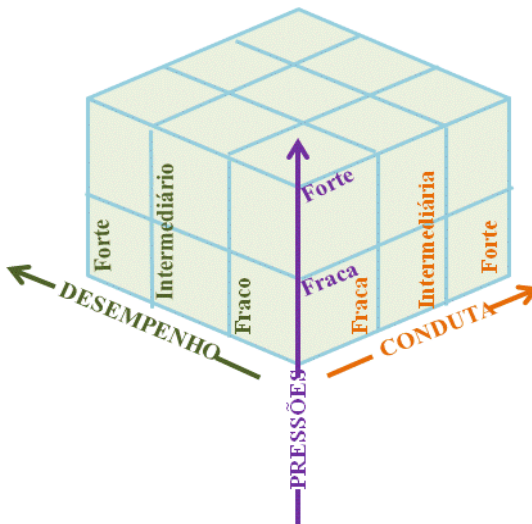
	S _i	E _i	A _i
S _e	S _e S _i	S _e E _i	S _e A _i
E _e	E _e S _i	E _e E _i	E _e A _i
A _e	A _e S _i	A _e E _i	A _e A _i

Legenda:
 S = social
 E = econômico
 A = ambiental
 e = externo
 i = interno

Fonte: Librelotto, 2012.

No cubo tridimensional (Figura 15), a seguir, sugere-se a identificação do posicionamento do desempenho sustentável por meio das variáveis: **estrutura**, no sentido vertical; **desempenho**, na lateral esquerda; e **conduta**, na lateral direita.

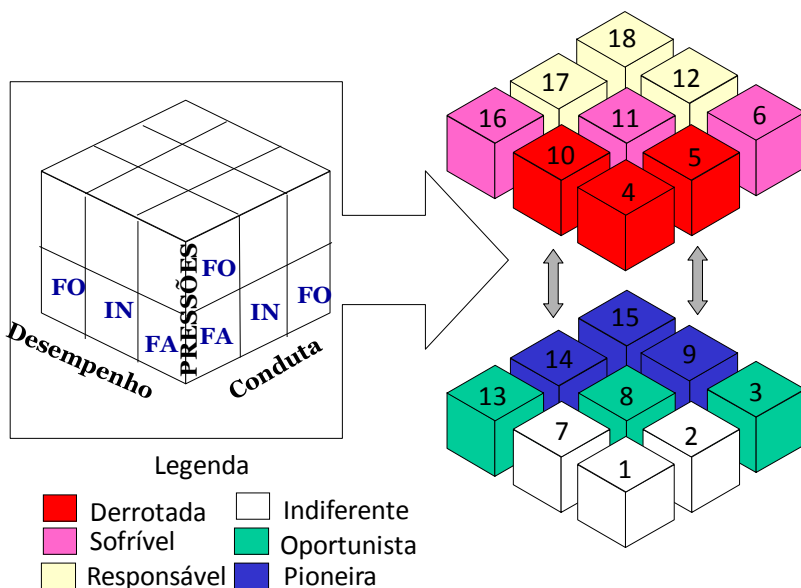
Figura 15: Cubo tridimensional de posicionamento do desempenho sustentável.



Fonte: SOUZA, 2012 *apud* Librelotto, 2009.

SOUZA (2012) esclarece que as variáveis são avaliadas como fracas, intermediárias ou fortes mediante fontes de informação e, pela média obtém-se a avaliação final das variáveis Estrutura, Conduta e Desempenho, cujos resultados são distribuídos dentro de um cubo tridimensional (Figura 16) para as possíveis classificações de acordo com o Modelo ESA.

Figura 16: Posicionamento do desempenho sustentável



Fonte: Librelotto, 2012.

Por fim, considerou-se o levantamento de indicadores sistematizados para buscar subsídios à avaliação da sustentabilidade em uma região que obtém o reconhecimento de uma Indicação Geográfica. O IBGE publica desde 2002 os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, os quais, em sua maioria, contemplam as unidades da Federação e Regiões. Dessa forma, foram encontradas dificuldades em localizar informações específicas dos municípios do escopo da Indicação de Procedência da Região de Salinas.

Ressalta-se a importância dos Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM para verificar os impactos que uma

Indicação Geográfica gera na região que obtém o seu reconhecimento, sendo utilizados os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, elaborado e publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fundação João Pinheiro (FJP).

Portanto, poderá ser verificado no Anexo C que várias questões do modelo ESA deixaram de ser avaliadas, sendo consideradas “não aplicáveis” porque a ação encontra-se em implementação, absorvendo sobremaneira os principais atores da iniciativa pró IG em Salinas e região. Embora a receptividade aos contatos e abordagens, os trabalhos coincidiram também com a produção e realização de eventos que mobilizam toda a cidade, a exemplo do Festival Mundial da Cachaça. Registra-se que no período do presente trabalho também foi inaugurado o Museu da Cachaça de Salinas. Ademais, ainda não estão disponíveis informações estruturadas sobre os seus impactos reais.

3.4 O QUE FOI AVALIADO.

Para o estudo em questão, buscou-se um entendimento dos mecanismos para obtenção de Indicações Geográficas de forma a balizar uma análise sobre critérios essenciais para a sua concessão pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial e os compromissos necessários à sua manutenção, bem como as repercussões locais inerentes tanto nos aspectos socioeconômicas quanto nos ambientais, sendo o turismo um dos desdobramentos naturais em Indicações Geográficas. Concomitantemente buscou-se conhecer a localidade alvo da Indicação Geográfica focada no presente estudo.

Tendo em vista a natureza do estudo, faz-se necessário reforçar que o instituto Indicação Geográfica de propriedade intelectual, embora reconhecido como instrumento e recurso em negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio, no Brasil ainda é pouco utilizado. A sua importância começou a ser percebida nos últimos anos, como pode ser observado no mapeamento das Indicações Geográficas depositadas no Brasil, apresentado no Quadro 1.

Para verificar os impactos locais com o reconhecimento da Indicação de Procedência Região de Salinas foi pesquisado: a legislação vigente sobre a matéria; os procedimentos para obtenção de uma IG; informações sócio-econômicas, ambientais e geográficas de Salinas e Região; peculiaridades locais.

As Indicações Geográficas de Paraty, também para cachaça, e do Vale dos Vinhedos, de vinho, foram pesquisadas por serem consideradas relevantes para a avaliação. A primeira, por se tratar do mesmo produto, e a segunda, pioneira em IG nacional, possui notoriedade e repercussão internacional.

Finalmente, buscou-se indicadores associados à sustentabilidade local.

3.4.1 Coleta de dados

Embora a expectativa no início do estudo da aplicação de um instrumento de pesquisa, o método qualitativo e dados secundários configuraram-se como o mais indicado no caso específico, onde os indicadores socioeconômicos e ambientais inexistem ou são incipientes, em razão, inclusive, de ser recente a concessão da Indicação de Procedência Região de Salinas.

Concernente às fontes secundárias, optou-se pelos bancos de dados oficiais, a exemplo de relatórios disponibilizados pelo INPI, Relatórios Técnicos e Manuais de Boas Práticas, legislação específica, entre outros, devidamente referenciados na bibliografia. Dúvidas foram esclarecidas em entrevistas informais com a secretaria da APACS e seu então presidente, o consultor do SEBRAE responsável pelo projeto da Indicação Geográfica em Salinas, técnicos da EMATER em Belo Horizonte e dois produtores locais de cachaça de alambique, além do próprio presidente da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas.

Para o levantamento das IGs reconhecidas no Brasil, realizou-se uma busca especificamente no sítio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que está migrando paulatinamente todos os serviços e informações para disponibilização na internet, de forma a agilizar os seus processos.

Para conhecer a legislação vigente sobre Indicação Geográfica, mencionada ao longo do trabalho, optou-se pela pesquisa documental, consultando artigos de advogados especialistas no tema, teses e dissertações, e também visitas a sítios recomendados e de órgãos e entidades diretamente relacionados à matéria, entre os quais o do INPI e da Organização Mundial para Propriedade Intelectual (OMPI), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Médias Empresas (SEBRAE), entre outros.

O “Guia para solicitação de registro de indicação geográfica para produtos agropecuários” (BRASIL, s.d.), elaborado pela Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários do MAPA, juntamente com as informações contidas no sítio do INPI, foi essencial para o entendimento do passo a passo para o reconhecimento de uma Indicação Geográfica.

Concomitante ao passo a passo para obtenção de uma IG buscou-se conhecer os dados e peculiaridades de Salinas e Região, levantados durante o processo de reconhecimento da sua Indicação Geográfica, resultante de um compromisso da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas (APACS), conforme o seu Planejamento Estratégico 2008 – 2013 (P 34). O reconhecimento da IG junto ao INPI foi publicado na Revista eletrônica Propriedade Intelectual do INPI nº 2167, de 17 de julho de 2012, dando deferimento ao pedido depositado em 22 de dezembro de 2009. No entanto, o processo desencadeado requer implementação de diversas ações e monitoramento permanente, que serão tratados no desenvolvimento deste estudo.

Os documentos e informações necessários ao estudo de caso foram colhidos diretamente com responsáveis pela APACS e também com o consultor responsável pelo processo. Buscando-se conhecer melhor os meandros dos procedimentos para obtenção da IG de Salinas e Região, seus pontos fortes e pontos fracos, também foram feitos diversos contatos com técnicos do MAPA e do INPI, cujos esclarecimentos foram fundamentais para o entendimento das demandas inerentes ao reconhecimento de uma IG. Registra-se ainda entrevista semiestruturada com o (então) presidente da APACS e com a gerente da Associação.

A pesquisa documental e as entrevistas semiestruturadas foram utilizadas também para um entendimento sobre a cachaça artesanal, apresentado ao longo deste trabalho. Dados complementares foram obtidos com especialistas e defensores da cachaça de alambique em publicações acadêmicas, na mídia especializada e também em sítios da própria APACS, da EMBRAPA, EMATER e outros devidamente registrados nas referências bibliográficas.

A pesquisa qualitativa não se apresentando suficiente para identificar os impactos reais para a comunidade que obtém uma Indicação Geográfica, na perspectiva de avaliar os impactos da IG na sustentabilidade da região que conquista o seu reconhecimento, buscou-se nos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – IDS, do IBGE,

subsídios para a identificação de indicadores passíveis de acompanhamento da IG de Salinas, cujos resultados principais deverão começar a surgir a partir de 2014, quando de sua implementação efetiva no município e região, lembrando que **“um dos desafios da construção do desenvolvimento sustentável é o de criar instrumentos de mensuração, tais como indicadores (IDS/IBGE, 2012)”**.

As publicações dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do IBGE tiveram início em 2002, contemplando as dimensões ambiental, social, econômica e institucional.

Na dimensão ambiental o IBGE apresenta vinte Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, contemplando: atmosfera; terra; água doce; oceanos, mares e áreas costeiras; biodiversidade e saneamento.

Os temas ambientais são mais recentes e não contam com uma larga tradição de produção de estatísticas. Isto resulta numa menor disponibilidade de informações para a construção dos indicadores requeridos para uma abordagem mais completa. Por esta razão, permanecem algumas lacunas importantes, entre as quais destacam-se o uso da água, a erosão e a perda de solo, e a desertificação. (IDS, 2012)

Os indicadores do IDS para a dimensão social foram construídos de forma a favorecer uma avaliação da: satisfação das necessidades humanas, qualidade de vida e justiça social. Para esta dimensão da sustentabilidade o IDS apresenta seis indicadores, a saber: população, trabalho, saúde, habitação, educação e segurança. População tem indicadores de taxa de crescimento da população, taxa de fecundidade e razão de dependência.

Trabalho e rendimento são medidos por: índice de Gini (parâmetro internacional de coeficiente usado para medir a desigualdade de distribuição de renda entre os países), distribuição do rendimento, taxa de desocupação, rendimento domiciliar per capita, rendimento médio mensal e mulheres em trabalhos formais.

Para saúde, são apresentados indicadores de esperança de vida ao nascer, taxa de mortalidade infantil, prevalência de desnutrição total, imunização contra doenças infecciosas infantis, oferta de serviços básicos de saúde, doenças relacionadas ao saneamento ambiental e taxa de incidência de AIDS.

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, a dimensão econômica busca monitorar aspectos ligados diretamente ao uso sustentável dos recursos, sendo utilizados para tal indicadores inerentes ao quadro econômico e aos padrões de produção e consumo. De acordo com o IDS (IBGE,2012) a construção dos indicadores da dimensão econômica favorece a interação entre eles, de forma a proporcionar de maneira mais dinâmica a análise e avaliação do desempenho macroeconômico e financeiro do País.

Os indicadores do “quadro econômico” contemplam o Produto Interno Bruto per capita, a taxa de investimento, a balança comercial e o grau de endividamento.

No IDS 2012, o IBGE tece a seguinte consideração sobre a relevância desse indicador para o desenvolvimento sustentável:

O crescimento da produção líquida de bens e serviços é um indicador básico do comportamento de uma economia. Na qualidade de indicador sintético, o Produto Interno Bruto per capita é bastante adequado para sinalizar o estado do desenvolvimento econômico em muitos aspectos. O estudo de sua variação informa sobre o comportamento da economia ao longo do tempo. É comumente utilizado como um indicador-síntese do nível de desenvolvimento de um país, ainda que insuficiente para expressar, por si só, o grau de bem-estar da população, especialmente em circunstâncias de desigualdade na distribuição de renda. (IDS/IBGE, 2012)

Os indicadores apresentados pela publicação do IBGE (IDS, 2012) para padrões de produção e consumo são: consumo de energia per capita, intensidade energética, participação de fontes renováveis na oferta total interna de energia, consumo mineral per capita, vida útil das reservas de petróleo e gás natural, reciclagem, coleta seletiva de lixo e, por fim, o tema “rejeitos radioativos: geração e armazenamento”.

Na perspectiva institucional trata-se da mais estratégica das dimensões, visto que contém a “chave da busca de alternativas que conduzam ao desenvolvimento sustentável” (IDS, 2012).

Os temas institucionais são de difícil mensuração e não contam com uma larga produção de estatísticas. Isto resulta numa menor

disponibilidade de informações para a construção de indicadores necessários a uma abordagem mais completa. Por esta razão, permanecem algumas lacunas importantes, entre as quais a participação da sociedade na formulação e implementação de políticas e a participação das empresas, através da ecoeficiência e da responsabilidade socioambiental. (IDS, 2012).

O IBGE reúne nessa dimensão informações e dados que favorecem o monitoramento de ações políticas e da sociedade para as mudanças necessárias ao desenvolvimento sustentável, verificando, inclusive, a capacidade e o esforço empreendidos em tais ações.

No quadro institucional, os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do IBGE (2012) apresentam dados sobre a ratificação de acordos globais⁶, conselhos municipais de meio ambiente, comitês de bacias hidrográficas e organizações da sociedade civil.

Os dados do IBGE estão dispostos, em sua maioria, em níveis de Brasil, grandes Regiões e Unidades da Federação. Dessa forma, foi necessário recorrer a outras fontes para compor as informações sobre os municípios da região de Salinas coberta pela Indicação Geográfica, utilizando-se, portanto, dados do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil 2013, que publica o IDHM de 5.565 municípios brasileiros (Atlas, 2013).

No IDS (2012) foram selecionados indicadores compatíveis com o estudo e passíveis de complementação com os dados do Atlas (2013). No caso do IDS buscou-se focar nos dados de Minas Gerais e no Atlas foram identificados municípios integrantes da IP Região de Salinas, incluindo Salinas, e também municípios com Indicação Geográfica reconhecida anteriormente, de forma a propiciar alguma comparação passível de verificação dos impactos da sustentabilidade na

6 Desde 1940, o Brasil assinou 33 acordos multilaterais ambientais nos mais variados temas. O ano de 1992 foi um marco nesse sentido, com a assinatura de importantes acordos a partir da II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD, também conhecida como ECO 92, realizada no Rio de Janeiro. Entre eles, podem ser mencionadas a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - CQNUMC (United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC) e a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB. Cabe destacar, ainda, a assinatura do Protocolo de Quioto em 1997. (IDS/IBGE, 2012).

IP ora estudada. Para tal, foram selecionados os municípios do Vale dos Vinhedos, cuja Indicação Geográfica foi concedida em 2002, e de Paraty, com Indicação Geográfica para cachaça artesanal desde 2007.

O Atlas 2013 é assinado pela Fundação João Pinheiro, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Referência sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, o Atlas 2013 fornece mais de 180 indicadores relevantes à questão da sustentabilidade, utilizando, na presente edição, dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

4 DESENVOLVIMENTO

Conforme indicado no objetivo do presente trabalho, pretende-se demonstrar a importância das Indicações Geográficas para o desenvolvimento sustentável, a partir da Indicação de Procedência “Região de Salinas”, responsável pela produção de cachaça de qualidade no norte de Minas.

Para verificar a situação das Indicações Geográficas no Brasil realizou-se um levantamento no sítio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cujos resultados foram consolidados nos Quadros 1, 2, 3 e 4, incluindo os pedidos de IG nacionais e estrangeiros, depositados e concedidos pelo INPI e ainda a situação dos pedidos sem reconhecimento até maio de 2013. Desde 1997, data do primeiro depósito de pedido de registro de Indicação Geográfica no INPI, foram depositados 75 pedidos; reconhecidas 42 IGs, sendo 27 Indicações de Procedência e 15 Denominações de Origem – nacionais e estrangeiras; e 33 processos encontram-se em tramitação no INPI.

Concernente à legislação vigente sobre a matéria, no Quadro 12 podem ser observados os principais marcos da propriedade intelectual, os quais encontram-se registrados nos sítios das entidades que atuam com propriedade intelectual no Brasil, a exemplo do INPI, e também em teses e dissertações afins, na literatura e em publicações de entidades de apoio, cabendo citar o SEBRAE.

Observa-se no Quadro 12 a referência ao primeiro marco legal sobre Indicação Geográfica no mundo, que foi o Alvará Régio de El Rei D. José, de Portugal, em 1756, numa iniciativa do Marquês de Pombal para coibir imitações e seus impactos negativos na expansão comercial então em curso, comprometendo a exclusividade da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro na exportação de vinhos para a Inglaterra.

O Quadro 12 apresenta também os tratados e acordos internacionais. O Brasil é signatário de praticamente todos eles, tem leis afins desde os tempos do Império, mas o movimento para sensibilização e busca de proteção dos intangíveis só teve início a partir da Lei de Inovação, em 2005, quando o próprio INPI disponibilizou os seus técnicos para ministrar cursos Brasil a fora, de forma a capacitar gestores em inovação, sendo esta a primeira de uma série de iniciativas que envolvem esclarecimentos à população, a jornalistas e empresários, em parceria com a Confederação Nacional das Indústrias, as Federações das Indústrias em seus respectivos estados, entre outras entidades de apoio.

Quadro 12: Breve histórico.

Ano	Iniciativa	BRASIL	Resultados
1756	Portugal		INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: Alvará Régio de El Rei D. José.
1809		D. João VI	Proteção para “inventos” por 14 anos.
1830		D. Pedro I	Patente e introduções de inovações no país.
1882		D. Pedro II	Lei 3.129, inspirada em sua incursão em evento de artes em Viena, em 1873; porém, sem alusão a Indicações Geográficas.
1883	Convenção da União de Paris - CUP		Repressão à concorrência desleal. Faltam definições claras sobre Indicação Geográfica, embora explicita questões relacionadas às atividades agrícolas e extrativistas. Brasil ratificou em 1975.
1891	Acordo de Madri		Repressão às indicações de origem falsa ou enganosa, mas ainda sem clareza sobre as Indicações Geográficas em sua totalidade. Adesão do Brasil: cinco anos depois (1896).
1933		DNPI	Criação do Departamento Nacional de Propriedade Industrial.
1945		Decreto-Lei 7903	Código da Propriedade Industrial – CPI.

(continua)

(continuação Quadro 12)

1958	Acordo de Lisboa para Proteção de Apelações de Origem e seu Registro Internacional		Criação da OMPI, com poucos signatários. Início das atividades somente em 1966.
1970		Lei 5.648 /1970	Criação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.
1986 1993	Rodada Uruguai		Acordo de Marrakech (1994), sem novidades; “apenas um enorme caderno de anexos”.
1994	TRIPS (<i>Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights</i>)		Criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) e incorporação das Indicações Geográficas explicitamente. Vigente a partir de 1995 e obrigatório para todos os países da OMC.
1996		LPI 9279	Lei de Propriedade Intelectual (§ único art. 182, que "o INPI estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas").

Fonte: Elaborado pela autora, com base em INPI (2013), OMPI (2013), CABRAL (2011), VELLOSO (2008), MAGRINI (2013) e BARBOSA (2011), entre outros.

Conforme estabelecido no Parágrafo único da LPI 9279/1996, compete ao INPI as providências para estabelecer as condições de registro das Indicações Geográficas no Brasil. Ressalta-se que o reconhecimento é declaratório e o processo para obtenção da IG deve ser liderado por associações, institutos e pessoas jurídicas representativas da comunidade com legitimidade ao uso exclusivo do nome geográfico e que sejam estabelecidas no respectivo território. No Quadro 13 observa-se a evolução das medidas para o reconhecimento

das Indicações Geográficas no Brasil, entre as quais a Resolução INPI nº 75/00 28/11/2000, estabelecendo procedimentos para registro de IG, a qual pode ser conferida no Anexo E.

Quadro 13: Evolução das medidas para o reconhecimento das Indicações Geográficas no Brasil.

Ano	Medida	Teor
1967	Decreto-Lei 254	Revogam Decreto-Lei 7.903/45,
1969	Decreto-Lei 1.005	fazendo pequenas alterações no Código de Propriedade Intelectual.
1971	Lei 5.772	INPI altera texto do CPI/45. Indicação de proveniência passa a ser tratada por indicação de procedência.
1997	Ato Normativo nº 134	Estabelece critérios e formulários para IG.
	Ocorre o primeiro depósito de pedido de reconhecimento de IG no INPI.	
1999	Primeiro reconhecimento de uma IG pelo INPI (Região dos Vinhos Verdes, de Portugal).	
2000	Resolução INPI n.º 075	Organiza procedimentos de reconhecimento e estímulo à utilização das Indicações Geográficas.
	IN nº 12/2013	Pequenos ajustes.
2013	Instrução Normativa de 25/agosto	Revoga Ato Normativo nº 134/97 e IN nº 12/2013, atualiza os procedimentos e formulários para o pedido de IG e reafirma a natureza declaratória do reconhecimento.

Fonte: Elaborado pela autora.

“A crescente importância das Indicações Geográficas para a economia” foi ratificada na Instrução Normativa nº 25/2013 (Anexo F), assim como “a necessidade de conferir a adequada proteção às Indicações Geográficas no Brasil”. A se considerar o aumento nos depósitos de pedidos de Indicação Geográfica em 2012 (Quadro 1), pode-se associar uma tendência de crescimento resultante especialmente do movimento de esclarecimentos e sensibilização para a cultura da propriedade intelectual, deflagrado pelo Instituto da Propriedade Industrial em 2005.

Ainda sobre o arcabouço legal, cabe ressaltar que o reconhecimento da cachaça como Indicação Geográfica tem respaldo no Decreto 4.062/2001, segundo o qual o nome “cachaça” de origem e uso exclusivamente brasileiros e que o uso das expressões protegidas cachaça, Brasil e cachaça do Brasil são restritos aos produtores estabelecidos no país. A medida é coerente com o TRIPS, em seu artigo 22, que aos países membro a proteção de determinada indicação de produto como originário de seu território e com notoriedade a ele associada, ainda que não se trate de um nome geográfico. É o caso da tequila, no México, e do pisco, no Peru, entre outros.

Para conhecer as providências e requisitos para solicitar uma Indicação Geográfica, definiu-se pelas informações do sítio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e também no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O INPI, órgão oficial para definir os procedimentos, analisar, despachar exigências e declarar deferimento ou não do pedido depositado, utiliza o meio eletrônico para disponibilizar todas as informações pertinentes à sua área de atuação, incluindo a revista semanal com as publicações para o acompanhamento dos processos e efetivação de vários serviços. No caso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, trata-se do órgão federal que incentiva e apoia as iniciativas voltadas à Indicação Geográfica quando o foco é a agroindústria, de tal forma que mantém em seu portal um Guia para solicitação de IG para produtos agropecuários com orientações básicas sobre ações afetas à preparação para o pedido de registro e ações necessárias para o período subsequente à obtenção da IG.

Em síntese, conforme estabelecido na Resolução INPI 75/2000, para realizar um pedido de Indicação Geográfica é preciso apresentar a Guia de Recolhimento da União (GRU) paga para este serviço e preencher o formulário de solicitação de registro específico, em duas vias, com os dados do requerente, tipo de IG solicitada (Indicação de Procedência ou Denominação de Origem), nome e delimitação da área e produto. Todos os formulários necessários são disponibilizados no sítio do INPI.

Ao buscar a Indicação Geográfica para a Região de Salinas, a Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas, como será visto no item “Caminhos para a Indicação Geográfica” (4.4), contou com o apoio do MAPA, do SEBRAE e da EMATER, além da prefeitura local e apreciadores da cachaça de qualidade.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO.

A cachaça é a base econômica de Salinas, que passou de vila a cidade em 1887 e foi elevada a município em 1891. Já em 1923 teve aprovada a mudança de nome de Santo Antônio de Salinas para Salinas. Nas Figuras 17 e 18 podem ser vistos prédios preservados, demonstrando a consciência cultural e senso de preservação de sua população.

Figura 17: Antiga cadeia de Salinas, em Minas Gerais.



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Salinas, 2013: imagens de Salinas/MG.

De acordo com a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas, a evolução urbana da nossa cidade tem apresentado significativos progressos, acompanhando a dinâmica da vida moderna em decorrência dos constantes empreendimentos aqui alavancados, devido principalmente à qualidade de nossas cachaças. (APACS, 2012)

Figura 18: Praça no centro histórico de Salinas, em Minas Gerais.



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Salinas, 2013: imagens de Salinas/MG.

O município se orgulha também do seu artesanato; da qualidade reconhecida do requeijão e da carne de sol de Salinas; de suas tradições e folclore; além das alegres e famosas Festas Juninas, da tradicional Corrida e Caminhada de Salinas – anualmente no dia 26 de junho, e também das jazidas de sal-gema que foram responsáveis pela principal atividade econômica do município nos idos de 1800 e de onde, obviamente, deriva o nome Salinas.

A par da notoriedade conquistada pela produção da cachaça artesanal, Salinas tem os seus encantos naturais, como mostra a Figura 19.

Referência econômica na região e reconhecimento progressista, a cidade de Salinas oferece uma boa gama de cursos de graduação, haja vista o número de entidades de ensino que ali instalaram unidades específicas:

- Universidade Estadual de Montes Claros - Campus Salinas (UNIMONTES)
- Universidade Federal de Ouro Preto - Polo UAB (UFOP)

- Universidade Federal de Juiz de Fora - Polo UAB (UFJF)
- Universidade Paulista (UNIP)
- Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)
- Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS)

Figura 19: Rio Salinas



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Salinas, 2013: imagens de Salinas / MG.

Em 2008 foi criado o Campus de Salinas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas, no âmbito do Plano de Expansão do Governo Federal (Lei nº 11.892/2008), que passou a integrar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária, a Escola Agrotécnica Federal de Salinas e as Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) de Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros e Pirapora.

Merece destaque o **Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça**, oferecido desde 2006 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas - Campus de Salinas (IFNMG), que oferece cursos técnicos em Agropecuária, Agroindústria, Florestas e Informática; Licenciatura em Matemática, Física, Química e Biologia, e outros cursos de graduação, a saber: Engenharia Florestal, Engenharia de Alimento e Medicina Veterinária.

O IFNMG prima na busca de articulação e integração entre educação, produção e pesquisa, promovendo a interação entre ciência, tecnologia, cultura e desenvolvimento sustentável em seus projetos.

O curso de Produção de Cachaça de Salinas é pioneiro no gênero no país e tem por objetivo formar tecnólogos aptos a atuar em toda a cadeia produtiva da cachaça de alambique, colocando no mercado

profissionais que sejam “capazes de atender às demandas visando a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social”.

A Ficha Técnica do curso de Produção de Cachaça que pode ser conferida no Quadro 14 foi amplamente divulgada durante o XII Festival Mundial da Cachaça de Salinas realizado em 2013. Para tal, foi produzido um *paper* assinado conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Salinas e pela Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (APACS, 2013).

Quadro 14: Ficha Técnica com identificação do curso de Produção de Cachaça.

Nome do curso	Produção de Cachaça.
Modalidade	Tecnologia.
Local de funcionamento	Instituto Federal do Norte de Minas - <i>Campus</i> Salinas. Fazenda Varginha, Km 02, MG 404 – Salinas – MG.
Ano de implantação	2005.
Habilitação	Tecnólogo em Produção de Cachaça.
Número de vagas oferecidas por turma	30 vagas por turma.
Duração do curso	Tempo mínimo: três anos.
Autorização para funcionamento	Portaria Normativa nº 4.243, de 23 de dezembro de 2004.
Coordenação do curso	Prof st . Cristiane da Silva Melo.
Conceito no MEC	4 (quatro).

Fonte: APACS, 2013.

4.2 CACHAÇA DE SALINAS

A cachaça faz parte da história de Salinas desde o século XIX, quando os primeiros fazendeiros que ali chegaram, emigrantes da Bahia, levaram o hábito do plantio da cana de açúcar, reservando sempre um pedaço de terra para tal. A cachaça integrava o rol de produtos, juntamente com a rapadura, o melado e o caldo, além do bagaço da cana, que servia de alimento ao gado, conforme relato de Vicente Afonso, neto de Balduino Afonso, um dos pioneiros na produção da cachaça de qualidade de Salinas:

A cana plantada aqui veio da Bahia. Meu avô e os outros fazendeiros, que vieram com ele pra cá,

faziam uso dela pra tudo, servia para o gado, para os meninos chuparem, para se moer, para tirar o caldo para beber, e, principalmente, para a fabricação de rapadura, de melado e de cachaça. (BRASIL, 2005 – p 09)

De acordo com Cartilha publicada pela Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação do Governo Federal e divulgada no portal da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (APACS, 2013), a cachaça passou a ser comercializada no início do século XX por uns, com pequena produção negociada com tropeiros ou diretamente nas vendas, e por outros já fazendo dela o seu único produto.

A partir dos anos 1940 e 1950 as perspectivas para a cachaça de Salinas melhoraram e, já naquela época, algumas marcas começaram a ser produzidas na cidade, com reconhecimento e divulgação como produtos de qualidade, entre as quais: Piragybana, de Ney Corrêa e Havana, de Anísio Santiago. E logo vieram a Indaiazinha, a Seleta, a Lua Cheia, a Asa Branca e a Canarinha. (BRASIL, 2005 – p 10).

Em 1992, existiam apenas nove marcas no município, e em 2005, esse número passou para 48. A expansão coincide com o lançamento do Programa Mineiro de Incentivo à Produção de Aguardente (Procachaça), em 1992. (BRASIL, 2005 – p 13).

De acordo com Santiago, em seu artigo “A força da cachaça de Salinas”, publicado no sítio Mapa da Cachaça, em 2013, Salinas é destaque na literatura recente sobre cachaça de alambique pela qualidade, tradição e variedade de marcas, como pode ser observado na amostra de rótulos apresentada na Figura 20.

OLIVEIRA (*et al*, 2002, pg 08) observa que o aumento considerável na produção da cachaça de qualidade de Salinas, que passou de 642.000 litros em 1995 para cerca de 1.100.000 de litros em 2000, pode ser atribuído, em parte, à implementação de algumas mudanças decorrentes do Procachaça.

Hoje, a produção da cachaça artesanal de Salinas movimenta a economia local, dinamizando o turismo e o comércio, justificando, inclusive, o crescimento populacional de quase 7% na última década (IBGE, 2010).

Com produção ocupando os meses de maio a dezembro, considerando todas as etapas do processo produtivo, a safra de Salinas e entorno atinge cinco milhões de litros por ano⁷, gerando emprego e renda para toda a cadeia produtiva que trabalha em função dos alambiques das cerca de 60 marcas da microrregião de Salinas, que contempla 17 municípios.

Único município mineiro com cadeia produtiva de cachaça de alambique consolidada, o setor responde por aproximadamente 33% da atividade econômica de Salinas; somado à região encontra-se o maior número de produtores de cachaça de qualidade do Brasil.

Figura 20: Rótulos consagrados de cachaças produzidas em Salinas.



Fonte: SANTIAGO, 2013.

Segundo informe da Assessoria de Comunicação da EMATER (2013), que participou ativamente do processo de Indicação Geográfica de Salinas e Região, a produção de cachaça no município gera na área

⁷ Afetada pela seca, a safra estimada para 2012/2013 cai para cerca de 3 milhões e meio de litros. Além da cana menos produtiva, parte do canavial é destinada à alimentação do gado, uma vez que a seca compromete o pasto. (APACS, 2013)

urbana cerca de 380 empregos diretos e 600 indiretos. No meio rural, os dados da empresa apontam para 590 empregos diretos e outros 120 indiretos. O levantamento realizado pelo órgão identificou 20 fábricas de produtores com alambique próprio, quatro coletivas e oito estandarizadoras e/ou engarrafadoras, - estas últimas, que compram cachaça e colocam a própria marca.

A Emater-MG contabilizou 56 marcas de cachaça em Salinas, sendo 14 certificadas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Também possuem certificação do IMA as cachaças Fascinação, de Fruta de Leite, e Salinas, de Novorizonte. O levantamento confirmou um total de 70 marcas de cachaça em Salinas e Região.

Em artigo intitulado “A Força da Cachaça de Salinas” (SANTIAGO, 2013), Santiago apresenta o faturamento dos produtores locais (Tabela 3), salientando a importância do ICMS como indicador que permite, inclusive, analisar aspectos relacionados à formalidade e informalidade do setor, informando que

Cerca de um terço da arrecadação de ICMS é proveniente da atividade produtiva de cachaça nos alambiques do município. Os dados da arrecadação de ICMS apontam Salinas como único município que possui cadeia produtiva consolidada com expressiva participação na economia local. (...) A participação dos produtores de Salinas foi de 72,43% em relação ao total faturado pelos produtores da região em 2012. No ano anterior a participação foi de 75,48%. Demonstra que Salinas vem buscando a formalidade ao longo dos últimos anos com expressiva participação na economia do município. (MAPA DA CACHAÇA, 2013)

Os 45 produtores relacionados são formalizados⁸ e 25 deles participam da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas. O desempenho negativo é atribuído à seca.

Salinas lidera o *ranking* com 60% dos produtores formalizados, os quais faturaram 26,8 milhões de reais em 2012 contra os 24,4 milhões de reais do ano anterior, significando um crescimento de 9,24% (SANTIAGO, 2013).

⁸ Inscritos na Receita Federal, Receita Estadual e Ministério da Agricultura.

Tabela 3: Faturamento dos produtores formalizados de cachaça artesanal de Salinas e entorno. (2011/2012)

A	B	C	D	E = D/C
Município	Nº produtores	Faturamento 2011 (R\$)	Faturamento 2012 (R\$)	Evol. (%)
Salinas	27	24.423.637,42	26.680.176,36	9,24
Novorizonte	5	7.404.513,96	9.766.350,54	31,90
Taiobeiras	2	494.148,20	368.790,13	-25,37
Rio Pardo	5	24.621,04	8.231,39	-66,57
Fruta de Leite	1	9.652,44	11.688,30	21,09
Berizal	1	0,00	0,00	0,00
Indaiabira	1	0,00	0,00	0,00
Rubelita	2	0,00	0,00	0,00
São João do Paraíso	1	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45	2.356.573,06	36.835.236,72	13,84

Fonte: SANTIADO, 2013

4.2.1 O caso da cachaça Havana

A cachaça Havana, produzida em Salinas desde 1943, é referência nacional em cachaça de alambique e conquistou o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Salinas, como mostra a Figura 21.

Patrimônio Cultural Imaterial é definido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como “práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são

associados – que as comunidades, os grupos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”. (UNIMONTES, 2006, p 24.)

A marca e o método de fabricação da cachaça Havana foram reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial de Salinas mediante Decreto Municipal nº 3.728, de 10 de julho de 2006, respaldado pela Lei Orgânica Municipal, artigo 90, e

Considerando que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos naturais notáveis e os sítios arqueológicos, bem como impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural. (Prefeitura Municipal de Salinas/MG, 2006)

O Decreto possui quatro artigos, a saber:

- Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial de Salinas o método de fabricação da cachaça “Havana”, desenvolvido pelo Sr. Anísio Santiago em 1946 e cuja qualidade se mantém inalterado desde então.
- Art. 2º - Fica, ainda, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salinas a marca “Havana”, designativa da cachaça referida no artigo 1º.
- Art. 3º - A marca e o método referidos nos artigos anteriores gozam da especial proteção legal prevista no art. 216 da Constituição Federal e art. 208 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
- Art. 4º - O reconhecimento da cachaça Havana como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salinas se deve pela identidade, memória da sociedade, além do seu modo de criar, fazer e viver.

Anísio Santiago, criador do método de fabricação da cachaça Havana, morreu no final de 2001⁹ sem saber do reconhecimento outorgado pelo Decreto 3.728/2006. Pior ainda: morreu sem reaver o direito de usar o nome Havana em sua cachaça, produzida na Fazenda

⁹ Anísio Santiago morreu em 22 de dezembro de 2001, com 91 anos de idade. Seu desgosto com a suspensão do uso do nome Havana em sua cachaça foi tal que ele queimou todos os rótulos utilizados até a medida judicial, acatada de pronto por ele. (LUIZ RIBEIRO, 2011.)

de mesmo nome, de propriedade da família de Anísio Santiago, em Salinas, Minas Gerais.

Figura 21: Patrimônio Cultural Imaterial de Salinas: Havana, desde 1943.



Fonte: Sítio: HISTÓRIA DE SALINAS. Artigo: Cachaça Havana retorna para família de Anísio Santiago, Junho/2011.

O revés foi protagonizado pela proprietária da marca “*Havana Club*”, do rum cubano produzido pela empresa francesa *Pernod Ricard*, que depositou o seu pedido de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em 1986, - fato este que propiciou uma notificação ao proprietário da cachaça Havana solicitando a suspensão do uso do nome sob júdice. Isto ocorreu em 2001, em consequência do arquivamento do pedido de registro da cachaça Havana pelo INPI no dia 31 de janeiro. Para substituir o nome Havana, o criador da cachaça colocou o seu próprio nome no rótulo. Dessa forma, a cachaça foi comercializada com o nome Anísio Santiago, de 2001 até 2005, quando uma liminar concedida pela justiça estadual expedida pelo juiz da Comarca de Salinas. Desde então a disputa pela marca Havana foi parar na justiça federal. (SANTIAGO, 2011 - apud O CACHACIER, 2013).

Na Figura 22 pode ser observada a Cachaça Havana com o rótulo idêntico para a marca alternativa com o nome do seu proprietário, Anísio Santiago, enquanto estava impedido de usar o nome original, de 2001 a 2005.

Figura 22: Rótulos HAVANA e ANÍSIO SANTIAGO.



Fonte: SANTIAGO, 2013.

Fato é que a anterioridade¹⁰ não foi apurada devidamente à época. Conforme demonstra a Figura 23, Anísio Santiago providenciara o registro da marca HAVANA em 1946 junto à Coletoria de Impostos Federal de Salinas, que, à época, representava o governo. Ademais,

Quando a ação foi ajuizada, Anísio também já havia registrado a marca da cachaça Havana em órgãos da administração pública direta, inclusive

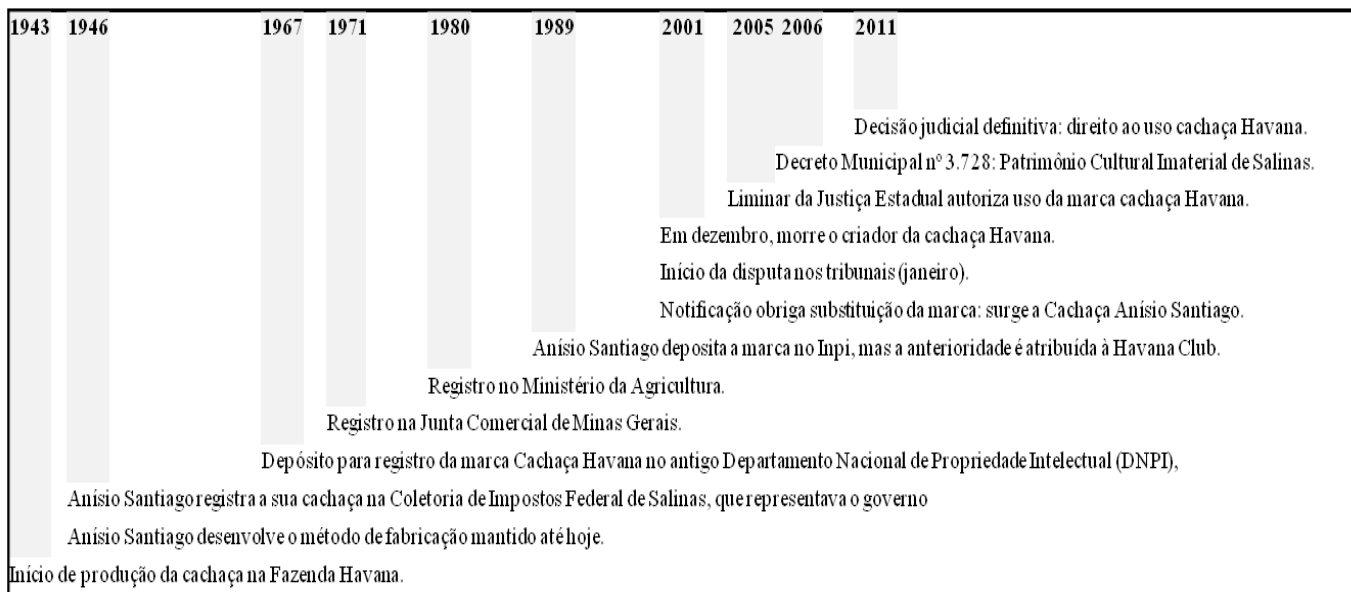
¹⁰ Um dos requisitos para registro de marcas, previsto na Lei da Propriedade Intelectual, é verificar no órgão competente, qual seja, o INPI, se existem outras marcas idênticas ou similares depositadas em processo de registro ou registradas. Para tal, é feita uma pesquisa no próprio INPI.

no antigo Departamento Nacional de Propriedade Intelectual (DNPI), em 1967, e no Ministério da Agricultura, em 1980. (RIBEIRO, 2011)

A decisão judicial concedendo o direito de uso do nome Havana para a cachaça mineira ocorreu em 2011, no dia 7 de julho, acatando argumentos que corroboram com os motivos que levaram ao reconhecimento da Cachaça Havana como Patrimônio Cultural Imaterial de Salinas: uso público e notoriedade.

Cachaça Havana vence batalha na justiça e fica com família mineira: Sentença do juiz federal Renato Martins Prates, então da 8ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte se manifestou a favor dos herdeiros da Havana – representados pela empresa Industria e Comércio Menago Ltda –, anulando, definitivamente, a decisão do INPI, que arquivou o pedido de registro da marca Havana em 2001. Ele também concedeu antecipação de tutela, determinando ao INPI que, “dentro de 30 dias, faça o registro da marca em nome dos herdeiros de Anísio Santiago”. (RIBEIRO,2011)

Figura 23: Cronologia da cachaça Havana: 22 anos tentando o registro da marca - de 1989 a 2011



Fonte: Elaborado pela autora.

4.3 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DA CACHAÇA DE SALINAS – APACS

Criada em abril de 2001, conforme Ata de Criação (Anexo G), a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas – APACS, nasceu como Associação dos produtores de Cachaça do Norte de Minas, em reunião sacramentada na sede da Associação Comercial e Industrial de Salinas, com os seguintes objetivos:

- Buscar preservação do nome das marcas de cachaça de Salinas,
- Combater a falsificação das marcas de cachaça de Salinas,
- Promover a união dos produtores locais na busca de novos mercados e
- Padronizar o produto.

O Planejamento Estratégico publicado no site oficial da Associação (APACS, 2013) reafirma os objetivos, valores e missão como exposto na Figura 24.

Figura 24: Planejamento Estratégico da APACS 2008 - 2013

Visão

A APACS é uma associação que dá suporte aos produtores associados na divulgação e comercialização de suas marcas de cachaça e contribui decisivamente para a preservação da autêntica cachaça artesanal de qualidade de Salinas.

Missão

A APACS existe para viabilizar a preservação da autêntica cachaça artesanal de qualidade de Salinas, suportar os produtores associados na produção, divulgação e comercialização de seus produtos e defender seus interesses econômicos e financeiros junto aos órgãos fiscalizadores e normatizadores do setor.

Valores: Ética, transparência, abertura, compromisso.

Objetivos

- 1-Assegurar o padrão de qualidade da autêntica cachaça artesanal de Salinas;
- 2-Viabilizar o incremento da comercialização e divulgação dos produtos dos associados;
- 3-Viabilizar a adequação da carga tributária para a cachaça artesanal;
- 4-Realizar o Festival Mundial da Cachaça em Salinas, anualmente;
- 5-Aumentar o faturamento da associação;
- 6-Defender os interesses dos produtores associados frente às “cachaças”

vendas sem controle fiscal;

Estratégias

1-Garantir a implantação do projeto de Indicação Geográfica da região de Salinas;

1.1-Garantir a parceria com o MAPA, SEBRAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS, IMA, EMATER, BNB, E IFNMG-CAMPUS SALINAS;

2-Criar e divulgar um site da APACS, com links para as marcas dos associados, em como implementar o comércio eletrônico;

2.1-Implementar o marketing eletrônico na APACS;

2.2-Garantir a presença da APACS em todos os festivais importantes, levando as marcas dos produtores associados;

2.3-Criar um espaço estruturado na APACS para que os produtores possam reunir-se com seus clientes, fornecedores e demais associados;

2.4-Instalar 2 outdoor na estrada de acesso a Salinas;

2.5- Instalar placas de sinalização para facilitar o encontro da Associação pelos turistas/clientes;

2.6-Contribuir com a implantação do museu da cachaça de Salinas;

3-Liderar a participação de outras associações e cooperativas representativas de Minas ara a adequação dos impostos incidentes sobre a cachaça artesanal;

3.1- Acelerar a implantação da IG de Salinas como instrumento de viabilização da renúncia fiscal por parte dos Governos Federal e Estadual;

4-Viabilizar os patrocínios privados e participações de órgãos governamentais para o crescimento do Festival Mundial da Cachaça, como instrumento de alavancagem do negócio direto e dos seus reflexos na comunidade local;

4.1-Desenvolver projeto com a prefeitura e Associação Comercial para incrementar o turismo de negócios por ocasião do festival.

Fonte: APACS, 2012. .

Quanto ao primeiro objetivo, durante o Festival Mundial de Cachaça de 2013, realizado nos dias 12 a 14 de julho, a Prefeitura Municipal de Salinas e a APACS divulgaram um *paper* com informações sobre a Indicação de Procedência da Região de Salinas, no qual ressaltam o processo produtivo comum aos produtores locais e transmitido de geração para geração, destacando as seguintes boas práticas agrícolas que respeitam os princípios ecológicos de produção:

- Corte manual da cana, sem queima;
- Fermentação natural em dornas de aço inoxidável;
- Destilação em alambique de cobre;
- Envelhecimento em tonéis de madeira.

Resta referenciar as normas do Programa de Qualidade para a Cachaça de Minas (BRASIL, 2005 - p 14), que pautam a produção da

cachaça artesanal de Salinas com produção limitada a 3 mil litros por dia por alambique e capacidade máxima de 2 mil litros de caldo de cana fermentado.

A cachaça deve ser obtida da destilação do mosto fermentado da cana-de-açúcar, ou reconstituído a partir da rapadura ou do melado, como os princípios tradicionais de produção aprendido com os escravos. (BRASIL, 2005 - p 14).

Novas tecnologias de adubação, irrigação, escolha de variedades mais produtivas e manejo varietal veem sendo adotados pelos produtores de Salinas e região para obter maior produtividade. Definir parâmetros relativos ao crescimento vegetativo, produção de biomassa, rendimento industrial e qualidade do caldo para produção de cachaça artesanal de variedades distintas de cana-de-açúcar é objetivo de estudos desenvolvidos nas entidades de ensino e pesquisa locais, em parceria com outras instituições. Os produtores buscam qualidade e melhorarias sempre em conformidade com a legislação brasileira em relação à acidez, ao teor de cobre e de álcool (BRASIL, 2005 - p 20).

O objetivo 4 do Planejamento Estratégico da APACS trata da realização anual do Festival Mundial da Cachaça em Salinas, o que vem ocorrendo desde 2002, com apoio da Prefeitura Municipal e do SEBRAE. Em 2012, o convite para o XI Festival Mundial da Cachaça de Salinas e II Feira Regional do Comércio, Indústria, Serviços e Artesanato, realizado invariavelmente em julho, na Passarela da Alegria, evidenciava o orgulho da comunidade com a sua cachaça artesanal e o potencial turístico da cidade, como pode ser observado no texto disponibilizado no portal da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas, reproduzido a seguir:

O crescimento da produção de cachaça genuinamente nacional é destaque no Brasil e no Exterior e representa cerca de 80% do segmento de destilados, sendo que a produção de cana-de-açúcar no Brasil, somente para a fabricação de cachaça, chega a 10 milhões de toneladas por ano, o equivalente a uma área plantada de 125 mil hectares. Os produtores de Salinas também são atores deste mercado e respondem por uma das principais atividades econômicas do município

que gera emprego e renda, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da região. Todo o processo produtivo da cachaça de Salinas é artesanal e obedece a rígidos padrões de qualidade, sendo esta característica um grande diferencial para os mais exigentes paladares que apreciam o nosso produto, pois possuem sabor e aroma inigualáveis. Intitulada CAPITAL MUNDIAL DA CACHAÇA, Salinas é terra de gente acolhedora, amiga e receptiva. Sempre de braços abertos ao nosso turista que prestigia a nossa cidade com sua presença. (APACS, 2012)

Em 2013, em sua décima segunda edição, como mostra a Figura 25, o Festival contou com a parceira da Prefeitura Municipal de Salinas e da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais.

Figura 25: XII Festival Mundial da Cachaça de Salinas/MG.



Fonte: Sítio: Bares, Drinks e Destilados: Festival Mundial da Cachaça de Salinas. Julho de 2013.

O Festival Mundial da Cachaça coincide com a festa de Santo Antônio, padroeiro da cidade, cujo dia 13 de julho é feriado municipal. Em 2013, junto com a 12ª edição do Festival, nos dias 12 a 14 de julho, foi realizada também a Feira do Artesanato.

Nas estratégias, traçadas em 2008, a primeira é “garantir a implantação do projeto de Indicação Geográfica da região de Salinas”, sendo o item 1.1 utilizado para enfatizar a necessidade de construir parcerias estratégicas para a sua consecução. De fato, as articulações tiveram início, bem como as contratações necessárias ao levantamento e desenvolvimento do projeto afim e a Indicação Geográfica foi obtida no final de 2012, constituindo-se na base para a realização do presente estudo.

A segunda estratégia do Planejamento Estratégico da APACS para o período de 2008 a 2013 é “criar e divulgar um site da APACS, com links para as marcas dos associados, bem como implementar o comércio eletrônico”. O item 2.6 é dedicado à implantação do museu da cachaça de Salinas, que mereceu um orçamento de mais de R\$ 5 milhões, - valor este que, segundo a empreendedora pública da Secretaria de Estado de Cultura, Valéria Franco, é condizente com a importância da bebida, que gera cerca de 240 mil empregos em Minas Gerais (JENKEL, 2011).

Com turismo e comércio girando em torno da cachaça, o Museu foi inaugurado em 2012, no dia 20 de dezembro, no antigo aeroporto de Salinas, com 1.700 garrafas, moinho do século 19, entre outras peças que contam a história do destilado mais famoso do Brasil, como pode ser observado nas Figuras 26 e 27.

Figura 26: Museu da Cachaça de Salinas



Fonte: Sítio Tribuna de Minas, Vale do Jequitinhonha. Salinas, Agosto de 2013.

O Museu da Cachaça de Salinas, inaugurado em dezembro de 2012, com recurso do tesouro

estadual é o reconhecimento oficial do governo mineiro, fato inédito no Brasil, da importância da cachaça para Salinas e Minas Gerais. Foi graças ao trabalho épico dos produtores que o município de Salinas virou sinônimo de cachaça no Brasil. (SANTIAGO, 2012)

São aproximadamente de 13 mil metros quadrados com temas que valorizam a produção da cachaça e demonstram a sua importância na cultura nacional, além do seu papel na economia local. O pioneiro Anísio Santiago tem uma sala especial no Museu da Cachaça de Salinas e outras oito salas são dedicadas ao processo produtivo, engenhos e artefatos e aspectos sociais e econômicos do ofício.

Segundo divulgação da Prefeitura Municipal de Salinas e da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas, durante do Festival Mundial da Cachaça de 2013, os visitantes podem passar por uma experiência sensorial na Sala dos Aromas, onde as bebidas percorrem calhas e podem se distinguidas pelo seu cheiro.

Figura 27: Sala do Engenho do Museu da Cachaça de Salinas.



Fonte: Mapa da Cachaça, disponível em:

<http://www.mapadacachaca.com.br/artigos/a-forca-da-cachaca-de-salinas/>

Acesso em junho de 2013.

4.4 CAMINHOS PARA A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE SALINAS

Em 2008, o Planejamento Estratégico da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas estabeleceu a necessidade de “garantir a parceria com o MAPA, o SEBRAE, a Prefeitura Municipal de Salinas, o IMA, a EMATER, o BNB e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus de Salinas” como ponto precípuo às atividades inerentes ao projeto de Indicação Geográfica para a região de Salinas.

Os procedimentos para o pedido de registro envolvem várias frentes de trabalho, considerando, como recomenda o Guia do MAPA (BRAIL, s.d.) para solicitação de registro de indicação geográfica para produtos agropecuários:

- √ Levantamento histórico/cultural: pesquisa bibliográfica, visita aos produtores, cadastro de produtores, aplicação de questionários, entrevistas;
- √ Configuração territorial: área de abrangência, delimitação geográfica, georreferenciamento das zonas de produção, elaboração de cartas cartográficas e material descritivo;
- √ Regulamento de Uso: caracterização dos processos de produção, caracterização física, química, microbiológica e sensorial dos produtos;
- √ Melhoria da qualidade do produto: compreendem as análises e estudos necessários para a caracterização do produto.
- √ Organização: reuniões e cursos de capacitação para produtores;
- √ Visitas técnicas a produtores;
- √ Testes laboratoriais;
- √ Elaboração da representação gráfica da IG; e
- √ Apoio à formação e capacitação do Conselho Regulador.

Buscando melhor entendimento sobre os procedimentos para a mobilização local em prol da IG, a pesquisadora contatou técnicos da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais lotados em Belo Horizonte, com os quais obteve informações sobre os trabalhos realizados num primeiro momento com comunidades, associações ou grupo de associações, pautados em palestras e seminários de divulgação e interlocução entre agentes locais, e culminando com o levantamento histórico que associa a região ao saber fazer específico local, que vem a ser o foco da Indicação Geográfica pretendida. No caso específico da IP de Salinas, os registros destas ações ainda não estão disponibilizados pela APACS, e, portanto, foram

relevantes para este estudo os informes na mídia impressa e eletrônica. Cabe citar, por sua relevância, a matéria publicada pelo Instituto Brasileiro da Cachaça – IBRAC, em janeiro de 2010, sob o título “Produtores de cachaça de Salinas querem reconhecimento de IG”, sendo reproduzido a seguir o seu primeiro parágrafo:

Os produtores de cachaça de Salinas, na região norte de Minas Gerais, entraram com pedido de Indicação Geográfica no INPI em 22 de dezembro de 2009. A região de Salinas é uma das maiores produtoras de cachaça do Brasil, reunindo cerca de 100 produtores, 50 marcas e mais de cinco milhões de litros a cada ano. Como reflexo do trabalho feito pelo INPI para conscientizar o público sobre a importância da IG, a solicitação de Salinas foi a sexta de brasileiros em 2009, fechando o ano com dez novos pedidos contra cinco no ano anterior. (IBRAC, 2010)

Ressaltando a importância da procedência de bens e serviços, o SEBRAE fala sobre a iniciativa da APACS, em matéria intitulada “Salinas leva sua produção para São Paulo”:

(...) Os investimentos em qualidade continuam. Em 2009 os produtores da região de Salinas protocolaram uma solicitação para receber selo de Indicação Geográfica de Procedência – mecanismo que agrega valor e dá reconhecimento a produtos cultivados ou fabricados em determinado local.

(...) O projeto irá beneficiar 24 produtores e uma cooperativa composta por 109 produtores de agricultura familiar associados à Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (Apacs), que integram o projeto do Sebrae-MG. A certificação, concedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), é aguardada pelos produtores para o final de 2010. (SEBRAE, 2010).

O depósito do pedido é apenas o início de um longo processo, a se considerar que a Indicação Geográfica não tem prazo para terminar, o que significa cuidados com a sua manutenção; monitoramento e

melhoria contínua. Uma das recomendações do Guia para solicitação de registro de indicação geográfica para produtos agropecuários diz respeito ao período subsequente ao deferimento do pedido pelo órgão competente, quando devem ser pensadas e executadas ações de: capacitação dos produtores; capacitação do Conselho Regulador da IG; atividades de marketing e testes laboratoriais, entre outras, além de ações de sobrevivência e sustentabilidade da Indicação Geográfica. (BRASIL, Guia, s. d. p 8 e 9)

O que ficou patente nas leituras sobre outras Indicações Geográficas no Brasil é o fato de ser uma atividade relativamente nova, em fase de aprendizado em todos os seus aspectos, desde a sensibilização para a busca da IG até a sua implementação e monitoramento. Na Europa, conforme lembrou técnico do MAPA (SFA-MG), em entrevista semi-estruturada à autora, são necessários 25 anos de atividade para que haja o reconhecimento de uma Indicação de Procedência (IP) e 50 anos para Denominação de Origem (DO). Ademais, no caso brasileiro, prescinde-se de indicadores que ainda não existem e, por isso, não tem nenhuma estatística materializada sobre os resultados das Indicações Geográficas concedidas no Brasil. Segundo ele, estão sendo sistematizados processos e procedimentos buscando diagnosticar o que está acontecendo. Ele enfatizou que todo estabelecimento integrante de uma IG deve estar devidamente registrado no MAPA e/ou em seus respectivos órgãos reguladores.

Estando a Indicação Geográfica sob a responsabilidade do INPI, no que tange aos procedimentos para o seu reconhecimento e a concessão da IG, de acordo com o sítio do órgão devem ser apresentados doze documentos, incluindo o Formulário de Pedido de Registro de Indicação Geográfica e o comprovante de recolhimento da taxa federal, cujos valores de retribuição ficam disponíveis no portal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (www.inpi.gov.br). Assim, os documentos que compõem o processo de Indicação de Procedência, que é o caso da Cachaça de Salinas, e cujos conteúdos, à exceção dos protocolares, são os mesmos contemplados nos processos apoiados pelo MAPA, foram todos providenciados, reunidos e protocolados pela Associação dos Produtores da Cachaça Artesanal de Salinas no INPI, em 22 de novembro de 2009. São eles:

1. Guia de Recolhimento da União (GRU) devidamente paga para o serviço desejado;

2. Formulário de Pedido de Registro de Indicação Geográfica, em duas vias, devidamente preenchidas e assinadas;
3. Instrumento comprobatório da legitimidade do requerente;
4. Cópia dos atos constitutivos (ex: estatuto social) do requerente da última ata de eleição;
5. Cópias do documento de identidade e de inscrição no CPF do representante legal da entidade requerente;
6. Instrumento oficial que delimita a área geográfica;
7. Descrição do produto ou serviço;
8. Características do produto ou serviço;
9. Comprovação de que os produtores ou prestadores de serviços atuam na área do pedido e exercem a atividade econômica que buscam proteger;
10. Etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica;
11. Regulamento de uso do nome geográfico;
12. Existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores que tenham o direito ao uso exclusivo da Indicação Geográfica e seu produto ou serviço.

4.4.1 Guia de Recolhimento da União (GRU).

Este procedimento é facilitado pelo INPI, que publica a Tabela de Restituição com os valores de cada serviço e no próprio sítio pode ser preenchida e emitida a Guia de Recolhimento da União, paga diretamente pelo requerente na rede bancária física ou internet banking. A taxa de restituição para o pedido de Indicação Geográfica é distinta para cada uma das modalidades. Os valores¹¹ são (i) R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais) para Denominação de Origem e (ii) R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para indicação de Procedência.

No caso de Salinas, trata-se de Indicação de Procedência e o requerente é a Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas - APACS.

4.4.2 Formulário de Pedido de Registro de Indicação Geográfica.

¹¹ Os valores ora apresentados são de julho de 2013 e devem ser confirmados sempre que necessário no portal do INPI (www.inpi.gov.br).

O formulário específico é disponibilizado no portal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (www.inpi.gov.br) e deve ser preenchido pelo requerente ou procurador, em duas vias de igual teor e devidamente assinadas. Nele, constam campos para informações sobre a espécie da Indicação Geográfica; a sua apresentação – se mista, nominativa ou figurativa; a delimitação da área e características do produto ou serviço, entre outras. Devem ser assinalados os documentos relacionados ao processo, os quais devem ser entregues junto com o formulário para o protocolo e entrada no fluxo do INPI, que tem início com o exame formal da documentação, seguido de publicação do pedido, caso a documentação esteja de acordo.

A Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas é responsável pelo Formulário, protocolado no INPI em data supracitada, juntamente com os demais documentos solicitados para formalização do pedido de Indicação Geográfica no órgão federal. No total, foram 975 páginas (INPI, 2013).

4.4.3 Instrumento comprobatório da legitimidade do requerente.

Os produtores da cachaça de alambique de Salinas e região possuem uma associação desde 2001, conforme Ata de Criação, apresentada no Anexo G, cuja missão, explícita em seu Planejamento Estratégico para o período de 2008 a 2013 é

“viabilizar a preservação da autêntica cachaça artesanal de qualidade de Salinas, suportar os produtores associados na produção, divulgação e comercialização de seus produtos e defender seus interesses econômicos e financeiros junto aos órgãos fiscalizadores e normatizadores do setor”. (APACS, 2013).

Ressalta-se que o instrumento de gestão supracitado apresentava uma estratégia específica para “garantir a implantação do projeto de Indicação Geográfica da região de Salinas” e estabelecia a necessidade de parcerias estratégicas para a consecução dos objetivos. E, conforme entrevista semi estruturada com o pessoal administrativo da APACS, em diversos contatos telefônicos, e também no exame dos documentos e reportagens, as parcerias firmadas com MAPA, SEBRAE,

Prefeitura Municipal de Salinas, IMA, EMATER e Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus de Salinas resultaram de articulação local, incluindo os produtores e demais agentes da cadeia produtiva da cachaça artesanal da região de Salinas, foram essenciais à congruência de interesses, legitimando as bases para a obtenção do reconhecimento advindo de uma IG.

Ademais, os associados da APACS somam 24 e são detentores das marcas tradicionais da Região de Salinas, que podem ser conferidas no Anexo H. De acordo com a secretaria da APACS, o reconhecimento da Indicação de Procedência implicará em recadastramento dos produtores da região. Observa-se a existência de uma cooperativa, a CooperCachaça; de uma empresa da cadeia de fornecedores e de uma marca que é exportada para os Estados Unidos - a cachaça Meia Lua.

Em entrevista semi-estruturada com o (então) presidente da APACS, foi esclarecido que a exportação não é prioridade do momento, até porque a produção tem que se manter num volume que permita o rigoroso controle de qualidade.

4.4.4 Cópia dos atos constitutivos (ex: estatuto social) do requerente da última ata de eleição.

Documentos oficiais e formais devidamente providenciados pela Associação dos Produtores da Cachaça Artesanal de Salinas, incluindo documentos relacionados à última eleição e termo de posse de sua diretoria, com autenticação apropriada em atas e documentos afins.

4.4.5 Cópias do documento de identidade e de inscrição no CPF do representante legal da entidade requerente.

Cópias autenticadas dos documentos do representante legal da requerente, no caso: do presidente da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas, Nivaldo Gonçalves Neves.

4.4.6 Instrumento oficial que delimita a área geográfica.

A delimitação da área geográfica implica em dossiê completo das razões que distinguem o produto ou serviço associado a determinada região, incluindo levantamento histórico e cultural, fundamentando a conquista da reputação que embasa a busca da Indicação Geográfica. Para tal, devem ser evidenciadas opiniões, depoimentos e reportagens

que indiquem, confirmem e deem respaldo à abrangência da área geográfica, que não tem qualquer correlação com a divisão política.

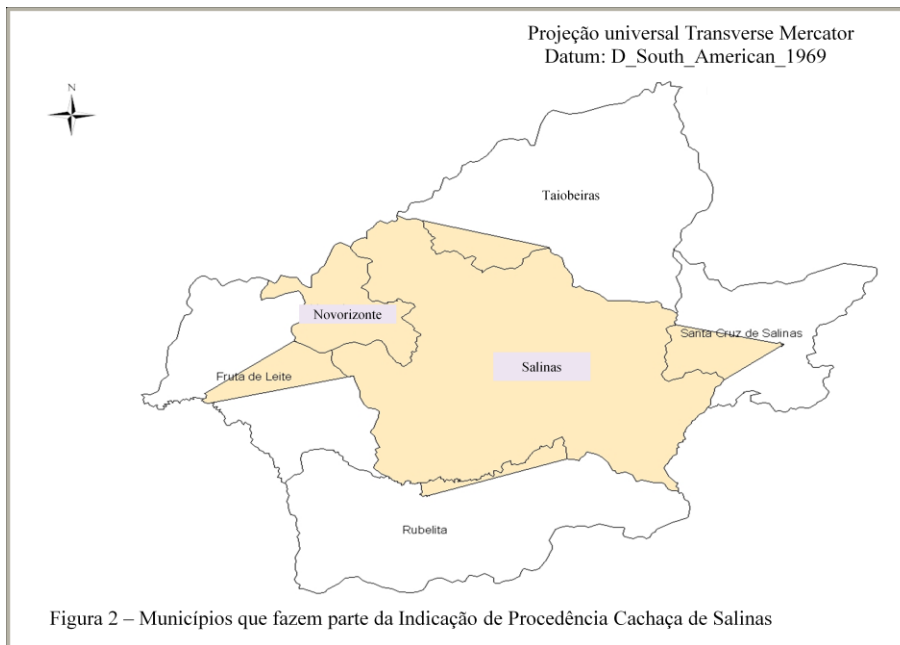
Tratando-se de produto da agroindústria, o MAPA (BRASIL, Guia s.d.) recomenda uma boa orientação ao se encomendar o estudo, lembrando que qualidade, reputação e características de distintividade são os elementos que podem comprovadamente vincular o produto ou serviço à sua origem geográfica, justificando o pedido da IG. “A delimitação é a ação de circunscrever e materializar a área de produção na qual se produz a IG” (BRASIL, Guia s.d., P 12).

O estudo sobre a delimitação geográfica da região de Salinas, fornecido pela APACS, foi realizado por Isaías Teixeira dos Santos, hoje mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2010) e técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas. O estudo foi realizado em 2009, sob o título “Indicação de Procedência Cachaça de Salinas: Delimitação Territorial”, contendo: (I) delimitação territorial, (II) solos, (III) unidades litoestratigráficas, (IV) classificação climática, (V) classificação da cobertura vegetal, (VI) localização das destilarias e, também, as suas referências bibliográficas.

I. Delimitação territorial:

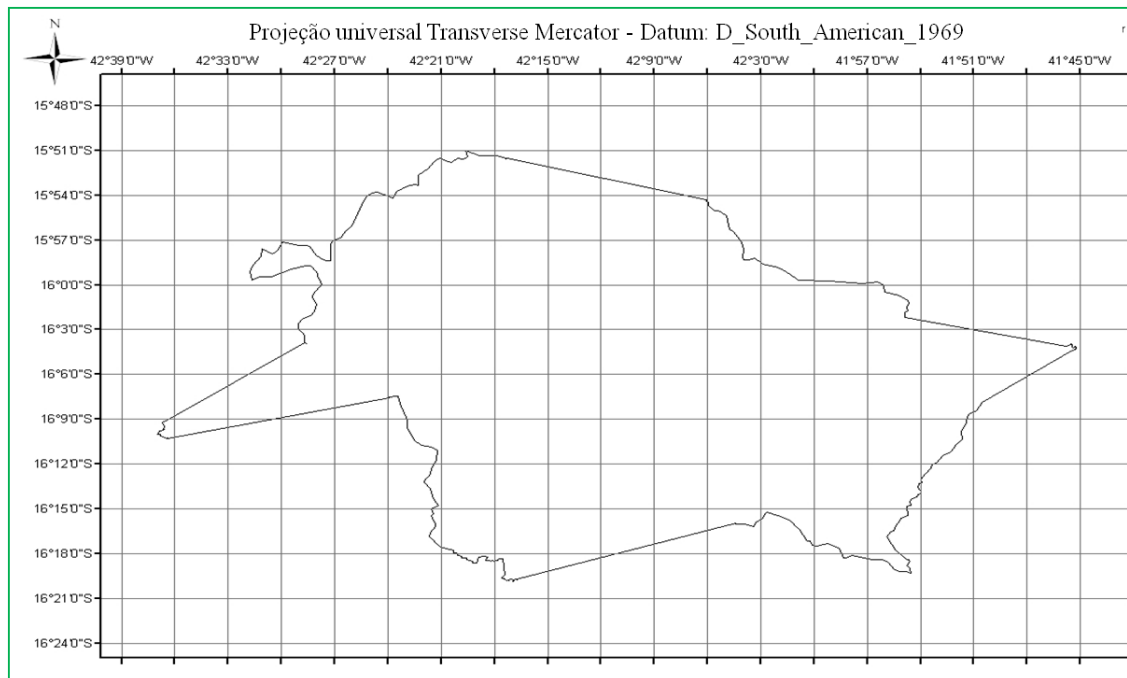
De acordo com o estudo, a IP da região de Salinas, no norte de Minas Gerais, cobre uma área de 2541,99 km², incluindo os municípios de Salinas e Novorizonte e parte dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite, como pode ser observado nas Figuras 28 e 29.

Figura. 28: Municípios que compõem a Indicação de Procedência da Região de Salinas.



Fonte: SANTOS, 2009 – P 3 *apud* Projeção universal Transverse Mercator Datum: D_South_American_1969.

Figura 29: Delimitação territorial georreferenciada da IP da cachaça de Salinas.



Fonte: SANTOS, 2009 – p. 4

II. Solos:

Com base no Programa integrado de uso da tecnologia de geoprocessamento pelos órgãos do Estado de Minas Gerais (GEOMINAS), foram levantadas informações sobre o solo na perspectiva do seu aproveitamento agrícola (SANTOS, 2009 - P 05). No Quadro 15 podem ser conferidos os resultados da identificação dos solos na região de abrangência da IP de Salinas, que somam os 2.541,99 Km².

Quadro 15: Solos e respectivas áreas na região da IP de Salinas.

Classe de solo	Área (km ²)
(i) Cambissolo Eutrófico	0,04
(ii) Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico	325,80
(iii) Latossolo Vermelho Escuro Distrófico	322,53
(iv) Latossolo Vermelho Escuro Eutrófico	1154,92
(v) Solo Litólico Distrófico	75,24
(vi) Solo Podzólico Distrófico	663,46
Total geral	2541,99

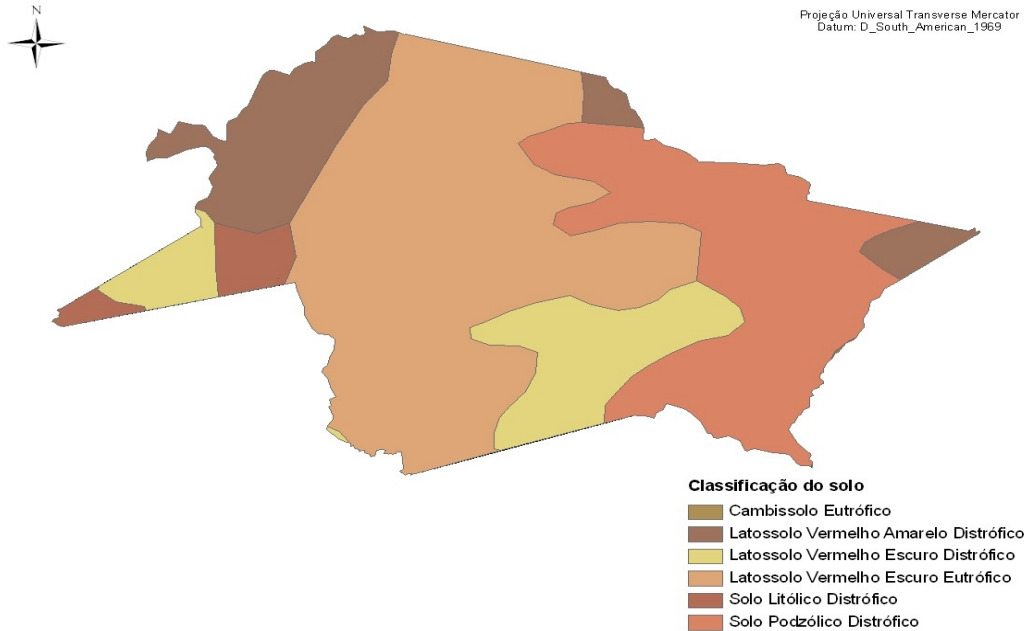
Fonte: SANTOS, 2009.

- (i) O cambissolo eutrófico, que representa 0,04 Km² da área de abrangência da IP de Salinas, é utilizado com culturas do milho, feijão, algodão, mandioca e pastagens plantada com capim colômbio, guiné e sempre-verde. O seu pH em água varia de 4,6 a 8,4, a textura oscila de média a muito argilosa e apresenta pouca ocorrência de pedregosidade. Os solos eutróficos apresentam saturação de bases (V) acima de 50%, com variação de 57 a 100%, e o alumínio trocável é ausente ou praticamente ausente. (SANTOS, 2009 - P 05).
- (ii) De acordo com o levantamento realizado por SANTOS (2009), o solo latossolo vermelho amarelo distrófico, que ocupa 325,80 Km² da região de Salinas, é utilizado com cana-de-açúcar, pastagem (capim colômbio) e com culturas de algodão nas áreas com vegetação primária do tipo caatinga ou floresta. Os solos distróficos são fortemente ácidos, com saturação de bases (V) inferior a 50% (variação de 20 a 50%) de textura média e argilosa. (SANTOS, 2009 - P 06).

- (iii) Com 322,53 Km² de área na Indicação de Procedência de Salinas, o latossolo vermelho escuro distrófico possui textura argilosa e média e baixa fertilidade natural. Os solos distróficos são fortemente ácidos, com saturação de bases (V) inferior a 50% e saturação de alumínio trocável menor que 50%. (SANTOS, 2009 - P 06).
- (iv) O latossolo vermelho escuro eutrófico, que ocupa 1154,92 Km² da IP de Salinas, tem acidez moderada, podendo ser forte, saturação de bases (V) sempre superior a 50%, saturação de alumínio trocável baixa ou nula e ocorrência de textura média e muito argilosa. Solos eutróficos apresentam poucos problemas com fertilidade. (SANTOS, 2009 - P 07).
- (v) O solo litólico distrófico, com 75,24 Km² de extensão, de acordo com as informações contidas no estudo de SANTOS (2009), são pouco desenvolvidos, rasos, com relevo acidentado, pedregosidade e rochiosidade, que justificam as limitações agrícolas. Os solos distróficos são fortemente ácidos com valores de pH próximos de 5. (SANTOS, 2009 - P 07).
- (vi) E o solo podzólico distrófico, com os seus 663,46 Km², tem textura cascalhenta em alguns casos, mas em geral é média ou argilosa. Os solos distróficos têm uma saturação de bases trocáveis (V), variando de 30 a 50% e saturação com alumínio trocável menor que 50%. Em termos de vegetação, manifestam-se o cerrado e formações de transição com floresta/caatinga e caatinga/cerrado/floresta. (SANTOS, 2009 - P 07).

A seguir, na Figura 30, mapa da classificação do solo apresentado no estudo “Indicação de Procedência Cachaça de Salinas: Delimitação Territorial”.

Figura 30: Classificação do solo da IP da região de Salinas.



Fonte: SANTOS, 2009, P 8 apud Projeção universal Transverse Mercator Datum: D_South_American_1969.

III. Unidades litoestratigráficas:

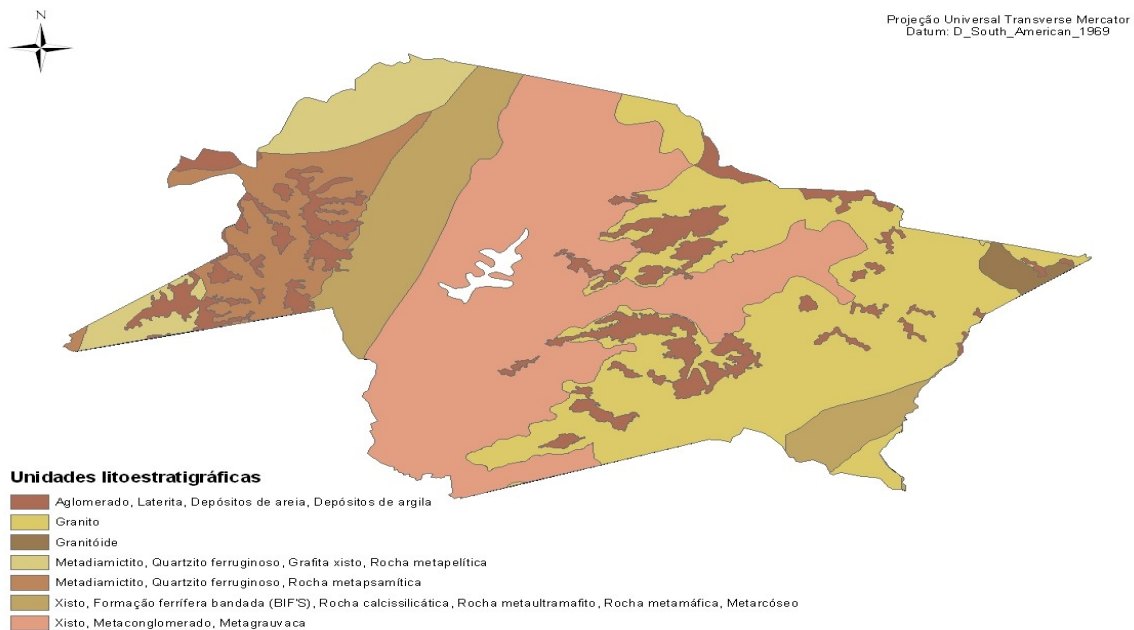
O estudo “Indicação de Procedência Cachaça de Salinas: Delimitação Territorial” (SANTOS, 2009) descreve as principais unidades litoestratigráficas da região no Quadro 16 e na Figura 31, cujos dados da distribuição espacial do substrato rochoso foram identificados no mapa geológico estadual de Minas Gerais (Projeto GEOBANK, escala 1:1.000.000), disponibilizado no sítio da Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – CPRM. (SANTOS, 2009 – P 9).

Quadro 16: Principais unidades litoestratigráficas.

Unidades litoestratigráficas	Porcentagem
Aglomerado, Laterita, Depósitos de areia, Depósitos de argila	10,01%
Granito	29,37%
Granitóide	0,90%
Metadiamicrito, Quartzito ferruginoso, Grafita xisto, Rocha metapelítica	5,87%
Metadiamicrito, Quartzito ferruginoso, Rocha metapsamítica	7,50%
Xisto, Formação ferrífera bandada (BIF'S), Rocha calcissilicática, Rocha metaultramafito, Rocha metamáfica, Metarcóseo	11,51%
Xisto, Metaconglomerado, Metagrauvaca	34,83%
Total geral	100,00%

Fonte: SANTOS, 2009 (Tabela 2, P 9).

Figura 31: Unidades litoestratigráficas na região da Indicação de Procedência de Salinas



Fonte: SANTOS, 2009 – P 10.I

IV. Classificação climática:

SANTOS (2009) faz três citações para a classificação climática no documento que trata da delimitação territorial da IP da cachaça de Salinas, a saber: ANTUNES (1994), IBGE (2009) e CPRM (2009). De acordo com a primeira referência, em consonância com a classificação de Köppen, o clima predominante é o Aw, com um inverno acentuado; porém com temperatura média superior a 18°C, um mês de chuvas com altura inferior a 60 mm e uma estação seca. Conforme o IBGE (SANTOS, 2009, P 11 apud IBGE, 2009), o clima da região da IP de Salinas é semi-árido, quente por quase todos os meses do ano, com um período de seca marcante e chuvas mal distribuídas. Por fim, SANTOS (2009, P 11) registra também as informações da Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais: maior incidência de chuvas de março a abril, com média pluviométrica anual de 1000 mm, diminuindo gradativamente para o interior; temperatura anual média de 33,0°C no verão e 18,0°C no inverno; umidade relativa do ar de 63% em média e pressão atmosférica no nível da estação local de 962,1.

V. Classificação da cobertura vegetal:

A predominância da cobertura vegetal na região da Indicação de Procedência da cachaça de Salinas é de caatinga, como pode ser observado na Figura 32, na qual estão representadas também as áreas de transição para o cerrado e para a floresta atlântica, presentes da cobertura vegetal ora estuda. (SANTOS, 2009 – P 11 apud BRANDÃO, 1994)

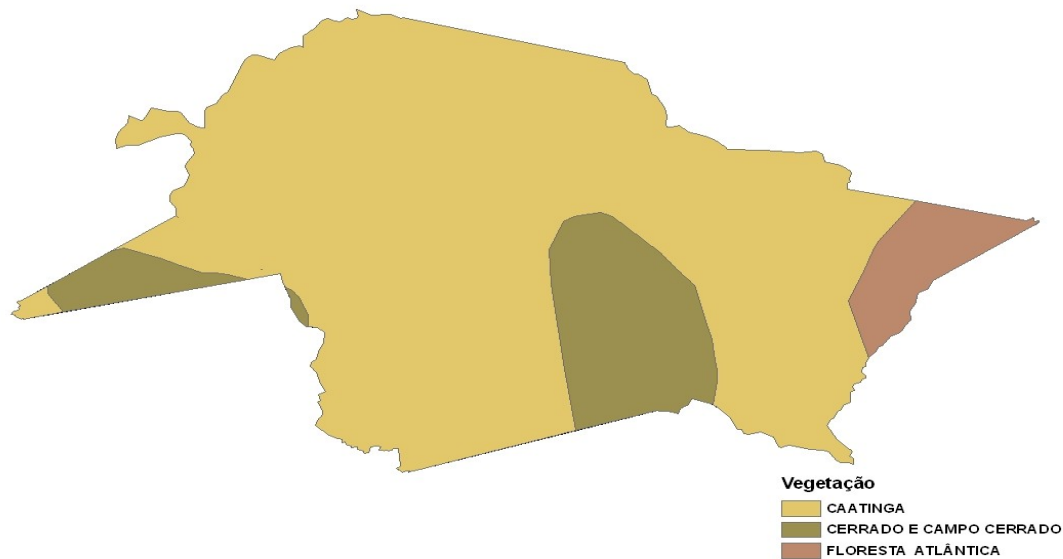
VI. Localização das destilarias:

Durante os levantamentos que compuseram o documento “Indicação de Procedência Cachaça de Salinas: Delimitação Territorial” (SANTOS, 2009), todas as destilarias associadas à época à Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas foram visitadas, sendo coletadas as coordenadas geográficas de suas localizações que podem ser verificadas no Quadro 17 e nas Figuras 33, 34, 35 e 36.

Figura 32: Cobertura vegetal.



Projeção Universal Transverse Mercator
Datum: D_South_American_1969



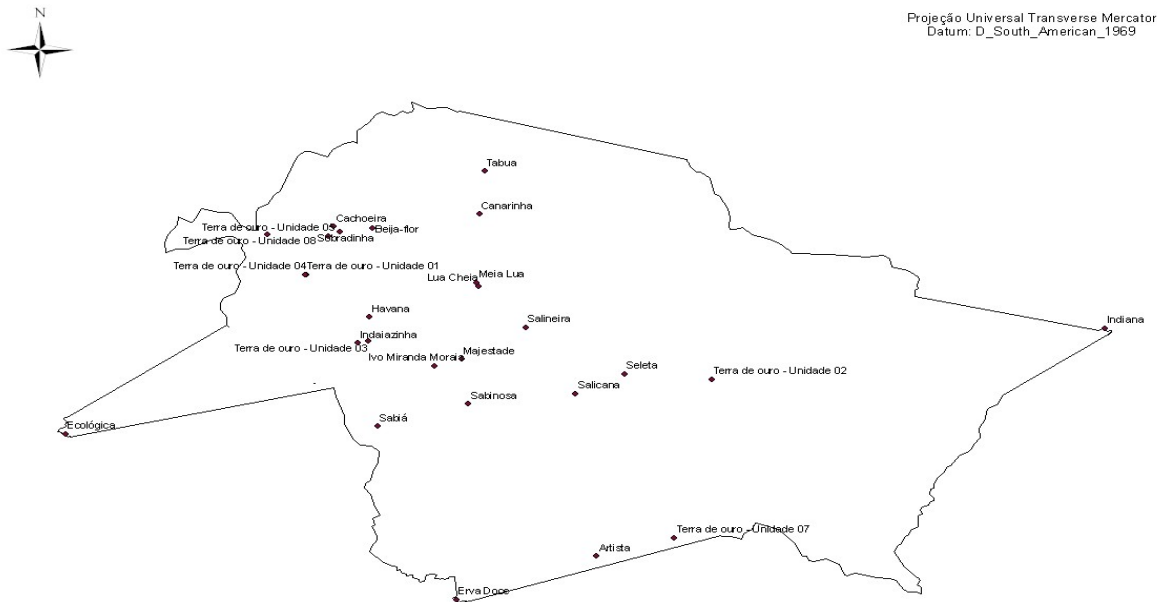
Fonte: SANTOS, 2009 – P 15.

Quadro 17: Localização das destilarias associadas à APACS em 2009.

	Destilarias	Latitude	Longitude
1	Artista	16°17'10,0" S	42°10'32,4" W
2	Beija-flor	15°58'14,9" S	42°21'31,5" W
3	Cachoeira	15°58'10,9" S	42°23'27,0" W
4	Canarina	15°57'27,2" S	42°16'16,6" W
5	Ecológica	16°10'08,2" S	42°36'37,2" W
6	Erva Doce	16°19'39,5" S	42°17'24,3" W
7	Havana	16°03'23,0" S	42°21'39,8" W
8	Indaizinha	16°04'53,3" S	42°22'14,5" W
9	Indiana	16°04'02,2" S	41°45'31,9" W
10	Ivo Miranda Morais	16°06'11,2" S	42°18'28,5" W
11	Lua Cheia	16°01'36,9" S	42°16'18,7" W
12	Majestade	16°05'49,1" S	42°17'09,4" W
13	Meia Lua	16°01'23,4" S	42°16'25,1" W
14	Sabiá	16°09'41,3" S	42°21'17,0" W
15	Sabinosa	16°08'24,1" S	42°16'49,9" W
16	Salicana	16°07'48,1" S	42°11'33,7" W
17	Salineira	16°03'18,6" S	42°13'59,8" W
18	Seleta	16°06'39,7" S	42°09'09,3" W
19	Sobradinha	15°58'26,9" S	42°23'07,5" W
20	Tabua	15°54'58,5" S	42°15'48,6" W
21	Terra de Ouro - Unidade 01	16°00'57,8" S	42°24'50,2" W
22	Terra de Ouro - Unidade 02	16°06'58,2" S	42°04'50,9" W
23	Terra de Ouro - Unidade 03	16°04'45,9" S	42°21'43,9" W
24	Terra de Ouro - Unidade 04	16°00'56,9" S	42°24'45,6" W
25	Terra de Ouro - Unidade 06	15°58'42,7" S	42°23'41,9" W
26	Terra de Ouro - Unidade 07	16°16'06,0" S	42°06'42,0" W
27	Terra de Ouro - Unidade 08	15°58'36,0" S	42°26'39,9" W

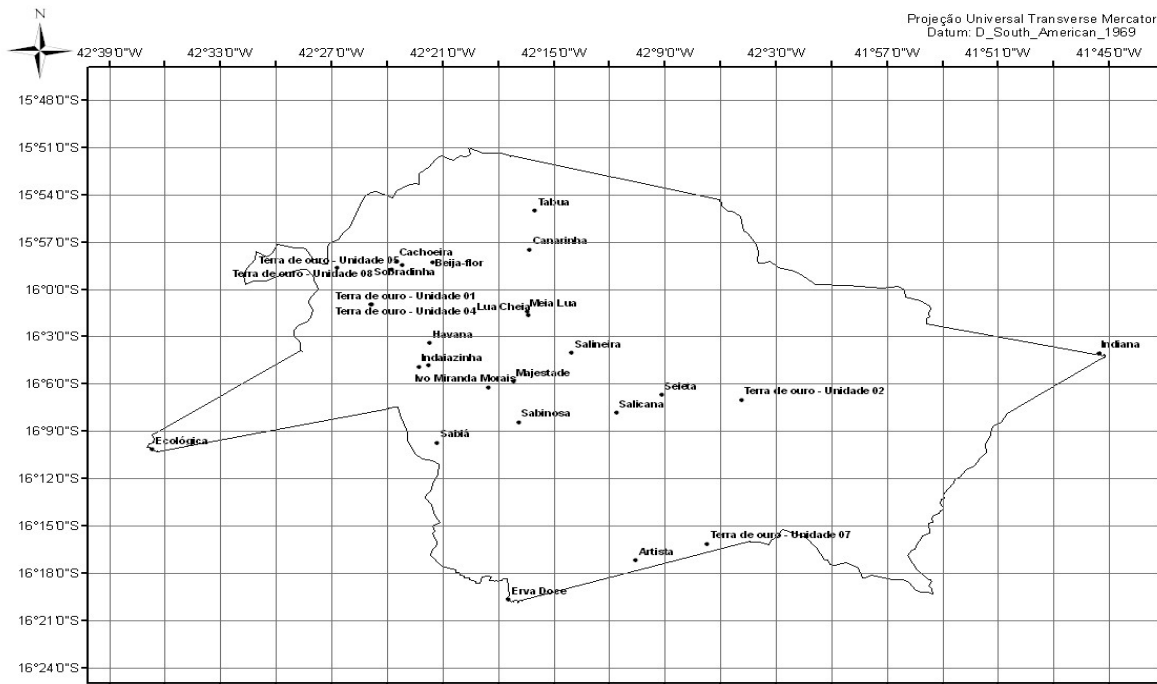
Fonte: SANTOS, 2009. (Quadro 1, p 16 e 17).

Figura 33: Localização das destilarias associadas à APACS em 2009.



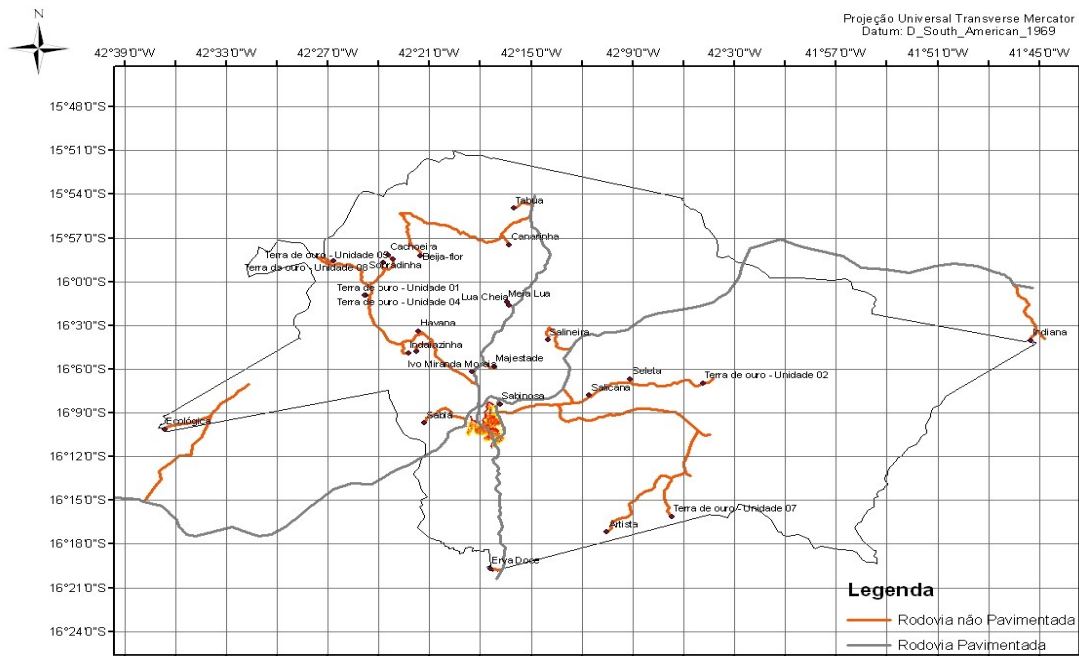
Fonte: SANTOS, 2009 – P 18 apud Projeção universal Transverse Mercator Datum: D_South_American_1969.

Figura 34: Destilarias georreferenciadas.



Fonte: SANTOS, 2009 – P 19 *apud* Projeção universal Transverse Mercator Datum: D_South_American_1969.

Figura 36: Mapa rodoviário georreferenciado das destilarias.



Fonte: SANTOS, 2009 – P 21 apud Projeção universal Transverse Mercator Datum: D_South_American_1969.

4.4.7 Descrição do produto ou serviço.

Neste item deve ser definido claramente o produto ou serviço, elencando suas principais especificidades, matérias-primas envolvidas, se é industrial ou artesanal, entre outros aspectos relacionados ao foco da IG. No caso da cachaça, pelo fato de ser produto agroprecuário, de acordo com o Guia do MAPA (BRASIL, Guia s.d. p 11), devem ser informadas as características:

- Físicas: forma, aspecto, pH, entre outros.
- Químicas: presença ou não de aditivos, resíduos, entre outras.
- Microbiológicas: utilização de fermentos, quantidades mínimas e máximas permitidas de cada microorganismo, entre outras.
- Organolépticas: sabor, textura, cor, perfil sensorial, entre outras.
- Quanto à preparação: fresco, congelado, em conserva.

Os requisitos de qualidade, tradição e aroma da cachaça de alambique produzida em Salinas e região são enaltecidos em publicações técnicas e na mídia, sendo reproduzido aqui texto da cartilha temática da cachaça, produzida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, que focou na cachaça artesanal de Salinas e Região por ser a “referência nacional do produto”. (BRASIL, 2005 – p 04)

Os produtores da cachaça fabricada em Salinas* seguem as normas do Programa de Qualidade para a Cachaça de Minas, que estabelece como cachaça artesanal, a que tem produção limitada a 3 mil litros por dia por alambique e capacidade máxima de 2 mil litros de caldo de cana fermentado. Além disso, a cachaça deve ser obtida da destilação do mosto fermentado da cana-de-açúcar, ou reconstituído a partir da rapadura ou do melado, como os princípios tradicionais de produção aprendidos com os escravos.

Com foco na qualidade, há uma constante preocupação dos produtores em melhorar a bebida e adequá-la à legislação brasileira em relação à acidez, ao teor de cobre e de álcool. (BRASIL, 2005 – p 14)

Complementando as informações solicitadas no item, “a cachaça de alambique é uma bebida com teor alcoólico entre 38 e 48% volume/volume, dotada de sabor e bouquet ímpares, portadora de virtudes garantidas pela utilização do melhor da matéria-prima de nossas fazendas, sem queima do canavial, com fermentação natural, resultado

de um processamento cuidadoso em alambiques de cobre e de um consciente e indispensável repouso em tonéis e barris de madeira.” (OLIVEIRA, 2005 – p 04).

4.4.8 Características do produto ou serviço.

O método para obtenção do produto ou elaboração e apresentação do serviço deve ser descrito de acordo com os requisitos de qualidade a serem monitorados. Trata-se do corpo técnico da solicitação, conforme indicado no Guia para Solicitação de Registro de Indicação Geográfica para Produtos Agropecuários (BRASIL, Guia s.d., p 11).

Significa que as especificações do produto ou serviço e das matérias-primas envolvidas no processo de produção, e também o total de etapas do processo de produção até o mercado, métodos de verificação, rastreabilidade, forma(s) de apresentação do produto final ou serviço, critérios de qualidade e associações do produto/serviço com a IG requerida devem ser documentados de maneira a permitir o controle necessário para a utilização do selo da Indicação de Procedência e, no caso da cachaça, devem estar especificadas as etapas da plantação, incluindo formas de colheita, até o envase.

Para tal, a Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas contou com o apoio do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto (NUPEB, 2009) na elaboração do documento “Informações complementares para a estruturação do processo de obtenção de indicação de procedência para a cachaça produzida na microrregião de salinas: caracterização do produto”, em parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

O estudo do NUPEB (2009) apresenta quatro tópicos distintos, a saber: (I) variedades de cana de açúcar predominantes utilizadas na região, (II) principais características relacionadas ao processo específico de produção, (III) caracterização dos principais parâmetros físico-químicos da cachaça de Salinas e (IV) isolamento e caracterização bioquímica-molecular das cepas de leveduras encontradas nos processos produtivos de Salinas.

(I) Variedades de cana de açúcar predominantes utilizadas na região.

A escolha da variedade de cana-de-açúcar é a tecnologia mais importante e de menor custo para o produtor de cachaça (NUPEB, 2009 – P 03 apud SILVEIRA et al., 2002) e o uso de pelo menos três variedades de ciclos de maturação diferentes é essencial para a produção de cachaça artesanal com rendimentos satisfatórios e maior lucratividade (NUPEB, 2009 – P 03 apud REZENDE SOBRINHO, 2000; ANDRADE et al., 2002). No Quadro 18 são apresentadas as variedades de cana mais utilizadas em Salinas.

Quadro 18: Variedades de cana mais utilizadas em Salinas.

Variedade	Características
JAVA	Variedade mais antiga da região, as observações feitas indicam que este material seja uma <i>Saccharum officinarum L.</i> , apresentando-se como exigente em fertilidade de solo, adaptando-se melhor em várzeas ou aluviais, baixa brotação e perfilhamento tanto em cana planta quanto em cana soca, baixa produtividade agrícola, colmos de elevado diâmetro, apresenta joçal abundante, despalha difícil, não tolera pisoteio, presença de brotação de raízes aéreas, tombamento fácil, podendo ocorrer florescimento anual e apresenta Período de Utilização Industrial (PUI) indeterminado.
SP 79-1011	Média exigência em fertilidade do solo, média produção agrícola, despalha natural, tombamento raro, presença de pelos, ausência de chochamento e florescimento, maturação média, alto teor de sacarose, colheita de junho/setembro, suscetível à ferrugem, tolerância à estria vermelha e à escaldadura e tolerância intermediária a broca/podridões e ao carvão.
RB 72454	Média exigência em fertilidade do solo, alta produção agrícola, boa estabilidade de produção, excepcional longevidade, despalha difícil, raro tombamento, ausência de pelos, médio chochamento e florescimento, maturação média/tardia, alto teor de sacarose, colheita em condições de sequeiro de setembro/novembro, tolerante à ferrugem, tolerância intermediária ao carvão, à estria vermelha, à escaldadura e a broca/podridões.
SP 80-1842	Média exigência em fertilidade do solo e média produção agrícola, rápido desenvolvimento inicial, despalha fácil, ocorre florescimento, presença de pelos caducos, freqüente tombamento, maturação precoce, alto teor de sacarose, colheita de maio/agosto, tolerante ao carvão, tolerância intermediária à escaldadura e suscetível a broca/podridões, e à ferrugem.

(continua)

(continuação Quadro 18)

Variedade	Característica
B 867515	Baixa exigência em fertilidade do solo, alta produção agrícola, despalha fácil, pouco tombamento, pode ocorrer quebra de palmito, ausência de pelos, médio chochamento e florescimento, média maturação, alto teor de sacarose, colheita de julho/outubro, tolerante ao carvão, à ferrugem e à escaldadura, suscetível à estria vermelha em solos argilosos com boa fertilidade, tolerante a broca/podridões.
RB 765418	Variedade pouco exigente em fertilidade de solo, maturação precoce, alto teor de sacarose, brotação de soca regular, fechamento regular da entrelinha, florescimento ausente, perfilhamento médio, tombamento frequente, despalha média, presença de joçal, chochamento ausente, baixa sensibilidade a herbicidas, tolerante ao carvão, ferrugem, estrias vermelhas e escaldadura e susceptibilidade intermediária ao complexo broca/podridão. Apresenta PUI longo e a colheita ocorre entre os meses de abril e novembro.
RB 855536	Média exigência em fertilidade do solo não sendo recomendado o plantio em solos de baixa retenção de água. Mantém estabilidade de produção na cana-soca, alta produção agrícola, despalha fácil, ausência de florescimento e de chochamento, raro tombamento, ausência de pelos, maturação média, alto teor de sacarose, colheita de junho/setembro, tolerante à ferrugem, ao carvão e tolerância intermediária à escaldadura e a broca/podridões.

Fone: a autora, com informações de NUPEB, 2009 – p 05 e 06.

De acordo com o estudo (NUPEB, 2009 – P 03), a safra, em Minas Gerais, vai de maio a dezembro e é recomendável trabalhar com variedades de ciclo de maturação diferentes, de forma a cobrir o período precoce – de maio a junho, o médio – de julho a agosto e o período de colheita tardia – de outubro a dezembro, lembrando que para o crescimento pleno da cana-de-açúcar são necessários de 6 a 8 meses com radiação solar intensa e precipitações regulares. Depois disso, nos 4 a 6 meses subsequentes, com estação seca e/ou baixas temperaturas, é beneficiado o acúmulo de sacarose. (NUPEB, 2009 – P 03 apud SILVEIRA *et al.*, 2002).

(II) Principais características relacionadas ao processo específico de produção.

No início deste tópico, o relatório contendo as “informações complementares para a estruturação do processo de obtenção de indicação de procedência para a cachaça produzida na microrregião de salinas: caracterização do produto” (NUPEB, 2009) reforça a importância da presença do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas – Campus Salinas no grau considerável de “incorporação de inovações e de boas praticas de fabricação bem acima da media das regiões produtoras de cachaça em Minas Gerais e no Brasil”, lembrando que trata-se da única instituição de ensino público no país que oferece um curso superior de Tecnologia de Produção de Cachaça.

As principais características dos produtores associados à APACS, de acordo com o levantamento feito pelo NUPEB (2009), podem ser conferidas no Quadro 19, considerando que não foi feita qualquer padronização em relação ao volume de produção do destilado em Salinas, uma vez que o mesmo pode variar de unidade de produção para unidade de produção de 20 mil litros até cerca de 500.000 mil litros de cachaça por safra.

Importante salientar também que, à época, todos os produtores visitados pelos responsáveis pela coleta de dados para o relatório com informações complementares para a estruturação do processo de obtenção de indicação de procedência para a cachaça produzida na microrregião de Salinas estavam devidamente legalizados. (NUPEB, 2009 – p 07)

Quadro 19: Principais características de produto de associados APACS.

Matéria prima	Variedades	As sete variedades mencionadas no item anterior são cultivadas em dois tipos de solo: latossolo, podzólico, cambissolo e litossolo, podendo ou não ser irrigadas, dependendo da necessidade e da disponibilidade de água nas propriedades.
	Resíduos (bagaço, cinzas e vinhoto)	Aproveitados (pela maioria dos produtores) em processo de adubação e/ou fertirrigação dos canaviais e/ou no aquecimento das caldeiras.

(continua)

(continuação Quadro 19)

Matéria prima (continuação)	Defensivos agrícolas	Não há a prática do uso em Salinas e região da IP.
	Adubação química	Se utilizada, decorre de sistemática análise de solo por profissionais especializados.
	Queima na colheita	Despalhamento e corte são feitos manualmente, sem queimas.
Preparo do caldo de cana.	Pré-tratamento da cana-de-açúcar.	Não é realizado.
	Moagem	Realizada em equipamentos próprios e com capacidade de processamento adequado aos respectivos volumes de produção.
Processo fermentativo	Teor	O teor médio de sólidos em suspensão situa-se em torno de 20° BRIX, sendo que esta regularidade é alcançada durante a safra graças ao uso de variedades de diferentes tipos de maturação.
	Fermento	Requer de 10 a 30 dias de preparo e uso de aditivos nutricionais (fubá de milho e/ou farelo de arroz).
	Higienização	Para não prejudicar o processo fermentativo, e também de forma regular e uniforme entre as unidades, utiliza-se o expediente de uma dorna de fermentação volante, o que significa que a cada final de ciclo fermentativo (em geral 16 a 24 horas), o conteúdo de uma dorna passa para a dorna volante*, previamente higienizada, para permitir a higienização diária da dorna que findou o processo fermentativo, e assim não interrompendo os procedimentos operacionais, como a alimentação do fermento para um novo ciclo fermentativo.

(continua)

(continuação Quadro 19)

Processo fermentativo (continuação)	Qualidade do setor de fermentação e infraestrutura de modo geral nas unidades produtivas associadas à APACS.	Encontrada de maneira sistemática em todas unidades produtivas associadas à APACS, nos acabamentos internos dos ambientes de fermentação, revestimentos de pisos, paredes e forros com materiais apropriados a um fácil controle do grau de higiene do processo fermentativo.. Uma vez mais, ressalte-se que o caráter uniforme com o qual esta prática é compartilhada pelos produtores de Salinas (associados a APACS) pode ser considerado peculiar quando comparado a outras associações de outras regiões do estado e do país. (NUPEB, 2009 – p 09).
Destilação	Alambiques	São em cobre, possuindo deflegmador ou mesmo do tipo capelo.
	Fracionamento do destilado	De forma uniforme, há o fracionamento do destilado em três frações: cabeça, coração e cauda, sendo a cachaça comercializada única e exclusivamente constituída da fração coração.
	Resíduos	As frações inicial e final do destilado, ou seja, a cabeça e a calda, são re-destiladas ou utilizadas para a produção de álcool combustível em destiladores específicos.
Armazenagem e envelhecimento	Estocagem	De forma igualmente peculiar, a cachaça produzida nas unidades associadas à APACS é previamente estocada em material inerte (inox ou plástico apropriado).

(continua)

(continuação Quadro 19)

Armazenagem e envelhecimento (continuação)	Madeiras	Na região de Salinas predomina o barril de bálsamo, embora diferentes tipos de madeira possam ser utilizados.
	Cuidados especiais	É igualmente único o fato de que na maioria das unidades os espaços para armazenamento e/ou envelhecimento terem sido concebidos de forma a propiciar um adequado processamento do produto obtido.

Fonte: a autora, com informações de NUPEB, 2009 – p 7 a 11.

*Observa-se que a inserção de uma dorna volante no processo de higienização demonstra a influência benéfica de um centro de ensino e pesquisa na região e também a aceitabilidade dos produtores de cachaça da região de Salinas pela incorporação de novos conhecimentos e de boas práticas de produção. (NUPEB, 2009 – p 08).

(III) Caracterização dos principais parâmetros físico-químicos da cachaça de Salinas.

O relatório do NUPEB (2009) apresenta na Tabela 4 os resultados de uma análise físico-química realizada com amostras de cachaça de Salinas. Os resultados não apresentam qualquer padrão “que permita “diferenciar” ou “tipificar” os produtos com uma característica única que possa ser usada como uma referência única da região de Salinas”. Portanto, o documento conclui

(...) com base nestes resultados, e salvo melhor juízo, não é possível designar uma característica marcante da cachaça produzida em Salinas que permita “diferenciar” ou “tipificar” os produtos com uma característica única que possa ser usada como uma referência única da região de Salinas. (NUPEB, 2009 – Quadro 1, p 13.)

Tabela 4: Resultado das análises físico-químicas em amostras de cachaças de Salinas.

Itens analisados	Amostras	Legislação	Marcas de produtores da APACS							Média
			Meia Lua	Cana de Prata	Majestade	Fazenda Pintado	Sabino	Tabua	Erva	
Teor alcoólico real	°GL	38,0 min 48,0 max	40,0	36,2	37,2	44,2	36,0	37,0	38,0	38,4 ± 2,9
Acidez volátil	mg/ 100ml de Etanol	150,0 max	95,06	215,61	145,26	479,96	280,74	131,77	142,20	212,94 ± 132,9
Ésteres totais (Acetato de etila)	mg/ 100ml de Etanol	200,0 max	31,11	20,52	18,19	43,07	77,17	56,42	27,96	39,21 ± 21,35
Alcoois superiores (isobutilico n-propílico e isoamílico)	mg/ 100ml de Etanol	360,0 max	220,01	221,14	253,12	199,25	340,52	276,84	274,23	255,02
Aldeídos (como acetaldeído)	mg/ 100ml Etanol	30,0 max	9,66	10,59	11,3	4,34	7,82	6,49	24,12	10,62 ± 6,43
Metanol	mg/ 100ml Etanol	20,0 max	3,37	3,02	7,54	4,4	3,39	5,22	4,71	4,52 ± 1,56
Cobre	mg/L de cachaça	5,0 max	0,09	3,01	1,19	4,32	2,36	0,06	2,62	1,95 ± 1,58
Carbamato de etila	µg / L de cachaça	150 max	384,40	147,40	113,72	155,52	< LD	< LD	< LD	200,26 ± 124,09

Fonte: NUPEB, 2009 – 1, P 14.

O Quadro 20, podem ser verificados os pontos passíveis de melhoria e observações originadas pelos resultados da análise.

Quadro 20: Informações complementares para obtenção da IG.

<p>Analisados separadamente, alguns itens revelam que alguns produtos apresentam valores acima dos valores máximos legais permitidos pelo MAPA; neste caso, chamamos a atenção para o teor alcoólico real, a acidez volátil (aqui mesmo as análises que deram resultado abaixo do limite máximo legal apresentaram valores próximos deste) e o carbamato de etila (aqui observa-se grande variação com amostras excelentes originando resultados com valores abaixo do limite de detecção do aparelho – na prática zero – até valores que são o dobro do máximo permitido).</p>
<p>De maneira similar à média nacional o teor de ésteres estimados como acetato de etila situa-se em torno 39 mg / 100 mL de álcool anidro.</p>
<p>Os teores de cobre encontram-se abaixo do valor máximo permitindo, sugerindo controle adequado na conservação dos alambiques, o mesmo acontecendo com os teores de metanol, indicando boas praticas de produção, particularmente quanto à qualidade dos vasilhames utilizados para estocagem dos produtos, bem como na sistemática execução da decantação do caldo de cana antes da fermentação (estes dois aspectos são os que explicam com frequência o alto teor de metanol encontrado em alguns produtos).</p>

Fonte: NUPEB, 2009 – p 12.

(IV) Isolamento e caracterização bioquímica-molecular das cepas de leveduras encontradas nos processos produtivos de Salinas.

O relatório produzido pelo NUPEB (2009) para a Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas ressalta a importância da preparação do inóculo inicial para a fermentação, também conhecido por pé-de-cuba, o qual é preparado com caldo de cana e complemento nutricional. Durante a metabolização dos açúcares do caldo de cana-de-açúcar, que ocorre na fermentação, tem-se a formação do álcool etílico e do dióxido de carbono, além de pequenas quantidades de produtos secundários, cujo equilíbrio na concentração influencia diretamente a qualidade sensorial de bebidas alcoólicas.

O aroma típico, agradável, pungente e suave da cachaça, tal como em outras bebidas fermentadas, se deve principalmente à formação relativa de

ésteres aromáticos, os quais contribuem para formação do “bouquet”. São formados em reações de esterificação, entre álcoois e ácidos carboxílicos, durante o processo oxidativo. (NUPEB, 2009)

Também durante a fermentação, a presença de leveduras de baixa fermentação, o baixo pH e as altas temperaturas do mosto estimulam a formação de alcoóis superiores com mais de dois átomos de carbono, cujos aromas específicos propiciam os odores característicos de bebidas fermentadas. De acordo com o relatório destacam-se os álcoois amílico e propílico, e seus respectivos isômeros. O número elevado de carbonos altera o aroma significativamente, tornando os álcoois oleosos, inclusive. “Alguns deles lembram fortemente aroma de flores”. O aroma de frutas deve-se a ésteres em pequenas quantidades. (NUPEB, 2009).

Na Tabela 5, observa-se a evolução do processo de seleção das leveduras. De acordo com o NUPEB (2009), foram isoladas 18 cepas de leveduras de 15 produtores distintos da região para verificar:

- Resistência às condições de estresse do processo fermentativo (alta temperatura; alto teor de sacarose; presença de etanol);
- Capacidade de flocular (condição em que as cepas de leveduras se agregam formando grumos de maior densidade e por isto apresentando decantação mais rápida);
- Resistência a drogas específicas como indicação de maior potencial de produção de substâncias aromatizantes;
- Alta capacidade invertásica (medida potencial de alta capacidade fermentativa).

O relatório chama a atenção para a “redução progressiva no número de cepas que acumulam propriedades consideradas adequadas à produção de cachaça com qualidade potencialmente elevada” durante o processo de isolamento e informa que “será escolhida uma cepa de levedura que será ainda testada em escala de produção (dornas de 1.000 litros). Uma vez aprovada esta cepa será ainda caracterizada molecularmente (testes de DNA) para se demonstrar o caráter típico da levedura utilizada na produção da cachaça de Salinas”. (NUPEB, 2009 – p 20).

Tabela 5: Evolução do processo de seleção das leveduras de amostras de Salinas

Produtor	Colônia	SALDO APÓS			Nº cepas flocculantes	Alta capacidade fermentativa	Seleção
		Testes de crescimento	Resistência ao estresse	Resistência a drogas			
Tabua	480	456	20	20	4	1	P1A6
Sabinosa	480	386	20	14	5	2	P4A1; P5H4
Anísio Santiago	480	227	49	4	4	1	P1G10
Majestade	480	219	78	4	4	1	P1C1
IFNMG Campus Salinas	480	189	41	3	3	1	P1D2
Meia Lua	480	75	10	10	2	1	P5E4
Beija-Flor	480	80	13	13	5	1	P2B11
Cachoeira	480	276	30	15	6*	1	P2H7
Canarina	480	222	96	17	6	1	P4E1
Seleta Selvagem	480	263	148	20	11*	1	P2A1
Seleta Caipira	480	164	67	9	6	1	P3H1
Terra de Ouro Curralinho	480	60	28	7	4*	1	P1B10
Terra de Ouro Indaiá	480	213	96	18	5*	1	P1C3

(continua)

(continuação Tabela 5)

Produtor	Colônia	SALDO APÓS			Nº cepas flocculantes	Alta capacidade fermentativa	Seleção
		Testes de crescimento	Resistência ao estresse	Resistência a drogas			
Salineira FC	480	191	113	15	8*	1	P5C9
Salineira FP	480	159	64	11	7*	1	P4H8
Ivo M. Morais	480	182	27	10	5*	2	P1B3
Lua Cheia	480	188	49	10	4*	1	P5B10
TOTAL	8.160	3.450	949	200	87	19	18 cepas

Fonte: NUPEB, 2009 – Tabela 1, p 19.

Observação: De acordo com o relatório, encontram-se em desenvolvimento no Laboratório de Biologia Celular e Molecular (LBCM) do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB) da UFOP, estudos que permitirão uma estratégia de isolamento de cepas de *Saccharomyces cerevisiae* com propriedades adequadas a produção de cachaça de alambique, com alta resistência a diferentes tipos de estresse, entre outras vantagens competitivas mediante uma metodologia de genotipagem de cepas de leveduras que demonstrem previamente a sua capacidade de promover a obtenção de um produto de melhor capacidade. (NUPEBP, 2009 – p 17 e 18)

4.4.9 Comprovação de que os produtores ou prestadores de serviços atuam na área do pedido e exercem a atividade econômica que buscam proteger.

Faz-se necessário a criação de um controle dos produtores ou prestadores de serviços que desempenham atividades profissionais afins à Indicação Geográfica em local circunscrito à área delimitada para a mesma. Seria o caso de um dispositivo para cadastramento e sua atualização permanente por parte do requerente ou um Conselho Curador, colhendo informações tais como: endereço residencial, produto ou serviço, endereço onde é feita a produção/elaboração/preparação do produto ou serviço.

Em contato com a secretaria da APACS, apurou-se que um cadastramento encontra-se em curso enquanto uma das consequências diretas da obtenção do reconhecimento da Indicação de Procedência publicada na revista eletrônica do INPI em outubro de 2012, ainda que a Associação não esteja de posse do documento oficial do registro, expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial. A APACS informou também que o Festival Mundial da Cachaça, realizado anualmente em Salinas, propicia uma grande mobilização para tais ações.

4.4.10 Etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica.

Na solicitação de uma Indicação Geográfica, devem ser indicados: produto ou serviço a ser assinalado na IG e região geográfica na qual está inserida a sua produção. O nome da região geográfica não precisa ser necessariamente o nome da região político-administrativa, podendo ser uma característica ou referência histórica que faz com determinada região seja conhecida e reconhecida pelos mais diversos públicos.

Fazendo referência mais uma vez ao Guia para Solicitação de Registro de Indicação Geográfica para Produtos Agropecuários, segundo o qual

o nome geográfico não é uma questão de eleição, mas sim de relação com a história e com a reputação do produto. Não convém recorrer a um nome geográfico de notoriedade unicamente para

utilizar-se disso. Ele deve ser diretamente associado ao produto. (BRASIL, Guia s.d. p 11)

Resguardando sempre um dos princípios da propriedade intelectual e de combate à pirataria - de evitar que o consumidor seja induzido a equívocos em suas aquisições por confusão entre marcas e embalagens – e observadas a legislação brasileira específica para rotulagem e a regulamentação de uso da IG,

O rótulo do produto com IG deve ressaltar a identificação do produto como “indicação geográfica”. Esta pode se manifestar por meio de uma expressão como, por exemplo, “produto de” “nome geográfico” ou criando um logotipo ou sinal específico para identificar os produtos com IG. (BRASIL, Guia s.d, p 13)

De acordo com o presidente da APACS, Nivaldo Gonçalves (FEIRA DA CACHAÇA, 2013), para a utilização do selo serão analisados a procedência da cana, a inserção na região de até 5km do limite definido na Indicação Geográfica, entre outros requisitos e critérios estabelecidos no Regulamento de Uso, entre os quais não comprar cachaça feita fora dos limites da região para envasar ou destilar. O uso do selo terá a periodicidade de um ano, carecendo, portanto, de avaliações anuais.

Além disso, em entrevista semi-estruturada com a secretaria da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas obteve-se a informação sobre uma ação específica para a mudança dos rótulos das garrafas de cachaça produzidas na IP de Salinas, de forma a agilizar a utilização do selo da Indicação Geográfica, viabilizando-a em conformidade com o Regulamento de Uso.

O selo terá um número que poderá ser checado no portal da APACS, confirmando a sua origem e permitindo rastreabilidade para garantir a procedência dos produtos da IP Região de Salinas. (APACS, 2013)

4.4.11 Regulamento de uso do nome geográfico

De acordo com o MAPA e o INPI (2012), ambos com

instruções convergentes sobre obtenção de IG, o Regulamento de Uso encerra uma série de especificações e regras, constituindo-se também em um dossiê, uma vez que ressalta a representatividade do requerente e a acessibilidade para os produtores localizados na área de abrangência da Indicação Geográfica, estando esta também especificada no Regulamento Técnico ou Caderno de Especificações - nomes igualmente atribuídos ao Regulamento de Uso da IG.

Uma vez definidos os critérios e procedimentos para o uso do selo da Indicação de Procedência reconhecida, será estabelecido como será verificado o cumprimento das regras e procedimentos sobre as condições de produção, qualidade, rastreabilidade, coleta de amostras, análise, avaliação dos produtos, controle do uso do selo e sistematizar a abertura de ações contra infrações detectadas.

Isso, sem dizer que, para fazer jus à Indicação Geográfica, todos os produtores e prestadores de serviços devem estar em conformidade com as legislações afetas ao seu negócio em tudo que diz respeito à produção, insumos e aquisições, produto final/serviço e comercialização, sejam leis municipais, estaduais ou federais.

A Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas forneceu-nos a minuta do Regulamento de Uso, em elaboração por um escritório de advocacia especializado em propriedade intelectual, sediado no Rio de Janeiro, que atuou ativamente em todo o processo de pedido da Indicação de Procedência da APACS, com apoio do SEBRAE, e que também foi ouvido pela pesquisadora. O documento encontra-se em andamento.

A titularidade da Indicação de Procedência da cachaça da região de Salinas é da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas e a implementação e gestão da IP Região de Salinas é atribuição do Conselho Regulador, a ser aprovado em Assembléia Geral da APACS, conforme orientações da assessoria jurídica supracitada.

4.4.12 Existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores que tenham o direito ao uso exclusivo da Indicação Geográfica e seu produto ou serviço.

Assegurar origem e qualidade dos produtos ou serviços e que os mesmos sejam desenvolvidos no local de origem. Esta é uma tarefa que requer atenção especial e pode envolver todos os atores da Indicação Geográfica em um Conselho Regulador, que congregue os interesses dos produtores inseridos na IG e favoreça a responsabilidade

compartilhada. É inevitável a constituição de uma entidade representativa e competente para fazer cumprir o Regulamento de Uso definido para a IG. Sem este controle, a credibilidade poderá ser abalada colocando em risco a perenidade da IG. Ademais, por se tratar de um produto agropecuário, o MAPA auditará o Conselho Regulador (BRASIL, Guia s.d, p 8).

A constituição e legitimação do Conselho Regular da IP de Salinas e região são ações de desdobramento do reconhecimento da Indicação Geográfica pelo INPI e encontram-se em curso. Conforme mencionado no item anterior, em seu último parágrafo, a assessoria jurídica apoiada pelo SEBRAE está cuidando de todos os documentos, detalhes e providências necessárias à gestão da IP de Salinas.

4.5 A CONCESSÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Fazendo jus ao título de capital mundial da cachaça, que por si só atesta a notoriedade adquirida pelo destilado produzido na região, a “cachaça de Salinas” obteve o reconhecimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial para a Indicação Geográfica, na espécie Indicação de Procedência, no dia 17 de julho de 2012, contemplando uma área total de 2.541,99 Km², que abrange os municípios de Salinas e Novorizonte, além de parte dos municípios de Fruta de Leite, Santa Cruz de Salinas, Taiobeiras e Rubelita.

O deferimento do pedido da Indicação Geográfica solicitada pela Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas foi publicado na Revista eletrônica de Propriedade Intelectual nº 2167, de 17/07/2012 (INPI, 2013), e os seus dados podem ser conferidos no Quadro 21. O selo da IP está na Figura 37.

A propósito do despacho 373 do INPI reconhecendo a IP da Região de Salinas, o Instituto divulgou a seguinte Nota Técnica:

“O reconhecimento do território como uma Indicação Geográfica proporciona visibilidade nacional e internacional aos produtos produzidos no local, possibilitando acesso a novos mercados e sinalizando ao consumidor que os produtos distinguidos por esse sinal distintivo apresentam uma origem específica e agregam o histórico de práticas tradicionais e regionais que o diferenciam de outros produtos similares no mercado” (INPI, 2012)

Quadro 21: Dados da IG da Cachaça de Salinas concedida pelo INPI

Pedido Número:	IG200908
Data do Depósito	22 de dezembro de 2009.
Requerente	Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas
Nº de páginas:	975 páginas
Nome Geográfico:	Salinas
País/UF:	BR/MG
Produto/Serviço:	Aguardente de cana tipo cachaça.
Espécie:	Indicação de Procedência
Concessão:	16/10/2012
Apresentação:	Mista *
Delimitação:	A área geográfica delimitada para produção possui uma área total de 2541,99 km ² , abrangendo a totalidade dos municípios de Salinas e Novorizonte e parte dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite, todos situados ao norte do Estado de Minas Gerais. considerando as coordenadas extremas, a região localiza-se entre os paralelos 16°18'01,2" e 15°50'59,4" ao sul da linha do equador e entre os meridianos de 42°37'00,2" e 41°45'13,6" oeste de Greenwich.

Fonte: INPI (2013).

Figura 37: Selo da IP da Região de Salinas.



Fonte: INPI, 2013.

A apresentação mista significa que a marca protocolada no INPI é um conjunto com elemento nominativo e elemento figurativo representando a Indicação de Procedência (IP) da Região de Salinas, como pode ser conferido na Figura 37. A marca, aprovada no conjunto, foi criada por uma agência contratada com apoio do SEBRAE Minas e será utilizada como selo nos produtos da IP.

4.5.1 Resultados da Indicação de Procedência Região de Salinas.

A concessão da Indicação de Procedência para a cachaça de Salinas ganhou repercussão na mídia, demonstrando a importância deste instituto da propriedade intelectual. Para a (então) presidente do Programa Brasileiro da Cachaça, Maria das Vitórias Cavalcanti,

É indiscutível a importância da região de Salinas para o desenvolvimento do mercado da cachaça no Brasil e no exterior. A busca dos produtores da região em desenvolver marcas e produto de qualidade diferenciada colocou Minas Gerais na liderança da produção de cachaça artesanal no Brasil. (SANTIAGO, Mapa da Cachaça, 2013).

Para o técnico extensionista da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, Sebastião Cezar Ferreira do Carmo, o mercado consumidor aprecia a cachaça de Salinas em razão de vários fatores favoráveis que só a região possui, tais como o clima e o solo propícios para plantação da cana de açúcar, modernos equipamentos para a produção, as leveduras existentes, o processo de destilação, a higiene e o período de armazenamento em dornas de bálamo, jequitibá e umburana. “Esses fatores, certamente, diferenciam e agregam qualidade, paladar e aroma à cachaça de Salinas” (FAEMG, 2013).

Lembrando que a Indicação Geográfica vai melhorar a distinção do consumidor em relação ao produto e fomentar o desenvolvimento regional, Luiz Cláudio Dupin, coordenador de Fomento e Registro de Indicações Geográficas do INPI, explicou que,

Para produtores de nicho, como os de Salinas, isso faz toda a diferença. Afinal, por serem produtores de cachaça artesanal, com escala reduzida, e que não têm capacidade de expandir muito, a

Indicação Geográfica é uma das formas mais imediatas e possíveis de agregar valor ao produto e reduzir a competição desleal com cachaças que não são regularizadas. (FEIRA DA CACHAÇA, 2013).

Nivaldo Gonçalves, presidente da Associação de Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (APACS), considerando a relevância da Indicação de Procedência no combate às falsificações, enfatizou a importância de evitar que cachaças de outras regiões usem a denominação de Salinas (EXPOCACHAÇA, 2012). O diretor de marketing da Expocachaça, José Lúcio Mendes, declarou que

O selo atesta a qualidade do produto como um artigo especial e específico de uma região, com todas as suas características e particularidades próprias do território e da forma como é elaborada. É uma bebida que ganha destaque e se distingue de outras semelhantes, presentes no mercado. (EXPOCACHAÇA, 2012)

Em matéria publicada pela Assessoria de Comunicação da EMATER MG, a entidade, que integrou um comitê formado por diversas instituições e representantes de produtores para reivindicar e defender o reconhecimento geográfico do produto mais típico da região, em processo que durou cerca de dois anos e meio, declarou que

Fizemos um documento, defendendo a demarcação oficial desta região produtora de uma cachaça especial, com características tão singulares. Fundamentamos o pedido com argumentos técnicos e científicos: o tempo de fermentação, as condições favoráveis do clima e solo, as boas práticas de fabricação. (EMATER/MG, 2012)

Com a Indicação de Procedência os produtores vão ganhar mais com o que produzem, melhorando a própria qualidade de vida e dos que participam da cadeia produtiva, como os agricultores familiares que fornecem a cana de açúcar e a mão de obra. Esta é a opinião de Reginaldo Angelo de Sousa, gerente da regional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais em

Salinas, para quem “o apreciador de cachaça vai ter a segurança de um produto único de uma região, tendo a garantia de paladar, cheiro e o jeito de fabricação daqui”.(EMATER, 2012)

O reconhecimento da cachaça de Salinas como Indicação Geográfica, confirma a fama de qualidade do destilado, cuja tradição se traduz no modo artesanal de produção, incluindo a busca de melhoria contínua. De acordo com a Associação dos Produtores da Cachaça Artesanal de Salinas (APACS, 2013), a repercussão da qualidade e sabor da cachaça de Salinas, a sua contribuição ao desenvolvimento local, com geração de emprego e renda, consubstancia-se como “elemento de identificação para a estruturação turística”.

Ressalta-se, ainda, a situação de formalidade dos produtores de Salinas (SANTIAGO, 2013), que, conforme salienta Welge (GONÇALVES, 2008 - pg 212), devem atender à legislação geral e normas específicas aplicáveis sobre a produção, padronização, classificação, registro e inspeção de bebidas.

Orgulhoso de sua terra, Santiago (MAPA DA CACHAÇA, 2013), que é sobrinho do criador da cachaça Havana, lembra que “poucas cidades brasileiras possuem símbolo que reflete a economia e cultura local. Salinas possui a cachaça artesanal como símbolo de sua vocação econômica e cultural.”

Além do selo oficial da IG (Figura 37), a APACS faz uso de um símbolo, conforme Figura 38, criado sob a perspectiva do marketing para divulgação da IP de Salinas.

Figura 38: Figura utilizando “IG”, veiculada na *home page* da APACS.



Fonte: APACS, 2013.

4.5.2 Programa de Revendas Autorizadas APACS.

Uma das ações derivadas do reconhecimento da IP da Região de Salinas é o Programa de Revendas Autorizadas APACS. Lançado e plenamente divulgado no XII Festival Mundial da Cachaça de Salinas, em julho de 2013, trata-se de “uma estratégia de cobertura de mercado, distribuição e posicionamento de produtos no adequado segmento, composto por consumidores de cachaças artesanais de qualidade” (APACS, 2013). A iniciativa atende simultaneamente três objetivos do planejamento estratégico da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas, quais sejam: divulgação e comercialização, controle fiscal e combate às falsificações.

O parceiro selecionado para a Revenda terá direito e se compromete a usar a logotipia da Associação e do selo de Indicação Geográfica – Região de Salinas, bem como destinar uma área interna do seu estabelecimento para exposição dos produtos adquiridos da APACS com identificação, em destaque, desse local. (APACS, 2013)

O programa de revendas foi concebido para ser o principal canal de vendas dos associados da APACS, principalmente os de pequeno porte, que são mais de 85%. Para facilitar os negócios, a APACS disponibiliza espaço exclusivo em seu portal para a Revenda Autorizada, com informações atualizadas sobre preços, critérios para credenciamento e revendas autorizadas, entre outras. (APACS, 2013)

4.5.3 Outros resultados.

A valorização dos produtos com Indicação Geográfica é uma realidade, conforme salienta matéria divulgada no início de 2013, a propósito da concessão da Indicação Geográfica para a Região de Salinas:

(...) o processo de indicação geográfica elevou, por exemplo, em 30% o preço da carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, que recebeu a indicação em 2006. Já a cachaça de Paraty, que teve Indicação Geográfica concedida em 2007, conseguiu ajudar os produtores da região a venderem toda a sua produção, o que não

acontecia antes da indicação, e hoje a cachaça da cidade já figura entre as mais reconhecidas do país. (FEIRA DA CACHAÇA, 2013)

Hoje, a cachaça artesanal, ou cachaça de alambique, representa 80% dos destilados brasileiros, consumindo cerca de 10 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano (APACS, 2013). Reconhecida internacionalmente por sua qualidade e versatilidade - haja vista a caipirinha - uma garrafa da boa cachaça pode ser encontrada no mercado por até R\$ 350,00 ou mais. No Anexo I, podem ser verificadas cotações realizadas em julho de 2013, lembrando que a cachaça Havana, envelhecida 20 anos, pode ser encontrada no mercado por até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme matéria publicada pela FAEMG (2013). Ressalta-se que a

(...) a produção artesanal de alimentos significa a valorização do saber fazer, do conhecimento herdado de gerações passadas e carrega consigo um sentido cultural, não meramente econômico. (GUIMARÃES, 2001).

4.6 INDICADORES

A publicação de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do IBGE (2012) trabalha com regiões macro e não com municípios. Em suas notas metodológicas o IBGE explica que a principal razão para isso é que nem todos os dados existem para cada município brasileiro. Por outro lado, o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), cujo objetivo é focado nos municípios brasileiros, faz uma análise similar para Salinas e outros municípios do escopo da IG para a Cachaça Artesanal de Salinas e Região e também para as Indicações Geográficas do Vale dos Vinhedos e de Paraty – a primeira, pioneira e referência em IG brasileira, e a segunda, por sua vez, é uma IP para cachaça artesanal, a exemplo do foco do presente estudo. Dessa forma, será apresentada uma visão geral dos IDS/IBGE (2012), visando mostrar Minas Gerais nas dimensões ambiental, social, econômica e institucional que tenham alguma similaridade com os indicadores do Atlas 2013, de forma a propiciar uma análise dos dados disponíveis.

Os municípios da IP de Salinas e Região que serão considerados são aqueles contemplados formalmente na delimitação territorial submetida ao INPI no processo de reconhecimento da Indicação

Geográfica, embora alguns deles não estejam inseridos em sua totalidade nas atividades da IG. De acordo com o estudo “Indicação de Procedência Cachaça de Salinas: Delimitação Territorial”,

a IP da região de Salinas, no norte de Minas Gerais, cobre uma área de 2541,99 km², incluindo os municípios de Salinas e Novorizonte e parte dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite. (Santos, 2009)

Nas Tabelas 6 e 7, a seguir, podem ser observados os números das populações urbana e rural em 1991, 2000 e 2010 nos municípios contemplados pelas Indicações Geográficas - tanto da IP de Salinas, quanto no Vale dos Vinhedos e em Paraty. Cabe lembrar que no caso da IP sob estudo, o meio rural é significativo ao se considerar a atividade da cultura da cana de açúcar.

Observa-se na Tabela 6 que os municípios de Fruta de Leite e Novorizonte apresentam população urbana 0 em 1991. Santa Cruz de Salinas registra a menor população urbana: 749, em 1991, sendo 5.356 rural; 911 em 2000, sendo a população rural no mesmo período igual a 3.890 pessoas; e 1.151 em 2010, no meio urbano, e 3.246 no meio rural. Depois de Salinas, que apresenta o maior número de pessoas, tem-se Taiobeiras.

Tabela 6: População rural e urbana nos municípios da IP de Salinas.

Data	Municípios	População				
		Total.	Residente masculina	Residente feminina.	Urbana.	Rural
1991	Salinas	32.962	16.242	16.720	18.794	14.168
	Fruta de Leite	7.279	3.551	3.728	0	7.279
	Novorizonte	4.503	2.221	2.283	0	4.503
	Rubelita	10.006	5.079	4.927	1.711	8.295
	Santa Cruz de Salinas	6.105	3.018	3.087	749	5.356
	Taiobeiras	23.085	11.308	11.777	16.835	6.250

(continua)

(continuação da Tabela 6)

Data	Municípios	População				
		Total.	Residente masculina	Residente feminina.	Urbana.	Rural
2000	Salinas	36.720	18.177	18.543	26.278	10.442
	Fruta de Leite	6.777	3.398	3.379	2.042	4.735
	Novorizonte	4.610	2.325	2.285	1.242	3.368
	Rubelita	10.199	5.207	4.992	2.521	7.678
	Santa Cruz de Salinas	4.801	2.424	2.377	911	3.890
	Taiobeiras	27.347	13.366	13.981	21.795	5.552
2010	Salinas	39.178	19.274	19.904	30.716	8.462
	Fruta de Leite	5.940	3.024	2.916	2.036	3.904
	Novorizonte	4.963	2.489	2.474	1.717	3.246
	Rubelita	7.772	3.999	3.773	2.516	5.256
	Santa Cruz de Salinas	4.397	2.274	2.123	1.151	3.246
	Taiobeiras	30.917	15.117	15.800	25.060	5.857

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Nos municípios do Vale dos Vinhedos e em Paraty, algumas informações sobre a população podem ser vistas na Tabela 7. Observa-se que a população rural no município de Monte Belo do Sul era significativamente maior que a sua população em áreas urbanas, no período de 1991 a 2010. Paraty, por sua vez, registrou população rural ligeiramente maior que a urbana no período de 1991 a 2000; em 2010 houve uma inversão considerável, com uma população rural de 9.844 contra 27.689 de pessoas no meio urbano.

De acordo com o IDS (IBGE, 2012), pode ser verificado na Tabela 8 que 20,1% dos moradores em regiões rurais em Minas Gerais têm rede geral de abastecimento de água, contra 76,3% que utilizam poço ou nascente e 3,6% que lançam mão de outras formas de abastecimento de água. Na Tabela 9 observa-se que, também no meio rural, Minas Gerais apresenta 6,61% de rede coletora para esgotamento sanitário, enquanto no meio urbano o percentual de rede coletora para esgotamento sanitário é de 89,1%. Ainda na Tabela 9 pode ser constatado que no meio rural 10,6% não tinham qualquer tipo de esgotamento sanitário, sendo de 0,4% o percentual de moradores em

domicílios particulares permanentes sem qualquer tipo de esgotamento sanitário no meio urbano.

Tabela 7: Indicadores sobre a população nos municípios do Vale dos Vinhedos e em Paraty.

Data	Municípios	População				
		Residente masculina	Residente feminina	Total	Urbana	Rural
1991	Bento Gonçalves	36.662	37.611	74.273	64.659	9.614
	Garibaldi	10.393	10.596	20.989	15.823	5.166
	Monte Belo do Sul	1.279	1.198	2.477	554	1.923
	Paraty	12.400	11.528	23.928	11.465	12.463
2000	Bento Gonçalves	45.152	46.334	91.486	81.820	9.666
	Garibaldi	13.173	13.287	26.460	22.957	3.503
	Monte Belo do Sul	1.457	1.423	2.880	621	2.259
	Paraty	15.067	14.477	29.544	14.066	15.478
2010	Bento Gonçalves	52.645	54.633	107.278	99.069	8.209
	Garibaldi	15.221	15.468	30.689	27.211	3.478
	Monte Belo do Sul	1.345	1.325	2.670	770	1.900
	Paraty	18.964	18.569	37.533	27.689	9.844

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 8: Distribuição de moradores por tipo de abastecimento de água (2009).

Unidade da Federação	Rede geral	Poço ou nascente	Outros
Minas Gerais / URBANA	98,5 %	1,4 %	0,1 %
Minas Gerais / RURAL	20,1 %	76,3 %	3,6 %

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 57.

Tabela 9: Esgotamento sanitário (%)

Minas Gerais	Tipo de esgotamento sanitário						Não tinham
	Rede coletora	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Direto para rio, lago ou mar.	Outro tipo	
Urbana	89,1	0,6	7,4	0,2	2,3	0,0	10,6
Rural	6,6	5,5	61,5	2,8	12,9	0,1	0,4

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 59.

A coleta seletiva de lixo, de acordo com dados de 2008, atinge 19,5% do total de 853 municípios de Minas Gerais, conforme Tabela 10.

Tabela 10: Coleta seletiva de lixo (2008).

Grandes Regiões e Unidade da Federação	Número total de municípios	Municípios com coleta seletiva	
		Total	Percentual (%)
Brasil	5 565	1 087	19,5
Norte	449	23	5,1
Nordeste	1 794	108	6,0
Sudeste	1 668	432	25,9
Minas Gerais	853	166	19,5
Sul	1 188	491	41,3
Centro-Oeste	466	33	7,1

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 126.

De um total de 19.310,4 t/dia de lixo coletado em Minas Gerais, 42,6% tem destinação inadequada, conforme Tabela 11.

Tabela 11: Lixo coletado x destinação final (2008).

Minas Gerais	Total de lixo coletado (t/dia)	Destinação adequada		Destinação inadequada	
		Total (t/dia)	Relativo (%)	Total (t/dia)	Relativo (%)
	19 310,4	11 089,7	57,4	8 220,7	42,6

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 65.

Na seqüência, podem ser observados os indicadores de população em domicílio com água encanada, com banheiro e água encanada, com coleta de lixo e com energia elétrica, além do percentual de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados, com paredes inadequadas e sem energia elétrica. A Tabela 12 apresenta tais indicadores para os municípios da IP Região de Salinas e a Tabela 13 apresenta os mesmos indicadores para a IP do Vale dos Vinhedos e Paraty.

Tomando-se o percentual de pessoas com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequado, observa-se nessas Tabelas 12 e 13 que os municípios do Vale dos Vinhedos, que obteve a IP em 2002, alcançaram redução em 2010 em relação a 2000, com destaque para Garibaldi, que atingiu 0,00%. Monte Belo do Sul apresentou uma elevação em 2000, em relação a 1991, mas em 2010 teve redução no percentual, conforme Tabela 13. E Paraty, cujo reconhecimento da IP foi em 2007, vem apresentando elevação na taxa desde 1991, quando era de 0,97%, para registrar 3,06% em 2010.

Na Tabela 12, observa-se o percentual de pessoas com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequado nos municípios da IP de Salinas e Região, que obteve o reconhecimento em 2012, tiveram aumento de 1991 para 2000, exceto Rubelita, que saiu de 21,27% para 15,08. De 2000 para 2010, ao contrário, todos tiveram redução, exceto Rubelita, que passou para 18,47%.

O percentual de população com coleta de lixo fica entre 82,34% e 98,65% nos municípios da IP de Salinas e Região e entre 96,43% e 99,88% nos municípios da IP Vale dos Vinhedos e Paraty.

Tabela 12: Indicadores ambientais de municípios da IP de Salinas e Região.

Data	Municípios	% da população em domicílios				% de pessoas em domicílios		
		Com água encanada	Com banheiro e água encanada.	Com coleta de lixo.	Com energia elétrica	Com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequado.	Com paredes inadequadas.	Sem energia elétrica.
1991	Salinas	45,63	--	48,46	68,13	13,02	--	--
	Fruta de Leite	10,72	8,70	0,00	23,81	16,43	--	76,19
	Novorizonte	18,80	10,33	0,00	47,47	14,24	--	52,53
	Rubelita	17,93	13,14	13,83	27,25	21,27	--	72,75
	Santa Cruz de Salinas	6,14	2,78	5,22	23,04	0,89	--	76,96
	Taiobeiras	47,25	46,36	53,22	74,82	5,62	--	25,18
2000	Salinas	66,25	--	79,51	88,25	15,15	--	--
	Fruta de Leite	13,04	9,76	71,57	46,44	36,38	0,00	53,56
	Novorizonte	35,18	28,06	51,73	87,37	45,72	0,00	12,63
	Rubelita	34,86	31,26	59,81	61,80	15,08	0,00	38,20
	Santa Cruz de Salinas	21,36	18,81	63,56	56,08	20,17	0,00	43,92
	Taiobeiras	74,25	65,04	86,20	91,43	20,82	0,00	8,57
2010	Salinas	84,53	--	95,69	98,25	5,61	--	--
	Fruta de Leite	54,69	56,15	82,34	95,08	12,54	0,54	4,92
	Novorizonte	56,56	57,50	95,52	98,83	30,40	0,00	1,17
	Rubelita	65,68	55,32	91,72	94,15	18,47	2,96	5,85
	Santa Cruz de Salinas	76,56	47,72	98,65	90,40	18,78	1,33	9,60
	Taiobeiras	92,91	87,39	98,28	98,95	9,84	1,89	1,05

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 13: Indicadores sociais, ambientais e econômicos de municípios da IP do Vale dos Vinhedos e da IP de Paraty.

Data	Municípios	% da população em domicílios				% de pessoas em domicílios		
		Com água encanada	Com banheiro e água encanada.	Com coleta de lixo.	Com energia elétrica.	Com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequado.	Com paredes inadequadas.	Sem energia elétrica.
1991	Bento Gonçalves	97,88	91,06	90,89	99,12	0,36	--	--
	Garibaldi	97,18	91,47	87,61	98,09	1,27	--	--
	Monte Belo do Sul	97,82	89,42	18,28	100,00	0,31	--	--
	Paraty	81,65	77,29	92,26	74,97	0,97	--	--
2000	Bento Gonçalves	98,56	97,18	98,62	99,79	0,24	0,00	39,08
	Garibaldi	97,44	97,53	96,59	99,71	0,17	0,00	42,04
	Monte Belo do Sul	98,47	94,92	86,67	99,27	2,39	0,00	57,03
	Paraty	88,89	88,53	99,32	87,84	1,76	0,00	61,93
2010	Bento Gonçalves	97,34	99,27	99,88	99,91	0,19	1,24	22,03
	Garibaldi	91,51	99,88	99,32	100,00	0,00	0,09	25,54
	Monte Belo do Sul	96,00	99,42	96,43	100,00	0,27	0,00	20,49
	Paraty	81,38	94,08	98,30	98,02	3,06	1,99	36,59

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

Ainda sobre saneamento, observa-se, na Tabela 14, que 99% dos moradores no meio urbano em domicílios particulares permanentes têm a coleta de lixo. No meio rural a coleta atende 23,4% dessa população, sendo 73,5% do total queimado ou enterrado na propriedade.

Tabela 14: Destino do lixo em Minas Gerais (%).

Minas Gerais	Coletado	Queimado ou enterrado na propriedade	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar.	Outro destino
URBANA	99,0	0,7	0,2	0,0	0,1
RURAL	23,4	73,5	2,5	0,0	0,5

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 61.

Na dimensão social, verifica-se a esperança de vida ao nascer em Minas Gerais, na Tabela 15.

Tabela 15: Esperança de vida ao nascer (2009).

Grandes Regiões	Total	Homens	Mulheres
Brasil	73,1	69,4	77,0
Norte	72,2	69,3	75,1
Nordeste	70,4	66,9	74,1
Sudeste	74,6	70,7	78,7
Minas Gerais	75,1	71,8	78,6
Sul	75,2	71,9	78,7
Centro-Oeste	74,3	70,9	77,8

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 85.

Nos municípios da IP de Salinas e Região, da IP do Vale dos Vinhedos e da IP de Paraty, a esperança de vida ao nascer pode ser conferida nas Tabelas 16 e 17, respectivamente. Observa-se em Salinas que a esperança de vida ao nascer aumentou de 1991 a 2010, atingindo 73,9 anos de idade. Também aumentou no período de 1991 a 2010 nos demais municípios da IP Região de Salinas. Nas regiões detentoras de Indicação Geográfica há mais tempo, a Tabela 17 mostra que a

esperança de vida ao nascer também registrou ligeira elevação de 1991 a 2010.

Tabela 16: Esperança de vida ao nascer (idade).

Data	Município	Esperança de vida ao nascer
1991	Salinas	65,44
	Fruta de Leite	63,00
	Novorizonte	61,69
	Rubelita	63,26
	Santa Cruz de Salinas	58,79
	Taiobeiras	66,29
2000	Salinas	69,37
	Fruta de Leite	67,04
	Novorizonte	67,04
	Rubelita	69,11
	Santa Cruz de Salinas	64,15
	Taiobeiras	71,95
2010	Salinas	73,90
	Fruta de Leite	72,50
	Novorizonte	73,26
	Rubelita	73,46
	Santa Cruz de Salinas	70,41
	Taiobeiras	73,90

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 17: Esperança de vida ao nascer.

Data	Município	Esperança de vida ao nascer
1991	Bento Gonçalves	71,59
	Garibaldi	69,57
	Monte Belo do Sul	71,59
	Paraty	70,09
2000	Bento Gonçalves	74,99
	Garibaldi	74,21
	Monte Belo do Sul	75,37
	Paraty	71,36

(continua)

(continuação Tabela 17)

Data	Município	Esperança de vida ao nascer
2010	Bento Gonçalves	75,52
	Garibaldi	76,35
	Monte Belo do Sul	76,13
	Paraty	75,52

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Nas Tabelas 18 e 19 podem ser observadas as taxas de mortalidade infantil, entre outros indicadores sociais.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Salinas reduziu 44%, passando de 30,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 17,1 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 15,1 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013)

Tabela 18: Indicadores sociais da IP Região de Salinas.

Data	Municípios	Taxa de fecundidade total	Mortalidade infantil	Mortalidade até 5 anos idade	Razão de dependência	Taxa de envelhecimento.
1991	Salinas	3,50	37,0	48,50	74,98	5,63
	Fruta de Leite	6,48	45,1	58,83	105,74	5,39
	Novorizonte	6,00	49,8	64,79	89,95	6,04
	Rubelita	5,17	44,2	57,67	90,41	6,04
	Santa Cruz de S.	4,96	61,2	79,14	92,95	5,72
	Taiobeiras	3,93	34,4	45,19	76,95	4,84

(continua)

(continuação Tabela 18)

Data	Municípios	Taxa de fecundidade total	Mortalidade infantil	Mortalidade até 5 anos idade	Razão de dependência	Taxa de envelhecimento.
2000	Salinas	2,40	30,6	33,50	58,36	7,13
	Fruta de Leite	3,73	38,4	41,97	72,21	8,33
	Novorizonte	3,22	38,4	43,02	73,13	4,79
	Rubelita	3,66	31,4	53,95	73,95	7,39
	Santa Cruz de S.	3,91	49,4	25,27	62,43	6,04
	Taiobeiras	3,03	23,1	27,01	58,99	7,52
2010	Salinas	1,70	17,1	19,90	49,44	9,75
	Fruta de Leite	2,30	18,2	21,11	61,66	10,96
	Novorizonte	2,63	18,8	21,92	54,98	6,65
	Rubelita	1,92	23,4	27,23	63,28	11,21
	Santa Cruz de S.	2,23	17,1	19,86	50,03	7,94
	Taiobeiras	1,84	19,5	22,65	69,09	9,01

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 19: Taxa de fecundidade total, mortalidade infantil, mortalidade até 5 anos de idades, razão de dependência e taxa de envelhecimento na IP Vale dos Vinhedos e em Paraty.

Data	Município	Taxa de fecundidade total	Mortalidade infantil	Mortalidade até 5 anos de idade	Razão de dependência	Taxa de envelhecimento
1991	Bento Gonçalves	2,16	15,9	18,67	48,90	5,53
	Garibaldi	2,04	20,1	23,53	49,58	6,22
	Monte Belo do Sul	2,55	15,9	18,67	49,46	10,07
	Paraty	3,21	20,8	23,82	67,15	4,10
2000	Bento Gonçalves	2,13	13,9	16,17	42,28	6,38
	Garibaldi	2,01	15,1	17,56	43,75	7,12
	Monte Belo do Sul	2,10	13,3	15,53	46,79	12,22
	Paraty	2,66	15,7	17,79	55,28	4,99
2010	Bento Gonçalves	1,64	12,1	14,08	35,44	8,42
	Garibaldi	1,25	11,0	12,86	35,12	9,26
	Monte Belo do Sul	1,21	11,3	13,17	41,42	16,55
	Paraty	2,13	13,4	15,08	45,81	5,86

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Ainda na dimensão social, observa-se na Tabela 20 as taxas de frequência escolar de pessoas com 15 anos de idade ou mais em Minas Gerais.

Tabela 20: Taxas de frequência escolar por sexo, cor e raça – pessoas com 15 anos de idades ou mais. (2009)

Unidade da Federação	Total	Sexo		Cor ou raça		
		Homens	Mulheres	Branca	Preta	Parda
Minas Gerais	91,5	92	91	94,3	86,6	89,6

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 99.

Nos municípios da IP de Salinas, observa-se na Tabela 21 uma queda na taxa de analfabetismo no período de 1991 a 2010.

Tabela 21: Taxa de analfabetismo por faixa etária.

Data	Município	Analfabetismo (% por faixa etária)		
		11 a 14	15 a 17	15 ou mais
1991	Salinas	--	--	43,50
	Fruta de Leite	33,91	39,23	62,17
	Novorizonte	9,12	17,43	46,37
	Rubelita	17,83	15,99	41,49
	Santa Cruz de Salinas	39,73	17,37	45,61
	Taiobeiras	15,84	13,72	34,59
2000	Salinas	--	--	32,00
	Fruta de Leite	6,58	8,40	40,99
	Novorizonte	2,58	3,64	26,96
	Rubelita	2,73	3,56	28,84
	Santa Cruz de Salinas	0,00	0,00	27,75
	Taiobeiras	3,05	0,53	25,43
2010	Salinas	--	--	22,20
	Fruta de Leite	4,55	2,96	33,97
	Novorizonte	1,39	1,12	21,86
	Rubelita	3,53	4,62	24,43
	Santa Cruz de Salinas	1,31	2,14	26,74
	Taiobeiras	1,49	1,24	17,68

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Os dados de Salinas referentes às faixas de 11 a 14 e de 15 a 17 anos de idade não foram encontrados. Os dados de Salinas inseridos na coluna de 15 anos de idade ou mais são específicos de 18 anos de idade ou mais e registram uma diminuição na taxa de analfabetismo de 17,94% nas últimas duas décadas (Atlas, 2013).

Em Paraty, observa-se na Tabela 22, que a maior taxa para 15 anos de idade ou mais sofre uma redução considerável no período de 1991 a 2010, lembrando que a IP foi reconhecida em 2007. Paraty, cujo produto da IP também é cachaça artesanal, a exemplo de Salinas e Região, apresentou redução na taxa de analfabetismo de 11 a 24 anos de idade, de 7,63%, em 1991, para 2,67%, em 2000. No entanto, observa-se que a taxa ficou em 2,73% em 2010, mantendo-se quase a mesma após a obtenção da IP, em 2007.

Também na Tabela 22 observa-se que nos municípios do Vale do Vinhedo, cuja obtenção da IP ocorreu em 2002, a maior taxa registrada foi também em 1991 para pessoas com 15 anos de idade ou mais.

Tabela 22: Taxa de analfabetismo por faixa etária.

Data	Município	Analfabetismo		
		11 a 14 anos	15 a 17	15 ou mais
1991	Bento Gonçalves	2,00	1,43	6,00
	Garibaldi	1,04	1,71	5,06
	Monte Belo do Sul	4,28	0,00	8,31
	Paraty	7,63	3,20	19,99
2000	Bento Gonçalves	0,64	0,25	3,74
	Garibaldi	0,00	1,37	4,13
	Monte Belo do Sul	0,00	0,00	5,17
	Paraty	2,67	3,44	12,77
2010	Bento Gonçalves	0,81	0,64	2,23
	Garibaldi	1,06	0,74	2,64
	Monte Belo do Sul	0,98	0,97	2,40
	Paraty	2,73	2,01	8,30

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Na Tabela 23 podem ser conferidos os dados relativos ao percentual de matrículas na faixa dos 11 aos 14 anos de idade, de 12 a 14 anos de idade nos últimos anos do fundamental ou com fundamental

completo e ainda o percentual de pessoas com 25 anos ou mais com superior completo. No caso dos municípios de Fruta de Leite, Novorizonte, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Taiobeiras, observa-se que o percentual de alunos graduados é muito baixo, embora a ligeira melhora apresentada de 1991 para 2010. Salinas saiu de 0,7% de graduados com 25 anos de idade ou mais, em 1991, para 6% em 2010.

Tabela 23: Percentual de alunos matriculados e graduados.

Data	Município	% de 11 a 14 anos na escola	% de 12 a 14 anos no final ou concluído o fundamental	% de 25 anos de idade ou mais com superior completo
1991	Salinas	--	--	0,70
	Fruta de Leite	52,91	2,05	0,00
	Novorizonte	55,89	5,17	0,00
	Rubelita	72,32	17,93	0,00
	Santa Cruz de Salinas	51,93	9,07	0,00
Taiobeiras	71,85	30,57	1,40	
2000	Salinas	--	--	1,40
	Fruta de Leite	86,63	39,86	0,00
	Novorizonte	88,86	61,67	0,35
	Rubelita	94,47	59,83	0,32
	Santa Cruz de Salinas	100,00	66,73	1,00
Taiobeiras	93,11	65,57	1,23	
2010	Salinas	--	--	6,00
	Fruta de Leite	93,67	80,78	2,30
	Novorizonte	96,39	94,64	3,74
	Rubelita	97,04	83,86	3,07
	Santa Cruz de Salinas	100,00	96,31	2,06
Taiobeiras	97,99	96,52	5,69	

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Em Paraty e nos municípios do Vale dos Vinhedos, conforme Tabela 24, observa-se o aumento no percentual de graduados com 25 anos de idade ou mais. Em Paraty, de 3,66% em 1991 para 9,21%, em 2010.

Tabela 24: Percentual de alunos matriculados e graduados.

Data	Município	% de 11 a 14 anos na escola	% de 12 a 14 anos no final ou concluído o fundamental	% de 25 anos de idade ou mais com superior completo
1991	Bento Gonçalves	87,83	71,73	7,06
	Garibaldi	88,17	76,41	4,87
	Monte Belo do Sul	77,72	71,11	1,37
	Paraty	81,80	44,05	3,66
2000	Bento Gonçalves	96,89	85,09	7,97
	Garibaldi	96,54	89,83	6,03
	Monte Belo do Sul	94,35	88,21	1,49
	Paraty	88,89	64,28	5,97
2010	Bento Gonçalves	96,00	90,46	13,36
	Garibaldi	95,58	86,50	11,74
	Monte Belo do Sul	96,59	79,18	6,29
	Paraty	93,25	75,69	9,21

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Em Salinas, conforme Tabela 25, a taxa de ocupação da população de 18 anos ou mais teve pouca oscilação de 2000 para 2010, enquanto, no mesmo período, a taxa de desocupação sofreu redução de mais de 4,5%. Quanto à taxa de desocupação nos demais municípios da IP de Salinas e região, considerando as pessoas com 18 anos de idade ou mais, observa-se que o melhor resultado foi o de Taiobeiras, com uma redução de 11,58%, em 2000, para 4,80% em 2010. Rubelita apresenta a maior taxa de desocupação em 2010, com 8,25 %, e também a menor taxa de atividade em 2010, com 51,87%.

Observa-se na Tabela 26 que Paraty teve, em 2010, 4,38% de desocupados na faixa dos 18 anos de idade ou mais e, na mesma faixa e período, 72,35% de atividade.

Na mesma Tabela 26 podem ser verificadas as taxas de atividade e desocupação das pessoas com 18 anos de idade ou mais nos municípios do Vale dos Vinhedos. Observa-se que em Monte Belo do Sul a taxa de desocupação em 2010 foi de 0,63% contra 69,92% de atividade de pessoas com 18 anos ou mais, embora em 2000 tenha registrado uma taxa de atividade mais elevada, de 81,35% .

Tabela 25: Taxa de atividade e taxa de desocupação (2000 e 2010).

Data	Municípios	Taxa de atividade	Taxa de desocupação
		18 anos ou mais	18 anos ou mais
2000	Salinas	63,22	9,86
	Fruta de Leite	40,63	15,57
	Novorizonte	59,49	7,21
	Rubelita	41,70	9,86
	Santa Cruz de Salinas	44,47	8,05
	Taiobeiras	64,36	11,58
2010	Salinas	64,93	5,13
	Fruta de Leite	65,09	6,52
	Novorizonte	61,90	3,69
	Rubelita	51,87	8,25
	Santa Cruz de Salinas	69,48	8,19
	Taiobeiras	67,56	4,80

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 26: Taxa de atividade e taxa de desocupação (2000 e 2010).

Data	Municípios	Taxa de atividade	Taxa de desocupação
		18 anos ou mais	18 anos ou mais
2000	Bento Gonçalves	74,61	8,61
	Garibaldi	76,84	6,70
	Monte Belo do Sul	81,35	3,35
	Paraty	69,19	8,79
2010	Bento Gonçalves	76,23	2,52
	Garibaldi	77,28	2,34
	Monte Belo do Sul	69,92	0,63
	Paraty	72,35	4,38

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Na dimensão econômica, observa-se na Tabela 27 que Minas Gerais apresenta o menor PIB *per capita* da região Sudeste.

Tabela 27: PIB das Grandes Regiões e de Minas Gerais (2009).

Grandes Regiões e Minas Gerais	População residente	Produto Interno Bruto	
		Total (1 000 000 R\$)	<i>Per capita</i> (R\$)
Brasil	191 796 000	3 244 740	16 918
Norte	15 555 000	163 477	10 510
Nordeste	54 020 000	438 441	8 116
Sudeste	80 466 000	1 795 001	22 308
Minas Gerais	20 088 000	287 528	14 313
Espírito Santo	3 480 000	66 873	19 216
Rio de Janeiro	15 801 000	354 461	22 433
São Paulo	41 097 000	1 086 139	26 429
Sul	27 776 000	536 544	19 317
Centro-Oeste	13 978 000	311 277	22 269

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 111.

A Tabela 28 mostra que em Salinas a renda *per capita* saiu de 167,02% em 1991 para 613,65% em 2010. Depois de Salinas, a maior renda *per capita* nos municípios da IP Região de Salinas é a de Santa Cruz de Salinas, com 426,91% em 2010. A menor, em 2010, é a de Taiobeiras, com 241,93%. Sobre o percentual de extremamente pobres, observa-se na mesma Tabela 28 que Salinas registrou uma redução de 1991, com 32,81%, para 8,63% em 2010. E Taiobeiras apresentou 4,88%, que foi a menor taxa em 2010 e também o menor percentual de pobres em 2010, com 22,67%.

Em Salinas, o percentual de pobres saiu de 63,59% em 1991 para 23,10% em 2010, - bem próximo aos 22,67% de Taiobeiras. O maior índice registrado em 2010 foi em Santa Cruz de Salinas, com 42,80%. Observa-se que Santa Cruz de Salinas apresentou também o maior percentual de extremamente pobres em 2010, a saber: 24,30%.

Com a menor renda *per capita* em 1991, Fruta de Leite atingiu uma renda *per capita* em 2010 de 299,95, com 20,49% de extremamente pobres e 38,78% de pobres, contra as taxas de 65,53% de extremamente pobre e 90,43% de pobres registradas em 1991, que passaram para 54,84% e 75,26%, respectivamente, em 2000.

Tabela 28: Renda *per capita*, percentual de extremamente pobres e percentual de pobres nos municípios da IP Região de Salinas.

Data	Município	Renda <i>per capita</i>	% Extremamente pobres	% pobres
1991	Salinas	167,02	32,81	63,59
	Fruta de Leite	75,50	65,53	90,43
	Novorizonte	116,34	43,82	80,06
	Rubelita	101,82	51,36	80,69
	Santa Cruz de Salinas	117,29	40,53	76,04
	Taiobeiras	184,08	36,97	68,54
2000	Salinas	268,51	22,9	48,75
	Fruta de Leite	108,04	54,84	75,26
	Novorizonte	168,53	19,03	47,75
	Rubelita	117,07	46,55	70,61
	Santa Cruz de Salinas	256,46	61,61	75,83
	Taiobeiras	279,64	21,07	51,95
2010	Salinas	613,65	8,63	23,10
	Fruta de Leite	299,95	20,49	38,78
	Novorizonte	306,96	11,54	26,98
	Rubelita	242,55	23,36	41,65
	Santa Cruz de Salinas	426,91	24,30	42,80
	Taiobeiras	241,93	4,88	22,67

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Nos municípios do Vale dos Vinhedos, que obteve a IP em 2007, a renda *per capita* chega a 1.355,37 em Garibaldi, em 2010, - mais do dobro da renda *per capita* registrada em 1991, como pode ser observado na Tabela 29. Em Paraty, com IP desde 2002, a renda per capita em 2010 foi quase o dobro da registrada em 1991.

Quanto à taxa de extremamente pobre e pobre, Paraty registra os maiores índices em 2010: 4,03% e 9,50%, respectivamente, ainda que tenham apresentado reduções em relação a 1991.

Ressaltam-se as taxas de extremamente pobre e pobre dos municípios do Vale dos Vinhedos em 2010, variando de 0,0% a 0,34%, e de 1,04% a 1,65%, respectivamente, para os três municípios, sendo que em Monte Belo do Sul houve uma redução drástica de 2000, com 14,20% de pobres, para 2010, com 1,65%.

Tabela 29: Renda *per capita*, percentual de extremamente pobres e percentual de pobres nos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e de Paraty.

Data	Município	Renda <i>per capita</i>	% Extremamente pobres	% pobres
1991	Bento Gonçalves	668,58	1,95	8,57
	Garibaldi	616,43	2,09	9,64
	Monte Belo do Sul	392,19	3,16	13,40
	Paraty	368,64	9,40	27,73
2000	Bento Gonçalves	918,21	1,51	4,54
	Garibaldi	907,45	0,61	3,79
	Monte Belo do Sul	569,45	7,10	14,20
	Paraty	616,65	6,48	19,53
2010	Bento Gonçalves	1196,56	0,34	1,31
	Garibaldi	1355,37	0,06	1,04
	Monte Belo do Sul	861,81	0,00	1,65
	Paraty	734,36	4,03	9,50

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Entrando agora nos indicadores institucionais, conforme definição do IBGE (2012), dados de 2009 indicavam 578 municípios mineiros com Conselho de Meio Ambiente (Tabela 30). Participando de Comitês de Bacias Hidrográficas a Tabela 31 registra 657 municípios de Minas Gerais, correspondendo a 77% da totalidade de seus municípios. A região Sudeste tem 85,6% de seus 1.668 municípios participando de Comitês de Bacias Hidrográficas. E, conforme o Atlas (2013) Minas Gerais possui 41.256 fundações privadas e associações sem fins lucrativos (FASFIL) por 100 mil habitantes.

Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, observa-se que as Regiões Sul e Sudeste possuíam, em 2005, o maior número de FASFIL por 100 mil habitantes (287,3 e 184,5, respectivamente), destacando-se na primeira, os Estados de Santa Catarina (373,3), Rio Grande do Sul (278,1) e Paraná (248,0), e na segunda, os Estados de Minas Gerais (214,5) e Espírito Santo (205,8). Vale ressaltar que o Estado do Piauí

possuía 218,6 FASFIL/100 mil habitantes, valor muito superior à média nordestina e ao de diversos outros estados do País. Em números absolutos destacam-se os Estados de São Paulo e Minas Gerais, com o maior número de organizações da sociedade civil. (IDS, IBGE, 2012 – p 267)

Tabela 30: Conselho de Meio Ambiente por municípios (2009).

Grandes Regiões e Unidades da Federação e Minas Gerais	Total de municípios	Total		Proporção (%)	
		Existe Conselho de Meio Ambiente	Conselho ativo (realizou reunião nos últimos 12 meses)	Existe Conselho de Meio Ambiente	Conselho ativo (realizou reunião nos últimos 12 meses)
Brasil	5 565	3 124	2 220	56,1	39,9
Norte	449	214	159	47,7	35,4
Nordeste	1 794	649	426	36,2	23,7
Sudeste	1 668	1185	858	71,0	51,4
Minas Gerais	853	578	417	67,8	48,9
Sul	1 188	798	590	67,2	49,7
Centro-Oeste	466	278	187	59,7	40,1

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 134.

Tabela 31: Número de municípios que participam de Comitês de Bacias Hidrográficas (2009).

Grandes Regiões e Unidades da Federação e Minas Gerais	Número de municípios		
	Total	Integram Comitê de Bacia Hidrográfica	
		Absoluto	Relativo (%)
Brasil	5 565	3 398	61,1
Norte	449	112	24,9
Nordeste	1 794	894	49,8
Sudeste	1 668	1 428	85,6
Minas Gerais	853	657	77,0
Sul	1 188	756	63,6
Centro-Oeste	466	208	44,6

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 136.

De acordo com a Tabela 32, Minas Gerais contava com 95 municípios com Agenda 21 local em 2009 e, conforme Tabela 33, 6,7% da totalidade dos 853 municípios mineiros mantinham Fórum Local da Agenda 21.

A Agenda 21 local é um instrumento de planejamento de políticas públicas que envolve tanto a sociedade civil e o governo em um processo amplo e participativo de consulta sobre os problemas ambientais, sociais e econômicos locais e o debate sobre soluções para esses problemas através da identificação e implementação de ações concretas que visem o desenvolvimento sustentável local. (Ministério do Meio Ambiente, disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socio-ambiental/agenda-21/agenda-21-local/item/736>, acesso em 2013).

Observa-se na Tabela 34 que pouco mais de cinco mil pessoas em Minas Gerais foram contempladas com a implementação de ações da Agenda 21 em políticas públicas. Na Tabela 35 constata-se que mais da metade da população total e residente em municípios com Fórum da Agenda 21 Local em Minas Gerais tem frequência irregular nas reuniões. Os dados apresentados na dimensão institucional não dizem respeito às Indicações Geográficas de Salinas, do Vale dos Vinhedos e de Paraty, mas ficam registrados no trabalho a título de informação sobre o estado de Minas Gerais no contexto nacional.

A promoção das articulações interinstitucionais, concretizadas em parcerias, convênios e acordos de cooperação, vem a ser um meio para a modernização institucional brasileira, pois possibilita aos vários atores, em seus diversos níveis, atuarem de forma conjunta para equacionar problemas, aproveitar as potencialidades locais e atender as demandas da população. E um dos principais meios para a promoção de ações integradas nas esferas econômica, sociocultural, ambiental e politico-institucional, rumo ao desenvolvimento sustentável. IBGE: IDS, 2012 – p 288.

Tabela 32: Municípios brasileiros com Agenda 21 (2009).

Grandes regiões e Unidades da Federação	Total de Municípios	Municípios com Agenda 21 Local	
		Total	Percentual (%)
Brasil	5 565	978	17,6
Norte	449	115	25,6
Rondônia	52	14	26,9
Acre	22	7	31,8
Amazonas	62	11	17,7
Roraima	15	2	13,3
Pará	143	33	23,1
Amapá	16	7	43,8
Tocantins	139	41	29,5
Nordeste	1 794	411	22,9
Maranhão	217	36	16,6
Piauí	224	27	12,1
Ceará	184	60	32,6
Rio Grande do Norte	167	27	16,2
Paraíba	223	61	27,4
Pernambuco	185	69	37,3
Alagoas	102	15	14,7
Sergipe	75	13	17,3
Bahia	417	103	24,7
Sudeste	1 668	269	16,1
Minas Gerais	853	95	11,1
Espírito Santo	78	16	20,5
Rio de Janeiro	92	40	43,5
São Paulo	645	118	18,3
Sul	1 188	126	10,6
Paraná	399	52	13,0
Santa Catarina	293	29	9,9
Rio Grande do Sul	496	45	9,1
Centro-Oeste	466	57	12,2
Mato Grosso do Sul	78	7	9,0
Mato Grosso	141	27	19,1
Goiás	246	23	9,3
Distrito Federal	1	-	-

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 145.

Tabela 33: Percentual de municípios com Fórum da Agenda 21 (2009).

Grandes regiões e Unidades da Federação	Total de Municípios	Municípios com Agenda 21 Local	
		Total	Percentual (%)
Brasil	5 565	614	11,0
Norte	449	74	16,5
Nordeste	1 794	267	14,9
Sudeste	1 668	154	9,2
Minas Gerais	853	57	6,7
Sul	1 188	83	7,0
Centro-Oeste	465	36	7,7

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 147.

Tabela 34: Implementação da Agenda 21 (2009).

Grandes regiões e Minas Gerais	População residente em municípios com etapas da Agenda 21 Local			
	Mobilização/ Sensibilização.	Definição de diagnóstico e metodologia.	Elaboração do plano de desenvolvimento sustentável.	Implementação de ações da Agenda 21 em políticas públicas.
BRASIL	32 966 554	24 354	10 521 854	35 402 100
Norte	2 733 524	24 354	275 718	756 604
Nordeste	8 387 968	-	3 389 342	10 841 819
Sudeste	17 467 195	-	3 181 493	20 976 685
Minas Gerais	2 420 642	-	428 515	5 028 641
Sul	2 860 634	-	2 870 971	2 424 288
Centro-Oeste	1 517 233	-	804 330	402 704

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 146.

Tabela 35: Frequência de reuniões nos municípios com Fórum da Agenda 21 Local (2009).

Grandes Regiões e Minas Gerais	População	Residentes em municípios com Agenda 21	Frequência das reuniões				
			Não se reuniu	Irregular	Quadrimestral / Semestral	Bimestral /Trimestral	Mensal ou menor
Brasil	191 506 729	57 649 316	15 528 678	25 358 680	2 129 182	3 302 336	11 330 440
Norte	15 385 707	2 202 782	1 074 924	530 593	176 034	244 959	176 272
Nordeste	53 591 197	16 965 281	9 003 863	1 593 127	404 027	1 454 263	4 510 001
Sudeste	80 915 332	29 539 438	2 754 337	18 917 429	1 427 457	1 127 595	5 312 620
Minas Gerais	20 033 665	5 969 640	567 932	3 373 444	193 589	97 713	1 736 962
Sul	27 719 118	5 646 342	1 503 419	2 273 847	101 098	458 837	1 309 141
Centro-Oeste	13 895 375	3 295 473	1 192 135	2 043 684	20 566	16 682	22 406

Fonte: IBGE: IDS, 2012 – Tabela 148.

Finalizando, serão apresentados os Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos municípios que integram a região contemplada com a Indicação de Procedência da Região de Salinas e também dos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e de Paraty.

Publicados no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, os Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal resultam de um trabalho conjunto do PNUD Brasil, do IPEA e da Fundação João Pinheiro de ajuste e adaptação da metodologia do IDH global para propiciar abrangência para os municípios brasileiros, assegurando a mesma fonte de dados e consequente comparabilidade. Para tal, a fonte é o Censo Demográfico. Para a adaptação em uso – e que originou a metodologia do IDHM, foram utilizados os dados do Censo Demográfico de 2010.

Também recalculou-se o IDHM, a partir da metodologia adotada, para os anos de 1991 e 2000, por meio de uma minuciosa compatibilização das áreas municipais entre 1991, 2000 e 2010 para levar em conta as divisões administrativas ocorridas no período e permitir a comparabilidade temporal e espacial entre os municípios. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013).

Lembrando que o IDHM varia entre 0 e 1 e que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município¹², observa-se que longevidade apresenta os números mais próximos de 1, tanto para os municípios da IP Região de Salinas, exceto Salinas (Tabela 36), quanto para Paraty e os municípios do Vale dos Vinhedos (Tabela 37). Para todos, na sequência vem renda. Consequentemente, educação é o que apresenta os menores números. Salinas, por sua vez, tem o IDHM entre 0,6 e 0,699, ou seja: médio (Atlas, 2013).

¹² De 0 a 0,499, considera-se muito baixo.

De 0,500 a 0,599, é considerado baixo.

De 0,600 a 0,699, encontra-se na faixa considerada com IDHM médio.

De 0,700 a 0,799, é um índice alto.

De 0,800 a 1, considera-se muito alto.

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Em contraponto ao PIB, o IDHM populariza o conceito de desenvolvimento centrado nas pessoas, e não a visão de que desenvolvimento se limita a crescimento econômico. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013).

Em Salinas, principal polo da Indicação de Procedência em estudo, como pode ser observado na Tabela 36, o IDHM de 2010 apresentou-se médio, ficando entre 0,6 e 0,699, mais precisamente em 0,679 (Atlas, 2013). Nos demais municípios da IP Região de Salinas, o IDHM em 1991 ficou muito baixo, sendo o maior deles o de Taiobeiras, com 0,363, não chegando ao limite máximo da graduação “muito baixo”, que vai de 0 a 0,499 (Atlas, 2013). Em 2000 Taiobeiras atinge 0,519, passando para o IDHM baixo, que fica na faixa dos 0,500 a 0,599. Em 2010, Fruta de Leite, Rubelita e Santa Cruz de Salinas registraram IDHM baixo, entre 0,500 e 0,599. Novorizonte e Taiobeiras, por sua vez, atingiram o mesmo patamar de Salinas, ou seja: IDHM médio. Nesses três municípios, em 2010, o IDHM específico para educação ficou baixo e o de renda também, exceto para Taiobeiras, que registrou o IDHM médio de 0,578. O IDHM de longevidade foi muito alto para Novorizonte e Taiobeiras, 0,804 e 0,815, respectivamente. (Atlas, 2013)

O IDHM da IP do Vale dos Vinhedos pode ser verificado na Tabela 37. Observa-se que em 1991 Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul apresentavam IDHM de 0,612, 0,575 e 0,498, respectivamente, e, em 2010, os indicadores saltaram para índices altos, atingindo 0,778, em Bento Gonçalves; 0,786, em Garibaldi; e 0,752, em Monte Belo do Sul. O IDHM de longevidade chegou a muito alto em 2010 nos três municípios, e o IDHM de renda, nesse mesmo ano, foi muito alto em Bento Gonçalves e Garibaldi, com 0,825 e 0,825, respectivamente.

Também na Tabela 37 pode ser verificado o IDHM de Paraty, que obteve o reconhecimento da IP em 2007. O IDHM saiu do muito baixo em 1991, com 0,491, para baixo, em 2010, com 0,544. O IDHM de educação foi de muito baixo em 1991 para baixo, em 2010, com 0,256, em 1991; 0,367, em 2000; e 0,544, em 2010. Quanto ao IDHM de renda, saiu de médio, em 1991, com 0,625, para alto, em 2010, com 0,726.

Tabela. 36: IDHM dos municípios da IP Região de Salinas/MG.

Data	Municípios	IDHM	IDHM Educação	IDHM Longevidade	IDHM Renda
1991	Salinas	0,368	0,152	0,674	0,488
	Fruta de Leite	0,179	0,025	0,633	0,361
	Novorizonte	0,231	0,047	0,612	0,430
	Rubelita	0,266	0,072	0,638	0,409
	Santa Cruz de Salinas	0,208	0,037	0,563	0,432
	Taiobeiras	0,363	0,138	0,688	0,504
2000	Salinas	0,535	0,367	0,740	0,565
	Fruta de Leite	0,349	0,145	0,701	0,418
	Novorizonte	0,441	0,236	0,701	0,517
	Rubelita	0,442	0,236	0,735	0,498
	Santa Cruz de Salinas	0,407	0,240	0,653	0,431
	Taiobeiras	0,519	0,321	0,783	0,557
2010	Salinas	0,679	0,551	0,815	0,697
	Fruta de Leite	0,544	0,370	0,792	0,548
	Novorizonte	0,616	0,500	0,804	0,582
	Rubelita	0,582	0,443	0,808	0,552
	Santa Cruz de Salinas	0,577	0,463	0,757	0,548
	Taiobeiras	0,670	0,578	0,815	0,639

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 37: IDHM dos municípios da IP do Vale dos Vinhedos e de Paraty.

Data	Municípios	IDHM	IDHM Educação	IDHM Longevidade	IDHM Renda
1991	Bento Gonçalves	0,612	0,415	0,777	0,711
	Garibaldi	0,575	0,367	0,743	0,698
	Monte Belo do Sul	0,498	0,255	0,777	0,625
	Paraty	0,491	0,256	0,752	0,616
2000	Bento Gonçalves	0,712	0,569	0,833	0,762
	Garibaldi	0,712	0,579	0,820	0,760
	Monte Belo do Sul	0,629	0,432	0,840	0,685
	Paraty	0,583	0,367	0,773	0,698
2010	Bento Gonçalves	0,778	0,695	0,842	0,805
	Garibaldi	0,786	0,688	0,856	0,825
	Monte Belo do Sul	0,752	0,663	0,852	0,752
	Paraty	0,693	0,544	0,842	0,726

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Salinas apresentava, em 1991, um equilíbrio entre a população urbana e a rural. Em 2000, no entanto, o meio urbano tinha mais de 50% de concentração em relação ao meio rural e em 2010 a diferença aumentou mais ainda, com 30.716 pessoas registradas no meio urbano e 8.462 no meio rural. Taiobeiras, por sua vez, sempre apresentou uma população urbana superior à rural, chegando a 25.060 de pessoas vivendo na cidade em 2010, contra 5.857 no campo, revelando uma vocação mais afeta a atividades urbanas. Salinas, por sua vez, apresentou uma evolução na população urbana que pode significar o desenvolvimento da cidade em torno das atividades relacionadas à cachaça artesanal, lembrando, inclusive, a realização anual do Festival Mundial e a mobilização em torno do reconhecimento da IG, cujo pedido foi depositado no INPI em 2009.

A atividade inerente à produção da cachaça artesanal tem início no campo, no cultivo da cana de açúcar. E, de acordo com os critérios para a manutenção de IG, a matéria prima só pode ser adquirida na região reconhecida da IP, devidamente registrada no pedido da Indicação Geográfica e sobre a qual regem normas e procedimentos da IP. Nesse sentido, os demais municípios da IP Região de Salinas apresentam dados que demonstram fortemente uma vocação rural. Fruta de Leite e Novorizonte tiveram registro 0 em 1991 para população urbana, contra 7.279 e 4.503 para o meio rural, respectivamente. Da mesma forma, Rubelita e Santa Cruz de Salinas também apresentam uma população rural significativamente maior que a urbana nas últimas duas décadas.

Bento Gonçalves e Garibaldi possuem uma concentração urbana, ao passo que Monte Belo do Sul tem uma população rural maior que a urbana. Essa Indicação de Procedência foi reconhecida em 2002. De acordo com dados do Atlas (2013), a taxa de urbanização de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul nas últimas duas décadas foi de 6,08%, 17,62% e 28,94, respectivamente.

Com uma taxa de urbanização de 53,97% nas duas últimas décadas (Atlas, 2013), Paraty, que obteve a IG em 2007, apresenta equilíbrio entre as populações urbana e rural na primeira década, com inversão na segunda década, sendo considerável a diferença em 2010, ou seja: 27.698 pessoas no meio urbano para 9.844 no meio rural. De acordo com a Tabela 39, a população no meio rural em 2000 era de 15.478 pessoas e era ligeiramente maior que a urbana no mesmo período.

A evolução da população urbana em Salinas pode ser um indicativo de desenvolvimento em função da IP para a cachaça artesanal, tendo como “sustentação” os municípios com concentração da população no meio rural. Enquanto a taxa de urbanização de Salinas nas duas últimas décadas cresceu 37,50%, a de Bento Gonçalves e Garibaldi foi de 6,08% e 17,62% caracterizando a consolidação de uma cultura em torno do vinho do Vale dos Vinhedos, tendo em Monte Belo do Sul um município bem menor, com características rurais, embora nas duas últimas duas décadas tenha apresentado um crescimento na taxa de urbanização de 28,94%. Paraty, por sua vez, com uma taxa de urbanização de 53,97% nas duas últimas décadas, apresenta uma concentração urbana bem superior à população rural muito em função dos atrativos naturais da cidade, os quais propiciam atividades culturais e artísticas além do apelo das atividades inerentes à cachaça artesanal ali produzida.

Os seis municípios da IP Região de Salinas apresentaram evolução no percentual de população em domicílios com água encanada, atingindo, em 2010, 92,91% em Taiobeiras e 84,53% em Salinas, sendo os menores percentuais de Fruta de Leite, com 54,69% e de Novorizonte, com 56,56%. Em termos de coleta de lixo e de energia elétrica os municípios da IP da cachaça artesanal de Salinas e região chegam em 2010 com quase 100% de cobertura. Paraty, com IP desde 2007, apresentou nas últimas duas décadas pequena redução no percentual de população em domicílios com água encanada. E os municípios do Vale dos Vinhedos, cuja IP data de 2002, apresentam percentuais elevados desde 1991 de população em domicílios com água encanada, banheiro, coleta de lixo e energia elétrica, com evolução nas últimas duas décadas. Os dados dão indício de qualidade de vida e saúde da população, e, embora não permitam fazer uma relação direta com a obtenção da Indicação Geográfica nas respectivas regiões, demonstram uma melhoria contínua no desenvolvimento sustentável local nas últimas duas décadas em todos os municípios envolvidos no estudo.

A esperança de vida ao nascer confirma esta perspectiva de evolução no desenvolvimento sustentável local, uma vez que aumentou nas últimas duas décadas em todos os municípios visados, melhorando os respectivos IDH de longevidade.

A verificação de aumento na longevidade de um determinado grupo significa melhoria dessas condições, em particular, no âmbito da saúde pública e na atenção as questões ambientais. (IDS/IBGE, 2012 – p.164).

A redução na taxa de fecundidade, mais significativa nos municípios das IP de Salinas e de Paraty, apresentou evolução na queda nas últimas duas décadas comum a todos os municípios, incluindo os do Vale dos Vinhedos. A mortalidade infantil, que chegou a 61,2 em Santa Cruz de Salinas, em 1991, vem diminuindo nos últimos 20 anos em todos os municípios da IP de Salinas, do Vale dos Vinhedos e em Paraty. Tais dados denotam conscientização por parte das mães e refletem uma melhoria na qualidade de vida, com acesso a serviços de saúde, saneamento, água encanada, coleta e destino adequados de lixo, entre outros. Mais uma vez, não se pode fazer uma associação direta com o reconhecimento das Indicações Geográficas de Salinas, Vale dos Vinhedos e Paraty, mas observa-se que a evolução em curso abrange o período de 1991 a 2010, sendo a IP Vale dos Vinhedos de 2002, a de Paraty de 2007 e aquela que é foco do presente estudo, a de Salinas, teve o seu reconhecimento em 2012, tendo o seu pedido sido depositado no INPI em 2009, quando a mobilização em torno da IG era uma realidade, obviamente. Conforme o (IDS/IBGE, 2012 – p. 168), ”a redução da mortalidade infantil é um dos importantes e universais objetivos do desenvolvimento sustentável”.

Um dos três componentes do IDHM, a educação foi o que mais cresceu, em termos absolutos, no período de 1991 a 2010 em Paraty e em todos os municípios da IP de Salinas e da IP do Vale dos Vinhedos. Observa-se que na IP de Salinas os resultados de 1991 a 2000 são maiores que os de 2000 para 2010, sendo melhores os resultados na segunda década para os demais municípios da IP Região de Salinas, podendo significar um impulso no desenvolvimento regional. Paraty e Monte Belo do Sul também apresentam melhor desempenho no período de 2000 a 2010. Bento Gonçalves e Garibaldi, a exemplo de Salinas, têm melhores índices na primeira década, podendo significar uma mudança nos patamares para a formação acadêmica, uma vez constatada a melhoria contínua na segunda década. Ressalta-se que em Salinas o aumento significativo no percentual de pessoas com 25 anos de idade ou mais com curso superior completo está relacionado ao incentivo consubstanciado no número significativo de entidades de ensino técnico e superior instaladas na região.

A taxa de desocupação de pessoas com mais de 18 anos apresentou redução em Paraty e em todos os municípios da IP de Salinas e da IP do Vale dos Vinhedos, sendo significativa a redução em Fruta de Leite e Taiobeiras – a primeira, com uma concentração rural de sua população e a segunda mais urbana. Os dados são da última década

apenas e refletem um possível aumento na oferta de trabalho nas Indicações Geográficas reconhecidas em 2002, 2007 e 2012, sendo, esta última, foco do presente trabalho e a melhoria na taxa de desocupação antes mesmo da obtenção da IG pode ser indicio de adensamento na cadeia produtiva, lembrando que o pedido foi depositado no INPI em 2009, quando já era percebido o seu potencial.

Coerente com a concentração da população no meio rural, os percentuais de pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais trabalhando na agropecuária em 2010 em Fruta de Leite, Novorizonte, Rubelita e Santa Cruz de Salinas foram, respectivamente, 64,37%, 49,64%, 56,48% e 68,64%. Da mesma forma, nos municípios da IP do Vale dos Vinhedos, Monte Belo do Sul, em 2010, registrou 55,99% de pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais trabalhando na agropecuária. E Paraty, com a diversificação que vem apresentando na economia local, sem concentração de esforços focados na cachaça artesanal, responsável pela IP, tinha, em 2010, 8,58% de pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais trabalhando na agropecuária.

Em todos os municípios da IP Região de Salinas, da IP Vale dos Vinhedos e da IP de Paraty, considerando os indivíduos que vivem em domicílios particulares permanentes, conforme salienta o Atlas (2013), a renda per capita cresceu nas duas últimas décadas. No Gráfico 1, observa-se a ocorrência da menor taxa em Bento Gonçalves, da IP do Vale dos Vinhedos, e a maior em Salinas.

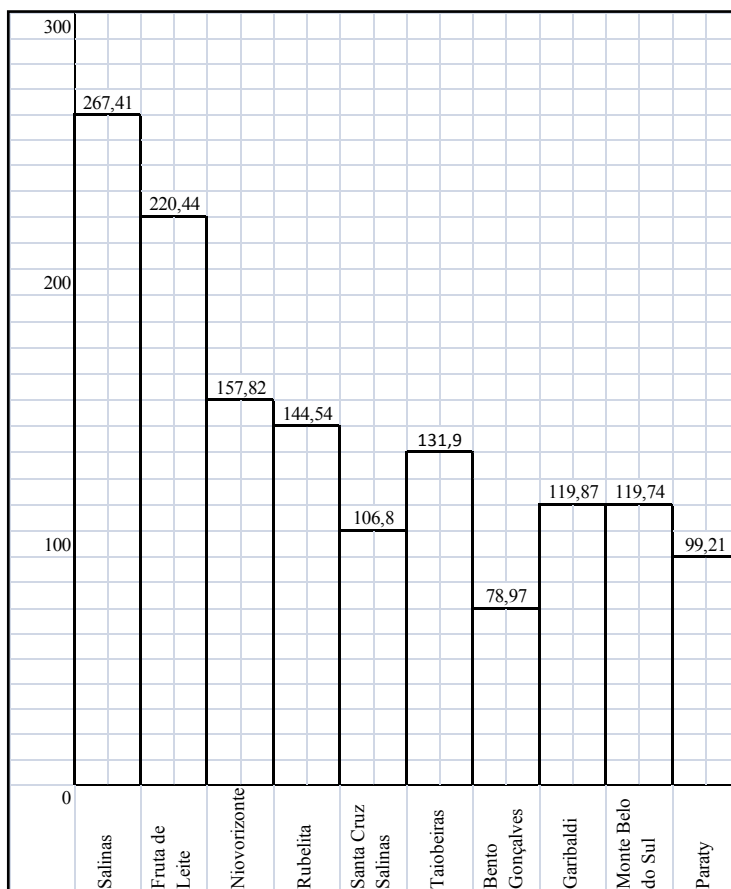
No caso do Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves apresentou um crescimento de 78,97% e os dois outros municípios, Monte Belo do Sul e Garibaldi, tiveram um aumento na renda per capita nas duas últimas décadas de 119,74% e 119,87%, respectivamente. Trata-se de uma Indicação Geográfica madura, com repercussão internacional, sendo Monte Belo do Sul um município com maioria da população vivendo e trabalhando em áreas rurais.

Paraty registrou 99,21% de crescimento da renda per capita ao mesmo tempo em que promoveu uma diversificação na atratividade do município, não concentrando apenas na cachaça artesanal, responsável pelo reconhecimento da Indicação de Procedência de Paraty.

Na IP de Salinas e Região, observa-se o menor crescimento de renda per capita em Santa Cruz de Salinas, com 106,80% no período de 1991 a 2010, sendo a maior taxa a de Salinas, que foi de 267,41% para o mesmo período. Observando os percentuais da IP de Salinas e região, que tem 220,44% para Fruta de Leite, município com concentração rural

da população, por exemplo, constata-se um incremento no desenvolvimento regional. Em Santa Cruz de Salinas, por exemplo, a renda per capita se manteve a mesma na primeira década, aumentando na segunda para pouco mais do dobro. O pedido de IG foi depositado no INPI em 2009.

Gráfico 1: Crescimento da renda per capita de 1991 a 2010 (%).



Fonte: Autora, com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

De acordo com dados do Atlas (2013) também houve, no período de 1991 a 2010, uma redução no percentual de pessoas extremamente pobres e de pessoas pobres em todos os municípios das Indicações Geográficas de Salinas e Região, do Vale dos Vinhedos e de Paraty. Na Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos os indicadores já se apresentavam baixos em 1991. Em 2010 alguns municípios daquela IP chegaram a apresentar menos de 1% e Monte Belo do Sul registrou 0,0% para extremamente pobres.

A se considerar que a mobilização local é fundamental para na iniciativa para obtenção de uma Indicação Geográfica e que o Vale dos Vinhedos está de posse do registro de IP desde 2002, tendo obtido mais recentemente o reconhecimento de Denominação de Origem, em 2012, pode-se atribuir os baixos índices à organização, maturidade e disseminação das atividades relacionadas à Indicação Geográfica, que já desfruta, inclusive, de repercussão internacional. Com uma infraestrutura e economia toda voltada para a atividade vinícola, contemplando todos os processos inerentes à mesma, as populações dos municípios que compõem a Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos vivem como comunidades, mantendo as suas tradições e orgulhosas de sua produção e atrativos turísticos em torno da viticultura, que propicia trabalho e renda.

Pode ser constatar no Atlas (2013) que nos municípios da IP do Vale dos Vinhedos, respaldada por uma economia girando em torno da produção dos vinhos e atrativos a ela relacionados, os percentuais de extrema pobreza e pobreza são realmente baixos. Bento Gonçalves, em termos de extrema pobreza, saiu de 1,95%, em 1991, para 1,51%, em 2000, e em 2010 registrou 0,34%. O percentual de pobres era 8,57% em 1991 e 1,31% em 2010. Em Garibaldi, os percentuais de extrema pobreza em 1991, 2000 e 2010 foram, respectivamente, 2,09%, 0,61% e 0,06%, e os pobres, em 1991 eram 9,64%, caindo para 1,04 em 2010. Monte Belo do Sul, o município com concentração rural na IP Vale dos Vinhedos, apresentou como percentual de extremamente pobres: 3,16%, em 1991, 7,10%, em 2000, e 0,00% em 2010, e os percentuais de pobres foram, respectivamente, 13,40%, 14,20% e 1,65%.

No caso da Indicação Geográfica da cachaça artesanal de Salinas e Região, os dados do Atlas (2013) dão conta de que o percentual de extremamente pobres em Santa Cruz de Salinas aumentou no período de 1991 a 2000, vindo a sofrer drástica redução nos dez anos subsequentes, registrando percentual inferior ao de 1991, inclusive. Na primeira década a variação foi de 40,53% para 61,61%, mas em 2010 foi

de 24,30%. A variação no percentual de pobres foi pouco significativa na primeira década, de 76,04% para 75,83%. De 2000 para 2010, no entanto, registrou uma redução para pouco mais da metade, chegando a 42,80%. Tais resultados podem indicar um adensamento nas atividades econômicas no período de 2000 a 2010, coincidindo, em parte, com a consolidação de uma consciência em torno da busca da Indicação Geográfica, que, a priori, é movida por uma mobilização das comunidades envolvidas na produção e comercialização do objeto da IG, de forma a validar a representatividade e também legitimar a demanda.

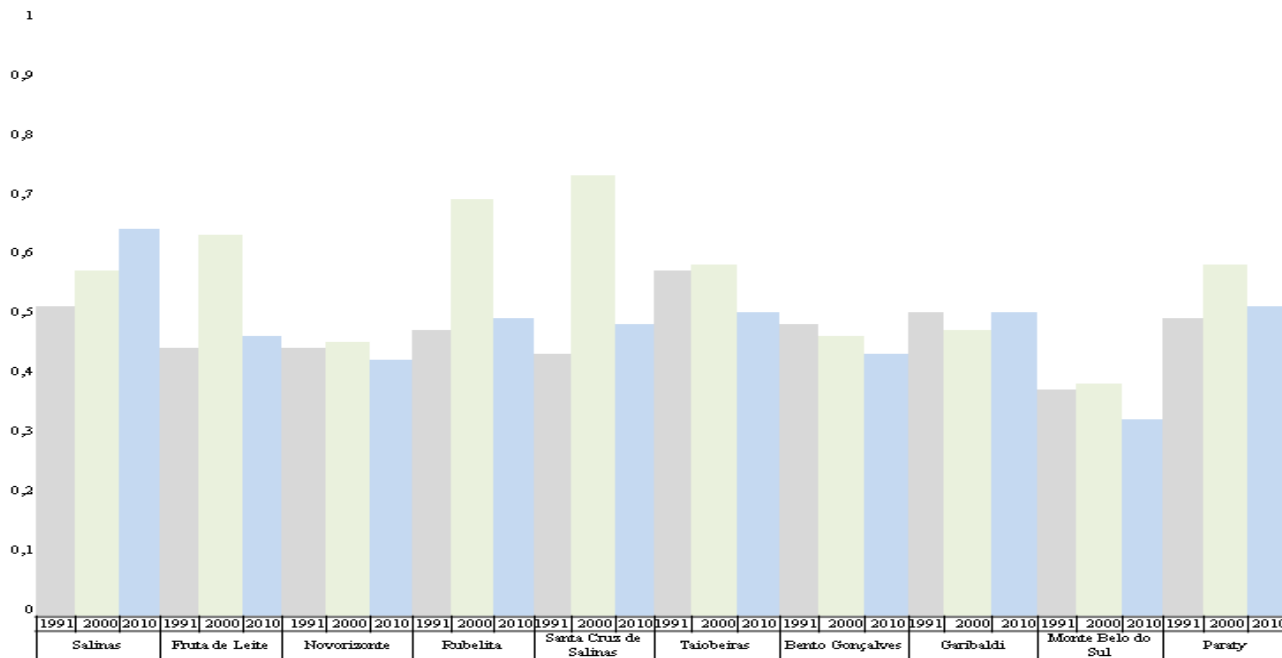
Em Paraty, a extrema pobreza saiu de 9,40% em 1991 para 4,03% em 2010, e o percentual de pobres passou de 27,73%, em 1991 para 9,50% em 2010, podendo ser considerada a diversificação de atividades não associadas à produção da cachaça de alambique, mas aos atrativos naturais do município e da região. A desigualdade em Paraty, porém, aumentou nas duas décadas de referência, ou seja: de 1991 a 2010, como pode ser observado no Gráfico 2, que apresenta o índice de Gini para os municípios da IP de Salinas e Região, da IP do Vale dos Vinhedos e de Paraty, lembrando que o índice de Gini

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar. (Atlas, 2013)

Observa-se que a desigualdade aumentou também nos municípios de Fruta de Leite, Rubelita e Santa Cruz de Salinas – todas na IP de Salinas e região. Em Garibaldi, na IP Vale dos Vinhedos, a desigualdade se manteve, sendo o seguindo o índice de Gini em 1991, 2000 e 2010, respectivamente: 0,51, 0,48 e 0,51.

Como pode ser verificado nos índices de Gini apresentados no Gráfico 2, a desigualdade diminuiu nos municípios de Salinas, Novorizonte e Taiobeiras, da IP de Salinas e Região, e também nos municípios de Bento Gonçalves e Monte Belo do Sul, da IP Vale dos Vinhedos.

Gráfico 2: Índice GINI nos municípios da IP Região de Salinas, da IP Vale dos Vinhedos e da IP de Paraty.



Fonte: Autora, com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

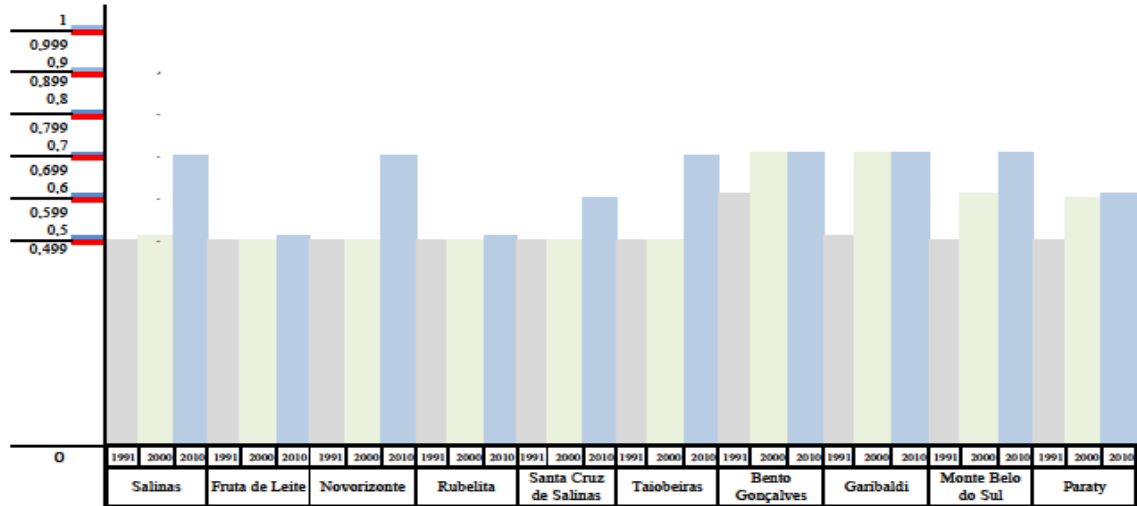
Com uma evolução para quase o dobro nas últimas duas décadas, Salinas atingiu o IDHM de 0,679 em 2010, liderado pela dimensão educação, em termos absolutos, seguido da renda e, por fim, da longevidade (Tabela 39). Especificamente sobre a esperança de vida ao nascer, Salinas e Taiobeiras se equipararam em 2010, com 73,90, estando os demais municípios entre 70,41 e 73,46 (Tabela 16). De acordo com o Atlas (2013), Salinas e Taibeiras tiveram um crescimento do IDHM maior que as médias nacional e estadual; Fruta de Leite, Novorizonte, Rubelita e Santa Cruz de Salinas, ao contrário, apresentaram um crescimento do IDHM menor que as referidas médias. A evolução, nas últimas duas décadas, foi positiva em todos os municípios da IP Salinas e Região, concedida em 2012.

No caso do Vale dos Vinhedos, com IG reconhecida em 2002, o IDHM, conforme Tabela 37, de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul era alto em 2010, tendo na educação o melhor desempenho nas duas décadas. Somente Monte Belo do Sul teve crescimento acima das médias nacional e estadual; os demais municípios dessa IP tiveram crescimento inferior às médias de referência (Atlas, 2013). O Gráfico 3 mostra que em 1991 o IDHM de Bento Gonçalves e Garibaldi era médio e baixo, respectivamente, e muito baixo em todos os outros municípios sob estudo.

O IDHM de Paraty em 2010, de acordo com a Tabela 37, era médio. Paraty, cujo reconhecimento da Indicação Geográfica data de 2007, teve um crescimento abaixo das médias nacional e estadual na década de 1991 a 2000 e acima das referidas médias na década subsequente (Atlas, 2013).

O Gráfico 3 evidencia que os melhores IDHM são dos municípios da IP Vale dos Vinhedos, que apresentam uma arrancada na década anterior, coincidente com os processos para a obtenção da IP, efetivada em 2002. O carro chefe foi a educação, nas duas décadas, seguido da longevidade na primeira década e da renda, na segunda (Atlas, 2013). Esse mesmo comportamento ocorreu em Fruta de Leite, Santa Cruz de Salinas e Taiobeiras, podendo significar a melhoria de postos de trabalho e/ou remuneração em função do adensamento da produção da cachaça artesanal. Em Salinas, Novorizonte e Rubelita, os permaneceram os mesmos e em Paraty a ordem das dimensões que mais cresceram em termos absolutos foi renda seguida de longevidade e inversão destas na segunda década, lembrando que primeira dimensão com melhor performance de crescimento absoluto em todos os casos e nas duas décadas foi a educação, como pode ser conferido na Tabela 38.

Gráfico 3: IDHM dos municípios das Indicações Geográficas de Salinas e Região, Vale dos Vinhedos e Paraty.



Fonte: Autora, com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 38: Posicionamento das dimensões do IDHM.

Municípios	Longevidade		Renda		Educação	
	1991 a 2000	2000 a 2010	1991 a 2000	2000 a 2010	1991 a 2000	2000 a 2010
Salinas	3°	3°	2°	2°	1°	1°
Fruta de Leite	2°	3°	3°	2°	1°	1°
Novorizonte	2°	2°	3°	3°	1°	1°
Rubelita	2°	2°	3°	3°	1°	1°
Sta Cruz de Salinas	2°	3°	3°	2°	1°	1°
Taiobeiras	2°	3°	3°	2°	1°	1°
Bento Gonçalves	2°	3°	3°	2°	1°	1°
Garibaldi	2°	3°	3°	2°	1°	1°
Monte Belo do Sul	2°	3°	3°	2°	1°	1°
Paraty	3°	2°	2°	3°	1°	1°

Fonte: Autora, com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Salinas, Novorizonte e Rubelita, todos situados na IP Região de Salinas, mantiveram a mesma sequência das dimensões do IDHM, em termos absolutos, desde 1991, sendo que em Salinas a renda vem em segundo lugar, enquanto nos outros dois municípios o segundo lugar é ocupado pela longevidade. Observa-se na Tabela 39 que Salinas teve um aumento na sua população urbana e uma redução na população rural na última década, que, embora pouco significativa para o período, faz sentido na manutenção da dimensão renda em segundo lugar nas duas décadas passadas, porém com mudança de patamar no IDHM da renda nos últimos dez anos, como pode ser observado na Tabela 37. Nela, fica evidenciada a mudança de patamar no IDHM da renda dos municípios do Vale dos Vinhedos, com IP reconhecida em 2002, e de Paraty, com IP desde 2007. Na última década, no caso de Salinas, o que pode ser atribuído é o adensamento da produção e comercialização da cachaça

artesanal e a mobilização em prol da Indicação Geográfica, cujo pedido foi depositada no INPI em 2009.

Novorizonte, com população rural significativa, apresentou pouca variação ente as populações urbana e rural nas duas últimas décadas (Tabela 39) e não mudou o patamar de seu IDHM para renda (Tabela 36); porém melhorou diversos percentuais, como pode ser observado nas Tabelas 41, 42 e 43, que reúnem alguns indicadores selecionados para traçar um comparativo final entre os municípios das três Indicações Geográficas trabalhadas ao longo do presente estudo, na perspectiva de confirmar a melhoria em indicadores relevantes para a sustentabilidade, tendo como referência a bem sucedida IP Vale dos Vinhedos. Buscar-se-á, dessa forma, sintetizar os resultados do estudo com uma amostragem para a década de 2000 a 2010.

Embora a sua população rural seja superior à urbana, Novorizonte apresentou redução na taxa de ocupados no setor agropecuário com 18 anos ou mais, podendo significar redução na informalização. À exceção de Fruta de Leite e Santa Cruz de Salinas, os demais municípios da IP Região de Salinas também reduziram o percentual de ocupados no setor agropecuário com 18 anos de idade ou mais. Esse é o mesmo comportamento registrado na IP Vale dos Vinhedos e Paraty, conforme Tabela 41.

No entanto, aumentou o número de empregados sem carteira, com 18 anos ou mais, passando de 24,35% em 2000 para 29,08% em 2010, o mesmo sendo observado em Taiobeiras; a Tabela 41 mostra que saiu de 35,95% para 37,30% na última década. Nos demais municípios da IP de Salinas, em todos da IP Vale dos Vinhedos e em Paraty houve redução neste indicador, ainda que pequena em alguns casos, a exemplo de Monte Belo do Sul, na IP Vale dos Vinhedos, que reduziu de 6,68% para 6,14%, ou, na mesma Indicação Geográfica, Garibaldi que saiu de 12,35% em 1991, passando para 6,98% em 2010.

Destacam-se em Novorizonte os percentuais de ocupados com ensino médio completo, com 18 anos de idade ou mais: em 1991 era 7,22% e em 2010 registrou 20,92%; de: crianças de 5 a 6 anos na escola, que evoluiu de 59,78% para 93,95% na década; e o número de pessoas com 18 anos ou mais com ensino fundamental completo, que saiu de 10,49% para 27,09% em 2010. O indicador de Novorizonte para crianças de 5 a 6 anos de idade na escola se equipara ao de Salinas e de Taiobeiras, também na IP Região de Salinas, e é superior ao de Paraty que, em 2010, era de 79,97%. Nos municípios do Vale dos Vinhedos este indicador evoluiu na última década, registrando, em 2010, 91,27%

em Bento Gonçalves, 93,58% em Garibaldi e 100% em Monte Belo do Sul. São bons indícios de crianças deixando de trabalhar para estudar e o aumento é condizente com o período de mobilização pró obtenção da Indicação Geográfica.

Rubelita, que também não apresentou alteração no posicionamento das dimensões do IDHM, possui uma população rural consideravelmente maior que a urbana, assim como Sana Cruz de Salinas e também Monte Belo do Sul, no Vale dos Vinhedos, como pode ser verificado na Tabela 39. Rubelita mudou de patamar no IDHM de renda e o seu percentual de crianças de 5 a 6 anos de idade na escola evoluiu de 29,11% para 79,86% na última década. O município apresentou pequena redução na informalidade de pessoas com 18 anos de idade ou mais e também reduziu minimamente o percentual de trabalhadores no setor agropecuário, de 59,13% para 56,48%, conforme Tabela 41. Essa redução também é observada em Monte Belo do Sul. Mas ela aparece também em municípios com população urbana maior que a rural, ou seja: Salinas, Novorizonte, Taiobeiras, Bento Gonçalves, Garibaldi e Paraty, podendo significar melhores oportunidades a partir de mais estudo e capacitação e também melhor gestão das atividades no campo.

Interessante observar na Tabela 42, que os indicadores de população em domicílios com banheiro e água encanada, coleta de lixo e energia elétrica melhoraram em todos os municípios da IP de Salinas e Região na última década. Em 2000 os percentuais eram abaixo de 50% em muitos deles e até de 9,76%, como é o caso de Fruta de Leite para população em domicílios com banheiro e água encanada. Nos municípios do Vale dos Vinhedos e em Paraty, os percentuais em 2000 eram superiores a 80%, demonstrando uma qualidade de vida superior em relação aos municípios da IP da cachaça de Salinas. De fato, a se considerar a data do depósito do pedido de reconhecimento da Indicação Geográfica no INPI, que foi em julho de 2000, o início da década foi marcado por atividades em prol do reconhecimento. No caso de Paraty, pode-se atribuir ao apelo turístico inerente ao município.

A Tabela 38. mostra que Fruta de Leite, Santa Cruz de Salinas e Taiobeiras, na IP Região de Salinas, e todos os três municípios do Vale dos Vinhedos apresentaram alteração no posicionamento das dimensões do IDHM, que tinha como segunda posição a longevidade, em 1991, e, em 2010, a renda passou a ocupar este lugar, logo após a educação, que é a primeira em todos os municípios. A melhoria na renda, aliada ao

aumento de crianças na escola pode sinalizar para a retirada de crianças do trabalho.

Ademais, a queda nas taxas de mortalidade infantil em todos os municípios contemplados com as Indicações Geográficas tratadas nesse estudo (Tabelas 18 e 19), assim como a melhoria nos indicadores de população em domicílios com banheiro e água encanada, coleta de lixo e energia elétrica, são indicativos de melhoria na qualidade de vida nesses municípios com IP.

Paraty, por sua vez, também apresentou alteração no posicionamento das dimensões do IDHM: de 1991 a 2000, o segundo lugar era renda e, na segunda década, renda passou para a terceira posição, cedendo lugar à longevidade, conforme Tabela 38. Observa-se na Tabela 39 que houve um aumento significativo em sua população urbana, contra uma redução para pouco mais da metade de sua população rural, movimento este que pode ter provocado a dimensão renda em última posição no IDHM.

Tabela 39: Comparativo população urbana e rural (2000 a 2010).

Município	População urbana (2000)	População urbana (2010)	População rural (2000)	População rural (2010)
Salinas (MG)	26278	30716	10442	8462
Fruta de Leite (MG)	2042	2036	4735	3904
Novorizonte (MG)	1242	1717	3368	3246
Rubelita (MG)	2521	2516	7678	5256
Sta Cruz de Salinas (MG)	911	1151	3890	3246
Taiobeiras (MG)	21795	25060	5552	5857
Bento Gonçalves (RS)	81820	99069	9666	8209
Garibaldi (RS)	22957	27211	3503	3478
Monte Belo do Sul (RS)	621	770	2259	1900
Paraty (RJ)	14066	27689	15478	9844

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 40: IDHM de renda e percentual de crianças na escola, pessoas com 18 anos ou mais com fundamental completo e com ensino médio completo.

Município	IDHM Renda (2000)	IDHM Renda (2010)	% de 5 a 6 anos na escola (2000)	% de 5 a 6 anos na escola (2010)	% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo (2000)	% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo (2010)	% dos ocupados com ensino médio completo - 18 anos ou mais (2000)	% dos ocupados com ensino médio completo - 18 anos ou mais (2010)
Salinas (MG)	0,565	0,697	70,00	92,55	21,53	36,39	17,74	27,64
Fruta de Leite (MG)	0,418	0,548	47,34	58,92	5,66	20,62	5,78	13,59
Novorizonte (MG)	0,517	0,582	59,78	93,95	10,49	27,09	7,22	20,92
Rubelita (MG)	0,498	0,552	29,11	79,86	14,00	24,19	13,63	19,06
Santa Cruz de Salinas (MG)	0,431	0,548	66,01	87,70	11,06	24,22	8,37	16,20
Taiobeiras (MG)	0,557	0,639	61,26	92,49	20,12	39,06	15,51	30,75
Bento Gonçalves (RS)	0,762	0,805	76,04	91,27	44,75	61,41	32,65	48,47
Garibaldi (RS)	0,760	0,825	87,33	93,78	39,36	57,97	29,27	44,27
Monte Belo do Sul (RS)	0,685	0,752	74,61	100,00	21,10	40,79	13,61	27,70
Paraty (RJ)	0,698	0,726	60,03	79,97	32,42	51,16	25,00	37,13

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 41: Pessoas com 18 anos ou mais empregadas com carteira, sem carteira e no setor agropecuário.

Município	% de empregados com carteira 18 anos ou mais (2000)	% de empregados com carteira 18 anos ou mais (2010)	% de empregados sem carteira 18 anos ou mais (2000)	% de empregados sem carteira 18 anos ou mais (2010)	% dos ocupados no setor agropecuário 18 anos ou mais (2000)	% dos ocupados no setor agropecuário 18 anos ou mais (2010)
Salinas (MG)	17,05	27,28	32,73	26,80	32,68	25,96
Fruta de Leite (MG)	16,40	16,89	22,10	17,46	61,02	64,37
Novorizonte (MG)	15,06	19,36	24,35	29,08	61,68	49,64
Rubelita (MG)	11,60	12,54	28,37	22,14	59,13	56,48
Santa Cruz de Salinas (MG)	7,71	9,82	17,90	17,49	62,99	68,64
Taiobeiras (MG)	18,22	21,40	35,95	37,30	33,26	29,31
Bento Gonçalves (RS)	51,80	61,26	9,64	8,51	8,56	7,54
Garibaldi (RS)	47,89	58,87	12,35	6,98	15,17	11,91
Monte Belo do Sul (RS)	11,34	23,35	6,68	6,14	73,96	55,99
Paraty (RJ)	31,74	38,88	25,88	20,69	13,80	8,58

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 42: Percentual de população em domicílio com banheiro, água encanada, coleta de lixo e energia elétrica.

Município	% da população em domicílios com banheiro e água encanada (2000)	% da população em domicílios com banheiro e água encanada (2010)	% da população em domicílios com coleta de lixo (2000)	% da população em domicílios com coleta de lixo (2010)	% da população em domicílios com energia elétrica (2000)	% da população em domicílios com energia elétrica (2010)
Salinas (MG)	60,87	88,90	79,51	95,69	88,25	98,25
Fruta de Leite (MG)	9,76	56,15	71,57	82,34	46,44	95,08
Novorizonte (MG)	28,06	57,50	51,73	95,52	87,37	98,83
Rubelita (MG)	31,26	55,32	59,81	91,72	61,80	94,15
Santa Cruz de Salinas (MG)	18,81	47,72	63,56	98,65	56,08	90,40
Taiobeiras (MG)	65,04	87,39	86,20	98,28	91,43	98,95
Bento Gonçalves (RS)	88,53	94,08	99,32	98,30	87,84	98,02
Garibaldi (RS)	97,18	99,27	98,62	99,88	99,79	99,91
Monte Belo do Sul (RS)	97,53	99,88	96,59	99,32	99,71	100,00
Paraty (RJ)	94,92	99,42	86,67	96,43	99,27	100,00

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

5 CONCLUSÃO

Em que pese a conclusão do relatório do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto (NUPEB, 2009), de inexistência de uma caracterização única para a cachaça artesanal de Salinas e região, o mesmo relatório registra uma pesquisa em curso que identificará uma cepa capaz de “demonstrar o caráter típico da levedura utilizada na produção da cachaça de Salinas” (NUPEB, 2009 – p 20).

Que as inovações impactam significativamente na competitividade das empresas e das nações, não resta dúvida; estamos na era do conhecimento. Pesquisas relevantes, a exemplo da mencionada no relatório da NUPEB (2009 – p 20) farão de Salinas uma referência na produção e comercialização da cachaça de alambique. Nessa perspectiva, na região estão instalados universidades e centros de pesquisa com potencial de desenvolvimentos científicos, técnicos e tecnológicos e o pioneirismo de um curso superior para o desenvolvimento de competências em cachaça artesanal.

Ademais, a inovação em design é um apelo indiscutível enquanto diferencial que agrada sobremaneira a brasileiros e estrangeiros de todas as classes econômicas, podendo ser explorado pela Indicação de Procedência Região de Salinas. Tal desenvolvimento também ocorre dentro dos centros de conhecimento.

Concernente às ações governamentais, ficou patente o apoio dos governos local e estadual à dinamização do arranjo produtivo da cachaça de alambique na região, podendo ser citados o Museu da Cachaça,¹³ criado em 2013 com recursos estaduais; o Festival Mundial da Cachaça de Salinas, promovido anualmente com apoio da prefeitura local, entre outros. Junte-se a isso o presença fundamental de órgãos de apoio e fomento em projetos e atividades afins à IP, a exemplo do Sebrae e da Emater, entre outros.

A produção de cachaça de qualidade, como o destilado é classificado pelos produtores de Salinas e região, sendo de qualidade, deve obrigatoriamente se responsabilizar pelos resíduos gerados durante o seu processo e, além disso, trata-se de condição imperativa para a obtenção da Indicação Geográfica. Os produtores da cachaça produzida

¹³ Registra-se que Paraty, o primeiro detentor de uma Indicação Geográfica pra a cachaça artesanal, também possui o seu Museu da Cachaça, igualmente muito bem equipado.

em Salinas seguem as normas do Programa de Qualidade para a Cachaça de Minas, obedecendo todas as etapas do modo artesanal de produção e estão constantemente buscando melhorar ainda mais a nossa bebida.

Da mesma forma, a Indicação Geográfica pressupõe melhorias locais, com desenvolvimento regional, emprego e renda. Além da qualidade auferida aos produtos e serviços em condições de ostentar uma IG, a Indicação Geográfica valoriza especialmente a cultura local, com suas tradições e costumes. E neste quesito, Salinas e região parece que têm muito a oferecer, pois uma feira de artesanato é realizada junto com o Festival Mundial de Cachaça. Associação semelhante, que aumenta o apelo turístico, também ocorre em Paraty, que tem a IG desde 2007, festival da cachaça e museu da cachaça. Com o desenvolvimento que emerge de valores locais e produções locais, não tendo que assimilar culturas exóticas, a sociedade tem um ganho paulatino por meio de um desenvolvimento protagonizado pela própria comunidade, sem impactos e choques. (Anexo C)

Na consideração das duas últimas décadas, mais especialmente, observa-se uma melhoria generalizada nos indicadores apresentados. No início da década vários indicadores eram baixos e melhoraram ao final dela. Depreende-se que a qualidade de vida teve um impacto positivo nos últimos dez anos em Salinas e região, a exemplo dos municípios das demais Indicações Geográficas trabalhadas nesse estudo. O Vale dos Vinhedos, referência em IG nacional, apresenta uma evolução positiva em seus indicadores, o mesmo podendo ser reconhecido nos indicadores da IP Região de Salinas.

Uma iniciativa que requer a liderança local, por meio de associação de classe, como é o caso da Indicação Geográfica, pressupõe a legitimação da comunidade na qual está inserida, representando igualmente valores, conhecimentos e tradições locais, enquanto bens territoriais. Intrinsecamente, a responsabilidade social se faz presente no cuidado de bens coletivos, tangíveis e intangíveis.

Resta enfatizar que os critérios para o reconhecimento de uma Indicação Geográfica envolvem também a qualidade do produto ou serviço e a qualidade de vida da comunidade, na perspectiva de um desenvolvimento condizente com uma produção que não extrapole e não sature o território formalmente delimitado.

Além disso, o reconhecimento de uma IG prevê medidas que possibilitem o controle e a rastreabilidade necessários para coibir a falsificação.

A mobilização observada nos documentos, reportagens e conversas com produtores de Salinas dão conta de um ambiente propício ao desenvolvimento advindo da produção e comercialização da cachaça de alambique e do turismo adjacente, com valorização do artesanato local, patrimônio histórico e beleza natural, além dos atrativos em torno da cachaça artesanal, a exemplo do Museu da Cachaça e do Festival Mundial da Cachaça de Salinas.

Para a obtenção da sua Indicação de Procedência, Salinas precisou cumprir todos os requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.279/96 e os artigos aplicáveis que se seguiram, comprovando o cumprimento de boas práticas agrícolas e ambientais.

O que se depreende é que Salinas ainda terá um percurso até a consolidação da sua Indicação de Procedência, sem pressa e construindo um desenvolvimento sólido e sustentável, uma vez que o respeito à natureza, às pessoas e às tradições é uma realidade constatada no contato com a literatura pesquisada e as entrevistas informais realizadas. E um dos indícios é a certeza de um crescimento controlado e contido, até porque a Indicação Geográfica diz respeito àquela região especificamente.

Observa-se a importância de levantar oportunamente indicadores que possam permitir entender as principais dificuldades de implementação da Indicação de Procedência, os principais pontos positivos e passíveis de melhoria no processo e, especialmente, a pontuar e mensurar a contribuição efetiva para a qualidade de vida da comunidade local. E buscar construir indicadores capazes de monitorar os efeitos da cultura e produção da cachaça de alambique no solo, no ar e na água.

A questão dos conhecimentos tradicionais, especialmente aqueles afetos à diversidade biológica e cultura local, está diretamente ligada à soberania da nação desde que o conhecimento científico e tecnológico e a inovação compõem a nova ordem econômica do mundo globalizado e o Brasil precisa dar a importância devida a este tema, especialmente por sua riqueza cultural e biológica, amplamente divulgada e reconhecida, para não dizer cobiçada.

No cenário atual, dado pela economia do conhecimento, aliado à importância que a biodiversidade e o conhecimento tradicional têm como insumo vital para a geração de novos conhecimentos e relações produtivas, faz-se necessário um arcabouço legal que de fato proteja e monitore o nosso patrimônio. A Indicação Geográfica, por seus

requisitos e seu reconhecimento internacional, é uma forma de proteção legal.

O local pressupõe tradições e culturas específicas das comunidades que nele habitam, se adaptando ao clima, relevo, topografia e solo, desfrutando de suas benesses naturais. Desenvolvem-se, assim, ao longo dos tempos, modos de manejo e de produção que revelam particularidades locais, com suas crenças e costumes afetos à interação entre os grupos humanos ali estabelecidos (com suas crenças, costumes e necessidades) e interferem nas condições climáticas, fauna, flora e biomas da região., com suas crenças, costumes e necessidades, e as condições climáticas, animais, vegetação, água reservados naquelas terras, naquelas planícies, montes e montanhas. O trabalho e seus frutos guardam, por assim dizer, qualidades intrínsecas ao aconchego, equilíbrio e aceitação local. Resguardam valores culturais.

O que se depreende é que as comunidades possuem uma ingenuidade passível de manipulação, inclusive, devendo se apressado o processo de dinamização da IG e outras formas de proteção previstas na legislação brasileira, além dos cuidados com a biopirataria, acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, questões estas que envolvem diretamente a soberania nacional. Atividades paralelas e complementares como o turismo podem ser realizadas desde que com a anuência da comunidade, cujo envolvimento e poder de decisão devem ser valorizados permanentemente, pois a participação de todos é imprescindível à sustentabilidade territorial.

O desenvolvimento sustentável constitui um processo dinâmico coletivo onde todos devem participar, e não somente algumas instituições do governo ou do setor empresarial, através de esquemas muito elaborados de marketing ambiental, para criar imagem positiva de fachada, mas vazia de conteúdo. (LUCCA, 2004 *apud* BRAUN, 2001 - pg 38)

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA**, Mauro et al. L'indication géographique, un instrument de pérennisation des productions localisées en Amazonie? Le cas de la farine de manioc de Cruzeiro do Sul (Acre, Brésil). NCN-Novos Cadernos NAEA, v. 12, n. 1, 2009.
- ALVIM**, R. P. R.; Silveira, A. L.; MACHADO, A. M. R.; GOMES, F. C. O. Estudos das boas práticas na fabricação da cachaça de alambique. CEFET-MG, 2012. Disponível em: <<http://www.abq.org.br/cbq/2012/trabalhos/10/1497-14353.html>>. Acesso em: 10 jul. 2013.
- AMARAL**, Weber Antônio Neves do et al. Environmental sustainability of sugarcane ethanol in Brazil. Sugarcane ethanol, p. 113, 2008.
- ANTUNES**, João Francisco Gonçalves; AZANIA, Andréa A. Padua Mathias; AZANIA, Carlos Alberto Mathias. Impactos ambientais das queimadas de cana-de-açúcar. Embrapa Informática Agropecuária: Cultivar, artigos técnicos. Sem data. Disponível em: <www.grupocultivar.com.br/site/content/artigos/artigos.php?id=983>. Acesso em: 04 jun. 2013.
- APACS - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DA CACHAÇA DE SALINAS**. Disponível em: <www.apacs.com.br>. Acesso em: 10 jul. 2013.
- ARAGÃO**, Marco Antônio Gonçalves de. Proposta de adaptação de Indicadores de sustentabilidade para a unidade de produção agrícola familiar (UPAF) a partir dos métodos Idea e mais. Ciências Sociais em Perspectiva, v. 5, n. 9, p. 81- 94, 2º sem. 2006.
- ARAÚJO**, Nizete Lacerda de. A lei de propriedade industrial e a agregação de valor a produtos regionais. Estado de Minas, Belo Horizonte, 23 abr. 2012. Caderno Direito & Justiça, p.4.
- ARAÚJO**, Nizete Lacerda de. Focalizando a lei de inovação. Jurídica Consulex /Dialex, Brasília, v. 25, n. 73, 17 abr. 2007.
- ARAÚJO**, Nizete Lacerda de; BARBOSA, Marcos Pinotti. Homo innovatus: manual de inovação. Curitiba: Juruá, 2013.
- ARAÚJO**, Nizete Lacerda de; GUERRA, Bráulio Madureira. Dicionário de propriedade intelectual. Curitiba: Juruá, 2010.
- ARAÚJO**, Nizete Lacerda de; LEAL, Alessandra Fonseca; OLIVEIRA, Dario Alves de. Conhecimentos tradicionais e patrimônio cultural imaterial, formas de proteção: cartilha. Montes Claros: UNIMONTES, 2006.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL 2013.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM. Salinas. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/salinas_mg>. Acesso em: 2013.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Impactos da indústria canavieira no Brasil: poluição atmosférica, ameaça a recursos hídricos, riscos para a produção de alimentos, relações de trabalho atrasadas e proteção insuficiente à saúde de trabalhadores. IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. Rio de Janeiro, nov. 2008. Versão preliminar. Disponível em: <<http://www.plataformabndes.org.br>>. Acesso em: 06 jun. 2013.

BARBOSA, Patrícia Maria da Silva. A importância do uso de sinais distintivos coletivos: estudo de caso da indicação de procedência “Paraty” no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Academia de Propriedade Intelectual e Inovação, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2011.

BASSO, Maristela. O direito internacional da propriedade intelectual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio. 3. ed. Brasília; Florianópolis: EaD/UFSC, 2012.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Guia para solicitação de registro de indicação geográfica para produtos agropecuários. Brasília: CIG/DEPTA/SDC/MAPA, s.d.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Cachaça: cartilha temática. Brasília: SETEC/MEC, 2005.

CABRAL, Alexandre Moura. Proposta de estrutura analítica para suporte a projetos de preparação e consolidação de Indicações Geográficas de produtos agropecuários. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Academia de Propriedade Intelectual e Inovação, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2011.

CACHAÇA EXPRESS, 2013. Disponível em: <<http://www.cachacaexpress.com.br/>>. Acesso em: 03 jul. 2013.

CARVALHO, Nuno Pires. Em defesa da biodiversidade. Revista Pesquisa FAPESP, São Paulo, n. 84, p. 3-5, fev. 2003.

CERDAN, Claire. Indicações geográficas e estratégias de desenvolvimento territorial. Indicações geográficas: qualidade e origem

nos mercados alimentares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. p. 125-150.

CRUZ, Ranielle Sauzem. A tutela dos direitos autorais na “idade média” e a garantia da liberdade de acesso à informação no âmbito internacional. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE – MÍDIAS E DIREITOS DA SOCIEDADE EM REDE, 1. Santa Maria, 2012. Anais... Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da; **ALMEIDA**, Mauro Barbosa da; **CARDOSO**, Adão José. Enciclopédia da floresta: o Alto Juruá – práticas e conhecimentos das populações. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DEUS, Adélia Meireles de; **CUNHA**, Djanira do Espírito Santo Lopes; **MACIEL**, Emanuela Moreira. Estudo de caso na pesquisa qualitativa em educação: uma metodologia. In: ENCONTRO 2010, 6., 2010, Terezina. Universidade Federal do Piauí. Disponível em: http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/VI.encontro.2010/GT.1/GT_01_14.pdf >. Acesso em: 12 jul. 2013.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant’Ana; **ARRUDA**, Rinaldo Sérgio Vieira; **SILVA**, Viviane Capezzuto Ferreira da; **FIGOLS**, Francisca Aina Barboza; **ANDRADE**, Daniela. Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

DIESEL, Vivien. et al. Caracterização da agroindústria familiar de aguardente de cana-de-açúcar na região da Quarta Colônia, RS. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/desenvolvimentorural/textos/artigo%20cachaca%20versao%20final.pdf> >. Acesso em: 02 maio 2013.

ELKINGTON, John. Sustentabilidade, canibais com garfo e faca. São Paulo: M. Books do Brasil, 2012. Edição histórica de 12 anos.

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Cachaça de Salinas vai ganhar novos rótulos para estampar selo de Indicação geográfica do INPI*. Disponível em: <http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site_tpl_paginas_internas&id=9663>. Acesso em: maio 2013.

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Vinhoto - a solução para um grande problema. Meio ambiente. Dezembro de 1999. Disponível em: <<http://www.emater.mg.gov.br/doc%5Csite%5C%20serevico%20produtos%5Cclivaria%5CMeio%20Ambiente%5CVinhoto-%20a%20solu%20C3%A7%C3%A3o%20para%20um%20grande%20problema.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Monitoramento por satélite. Impacto ambiental da cana-de-açúcar. Disponível em: <<http://www.cana.cnpm.embrapa.br/setor.html>>. Acesso em: 17 out. 2013.

EXPOCACHAÇA 2012. Cachaça com indicação geográfica: região de Salinas comemora conquista na expocachaça dose dupla. Disponível em: <<http://www.expocachaca.com.br/2012/cachaca-com-indicacao-geografica-regiao-mineira-de-salinas-comemora-conquista-na-expocachaca-dose-dupla>>. Acesso em: 06 jun. 2013.

FAEMG - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Festival mundial da cachaça em Salinas, 10 de julho de 2013. Disponível em: <<http://www.sistemafaemg.org.br/News.aspx?Code=2981&Portal=1&PortalNews=1&ParentCode=139&ParentPath=None&ContentVersion=R>>. Acesso em: 07 jul. 2013.

FEIRA DA CACHAÇA. Cachaça de Salinas recebe selo de indicação geográfica pelo INPI. Disponível em: <<http://www.feiradacachaca.com.br/paginas.asp?mn=13&id=26>>. Acesso em: 26 maio 2013.

FRANCO, Gabriela Ferreira. Aspectos polêmicos sobre violações de direitos referentes a conhecimentos tradicionais. Belo Horizonte: IBS, 2010.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Avaliação de políticas públicas de desenvolvimento local/regional, 2013. Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/2586-avaliacao-de-politicas-publicas-de-desenvolvimento-local-regional>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

GAMA, Aldenir Teixeira da; **MERNES**, Francisco Javier Vallejos; **NAVES**, Mernes, Marx Leandro Silva; **CABACINHA**, Christian Dias. Sustentabilidade da cadeia produtiva da cachaça de alambique na região de Brejo do Amparo Distrito de Januária-MG. Enciclopédia Biosfera. Centro Científico Conhecer, Goiânia, v.6, n.1, p.1-13, 2010.

GONÇALVES, Marcos Fabrício Welge. Propriedade industrial e a proteção dos nomes geográficos. Curitiba: Juruá, 2008.

GUIMARÃES, G. M. A Legislação Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal- O Caso das Agroindústrias de Pequeno Porte. 2001. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2001.

HARUO, Rogério. Cachaça: história. Agência EMBRAPA de Informação Tecnológica. Disponível em: <<http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/cana-de-acucar/arvore/CONT000fiog1ob502wyiv80z4s473agi63ul.html>>. Acesso em: 17 ago. 2013.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Geociências. Estudos. Estudos e pesquisas, informação geográfica: indicadores de desenvolvimento sustentável Brasil, 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Indicações geográficas. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/images/docs/indicacoes_geograficasf>. Acesso em: 17 out. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DA CACHAÇA. Produtores de cachaça de Salinas querem reconhecimento de IG. 2010. Disponível em: <http://www.ibrac.net/index.php?option=com_content&view=article&id=142:produtores-de-cachaca-de-salinas-querem-reconhecimento-de-ig&catid=3:noticias&Itemid=57>. Acesso em: 06 jun. 2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS. Campus de Salinas. Disponível em: <www.ifnmg.edu.br>. Acesso em: 26 maio 2013.

JENKEN, Patrícia. O museu da cachaça: sítio mapa da cachaça, 2011. Disponível em: <http://www.mapadacachaca.com.br/artigos/>

KAKUTA, Susana Maria; **SOUZA**, Alessandra Lo Iacono Loureiro de; **SCHWANKE**, Fernando Henrique; **GIESBRECHT**, Hulda Oliveira. Indicações geográficas: guia de respostas. Porto Alegre: Sebrae/RS, 2006.

KRUCKEN, Lia. Design e território: valorização de identidades e produtos locais. São Paulo: Studio Nobel, 2009.

LAGES, Vinícius; **BRAGA**, Christiano Lima; **MORELLI**, Gustavo (Org.). Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Rio de Janeiro; Brasília: Relume Dumará / Sebrae, 2004.

LAGES, Vinícius; **LAGARES**, Léa; **BRAGA**, Christiano Lima (Org.). Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília: Sebrae, 2005.

LIBRELOTTO, Lisiane Ilha. Modelo ESA para avaliação da sustentabilidade. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. Aula 4.

LIBRELOTTO, Lisiane Ilha. Modelo para avaliação da sustentabilidade na construção civil nas dimensões econômica, social e ambiental (ESA): aplicação no setor de edificações. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

LOURENZANI, Ana Elisa; **BANKUTI**, Sandra Schiavi; **NOGUEIRA**, Clariana Ribeiro; **VOIPE**, Aline. Indicações geográficas e agricultura familiar no Brasil. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-IBEROAMERICANA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA, 15. ALTEC 2013: políticas e gestão de ciência e tecnologia nos espaços latino-iberoamericanos. Porto, out. 2013. [Anais eletrônicos...] Disponível em: <http://www.altec2013.org/present_file/1620.swf>. Acesso em: 31 out. 2013.

LUCCA, Luiz Lorimar. Análise da sustentabilidade da soja orgânica na área de abrangência da Cotrimaio. 2004. 166f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Centro de Tecnologia, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2004.

MAGRINI, Bruno; **GUARAGNA**, Mauricio Bauermann. Indicação geográfica e conhecimentos tradicionais. Disponível em: <http://academico.direito-rio.fgv.br/wiki/Indica%C3%A7%C3%A3o_Geogr%C3%A1fica_e_Conhecimentos_Tradicionais>. Acesso em: 20 mar. 2013.

MAIA, Amazile Biagioni Ribeiro de Abreu. Tecnologia da cachaça de alambique. Belo Horizonte: Sebrae/MG; Sindbebidas, 2005.

MENDES, Rafael Farinassi et al. Association effect of sugar cane bagasse, type and levels of adhesive on particleboard production. *Ciência Florestal*, v. 22, n. 1, p. 161-170, 2012.

MUSSOI, Eros Marion. Política de extensión rural agroecológica en Brasil: avances desafios en la transición en las instituciones oficiales. Pós Doutorado (Extensão Agrícola) - Universidad de Córdoba, Universidad Internacional de Andalucía, Universidade Federal de Santa Catarina. Córdoba: Espanha, 2011.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. A ONU e o meio ambiente. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-o-meio-ambiente/>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

NIEDERLE, Paulo André (Org.). Terroir e tipicidade: dois conceitos-chave para as indicações geográficas. Indicações geográficas: qualidade

e origem nos mercados alimentares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. p. 201-226.

NUNES, Gilvanda Silva; **BANDEIRA**, Maria da Glória Almeida; **NASCIMENTO**, Jaqueline Silva. Indicações geográficas (IGs): instrumento de desenvolvimento sustentável. Revista GEINTEC, São Cristóvão/SE, v. 2, n. 4, p. 344-352, 2012. Edição Especial.

NUPEB, NÚCLEO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. Informações complementares para a estruturação do processo de obtenção de indicação de procedência para a cachaça produzida na microrregião de salinas: caracterização do produto. Ouro Preto: UFOP, 2009.

OLIVEIRA, Consuelo Ribeiro de. et al. Cachaça de alambique: manual de boas práticas ambientais e de produção. Belo Horizonte: SEAPA/SEMAD/AMPAQ/FEAM/IMA, 2005.

OLIVEIRA, Elias Rodrigues de; **RIBEIRO**, Eduardo Magalhães. Indústria rural, agricultura familiar e desenvolvimento local: o caso da produção de cachaça artesanal em Salinas – MG. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 10. Diamantina, 2002. Anais... Diamantina, 2002.

ORGANISATION FOR AN INTERNATIONAL GEOGRAPHICAL INDICATIONS NETWORK. Quem somos; fundos; membros; laboratório de questões legais; cooperação e promoção de oportunidades. Disponível em: <www.origin-gi.com>. Acesso em: 20 out. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Declaração universal sobre a diversidade cultural. CLT.2002/WS/9. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

PARATY: história de Paraty; alambiques; festival da cachaça. Disponível em: <<http://www.paraty.com.br>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

RAMOS, Nilza Patrícia; **JUNIOR**, Ariovaldo Luchiari. Árvore do conhecimento. Cana-de-açúcar: impactos ecológicos. Agência Embrapa de Informação Tecnológica. Disponível em: <<http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/cana-de-acucar/arvore/CONT1.html#>>. Acesso em: 15 ago. 2013.

RIBEIRO, Luiz. Cachaça Havana vence batalha na justiça e fica com família mineira. Caderno de economia, Jornal O Estado de Minas, 2011. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/>

- SAKAI**, Rogério Haruo. Cachaça: Agência Embrapa de Informação Tecnológica. Disponível em <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/cana-de-acucar/arvore/CONT000fio_g1ob502wyiv80z4s473_agi63ul.html>. Acesso em: 15 ago. 2013.
- SANTIAGO**, Roberto Carlos Morais. A força da cachaça de Salinas: mapa da Cachaça, categoria artigos. Disponível em: <<http://www.mapadacachaca.com.br/artigos/a-forca-da-cachaca-de-salinas/>>. Acesso em: 26 maio 2013.
- SANTIAGO**, Roberto Carlos Morais. Blog História de Salinas. Disponível em: <<http://salinasmg.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2013.
- SANTIAGO**, Roberto Carlos Morais. O mito da cachaça Havana-Anísio Santiago. Belo Horizonte: Cuatiara, 2006.
- SANTILLI**, Juliana. Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores. São Paulo: Petrópolis, 2009.
- SANTOS**, Isaías Teixeira dos. Indicação de procedência cachaça de Salinas: delimitação territorial. Salinas, 2009. Relatório de pesquisa.
- SAUGO**, Andréia; **SALA**, Lia Geovana. Metodologia científica aplicada: estudo de caso - planejamento e métodos. Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. Disponível em: <<http://soniaa.arq.prof.ufsc.br/maq1001metodologiacinetificaacaplicada/met2008/yin.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.
- SEBRAE** - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Indicações geográficas: guia de respostas. Porto Alegre: Sebrae/RS, 2006
- SEBRAE** - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Estudos de mercado: cachaça artesanal. Série mercado, relatório completo. Brasília: Sebrae/ ESPM, 2008.
- SEBRAE** - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Salinas leva sua produção para São Paulo. 05 out.2010. Disponível em: <http://www.agenciasebrae.com.br/noticia.kmf?cod=10770250&canal=199>. Acesso em: 26 maio 2013.
- SEBRAE** - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Instituto Nacional da Propriedade Industrial: indicações geográficas brasileiras: brazilian geographical indications: indicaciones geográficas brasileñas. Brasília: Sebrae, 2011.
- SILVA**, Fernando Cordeiro da. Avaliação da sustentabilidade em empresas de construção civil, setor de edificações: estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Programa de pós-

graduação em engenharia civil, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2010.

SOUZA, Cristiana Carneiro de. Avaliação da sustentabilidade de uma empresa de mineração e calcinação no centro oeste de Minas Gerais: estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2012.

STADLER, Adriano et al. Indicadores de sustentabilidade nas organizações: a aplicação do método Gaia de gerenciamento de impactos ambientais em uma empresa metalúrgica do sudoeste do Paraná. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. GESTÃO ESTRATÉGICA: CRIATIVIDADE E INTERATIVIDADE, Ponta Grossa/PR, 2013. Anais... Ponta Grossa: Instituto Federal do Paraná, Universidade do Vale do Itajaí, Universidade do Oeste de Santa Catarina e Centro de Ensino Superior de Realeza, 2013.

TEIXEIRA, Ana Beatriz; **SILVA**, Sandro Dutra; **BERNARDES**, Genilda Darc. Cultural heritage and sustainable tourism: expectations and perceptions in tourism management of the city of Goiás. *Tourism & Management Studies*, v.1, p. 17-30, 2013. Edição especial.

VALE DOS VINHEDOS. Manual da indicação geográfica do Vale dos Vinhedos: Aprovele. Disponível em: <<http://www.valedosvinhedos.com.br/vale/conteudo.php?view=70&idpai=132>>. Acesso em: 06 mar. 2013.

VALE VERDE ALAMBIQUE E PARQUE ECOLÓGICO. Disponível em: <<http://www.cachacavaleverde.com.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

VEIGA, José Eli da. Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

VEIGA, José Eli da. Nem tudo é urbano. *Ciência e Cultura*, São Paulo v. 56, n. 2, p. 26-29, abr./jun. 2004. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v56n2/a16v56n2.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2013.

VELLOSO, Carolina Quiumento. Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial sustentável: a atuação dos atores sociais nas dinâmicas de desenvolvimento territorial a partir da ligação do produto ao território (um estudo de caso em Urussanga, SC). Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias. Florianópolis: UFSC, 2008. -vence-batalha-na-justica-e-fica-com-familia-mineira.shtml>. Acesso em julho de 2013.

WIPO - WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION.
Curso DL 101P BR, Módulo 5: Indicações Geográficas – (2V) ©
WIPO/OMPI / INPI. 2012.

ANEXO A

Decreto nº 4.062, de 21 de Dezembro de 2001

Define as expressões "cachaça", "Brasil" e "Cachaça do Brasil" como as indicações geográficas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, aprovado, como parte integrante do Acordo de Marraqueche, pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, e nos arts. 176 a 182 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996,

DECRETA:

Art. 1º O nome "cachaça", vocábulo de origem e uso exclusivamente brasileiros, constitui indicação geográfica para os efeitos, no comércio internacional, do art. 22 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, aprovado, como parte integrante do Acordo de Marraqueche, pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º O nome geográfico "Brasil" constitui indicação geográfica para cachaça, para os efeitos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e para os efeitos, no comércio internacional, do art. 22 do Acordo a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. O nome geográfico "Brasil" poderá se constituir em indicação geográfica para outros produtos e serviços a serem definidos em ato do Poder Executivo.

Art. 3º As expressões protegidas "cachaça", "Brasil" e "cachaça do Brasil" somente poderão ser usadas para indicar o produto que atenda às regras gerais estabelecidas na Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e

no Decreto nº 2.314, de 4 de setembro de 1997, e nas demais normas específicas aplicáveis.

§ 1º O uso das expressões protegidas "cachaça", "Brasil" e "cachaça do Brasil" é restrito aos produtores estabelecidos no País.

§ 2º O produtor de cachaça que, por qualquer meio, usar as expressões protegidas por este Decreto em desacordo com este artigo perderá o direito de usá-la em seus produtos e em quaisquer meios de divulgação.

Art. 4º A Câmara de Comércio Exterior aprovará o Regulamento de Uso das Indicações Geográficas previstas neste Decreto de acordo com critérios técnicos definidos pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Sérgio Silva do Amaral

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 26/12/2001

Publicação: Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/12/2001, Página 4 (Publicação Original)

Fonte: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/2001/decreto-4062-21-dezembro-2001-429346-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em junho de 2013

ANEXO B

ACORDO SOBRE ASPECTOS DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL RELACIONADOS AO COMÉRCIO

SEÇÃO 3: INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

ARTIGO 22

Proteção das Indicações Geográficas

1. Indicações Geográficas são, para os efeitos deste Acordo, indicações que identifiquem um produto como originário do território de um Membro, ou região ou localidade deste território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída à sua origem geográfica.

2. Com relação às indicações geográficas, os Membros estabelecerão os meios legais para que as partes interessadas possam impedir:

a) a utilização de qualquer meio que, na designação ou apresentação do produto, indique ou sugira que o produto em questão provém de uma área geográfica distinta do verdadeiro lugar de origem, de uma maneira que conduza o público a erro quanto à origem geográfica do produto;

b) qualquer uso que constitua um ato de concorrência desleal, no sentido do disposto no artigo 10bis da Convenção de Paris(1967).

3. Um Membro recusará ou invalidará, ex officio, se sua legislação assim o permitir, ou a pedido de uma parte interessada o registro de uma marca que contenha ou consista em indicação geográfica relativa a bens não originários do território indicado, se o uso da indicação na marca para esses bens for de natureza a induzir o público a erro quanto ao verdadeiro lugar de origem.

4. As disposições dos parágrafos 1, 2 e 3 serão aplicadas a uma indicação geográfica que, embora literalmente verdadeira no que se refere ao território, região ou localidade da qual o produto se origina, dê ao público a falsa idéia de que esses bens se originam em outro território.

ARTIGO 23

Proteção Adicional às Indicações Geográficas para Vinhos e Destilados

1. Cada Membro proverá os meios legais para que as partes interessadas possam evitar a utilização de uma indicação geográfica que

identifique vinhos em vinhos não originários do lugar indicado pela indicação geográfica em questão, ou que identifique destilados como destilados não originários do lugar indicado pela indicação geográfica em questão, mesmo quando a verdadeira origem dos bens esteja indicada ou a indicação geográfica utilizada em tradução ou acompanhada por expressões como "espécie", "tipo", "estilo", "imitação" ou outras similares.

2. O registro de uma marca para vinhos que contenha ou consista em uma indicação geográfica que identifique vinhos, ou para destilados que contenha ou consista em uma indicação geográfica que identifique destilados, será recusado ou invalidado, ex officio, se a legislação de um Membro assim o permitir, ou a pedido de uma parte interessada, para os vinhos ou destilados que não tenham essa origem.

3. No caso de indicações geográficas homônimas para vinhos, a proteção será concedida para cada indicação, sem prejuízo das disposições do parágrafo 4 do ARTIGO 22. Cada Membro determinará as condições práticas pelas quais serão diferenciadas entre si as indicações geográficas homônimas em questão, levando em consideração a necessidade de assegurar tratamento equitativo aos produtores interessados e de não induzir a erro os consumidores.

4. Para facilitar a proteção das indicações geográficas para vinhos, realizar-se-ão, no Conselho para TRIPS, negociações relativas ao estabelecimento de um sistema multilateral de notificação e registro de indicações geográficas para vinhos passíveis de proteção nos Membros participantes desse sistema.

ARTIGO 24

Negociações Internacionais; Exceções

1. Os Membros acordam entabular negociações com o objetivo de aumentar a proteção às indicações geográficas específicas mencionadas no ARTIGO 23. As disposições dos parágrafos 4 a 8 abaixo não serão utilizadas por um Membro como motivo para deixar de conduzir negociações ou de concluir acordos bilaterais e multilaterais. No contexto de tais negociações, os Membros se mostrarão dispostos a considerar a aplicabilidade ulterior dessas disposições a indicações geográficas específicas cuja utilização tenha sido o objeto dessas negociações.

2. O Conselho para TRIPS manterá sob revisão a aplicação das disposições desta Seção; a primeira dessas revisões será realizada dentro de dois anos da entrada em vigor do Acordo Constitutivo da OMC. Qualquer questão que afete o cumprimento das obrigações estabelecidas

nessas disposições poderá ser levada à atenção do Conselho, o qual, a pedido de um Membro, realizará consultas com qualquer outro Membro ou Membros sobre as questões para as quais não tenha sido possível encontrar uma solução satisfatória mediante consultas bilaterais ou multilaterais entre os Membros interessados. O conselho adotará as medidas que se acordem para facilitar o funcionamento e para a consecução dos objetivos dessa Seção.

3. Ao implementar as disposições dessa Seção, nenhum Membro reduzirá a proteção às indicações geográficas que concedia no período imediatamente anterior à data de entrada em vigor do Acordo Constitutivo da OMC.

4. Nada nesta Seção exigirá que um Membro evite o uso continuado e similar de uma determinada indicação geográfica de outro Membro, que identifique vinhos e destilados em relação a bens e serviços, por nenhum de seus nacionais ou domiciliários que tenham utilizado esta indicação geográfica de forma continuada para esses mesmos bens e serviços, ou outros afins, no território desse Membro (a) por, no mínimo, 10 anos antes de 15 de abril de 1994 ou, (b) de boa fé, antes dessa data.

5. As medidas adotadas para implementar esta Seção não prejudicarão a habilitação ao registro, a validade do registro, nem o direito ao uso de uma marca, com base no fato de que essa marca é idêntica ou similar a uma indicação geográfica, quando essa marca tiver sido solicitada ou registrada de boa fé, ou quando os direitos a essa marca tenham sido adquiridos de boa fé mediante uso:

a) antes da data de aplicação dessas disposições naquele Membro, segundo estabelecido na Parte VI; ou

b) antes que a indicação geográfica estivesse protegida no seu país de origem;

6. Nada nesta Seção obrigará um Membro aplicar suas disposições a uma indicação geográfica de qualquer outro Membro relativa a bens e serviços para os quais a indicação pertinente seja idêntica ao termo habitual em linguagem corrente utilizado como nome comum para os mesmos bens e serviços no território daquele Membro. Nada do previsto nesta Seção obrigará um Membro a aplicar suas disposições a uma indicação geográfica de qualquer outro Membro relativa a produtos de viticultura para os quais a indicação relevante seja igual ao nome habitual para uma variedade de uva existente no território daquele Membro na data da entrada em vigor do Acordo Constitutivo da OMC.

7. Um Membro poderá estabelecer que qualquer requerimento formulado no âmbito desta Seção, relativo ao uso ou registro de uma marca, deve ser apresentado dentro de um prazo de cinco anos após tornado do conhecimento geral naquele Membro o uso sem direito da indicação protegida, ou após a data do registro da marca naquele Membro, desde que a marca tenha sido publicada até aquela data, quando anterior à data na qual o uso sem direito tornou-se do conhecimento geral naquele Membro, desde que a indicação geográfica não seja utilizada ou registrada de má fé.

8. As disposições desta Seção não prejudicarão de forma alguma o direito de qualquer pessoa de usar, em operações comerciais, seu nome ou o de seu predecessor no negócio, exceto quando esse nome for utilizado de maneira que induza o público a erro.

9. Não haverá, neste Acordo, obrigação de proteger indicações geográficas que não estejam protegidas, que tenham deixado de estar protegidas ou que tenham caído em desuso no seu país de origem.

Fonte: INPI, 2013. Disponível em:

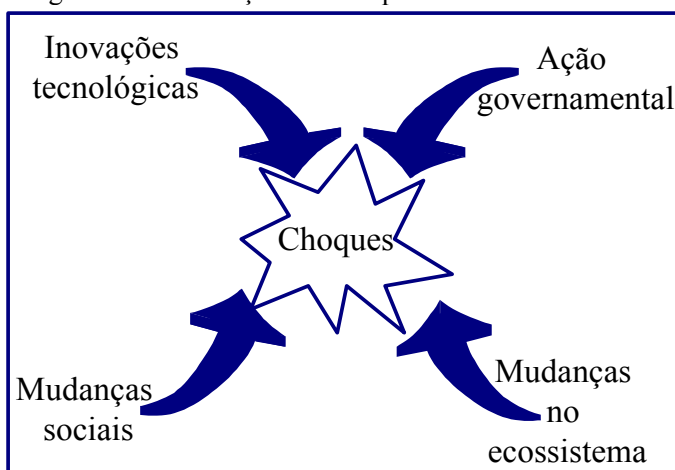
<http://www.inpi.gov.br/images/stories/27-trips-portugues1.pdf> Acesso em outubro de 2013

ANEXO C

Ensaio para uso de modelo ESA – não aplicável.

Considera-se que a avaliação dos choques deve ser realizada somente em seu momento de incidência (que é futuro, de difícil previsão), para dar uma dinâmica ao modelo. (LIBRELOTTO, 2005. P 130). O presente estudo traz considerações para o marco zero de uma análise futura, consubstanciando-se num momento de incidência que pressupõe um choque positivo no desenvolvimento local, na perspectiva da sustentabilidade na região de Salinas. Na Figura 1, observa-se as variáveis que impactam na dinâmica do(s) mercado(s).

Figura 1: Identificação dos choques.



Fonte: Librelotto, 2011, slide 23.

Importante reforçar que a concessão da Indicação Geográfica no final de 2012, justificando o estágio embrionário em que se encontra a sua implementação em 2013 e também o fato de ser incipiente a formação de indicadores suficientes a uma avaliação quantitativa, conquanto esta ser qualitativa em toda a sua extensão.

A análise da conduta apresentará uma pontuação Fraca, Intermediária ou Forte de acordo com a percepção da autora em relação aos documentos consultados e estudados, às entrevistas informais realizadas durante o estudo e considerando, especialmente, os critérios

para concessão de uma Indicação Geográfica e a fase de implementação na qual a mesma se encontra, citando-se, como exemplo, o fato do recadastramento ter sido iniciado a partir de julho de 2013, com chamada durante o XII Festival Mundial da Cachaça de Salinas, e dele serem emanados, oportunamente, todos os ditames de pertencimento da Indicação de Procedência Região de Salinas, incluindo uso do selo da IP, canal de distribuição, vendas e divulgação.

Indicadores de Estrutura Industrial da IP Região de Salinas

Serão descritos e avaliados dentro do grupo Indicadores de Estrutura Industrial: a Economia da Demanda, da Oferta, da Cadeia, a Estrutura Legal e Pressões Internas.

Pode-se iniciar o desenho de indicadores da estrutura industrial e social da cachaça artesanal de Salinas adequando o modelo ESA, proposto por Librelotto (2005), à sua realidade, ressaltando que os mesmos serão de natureza exclusivamente qualitativa. Nesse momento, a construção de todos os possíveis indicadores de conduta, bem como a sua validação e avaliação, seria incipiente e poderia levar a conclusões errôneas que não se manteriam no tempo e no conceito de sustentabilidade e inclusão socioeconômica. Corrobora essa hipótese o fato de que os processos de adequação dos produtores estão em construção. Na edição do Festival Mundial da Cachaça de julho de 2013, foi divulgado o convite para o recadastramento dos produtores na perspectiva da utilização do selo da Indicação Geográfica, - ação esta que encontra-se em curso.

1 Economia da demanda

A pressão gerada pela demanda foi considerada baixa, conforme indica o Quadro 1, em função mesmo do tipo de produto e seu público muito específico, voltado ao prazer da degustação, diferentemente do público da cachaça industrial, cujo sabor do produto vai perdendo o sentido a cada tragada (clientela equivocada).

Quadro 1: Avaliação dos indicadores da estrutura industrial: economia da demanda.

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO INDIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
ED	Economia da demanda		
EDCC	Concentração de clientes	Fidelização. Busca por produtos de qualidade. Expansão para público jovem consolidada.	Concorrência desleal.
EDTM	Taxa de crescimento do mercado	Existe um apelo para exportação, mas os padrões de qualidade impedem a expansão imediata, pois a produção também concorre com álcool e alimento para gado em tempos de seca. Beber em família, em comemorações e/ou descontração. Para visitantes estrangeiros. Externo: Indicativo de mercado crescente, em especial para produtos diferenciados.	Lei seca e clientela equivocada
EDV	Volatilidade	Cachaça de alambique é cada vez mais um produto desejado para o mais variado público e em diversas ocasiões.	
EDPC	Preferência dos clientes	Público exigente e conhecedor do assunto. Busca diferencial e costuma ser colecionador.	Preconceito ainda existe.
EDDS	Disponibilidade de produtos substitutos	Pouco provável, pois a IP faz o diferencial necessário. Pode ter entrantes com outras características, mas ninguém tira o diferencial da região de Salinas, a não ser parar a produção, falhas éticas e ambientais.	
TOTAL		BAIXA	

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (LIBRELOTTO, 2005).

O preconceito da classe média alta e alta em relação à cachaça é uma realidade desde os tempos do império no Brasil. Hoje, os jovens estão aderindo à cachaça artesanal como um produto nobre, de raro prazer, fazendo com que a apreciação se dissemine, contagiando um público cada vez maior e seletivo.

A concorrência desleal é uma das grandes preocupações da IP Região de Salinas, sendo alvo de ações específicas pela Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas.

2 Economia da oferta

Conforme informado pelo presidente da Associação dos Produtores Artesanais da Cachaça de Salinas, em entrevista à autora, a seca é um problema que impacta negativamente na produção, pois a plantação é destinada a outros fins que não a cachaça de alambique. No Quadro 2 poderemos verificar ameaças e oportunidades.

Quadro 2: Avaliação dos indicadores da estrutura industrial: economia da oferta.

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO INDIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
EO	Economia da oferta		
EOAP	Ameaça de novos produtos	AIP assegura uma territorialidade bem definida. Respeito à capacidade local de cultura e produção. Ferramenta de inserção social e econômica: inserção da maioria, senão todos os produtores no âmbito da IP.	
EOAM	Ameaça de novas empresas	No âmbito da IP, muito bem controlada.	
EOCP	Concentração de produtores	Característica e diferencial da IP, permitindo a qualidade de veracidade do produto.	

(continua)

(continuação do Quadro 2)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO INDIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
EO	Economia da oferta		
EOCV	Características de marketing dos produtos vendidos		Em andamento, no âmbito da IP de Salinas e Região.
EODM	Disponibilidade de matérias-primas (localização)	Característica e necessidade da Indicação de Procedência.	
EOEE	Economia de escala		Pode ser um problema ao considerarmos que não é possível ampliar a produção de forma elástica (produção artesanal).
EODC	Diferenciação de produtos concorrentes (física ou subjetivamente)	Trata de um produto com diferenciação de produto até mesmo para outras cachaças artesanais.	
EODP	Durabilidade dos produtos		Pode ter problemas com seca.
EOGT	Grau de associativismos e ações cooperadas	Exigência no âmbito da IP e certamente bem encaminhado, pois do contrario não teria a IP	
EOCI	Competição de importadores /nacionais	Produto genuinamente brasileiro e protegido por lei.	
EOEF	Estrutura de custo fixa/variável (BE)		Na cachaça artesanal isso é um problema.
EOUC	Utilização da capacidade		Talvez sempre no limite...
EOTP	Tempo padrão de produção	Atende requisitos, normas e boas práticas.	

(continua)

(continuação Quadro 2)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO INDIRECTA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
EO	Economia da oferta		
EOOT	Oportunidades tecnológicas (natureza da tecnologia – produção contínua ou discreta – possibilidade de substituição dos recursos de entrada)	Conhecimentos tradicionais. Gestão do conhecimento. Presença de ICTs. Oportunidades tecnológicas e de inovação. Ser referência em conhecimento e tecnologia no setor.	X
EOPV	Peso/valor do produto		Existem preços altos, dependendo do valor agregado, da marca e tradição. Observa-se a necessidade de cobrir custos fixos e investimentos não podendo armazenar toda a produção por 10 anos.
EODP	Diversificação da linha de produtos		Cachaça envelhecida e não envelhecida.
TOTAL			X

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (LIBRELOTTO, 2005).

3 Economia da cadeia

A cadeia da cachaça artesanal de Salinas possui peculiaridades inerentes a uma Indicação Geográfica, como é o caso em questão, significando que a sua modelagem é focada, específica e localizada, de forma a buscar a eficiência sem perder a Indicação de Procedência que limita o território. A seguir, no Quadro 3, algumas questões relacionadas à estrutura industrial: economia da cadeia.

Quadro 3: Avaliação dos indicadores da estrutura industrial: economia da cadeia.

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO INDIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
EI	Economia da cadeia industrial		
EIES	Estratégias de negócios com empresas do setor		IP em implantação. Falta consolidar mercado específico além de “segmento de cachaças especiais”.
EIPF	Poder de barganha dos fornecedores	Os principais insumos são próprios e tem a presença da APACS, que pode aproximar e negociar mais e melhores fornecedores.	
EIPC	Poder de barganha dos clientes		A IG está em fase de implantação e ainda não consegue garantir a não confusão do consumidor com produtos falsificados.
EIIN	Integração vertical da cadeia de negócios (da matéria-prima até a distribuição)		Em implantação junto com a Indicação de Procedência.
EICP	Concorrência de preços	Trata de mercado com diferenciação de produto: a concorrência por preço não se aplica.	
EIP	Publicidade		Consolidação da marca e garantia de fidelidade significarão fidelização e bom preço.
TOTAL			X

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (LIBRELOTTO, 2005).

Um dos pontos essenciais à manutenção da IP Região de Salinas é exatamente a maturidade da cadeia produtiva.

4 Estrutura legal

O cumprimento da legislação vigente é ponto pacífico para a obtenção da Indicação Geográfica, sendo as questões sociais e ambientais bastante visadas na avaliação dos critérios para a concessão da IG. O que se depreende, em relação à iniciativa de obtenção de uma Indicação Geográfica, é que a comunidade local possui uma certa estrutura organizacional e, conseqüentemente, um fluxo satisfatório de informação, mantendo-a unida em torno de alguns objetivos, como é o caso (Quadro 4).

Quadro 4: Avaliação dos indicadores da estrutura industrial: estrutura legal.

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO INDIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
EL	Estrutura Legal		
ELLA	Legislação ambiental	Produção sustentável é requisito da IG. Capacitação obrigatória: Normas e boas práticas (EMATER)	Adoção, manutenção e controle dos requisitos da IP.
ELLS	Legislação de responsabilidade social	Requisitos de IG. Aferir junto com implementação e manutenção da IG.	
ELLE	Legislação econômica/ financeira (impostos, taxas, isenções)	Atenção para agricultura familiar. Capacitação obrigatória: Normas e boas práticas (EMATER)	
ELLT	Legislação de Saúde e Segurança do Trabalho	Atenção para agricultura familiar. Capacitação obrigatória: Normas e boas práticas (EMATER)	
ELCD	Código de Defesa do Consumidor	Normas e boas práticas (EMATER)	
TOTAL		BAIXA	

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (Librelotto, 2005).

A avaliação resultante é baixa porque existe esta consciência cultural, social e ambiental na comunidade focada, uma vez que os objetivos econômicos permeiam todas as camadas, podendo ser considerados comuns, embora as divisões de classes reinantes. A agricultura familiar, no entanto, aliada à obtenção da Indicação Geográfica, favorecem o fortalecimento de uma integração revestida de ética e cidadania.

Ostentar uma Indicação de Procedência pressupõe produtos de qualidade e qualidade pressupõe cumprimento da legislação e boas práticas.

... a indicação geográfica se trata de um status dado a determinados produtos e serviços em função de determinadas características especiais aliadas a um alto padrão de qualidade. (ARAÚJO, 2012).

5 Estrutura Industrial / Pressões diretas internas

A produção artesanal da cachaça deve rigorosamente seguir uma série de recomendações para redução e controle da emissão de poluentes e desgaste do solo, aproveitamento máximo dos resíduos, ações e prática de responsabilidade social, entre outras, conforme Quadro 5, de forma a impactar positivamente na heterogeneidade marcante da indústria focada, visando, especialmente, a qualidade de vida, geração de emprego e renda.

Quadro 5: Avaliação dos indicadores da estrutura industrial: pressões internas diretas.

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO DIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
PI	Pressões Internas		
PIIA	Impacto ambiental		Atividade agrícola; requer tratamento e controle de resíduos; tem referência no Manual de Boas Práticas da EMATER; foco de melhoria contínua; Ref.: Vale Verde.

(continua)

(continuação Quadro 5)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO DIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
PI	Pressões Internas		
PIIS	Impacto social.		Inserção social dos produtores rurais e integração das atividades culturais regionais.
PIIE	Impacto econômico.		Inserção econômica dos produtores rurais e integração das atividades econômicas regionais.
PIEA	Exigências ambientais das partes interessadas.	Legislações específicas. No mais: em elaboração com implementação da Indicação Geográfica.	
PIES	Exigências sociais das partes interessadas.	Qualidade de vida. No mais: em elaboração com implementação da Indicação Geográfica.	
PIEE	Exigências econômicas das partes interessadas.	Desenvolvimento responsável (sustentável). No mais: em elaboração com implementação da Indicação Geográfica.	
TOTAL			ALTA

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (LIBRELOTTO, 2005).

Se tais condições não forem buscadas, a sustentabilidade estará comprometida e não somente ela, mas a própria Indicação Geográfica Região de Salinas.

6 Avaliação final das pressões da estrutura industrial

O Quadro 6 consolida os resultados dos quadros anteriores.

Quadro 6: Avaliação final dos indicadores da estrutura industrial.

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA PRESSÃO DIRETA	
		Fraca Baixa Não	Forte Alta Sim
ED	Economia da demanda	X	
EO	Economia da oferta		X
EI	Economia da cadeia		X
EL	Estrutura Legal	X	
PI	Pressões Internas		X
TOTAL			ALTA

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (Librelotto, 2005).

De acordo com LIBRELOTTO (2005, P 160), o resultado não pode ser considerado conclusivo por si só, cabe, também, fazer uma análise de cada indicador. De fato, a autora considera o resultado relativo entre os dois extremos, uma vez que os indicadores que compõem a “economia da oferta” e a “economia da cadeia”, apresentaram avaliações quase equilibradas na distribuição entre fraca e forte, alta e baixa.

7 Avaliação da conduta das empresas na IP Região de Salinas

Seguindo o método ESA (Librelotto, 2005), o Quadro 7 demonstra uma avaliação da conduta das empresas da Indicação Geográfica de Salinas, considerando o conjunto das empresas, a indústria local como uma unidade, enquanto esta análise exclusivamente qualitativa, ficando para outro momento uma avaliação quantitativa.

Quadro 7: Avaliação da conduta.

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA CONDUTA		
		Fraca	Intermediária	Forte
DP	Desenvolvimento de produtos e processos			
DPPA	Produtos ambientalmente corretos.			X
DPAP	Análise do ciclo de vida de produtos e de serviços.	X		
DPDT	Desenvolvimento e introdução de tecnologias.			X
DPPQ	Produtos com qualidade.			X
DPPR	Padronização e racionalização dos produtos.			X
DPFP	Flexibilização dos produtos.	Não se Aplica aos padrões de qualidade para o tipo de produto.		
DPDP	Diferenciação dos produtos.			X
DPDLP	Diversificação da linha de produtos.		Produção artesanal com uso de técnicas e conhecimentos similares e cada produtor, diversificando em suas marcas.	
DPPP	Desenvolvimento de projetos para a produção.			A própria IG

(continua)

(continuação Quadro 7)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA CONDUTA		
		Fraca	Intermediária	Forte
DPCP	Compatibilidade e coordenação de projetos.		Fortalecimento APACS	
DPES	Engenharia simultânea.	Não se aplica.		
PM	Produção e manutenção			
PMIA	Aspectos e impactos ambientais.			X
PMIS	Aspectos e impactos sociais.			X
PMIE	Aspectos e impactos econômicos.			X
PMPU	Prestação de serviços ao usuário final.			Pautada na ética e qualidade.
PMMP	Manutenção preventiva de equipamentos.	X		
PMCO	Controles operacionais.			X
PMAE	Atendimento a situações de emergência.			A seca.
DP	Desenvolvimento de produtos e processos			
PMOL	Organização e limpeza.			A própria IP é condutora de práticas afins.
PMPE	Produção enxuta.	Relativa; atrelada à cultura artesanal.		
PMPP	Planejamento da produção.		X	

(continuação)

(continuação Quadro 7)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA CONDUTA		
		Fraca	Intermediária	Forte
C	Compras			
CPA	Padrões ambientais aos fornecedores.			X
CPQ	Padrões de qualidade aos fornecedores.			X
CPS	Padrões sociais aos fornecedores.			X
CAF	Avaliação de fornecedores.			Ainda não se aplica.
CPE	Planejamento da entrega de suprimentos.			Ainda não se aplica.
RH	Recursos Humanos			
RHPE	Programa de educação ambiental.			X
RHPP	Programas de prevenção de acidentes e doenças.			X
RHCD	Capacitação e desenvolvimento de pessoas.			X
RHPM	Programas para a melhoria da qualidade de vida.			X
RHPS	Projetos sociais			X
RHST	Sistema de trabalho socialmente aceito.			X

(continuação)

(continuação Quadro 7)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA CONDUTA		
		Fraca	Intermediária	Forte
RHIC	Incentivo a criatividade e liderança.			X
RHGC	Geração de cultura organizacional.			X
RHAO	Aprendizagem organizacional.			X
RHEO	Ética organizacional.			X
AG	Administração Geral			
AGSG	Sistema de gestão ambiental.			X
AGSER	Sistema de gestão SER.			X
AGSQ	Sistema de gestão da qualidade.			X
AGSS	Sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho.			X
AGGI	Gestão da informação.		Sítio da APACS compartilha espaço com associados e acredita-se que a IP promoverá melhorias na manutenção.	
AGPE	Planejamento estratégico visando à sustentabilidade.			X
AGDC	Documentação e controle de documentos.			X

(continuação)

(continuação Quadro 7)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA CONDUTA		
		Fraca	Intermediária	Forte
AGAD	Avaliação do desempenho a sustentável.			X
AGAC	Ações corretivas e preventivas.		X	
AGAR	Avaliação de riscos e de oportunidades.			X
AGAC	Avaliação da competitividade da empresa.			X
AGAE	Função ambiental na estrutura administrativa.			X
AGRSE	Função da RSE na estrutura administrativa.			X
AGFQ	Função da qualidade na estrutura administrativa.	X		
AGEA	Envolvimento da alta administração.		X	
AGGE	Geração de emprego e renda.		Existe uma tendência a uma estabilidade em função do volume da produção e também tem a questão da sazonalidade.	
AGPC	Participação em entidades de classe.			X

(continua)

(continuação Quadro 7)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA CONDUTA		
		Fraca	Intermediária	Forte
AGCO	Comprometimento da organização.			X
AGMC	Melhoria contínua.			X
AGPE	Prática do exercício da cidadania organizacional.			X
AGCM	Controle de não-conformidades.			X
AGIE	Infraestrutura adequada.		X	
F	Financeiro			
FIA	Investimentos ambientais.		X	
FIS	Investimentos sociais.		X	
FDI	Demais investimentos.		X	
J	Jurídico			
JTL	Táticas legais.			X
JLA	Legislação ambiental.			X
JLT	Legislação Trabalhista e de SER.			X
JLF	Legislação de Saúde e Segurança no Trabalho.			X
JLTF	Legislação tributária e fiscal.			X
JCDC	Código de Defesa do Consumidor.			X

(continua)

(continuação Quadro 7)

SIGLA	NOME DO INDICADOR	AVALIAÇÃO DA CONDUTA		
		Fraca	Intermediária	Forte
MV	Marketing e Vendas			
MVCP	Comunicação com as partes interessadas.			Ação em andamento.
MVPM	Pesquisa de mercado.			X
MVIM	Imagem da empresa.			X
MVEA	Exigências ambientais das partes interessadas.			X
MVES	Exigências sociais das partes interessadas.			X
MVEE	Exigências econômicas das partes interessadas			X
MEIS	Interação com a sociedade			X
MVDS	Diferenciação de serviços prestados			X
D	Distribuição			
DCD	Canais de distribuição			Ação em andamento.

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (Librelotto, 2005).

Ainda não é possível avaliar diversos indicadores, ainda que qualitativamente, pois a Indicação Geográfica de Salinas foi publicada em 2012 e está encontra-se em implantação na região. Ainda que tenhamos alguns dados, a exemplo do crescimento da população, faz-se

necessário aguardar a implementação da IG para colher alguns resultados mais concretos que permitam uma avaliação mais assertiva. .

8 Indicadores de conduta não avaliados.

Embora previstos no modelo ESA proposto por LIBRELOTTO (2005), para adaptação à realidade da IP Região de Salinas, diversos indicadores não foram considerados, como pode ser observado no Quadro 7. Houvemos por bem reunir estes indicadores para facilitar a análise final, sendo os mesmos dispostos no Quadro 8.

Quadro 8: Indicadores de conduta não avaliados.

Sigla	Nome do Indicador	Porque não se aplica	Porque não foi mensurado
DP	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS / PROCESSOS		
DPFP	Flexibilização dos produtos.	A IP é exatamente para controlar e garantir a "padronização" dos produtos. Entendida como: manter características homogêneas e identificáveis.	
DPES	Engenharia simultânea.	Considerando tratar-se de produção artesanal, não se aplica, pois perderia a característica de artesanal.	
PM	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO		
PMMP	Manutenção preventiva de equipamentos.	Parte intrínseca da cultura artesanal, o alambique de cobre que requer cuidados especiais a cada destilação.	Nesse momento estão sendo realizados os cadastramentos e identificação das condições locais de produção.
PMPE	Produção enxuta.	A produção corresponde a processos tradicionais, com os seus tempos incorporados à cultura da produção artesanal.	

(continua)

(continuação Quadro 8)

Sigla	Nome do Indicador	Porque não se aplica	Porque não foi mensurado
PM	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO (continuação)		
PMAE	Atendimento a situações de emergência.		O maior problema é a seca, seguido do uso da cana-de-açúcar para alimento, álcool, combustível. Está em curso a identificação das condições locais de produção.
C	COMPRAS		
CAF	Avaliação de fornecedores.		A APACS iniciou o cadastramento dos produtores locais a partir de chamada realizada em julho de 2013, durante o Festival Mundial da Cachaça de Salinas. Ainda não tem registro suficiente para balizar uma pesquisa.
RH	RECURSOS HUMANOS		
RHPE	Programa de educação ambiental.		Não é possível avaliar agora, pois a IP está em implantação, inclusive com a mobilização dos produtores e a identificação dos gargalos e necessidades locais para o tema. O Manual de Boas Práticas da EMATER prevê como obrigatória a capacitação nos diversos temas.
RHPP	Programas de prevenção de acidentes e doenças.		
RHCD	Capacitação e desenvolvimento de pessoas.		
RHPM	Programas para a melhoria da qualidade de vida.		
RHPS	Projetos sociais.		
RHST	Sistema de trabalho socialmente aceito.		

(continua)

(continuação Quadro 8)

Sigla	Nome do Indicador	Porque não se aplica	Porque não foi mensurado
RH	RECURSOS HUMANOS		
RHIC	Incentivo a criatividade e liderança.		Não é possível avaliar agora, pois a IP está em implantação, inclusive com a mobilização dos produtores e a identificação dos gargalos e necessidades locais para o tema. O Manual de Boas Práticas da EMATER prevê como obrigatória a capacitação nos diversos temas.
RHGC	Geração de cultura organizacional.		
RHAO	Aprendizagem organizacional.		
RHEO	Ética organizacional.		
AG	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
AGSS	Sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho.	Ainda sem dados em função de ser embrionária a IG na região, mas é esperado resultado positivo em função da própria IP Região de Salinas, sendo interessante fazer a coleta dos mesmos tão logo seja conveniente.	
AGDC	Documentação e controle de documentos.		
AGAD	Avaliação do desempenho sustentável.		
AGAE	Função ambiental na estrutura administrativa.		
AGRSE	Função da RSE na estrutura administrativa.		
AGFQ	Função da qualidade na estrutura administrativa.		
AGGE	Geração de emprego e renda.		

(continua)

(continuação Quadro 8)

Sigla	Nome do Indicador	Porque não se aplica	Porque não foi mensurado
F	FINANCEIRO		
FIA	Investimentos ambientais.	Não se aplica nesse momento, pois só após a finalização do cadastro dos produtores e identificação das demandas de financiamento será possível definir investimentos e prioridades.	
FIS	Investimentos sociais.		
FDI	Demais investimentos.		
MV	MARKETING E VENDAS		
MVCP	Comunicação com as partes interessadas.	As primeiras ações de disseminação e implantação da IP na região estão em andamento.	
MV	MARKETING E VENDAS		
MVPM	Pesquisa de mercado.	As primeiras ações de disseminação e implantação da IP na região estão em andamento.	
MVIM	Imagem da empresa.		
MVEA	Exigências ambientais das partes interessadas.		
MVES	Exigências sociais das partes interessadas.		
MVEE	Exigências econômicas das partes interessadas.		
MEIS	Interação com a sociedade.		
MVDS	Diferenciação de serviços prestados.		

(continua)

(continuação Quadro 8)

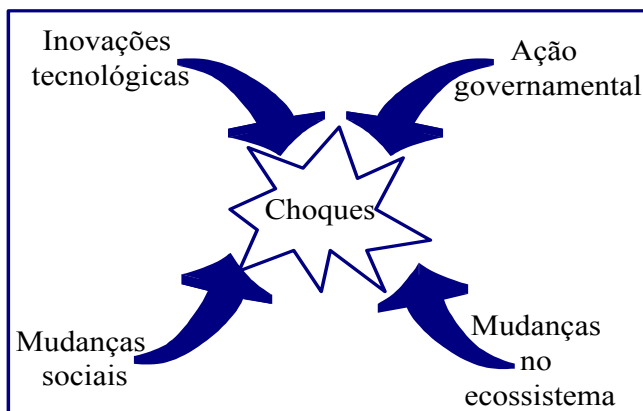
Sigla	Nome do Indicador	Porque não se aplica	Porque não foi mensurado
D	DISTRIBUIÇÃO		
DCD	Canais de distribuição.		Estão em construção, a partir da chamada para credenciamento na APACS, durante o Festival Mundial da Cachaça de Salinas, de julho de 2013.

Fonte: A autora, com base no modelo ESA (Librelotto, 2005).

Considerando ser qualitativa esta avaliação, a autora observa a importância de se buscar mais informações junto aos produtores e entidades envolvidas na IP Região de Salinas para uma melhor reflexão sobre tais pressões.

Trazendo a Figura 1, apresentada na página 1, observa-se, após analisar os diversos indicadores sob o enfoque qualitativo, que as inovações impactam de forma significativa, sendo relevante o número de universidades e centros de pesquisa instalados na região, potencializando desenvolvimentos técnicos e tecnológicos direcionados à produção da cachaça de alambique.

Figura 1: Identificação dos choques.



Fonte: Librelotto, 2011, slide 23.

Ademais, a inovação em design é um apelo indiscutível enquanto diferencial que agrada sobremaneira a brasileiros e estrangeiros de todas as classes econômicas, podendo ser explorado pela Indicação de Procedência Região de Salinas.

Concernente às ações governamentais, ficou patente o apoio dos governos local e estadual à dinamização do arranjo produtivo da cachaça de alambique na região, podendo ser citados o Museu da Cachaça¹⁴ criado em 2013, com recursos estaduais; o Festival Mundial da Cachaça de Salinas, promovido anualmente com apoio da prefeitura local, entre outros. Junte-se a isso o apoio fundamental de órgãos de apoio e fomento, a exemplo do Sebrae e da Emater, entre outros.

A produção de cachaça de qualidade, como é classificado o destilado pelos produtores de Salinas e região, sendo de qualidade, deve obrigatoriamente se responsabilizar pelos resíduos gerados durante o seu processo e, além disso, trata-se de condição imperativa para a obtenção da Indicação Geográfica. Os produtores da cachaça fabricada em Salinas seguem as normas do Programa de Qualidade para a Cachaça de Minas, obedecendo todas as etapas do modo artesanal de produção e estão constantemente buscando melhorar ainda mais a nossa bebida.

Da mesma forma, a Indicação Geográfica pressupõe melhorias locais, com desenvolvimento regional, emprego e renda. Além da qualidade auferida aos produtos e serviços em condições de ostentar uma IG, a Indicação Geográfica valoriza especialmente a cultura local, com suas tradições e costumes. E neste quesito, Salinas e região parece que têm muito a oferecer, pois uma feira de artesanato é realizada junto com o Festival Mundial de Cachaça. Aliás, esta associação, que aumenta o apelo turístico também ocorre em Paraty, que tem a IG desde 2007. Com o desenvolvimento que emerge de valores locais e produções locais, não tendo que assimilar culturas exóticas, a sociedade tem um ganho paulatino por meio de um desenvolvimento protagonizado pela própria comunidade, sem impactos e choques.

A leitura dos choques, portanto, conforme a análise qualitativa explorada nos Quadros 1 a 8, acaba por indicar um momento positivo e oportuno para Salinas e Região, sem grandes impactos e grandes esforços para implementar as ações inerentes à Indicação Geográfica concedida em 2012.

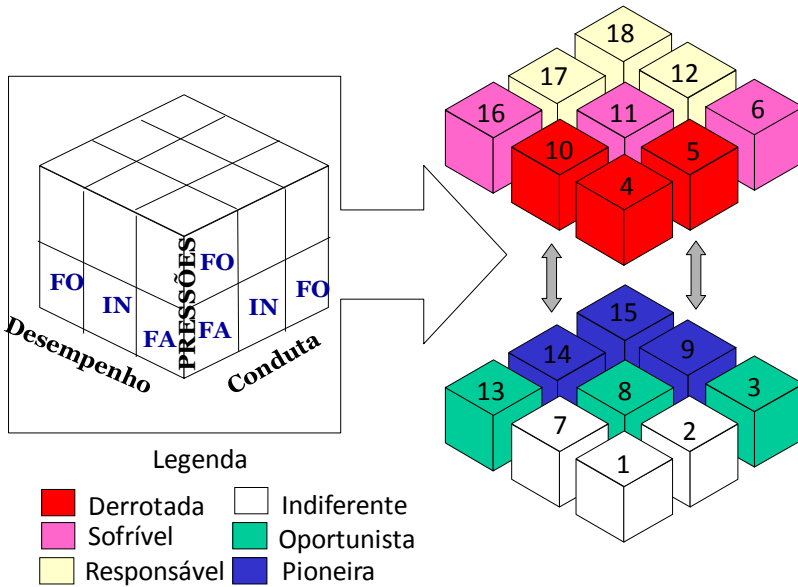
¹⁴ Registra-se que Paraty, o primeiro detentor de uma Indicação Geográfica pra a cachaça artesanal, também possui o seu Museu da Cachaça, igualmente muito bem equipado.

Isto implica em ações que possam: fortalecer a capacidade das instituições e organizações locais através de programas de formação de líderes; criar condições apropriadas para a articulação entre atores em níveis local e regional; apoiar os atores sociais coletivos no nível local, através de recursos técnicos e tecnológicos a fim de que possam interagir no meio garantindo a sustentabilidade; e incentivar alianças locais sob um leque de oportunidades de iniciativas de desenvolvimento em que os recursos sejam disponibilizados e orientados para o melhoramento dos serviços básicos, infra-estrutura, geração de novas alternativas de produção e renda, e educação voltada para o desenvolvimento da cidadania. (Oliveira *et.al.*, 2002, pg 05)

E quanto ao posicionamento do desempenho sustentável, conforme proposto na metodologia ESA e sob a análise qualitativa, a única possível no momento em que a Indicação Geográfica encontra-se em fase de implementação de ações essenciais à utilização do selo de IP Região de Salinas, pode ser observado na Figura 2 que Salinas e Região ocupam o quadrante de número 12, onde a conduta é forte, a pressão é forte e o desempenho é intermediário.

Considera-se relevante enfatizar os critérios para as avaliações, que foram fruto da percepção de tudo que foi lido e conversado em busca de informações e dados sobre a IP Região de Salinas no período de dezembro de 2012 a agosto de 2013.

Figura 2: Posicionamento do desempenho sustentável.



Fonte: Librelotto, 2012.

ANEXO D

PORTARIA Nº 738, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

BAIXA O REGULAMENTO DE PRODUÇÃO DE CACHAÇA EM PROCESSO DE ALAMBIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I do Decreto nº 43415, de 04 de julho de 2003, para dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 42.644, de 05 de Junho de 2002 e Decreto nº41.406 de 30-11-2000,

considerando a importância sócio-econômica da Cachaça de Alambique para o Estado,

considerando a importância das características históricas e culturais de cada região produtora da Cachaça de Alambique de Minas;

considerando a necessidade de se fixar o valor da prestação de serviço destinado à emissão do Certificado de Origem e Qualidade da Cachaça de Minas;

considerando a necessidade de caracterizar o processo de produção de cachaça em Alambique;

considerando que o presente regulamento foi aprovado pelo conselho pró-cachaça,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina-se Processo Alambique a produção da Cachaça, obtida pela destilação do mosto fermentado do caldo de cana-de-açúcar com características sensoriais peculiares, processada de acordo com as características históricas e culturais de cada região produtora, elaborada e engarrafada na origem, obedecidas legislações pertinentes e o disposto no Regulamento, anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Fica instituído o selo de origem e qualidade, no anexo III desta Portaria, como documento hábil de identificação e certificação da cachaça de alambique, que deverá ser numerado e seriado tipograficamente a partir de 000.001 série A.

Art. 3º- Farão jus à Certificação as pessoas físicas ou jurídicas registradas no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e cadastradas no Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, que produzam cachaça de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

§ 1º - A Certificação se fará mediante auditoria ambiental e de conformidade pelo Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, para fins de recebimento do selo de origem e qualidade.

§ 2º - A concessão do selo está condicionada aos resultados de análise físico-química da cachaça e da água destinada à sua produção, desde que atendam os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº13 de 29-06-05 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e demais atos administrativos que regem a matéria seja na esfera estadual ou federal.

§ 3º - São obrigatórios o registro e as análises previstas no caput do parágrafo anterior por ocasião da primeira auditoria realizada pela autoridade certificadora e ou auditora.

§ 4º - As auditorias se farão de acordo com Plano estabelecido entre o produtor e a autoridade auditora e o previsto na Portaria nº712/05.

Art. 4º -Fica instituído o Programa Genérico de PROCEDIMENTOS - PADRÃO DE HIGIENE OPERACIONAL - PPHO, a ser utilizado nos Estabelecimentos de Cachaça que funcionam sob o regime de auditoria de conformidade do Estado de Minas Gerais, como etapa preliminar e essencial do Programa de Certificação de Cachaça de Alambique.

§1º- A elaboração e a implantação dos Programas PPHO serão de única e exclusiva responsabilidade das indústrias de cachaça registradas no Programa de certificação do IMA.

§2º- Os Programas PPHO devem ser elaborados diretamente pelos Estabelecimentos de Cachaça e não dependerão de aprovação prévia do IMA para sua implantação.

§3º- Caberá ao IMA verificar, por meio da aplicação de Lista de Verificação própria, a adequação do Programa aos termos do Anexo II da presente Portaria e o seu cumprimento.

§4º- O IMA poderá estabelecer a necessidade de se introduzir modificação parcial ou total do Programa PPHO desenvolvido ou implantado pelo estabelecimento, assim como fixar prazos de atendimento, entre outras medidas legais, uma vez constatada a incidência de não-conformidades durante auditorias de BPF/PPHO.

Art. 5º- É fixado em R\$ 0,10 (dez centavos) por 1000 ml de Cachaça de Alambique envasada, o valor da prestação de serviços para a Certificação de Origem e Qualidade.

Art. 6º - Os valores expressos em moeda corrente do País para a certificação serão recolhidos em conta corrente bancária do IMA, através de Guia própria.

Parágrafo único - O não recolhimento dos valores fixados pelo IMA, provenientes da Certificação de Origem e Qualidade da Cachaça de Alambique de Minas, implica na inscrição na dívida ativa do Estado e cancelamento da autorização da emissão do selo de certificação.

Art 7º-Fica aprovado o laudo de Auditoria Inicial conforme anexo IV desta Portaria

Art. 8º- O Regulamento e os anexos previstos nesta Portaria encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Segurança Alimentar e Certificação – SSA do IMA ou no site: www.ima.mg.gov.br.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2005.

Altino Rodrigues Neto
Diretor-Geral

ANEXO I

REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE CACHAÇA POR PROCESSO ALAMBIQUE

ÁREA S	PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ALAMBIQUE			
TEMÁTICAS	OBRIGATORIAS	RECOMENDADAS	PROIBIDAS	PERMITIDAS COM RESTRIÇÃO
1. CAPACITAÇÃO				
1.1 Práticas agrícolas.	Capacitação técnica continuada em práticas agrícolas de plantio, colheita e pós-colheita.			
1.2 Organização de produtores.		Capacitação técnica em gestão da produção de cachaça de alambique.		
1.3 Comercialização.		Capacitação técnica em comercialização e marketing.		
1.4 Segurança alimentar.	Capacitação técnica em processos de segurança alimentar, higiene pessoal e do ambiente.		Uso de produto agrotóxico não autorizado para a cultura da cana.	
1.5 Segurança no trabalho.	Capacitação técnica em segurança humana, conforme legislação vigente. Uso de EPI,	Observar as recomendações técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho – Prevenção de	Mão de obra infantil/ Adolescente.	Excepcionalmente é permitida contratação de mão de obra infantil/adolescente com

	trabalhadores registrados, instalações sanitárias, refeitório.	Acidentes conforme legislação vigente.		autorização do juizado de menores.
1.6 Educação ambiental.	Capacitação técnica em conservação e manejo de solo e água e proteção ambiental. Destino de efluentes.	Destino adequado dos resíduos sólidos e líquidos conforme legislação vigente.	Uso de produto agrotóxico não autorizado para a cultura da cana.	
2. ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES		Inserção em sistema de organização e integração no contexto da produção de cachaça de alambique; e instituição de mecanismos de gestão regionalizada e representativa da base produtora.		
3. RECURSOS NATURAIS				
3.1 Planejamento ambiental.	Organizar a atividade do sistema produtivo de acordo com a região, respeitando suas funções ecológicas de forma a promover o desenvolvimento sustentável, mediante a execução, controle e			

	avaliação de planos dirigidos a prevenção e/ou correção de problemas ambientais (solo, água, fauna e flora e homem).			
4. MATÉRIA PRIMA				
4.1 Cana de Açúcar.	Utilizar matéria-prima em sua forma natural, sadia, adaptado à região, utilizar variedades habilidades pelo MAPA.	Utilizar variedades resistentes ou tolerantes às pragas, tratamento do solo conforme orientação técnica, capina manual, adubação orgânica, fertirrigação com vinhoto conforme recomendação técnica.	Conforme legislação vigente, utilizar matéria-prima sem o devido registro de procedência e transitar sem a competente autorização. Uso de produto agrotóxico não autorizado para a cultura da cana, conforme legislação vigente.	
4.2 Matéria prima processada.	Safras anuais a partir de matéria prima básica (caldo de cana/garapa) com adição de água potável para equilíbrio do brix.		Presença de microrganismos patogênicos na água.	
5. COLHEITA DA CANA DE AÇUCAR				
5.1 colheita	Colheita após maturação	Eliminar colmos com	Queima da cana.	

	da cana. Limpeza dos colmos (palha e ponta) sem queima.	podridão vermelha. Corte da cana, rente ao solo com facão. Eliminar talhão contaminado por pragas e doenças.	Uso de mão de obra infantil/juvenil.	
5.2 Transporte da cana.	Cana cortada no dia deve ir para o engenho.	Cortar a cana necessária para o trabalho diário.	Uso de mão de obra infantil/juvenil no transporte da cana. Transporte da cana sem documentação de registro de origem e permissão de trânsito.	
6. MOAGEM DA CANA				
6.1 Prazo de moagem.	Deve ser moída em 24 horas após colhida.	Não moer cana com prazo superior a 24 horas de colhida.	Uso de moendas não higienizadas.	
6.2 Filtração e decantação.	Retirar impurezas, bagacilho, areias e torrões.		Caldo com impurezas.	
7. EQUILIBRIO DO BRIX				
7.1 Teor de açúcar.	Ajustar o teor de açúcar com água limpa, inodora, incolor, não conter germes.	Teor de açúcar entre 14° e 16° brix.	Presença de microrganismos patogênicos na água.	

	patogênicos e observar o padrão oficial de potabilidade.			
9. FERMENTAÇÃO				
9.1 Tipo de fermento.	Uso de fermento natural com microbiota natural. Controles de temperatura do caldo, do teor de etanol, do aroma da fermentação e da acidez do mosto, devidamente documentados.	Enriquecimento com ingredientes orgânicos como, fubá de milho, ou a própria matéria prima (cana de açúcar) previamente preparada.	Uso de agentes fermentativos não naturais. Uso de agentes químicos para induzir ou acelerar a fermentação. Uso de fermento biológico industrializado e prensado.	
9.2 Pé de cuba.	Distribuição do mosto proporcionalmente pelas demais dornas (Batelada alimentada sucessiva ou descontínua).	Dimensionar o número de dornas necessárias para uma fermentação mais lenta. Temperatura deve estar entre 25° e 30° C e acidez com pH entre 4 e 5.		Fermentação convencional ou batelada - associar de uma só vez todo o fermento e todo o meio a ser fermentado.
9.2 Material da dorna de fermentação.	Material rígido, lavável, resistente. Refrigeração das dornas.	Uso de material que não escame, descasque, esfarele ou corroa. De preferência dornas de aço inox.	Uso de material que transmita elemento que altere cor, aroma sabor do caldo e provoque	Uso de dornas em aço carbono.

			contaminações. Uso de dornas não higienizadas.	
9.3 Período de fermentação.	Superior a 12 horas.	De 24 a 30 horas – acidez final do mosto no máximo igual a no máximo 10 vezes da acidez inicial. Em função de concentração de leveduras e temperatura entre outros fatores.		
9.4 Decantação do fermento.	Separação do mosto em vinho claro sobrenadante e pé decuba	Separação ao término do processo de fermentação	Presença de substâncias nocivas ou estranhas ao fermentado, que modifique as características sensoriais naturais do produto.	
10. DESTILAÇÃO.	Uso de alambiques de cobre, <u>providos de serpentinatambém de cobre</u> em operação descontínua. Aquecer o vinho lenta e gradualmente, até atingir a	Separação da cabeça (10% do total destilado), coração (80%) e cauda (10%). Aquecimento deve ser lento e gradual. Descarte da primeira e a última fração do destilado	Não proceder a separação da cabeça e cauda. O teor alcoólico abaixo de 38% e acima de 48% por volume e acima de	Pode-se adicionar até 6 gramas por litro de açúcares expresso em sacarose. Misturar ao vinho cabeça e cauda e redestilar, mantendo o

	<p>ebulição. O destilado deve ser fracionado separando a cachaça de cabeça que é a primeira fração do destilado e que contém maior parte do metanol; cachaça de coração que é a cachaça pura de alambique; e a cauda ou água fraca com maior teor de produtos voláteis. O coração ou Espírito alcoólico do destilado deve conter de 38% a 48% de álcool por volume. Filtragem do destilado para retirada das impurezas e resíduos sólidos.</p>	<p>que correspondem a 10% do volume total do destilado cada uma ou separar e redestilar em produto secundário. Temperatura do produto 20° C. Repouso do destilado por um a dois meses de descanso para complementar a qualidade sensorial.</p>	<p>48% por volume. Adição de substâncias que modifique as características naturais do produto.</p>	<p>mesmo procedimento nas dez alambicadas seguintes ou no número de vezes que o procedimento não altere os componentes físico-químicos da cachaça.</p>
11. ARMAZENAMENTO.	<p>O acondicionamento da cachaça recém destilada deve ser em tonéis de madeira ou outro material inerte que não influencie negativamente o aroma e o paladar da bebida.</p>	<p>Uso de tonéis de madeira de origem exótica ou nativa, desde que autorizadas pelo órgão competente. Recomenda-se o armazenamento em dorna de aço inox ou tonéis de madeira que</p>	<p>Uso de recipientes de plásticos, de ferro, cerâmica, tanques de concreto, aço carbono.</p>	

		confira características desejáveis ao produto. O controle de temperatura e umidade no ambiente de armazenamento.		
12. ENVELHECIMENTO.	Em tonéis de madeira que confira características desejáveis a cachaça num prazo mínimo de 12 meses lacrado pelo órgão oficial, (atos administrativos do MAPA).	Os tonéis devem ser estocados em locais frescos, bem protegidos e limpos. Em tonéis de madeira de 100 a 700 litros, por um período mínimo de um ano. Lacre dos tonéis pelo órgão fiscalizador.	Uso de madeira que possa exercer qualquer ação ou alteração indesejável nas características da cachaça ou que venha ensejar a migração de compostos tóxicos. Proibido o envelhecimento através de métodos artificiais como o tratamento com ozônio e outras substâncias.	Adição de caramelo para correção e/ou padronização da cor do destilado.
13. ENVASE.	Embalagens novas de louça ou vidro, de 600 ml a 1000 ml(volume). Com cápsula de vedação. Conjunto lavador de	Uso de recipientes de primeiro uso.	Uso de garrafões, vasilhames plásticos, pet, aluminizados e, cerâmicos, ou	Uso de embalagens retornáveis.

	garrafas e um engarrafador selador.		qualquer outro tipo de embalagem que altere o produto.	
14. ROTULAGEM.	Normas regulamentares da Lei 8918/1994, Lei 8078/1990 e Decreto 2314/1997 e demais atos administrativos complementares. IN 13 de 29-06-05.	Para a rotulagem o tempo de envelhecimento somente poderá ser permitido para cachaças envelhecidas por um período não inferior a um ano. No caso de misturas entre produtos a declaração da idade no rótulo será em função do produto presente com menos tempo de envelhecimento. Para misturas com mais de três anos de envelhecimento a declaração da idade no rótulo poderá ser aplicada pela média ponderada das idades dos produtos da mistura, relativos aos volumes individuais em porcentagem de álcool anidro. Produto destinado à exportação poderá no	O rótulo não poderá conter denominação, símbolo, figura, desenho ou qualquer indicação que induza a erro ou equívoco quanto à origem natureza ou composição do produto, nem atribuir-lhe qualidade ou característica que não possua, bem como finalidade terapêutica ou medicamentosa.	

		todo ou em parte ser escrito no idioma do país destinatário.		
15. SISTEMA DE RASTREABILIDADE.	Certificação de origem e igualdade de 3ª parte. Auditorias de conformidade. Auditorias ambientais. Selo oficial.	Adotar sistemas de identificação de perigos, pontos críticos de controle e pontos de controle (APPCC, BPF PPHO).	Uso de certificados emitidos por organismo nãoacredenciado. Utilizar as chancelas oficiais de controle de certificação de origem e qualidade em produtos não registrados no órgão fiscalizador.	Certificação de segunda parte quando destinado ao mercado mineiro.
16. PRÁTICAS DE HIGIENE.	Todas as instalações e equipamentos devem ser mantidos em condições de higiene, ante, durante e após a elaboração do produto. Todos os profissionais do estabelecimento devem observar as regras de boas práticas de produção e de padrões operacionais de higiene pessoal.	Os pisos, as paredes, os equipamentos e os utensílios usados na elaboração dos produtos devem ser lavados e higienizados rotineiramente com produtos liberados pelas autoridades competentes.	Uso de sanitizantes e desinfetantes não indicados pelos órgãos competentes.	Uso de pesticidas no controle de insetos, ratos e outras pragas, de forma cautelosa, com uso restrito nas instalações não destinadas ao recebimento, obtenção e depósito de matéria prima e ingredientes usados na elaboração do produto.

17. ELABORAÇÃO DO PRODUTO FINAL.	Caracterizar o produto final; cachaça nova, envelhecida, premium ou extra-premium e reserva especial, devidamente certificadas.	Recomenda-se a observação das normas legais de produção de cachaça – Regulamento Técnico para Fixação dos Padrões de Identidade e Qualidade da Cachaça.	Adulteração do produto em: misturas com aguardentes, destilados alcoólicos, álcool etílico e outros destilados.	Admite-se a estandarização da cachaça, com destilados elaborados na forma desta norma desde que produzidos em uma mesma região.
18. COMPOSIÇÃO FÍSICO- QUÍMICA.	Composição principal e requisitos de qualidade de acordo com normas regulamentares. Teor alcoólico da cachaça de 38% a 48% em volume a 20° C. Teor de cobre menor que 5mg/litro.	Detectar a presença decompostos fenólicos totais, acidez volátil, aldeídos, ésteres, álcoois superiores e furfural, carbamato de etila, cobre e metanol. Detectar os contaminantes orgânicos e inorgânicos.	Uso de aditivos não previstos nas normas regulamentares.	Recuperação do grau alcoólico dos produtos envelhecidos com adição de destilado alcoólico simples da cana de açúcar e u de água potável, ou da adição de álcool etílico potável de origem agrícola, no limite máximo de 15% (v/v).
19.ANÁLISES.	Análise em laboratório credenciado. Acidez volátil expressa em ácido acético; ésteres totais expressos em acetato de etila; aldeídos totais em acetaldeído, soma de furfural e	Análise dos ingredientes básicos, do destilado alcoólico simples da cana de açúcar, ingredientes opcionais, água.	Comercializar produtos sem as devidas análises laboratoriais.	

	hidroximetilfurfural, soma dos álcoois isso-butílico e isoamílicos: soma dos álcoois n-propílico e n-butílico, cobre e carbamato de etila. Análise sensorial do produto.			
20.PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL.	Destino dos resíduos líquidos e sólidos de acordo com normas ambientais.	Recomenda-se elaboração de um plano de controle ambiental. Tratamento dos resíduos. Responsável técnico para ajustamento da produção com o meio ambiente.	Destinar os resíduos líquidos e sólidos desrespeitando a legislação pertinente.	Destinar parte do vinhoto para a produção agrícola.
21.RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	Devidamente habilitado em um dos seguintes. conselhos: CREA, CRQ, CRF. Laboratório credenciado.	A categoria profissional a ser habilitada será definida pelo produtor.	Estabelecimento sem responsável técnico.	
22. AMOSTRAGEM PARA ANÁLISE.	Procedimentos de amostragem conforme artigo 117 e seus parágrafos, do Regulamento da Lei nº 8918/94 e demais atos administrativos.	Amostragem do produto em descanso.		

ANEXO II

NORMAS GERAIS PARA PRODUÇÃO DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE BPF E PPHO

1 -Definição: Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional são procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados e monitorizados, visando estabelecer a forma rotineira pela qual o estabelecimento industrial evitará a contaminação direta ou cruzada e a adulteração do produto, preservando sua qualidade e integridade por meio da higiene antes, durante e depois das operações industriais.

1.2. Objetivo: Evitar a contaminação direta ou cruzada ou a adulteração dos produtos por meio das superfícies dos equipamentos, utensílios, instrumentos de processo e manipuladores da cachaça de Alambique.

1.3. Responsabilidade: O Plano PPHO é um compromisso da empresa com a higiene, devendo ser escrito e assinado pela sua administração geral e seu responsável técnico, que passam a responsabilizar-se pela sua implantação e fiel cumprimento, incluindo:

1.3.1. Treinamento e Capacitação de Pessoal;

1.3.2. Condução dos procedimentos antes, durante e após as operações;

1.3.3. Monitorização e avaliações rotineiras dos procedimentos e de sua eficiência;

1.3.4. Revisão das ações corretivas e preventivas em situações de desvios e alterações tecnológicas dos processos industriais.

2. O Plano PPHO deve ser estruturado em 9 pontos básicos:

2.1. PPHO 1. Segurança da Água;

2.2. PPHO 2. Condições e higiene das superfícies de contato com a bebida;

2.3. PPHO 3. Prevenção contra a contaminação cruzada;

2.4. PPHO 4. Higiene dos Empregados;

2.5. PPHO 5. Proteção contra contaminantes e adulterantes da cachaça;

2.6. PPHO 6. Identificação e Estocagem Adequadas de substâncias Químicas e de Agentes Tóxicos;

2.7. PPHO 7. Saúde dos Empregados;

2.8. PPHO 8. Controle Integrado de Pragas;

2.9. PPHO 9. Registros.

3. Características do PPHO:

3.1. Procedimentos de limpeza e sanitização, compreendendo:

3.1.1. Conservação e manutenção sanitária de instalações, equipamentos e utensílios;

3.1.2. Frequência (antes / durante / após operação industrial);

3.1.3. Especificação e controle das substâncias detergentes e sanitizantes utilizadas e de sua forma de uso;

3.1.4. Formas de monitorização e respectivas frequências;

3.1.5. Aplicação de ações corretivas a eventuais desvios, garantindo, inclusive, o apropriado destino aos produtos não conformes;

3.1.6. Elaboração e manutenção do Plano de implementação do PPHO, dos Formulários de Registros, dos documentos de monitorização e das ações corretivas adotadas. Todos os documentos devem ser assinados e datados;

3.1.7. A manutenção de Registros

4. Procedimentos de Auditoria de PPHO pelo IMA

4.1. Após a apresentação do Plano, serão efetuadas verificações e Supervisões no local, pelo IMA, para avaliar se o Plano está suficientemente documentado para fornecer evidências objetivas de atendimento aos requisitos do PPHO.

4.2. As Auditorias de Conformidade serão desenvolvidas por Auditores do IMA, para comprovar que os requisitos estabelecidos na documentação elaborada pelo estabelecimento industrial estão sendo fielmente observados.

4.4. Durante as Auditorias de Conformidade poderão ser colhidas amostras de produtos, ingredientes e aditivos para análises laboratoriais

5. CONTROLE DE QUALIDADE E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

5.1- Introdução:

A boa qualidade da cachaça de alambique inicia-se na implantação do projeto, ao se definir a variedade de cana a ser plantada, as técnicas de cultivo e colheita, os tipos de equipamentos e instalações, os processos de moagem, de fermentação, de destilação e envelhecimento. Esses fatores, quando bem determinados, proporcionam características permanentes ao produto.

5.2 - Objetivos:

- Assegurar que os produtos sejam elaborados sem perigo para a saúde pública;
- Tenham práticas uniformes de identidade e qualidade;
- Atendam às legislações nacionais e internacionais sob aspectos físico-químicos e sanitários de qualidade e integridade econômica;

As instalações e os equipamentos de que tratam esta norma compreendem as dependências mínimas, maquinário e utensílios diversos, em face da capacidade de produção de cada estabelecimento.

A localização do estabelecimento não deverá transgredir as Normas Urbanísticas, os Códigos de Postura Estadual e Municipais e não causar agressões ao meio ambiente. Para tanto devem ser ouvidas as autoridades competentes.

Os estabelecimentos produtores da cachaça de alambique devem satisfazer às seguintes condições básicas e comuns:

- estarem localizados em pontos distantes de fontes produtoras de mau cheiro, cursos d'água e áreas de preservação permanentes;
- dispor de área suficiente para construção do edifício ou edifícios principais e demais dependências;
- dispor de área delimitada de modo a não permitir a entrada de animais e pessoas estranhas;
- dispor de fonte de energia compatível com a demanda da atividade;
- dispor de luz natural e artificial abundantes, bem como de ventilação suficiente em todas as dependências, respeitadas as peculiaridades de ordem tecnológica cabíveis;
- Possuir pisos convenientemente impermeabilizados com material adequado, exigindo-se, conforme a natureza da instalação, cimento, ladrilhos hidráulicos ou de ferro, lajes de pedra reconhecidamente impermeáveis e de fácil junção ou outro material previamente aprovado; os pisos devem ser construídos de modo a facilitar a coleta das águas residuais e sua drenagem para a rede de esgoto;
- ter paredes e separações revestidas ou impermeabilizadas, como regra geral, até 2 m (dois metros) de altura no mínimo nas áreas de fermentação e envase, e, total ou parcialmente quando necessário com azulejos brancos vidrados ou com outro material adequado; a parte restante será convenientemente rebocada, caiada ou pintada;
- possuir forro de material adequado nas dependências onde se realize a fermentação e o envase;
- dispor de rede de abastecimento de água potável, encanada, para atender suficientemente às necessidades do trabalho industrial e às dependências sanitárias, e, quando for o caso, dispor de instalações para tratamento de água;
- dispor de água fria e quente abundantes;
- dispor de rede de esgoto ligada a tubos coletores e estes ao sistema geral de escoamento, perene ou fossa;

- possuir janelas e portas de fácil abertura, providas de telas à prova de insetos, de modo a ficarem livres os corredores e passagens, quando for o caso;
- dispor de equipamento necessário e adequado aos trabalhos, obedecidos os princípios da técnica industrial, inclusive para aproveitamento e preparo de subprodutos não comestíveis;
- possuir canalizações em tubos próprios para a água de lavagem de paredes e pisos; para a água destinada à limpeza de equipamento, empregada na manipulação de matérias-primas e produtos comestíveis,
- dispor de dependências para armazenamento do combustível usado na produção de vapor ou água quente;
- possuir Responsável técnico pela produção com qualificação e registro no respectivo Conselho Profissional;

A construção dos estabelecimentos deve obedecer a outras exigências que estejam previstas em Códigos de Obras, estaduais ou municipais, bem como as previstas em legislação ordinária da União, dos Estados, Territórios e Municípios, desde que não colidam com as exigências de ordem sanitária ou industrial previstas nesta Norma ou atos complementares expedidos pelo IMA.

5.3- Higiene dos estabelecimentos

Todas as dependências e equipamentos dos estabelecimentos devem ser mantidos em condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos; as águas servidas, efluentes e resíduos terão destinos convenientes, podendo o IMA determinar o tratamento artificial.

Os estabelecimentos devem ser mantidos livres de moscas, mosquitos, baratas, ratos, camundongos, quaisquer outros insetos ou animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, cujo uso só é permitido nas dependências não destinadas à manipulação ou depósito de produtos e mediante conhecimento do IMA. É proibida a permanência de cães e gatos e de outros animais estranhos no recinto dos estabelecimentos.

Os depósitos coletores de lixo devem estar localizados distantes do corpo industrial e deverão possuir tampas de modo a evitar focos de insetos, roedores e outros animais, devendo ser descarregados tantas vezes quanto forem necessárias.

As caixas de sedimentação deverão ser freqüente e convenientemente limpas.

Detergentes e desinfetantes só poderão ser utilizados quando aprovados para uso em indústria de alimentos.

É proibido empregar na coleta, embalagem, transporte ou conservação de matérias-primas e produtos usados na produção da cachaça de alambique, vasilhame de cobre, latão, zinco, barro, ferro estanhado, liga de chumbo ou apresente estanhagem defeituosa ou de qualquer utensílio que, pela sua forma e composição, possa prejudicar as matérias-primas ou produtos.

5.4- Higiene do pessoal

A direção do estabelecimento deve tomar providências para que todas as pessoas que manipulem produtos recebam instrução adequada e contínua em boas práticas higiênico-sanitárias, tanto para manipulação, quanto higiene pessoal.

O manipulador não deve apresentar enfermidades, feridas ou problemas de saúde que o impeçam de manipular alimentos.

Os funcionários que trabalham na área industrial devem portar uniformes, botas brancas, gorro que propicie a contenção total dos cabelos e máscara.

Os uniformes devem apresentar-se sempre limpos.

Mãos e braços devem estar limpos e higienizados, unhas cortadas e limpas, sem esmaltes, não sendo permitido qualquer tipo de adorno.

5.5- Equipamentos e instalações

Recepção da cana (Moagem, Filtração, Decantação)

O local de recepção da cana deve ser limpo, seco, preferencialmente em nível elevado do terreno, isolado de currais, pocilgas, esterqueiras e demais fontes produtoras de mau cheiro.

Deve ser coberto, possuir piso firme, impermeável. A área adjacente deve ser limpa e pavimentada para evitar fontes de contaminação.

A recepção deve conter área de estocagem, manuseio e moagem da cana, filtração e decantação do caldo de cana.

Os equipamentos destinados ao beneficiamento da cana constarão de moendas (ver especificações), tanque para recepção e diluição da garapa dotado de filtro ou tela milimétrica, tanque de decantação, preferencialmente de aço inoxidável.

5.6- Fermentação

A área construída deve ser compatível com a capacidade do estabelecimento.

O pé direito deve ter altura compatível com o adequado desenvolvimento dos trabalhos e proporcionar condições de conforto térmico, ventilação e luminosidade.

O teto deverá ser em laje de concreto, alumínio, cimento ou outro material comprovadamente adequado à finalidade. Deve possuir facilidade de higienização. Quando a estrutura de sustentação estiver exposta, esta deverá ser metálica ou deverá ser utilizado forro de material adequado à finalidade.

O piso deverá ser impermeável, resistente a impactos, à corrosão, antiderrapante e de fácil limpeza.

As paredes deverão ser impermeabilizadas até a altura mínima de dois metros em cor clara. As janelas devem ser protegidas com telas milimétricas à prova de insetos.

Não será permitido o desaguamento direto das águas residuais e efluentes na superfície do terreno.

As dornas deverão ser preferencialmente em aço inoxidável. Outro material utilizado não deve transmitir substâncias tóxicas, odores e sabores, deve ser resistente à corrosão, não absorventes e ser capazes de resistir a repetidas operações de limpeza e desinfecção.

O uso de equipamentos ainda não aprovados por órgão competente deverá ficar condicionado aos pareceres técnicos a serem emitidos por órgãos oficiais de pesquisa e resultados laboratoriais do produto quando for o caso.

5.7- Destilação

A cachaça de alambique deve ser destilada em recipiente de cobre. O cobre é um elemento que favorece a qualidade da cachaça, uma vez que catalisa a oxidação de compostos sulfurados de aroma desagradável.

A higienização dos alambiques de cobre deve ser rigorosa e realizada após o término de cada processo para evitar o aparecimento de uma coloração escura associada ao azinhavre.

A limpeza deve ser manual, sendo proibida a utilização de qualquer produto químico. Recomenda-se a utilização de água quente, limão e sal.

A cada parada do alambique, recomenda-se encher a serpentina com água para evitar a oxidação do cobre e contaminação da cachaça pelo composto formado.

É proibido empregar vasilhame com **liga de chumbo**.

5.8- Envase e Rotulagem

Todo produto destinado ao envase deve ser filtrado.

Entende-se por filtração a retirada por processo mecânico das impurezas, mediante centrifugação ou passagem por material filtrante próprio, sob pressão.

5.9- Laboratório

Deverá estar localizado de maneira estratégica, de modo a facilitar a colheita de amostras e a realização das análises de rotina. Deverão estar convenientemente equipados para um adequado controle físico-químico da matéria prima e produtos.

As análises de controle de qualidade deverão obedecer às exigências do IMA e seus resultados lançados em boletim próprio.

A liberação do lote para o consumo e a certificação ficará condicionada aos resultados das análises.

Locais de colheita de amostras: no envase do produto (para fins de certificação)

5.10- Vestiários, Sanitários e Banheiros

Disponer de vestiários, banheiros, privadas, mictórios e demais dependências necessárias, em número proporcional ao pessoal, instaladas separadamente para cada sexo, completamente isolados e afastados das dependências onde são beneficiados produtos;

Presença de pias com água corrente, sabão e toalhas de um único uso.



ANEXO E

RESOLUÇÃO INPI Nº 075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

A Resolução INPI 075 veio a estabelecer novos procedimentos para o Registro de Indicações Geográficas.

Assunto: Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas.

O PRESIDENTE DO INPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 182 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996,

CONSIDERANDO a crescente importância das indicações Geográficas para a economia; e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a adequada proteção às indicações geográficas no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as condições para o registro das indicações geográficas no INPI.

Parágrafo único. O registro referido no "caput" é de natureza declaratória e implica no reconhecimento das indicações geográficas.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, constitui indicação geográfica a indicação de procedência e a denominação de origem.

§ 1º Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

§ 2º Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Art. 3º As disposições desta Resolução aplicam-se, ainda, à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja indicação geográfica.

I - DOS NOMES GEOGRÁFICOS NÃO SUSCETÍVEIS DE REGISTRO

Art. 4º Não são suscetíveis de registro os nomes geográficos que se houverem tornado de uso comum, designando produto ou serviço.

II - DOS REQUERENTES DO REGISTRO

Art. 5º Podem requerer registro de indicações geográficas, na qualidade de substitutos processuais, as associações, os institutos e as pessoas jurídicas representativas da coletividade legitimada ao uso exclusivo do nome geográfico e estabelecidas no respectivo território.

§ 1º Na hipótese de um único produtor ou prestador de serviço estar legitimado ao uso exclusivo do nome geográfico, estará o mesmo, pessoa física ou jurídica, autorizado a requerer o registro da indicação geográfica em nome próprio.

§ 2º Em se tratando de nome geográfico estrangeiro já reconhecido como indicação geográfica no seu país de origem ou por entidades/organismos internacionais competentes, o registro deverá ser requerido pelo titular do direito sobre a indicação geográfica.

III - DO PEDIDO DE REGISTRO

Art. 6º O pedido de registro de indicação geográfica deverá referir-se a um único nome geográfico e, nas condições estabelecidas em ato próprio do INPI, conterá:

I - requerimento, no qual conste:

- a) o nome geográfico;
- b) a descrição do produto ou serviço; e
- c) as características do produto ou serviço;

II - instrumento hábil a comprovar a legitimidade do requerente, na forma do art. 5º;

III - regulamento de uso do nome geográfico;

IV - instrumento oficial que delimita a área geográfica;

V - etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da denominação geográfica ou de representação geográfica de país, cidade, região ou localidade do território;

VI - procuração, se for o caso, observado o disposto nos arts. 13 e 14; e

VII - comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

Parágrafo único. O requerimento e qualquer outro documento que o instrua deverão ser apresentados em língua portuguesa e, quando houver documento em língua estrangeira, deverá ser apresentada sua tradução simples juntamente com o requerimento, observado o disposto no art. 8º.

Art. 7º O instrumento oficial a que se refere o inciso IV do artigo anterior é expedido pelo órgão competente de cada Estado, sendo

competentes, no Brasil, no âmbito específico de suas competências, a União Federal, representada pelos Ministérios afins ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico, e os Estados, representados pelas Secretarias afins ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico.

§ 1º Em se tratando de pedido de registro de indicação de procedência, o instrumento oficial a que se refere o caput, além da delimitação da área geográfica, deverá, ainda, conter:

- a) elementos que comprovem ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço;
- b) elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da indicação de procedência, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a indicação de procedência; e
- c) elementos que comprovem estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço;

§ 2º Em se tratando de pedido de registro de denominação de origem, o instrumento oficial a que se refere o caput, além da delimitação da área geográfica, deverá, ainda, conter:

- a) descrição das qualidades e características do produto ou do serviço que se devam, exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos;
- b) descrição do processo ou método de obtenção do produto ou do serviço, que devem ser locais, leais e constantes;
- c) elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a denominação de origem; e
- d) elementos que comprovem estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.

Art. 8º No caso de pedido de registro de nome geográfico já reconhecido como indicação geográfica no seu país de origem ou por entidades/organismos internacionais competentes, fica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os arts. 6º e 7º apenas relativamente aos dados que constem do documento oficial que reconheceu a indicação geográfica, o qual deverá ser apresentado em cópia oficial, acompanhado de tradução juramentada.

IV - DA APRESENTAÇÃO E DO EXAME DO PEDIDO DE REGISTRO

Art. 9º Apresentado o pedido de registro de indicação geográfica, será o mesmo protocolizado e submetido a exame formal, durante o qual poderão ser formuladas exigências para sua regularização, que deverão ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro.

Art. 10 Concluído o exame formal do pedido de registro será o mesmo publicado, para apresentação de manifestação de terceiros no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Da data da publicação da manifestação de terceiros passará a fluir o prazo de 60 (sessenta) dias para contestação do requerente.

Art. 11 Decorrido o prazo fixado no art. 10 sem que tenha sido apresentada manifestação de terceiros ou, se apresentada esta, findo o prazo para contestação do requerente, será proferida decisão reconhecendo ou negando reconhecimento à indicação geográfica.

Parágrafo único. A decisão que reconhecer a indicação geográfica encerra a instância administrativa.

V - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 12 Da decisão que negar reconhecimento à indicação geográfica cabe pedido de reconsideração no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º Para fins de complementação das razões oferecidas a título de pedido de reconsideração, poderão ser formuladas exigências, que deverão ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º O pedido de reconsideração será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Os atos previstos nesta Resolução serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente habilitados e qualificados.

§ 1º O instrumento de procuração, no original, traslado ou fotocópia autenticada, deverá ser apresentado em língua portuguesa, dispensados a legalização consular e o reconhecimento de firma.

§ 2º A procuração deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro de indicação geográfica.

Art. 14 A pessoa domiciliada no exterior deverá constituir e manter procurador devidamente qualificado e domiciliado no País, com poderes

para representá-la administrativa e judicialmente, inclusive para receber citações.

Art. 15 Os atos do INPI nos processos administrativos referentes ao registro de indicações geográficas só produzem efeitos a partir da sua publicação no respectivo órgão oficial, ressalvados:

II - as decisões administrativas, quando feita notificação por via postal ou por ciência dada ao interessado no processo; e

III - os pareceres e despachos internos que não necessitem ser do conhecimento das partes.

Art. 16 Não serão conhecidos a petição, a oposição e o pedido de reconsideração, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Resolução;

II - não contiverem fundamentação legal; ou

III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

Art. 17 Os prazos estabelecidos nesta Resolução são contínuos, extinguindo-se automaticamente o direito de praticar o ato, após seu decurso, salvo se a parte provar que não o realizou por justa causa.

§ 1º Reputa-se justa causa o evento imprevisto, alheio à vontade da parte e que a impediu de praticar o ato.

§ 2º Reconhecida a justa causa, a parte praticará o ato no prazo que lhe for concedido pelo INPI.

Art. 18 No cômputo dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento.

Art. 19 Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato no órgão oficial do INPI.

Art. 20 Não havendo expressa estipulação nesta Resolução, o prazo para a prática do ato será de 60 (sessenta) dias.

Art. 21 Para os serviços previstos nesta Resolução será cobrada retribuição, cujo valor e processo de recolhimento são estabelecidos por ato do titular do órgão da administração pública federal a que estiver vinculado o INPI.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial.

Art. 23 Esta Resolução revoga o Ato Normativo INPI nº 143, de 31/08/1998 e as demais disposições em contrário.

ANEXO F**Instrução Normativa Nº 25/2013/INPI.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL**

PRESIDÊNCIA

21/08/2013

Instrução Normativa Nº 25/2013

Assunto: Estabelece as condições para o Registro das Indicações Geográficas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no exercício de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que a finalidade principal do INPI é executar as normas que regulam a Propriedade Industrial, tendo em vista suas funções econômicas, sociais, jurídicas e técnicas,

CONSIDERANDO a crescente importância das Indicações Geográficas para a economia, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de conferir a adequada proteção às Indicações Geográficas no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as condições para o registro das Indicações Geográficas no INPI.

Parágrafo único. O registro referido no “caput” é de natureza declaratória e implica no reconhecimento das Indicações Geográficas.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem.

§ 1º Considera-se a Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que tenha se tornado conhecido como centro de extração, produção ou

fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

§ 2º Considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Art. 3º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se, ainda, à representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território de cujo nome seja indicação geográfica.

I - DOS NOMES GEOGRÁFICOS NÃO SUSCETÍVEIS DE REGISTRO

Art. 4º Não são suscetíveis de registro os nomes geográficos que se houverem tornado de uso comum, designando produto ou serviço.

II – DOS REQUERENTES DO REGISTRO

Art. 5º Podem requerer registro de Indicações Geográficas, na qualidade de substitutos processuais, as associações, os institutos e as pessoas jurídicas representativas da coletividade legitimada ao uso exclusivo do nome geográfico estabelecidas no respectivo território.

§ 1º Na hipótese de um único produtor ou prestador de serviço estar legitimado ao uso exclusivo do nome geográfico, pessoa física ou jurídica, estará autorizado a requerer o registro da Indicação Geográfica em nome próprio.

§ 2º Em se tratando de nome geográfico estrangeiro já reconhecido como Indicação Geográfica no seu país de origem ou reconhecido por entidades ou organismos internacionais competentes, o registro deverá ser requerido pelo titular do direito sobre a Indicação Geográfica.

III - DO PEDIDO DE REGISTRO

Art. 6º. O pedido de registro de Indicação Geográfica deverá referir-se a um único nome geográfico e nas condições estabelecidas em ato próprio do INPI, conterá:

I – requerimento (modelo I), no qual conste:

- a) o nome geográfico;
- b) a descrição do produto ou serviço;

II – instrumento hábil a comprovar a legitimidade do requerente, na forma do art. 5º;

III – regulamento de uso do nome geográfico.

IV – instrumento oficial que delimita a área geográfica;

V – etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica ou de representação de país, cidade, região ou localidade do território, bem como sua versão em arquivo eletrônico de imagem;

VI – procuração, se for o caso, observando o disposto nos art. 20 e 21;

VII – comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

Parágrafo único. O requerimento e qualquer outro documento que o instrua deverão ser apresentados em língua portuguesa e quando houver documento em língua estrangeira deverá ser apresentada sua tradução simples juntamente com o requerimento, observado o disposto no art. 10.

Art. 7º. O instrumento oficial a que se refere o inciso IV do artigo anterior é expedido pelo órgão competente de cada Estado, sendo competentes, no Brasil, no âmbito específico de suas competências, a União Federal, representada pelos Ministérios afins ao produto ou serviço distinguindo como nome geográfico, e os Estados, representados pelas Secretarias afins ao produto ou serviço distinguindo com o nome geográfico.

Art. 8º. Em se tratando de pedido de registro de Indicação de Procedência, além das condições estabelecidas no Art. 6º, o pedido deverá conter:

a) documentos que comprovem ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação de serviço;

b) documento que comprove a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da Indicação de Procedência, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguindo com a Indicação de Procedência;

c) documento que comprove estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou prestação do serviço.

Art. 9º Em se tratando de pedido de registro de Denominação de Origem, além das condições estabelecidas no Art. 6º, o pedido deverá conter:

a) elementos que identifiquem a influência do meio geográfico, na qualidade ou características do produto ou serviço que se devam

exclusivamente ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos.

b) descrição do processo ou método de obtenção do produto ou serviço, que devem ser locais, leais e constantes;

c) documento que comprove a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto ou prestação do serviço distinguido com a Denominação de Origem;

d) documento que comprove estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.

IV - DOS PEDIDOS DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS ESTRANGEIRAS

Art. 10. Em se tratando de nome geográfico estrangeiro já reconhecido como Indicação Geográfica no seu país de origem ou reconhecido por entidade ou organismos internacionais competentes, fica dispensada a apresentação das informações de que tratam os artigos 6º ao 9º que estiverem devidamente descritas no documento oficial que reconheceu a Indicação Geográfica, o qual deverá ser apresentado em cópia oficial, acompanhado de tradução.

Parágrafo único - As informações de que tratam os artigos 6º ao 9º que por ventura não estejam descritas no documento oficial que reconheceu a Indicação Geográfica, deverão ser apresentadas em documento complementar no depósito do pedido de registro.

V – DA ENTREGA DO PEDIDO E APRESENTAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Art. 11. O pedido de registro de Indicação Geográfica, bem como as petições de qualquer natureza, (modelo II) e pedidos de fotocópia (modelo III), deverão ser entregues nas recepções do INPI ou por meio de envio postal, com aviso de recebimento (AR) endereçado à Recepção do INPI, na Rua Mayrink Veiga, 9, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20090-910, DICIG/CGIR/SEACO, com indicação do código DVD (depósitos) e PVD (petições).

§1º Presumir-se-á que os pedidos depositados e as petições apresentadas por via postal terão sido recebidos na data da postagem ou no dia útil imediatamente posterior, caso a postagem se dê em sábado, domingo ou feriado e na hora do encerramento das atividades da recepção do INPI, no Rio de Janeiro.

§2º. Efetuado o depósito ou apresentada a petição por via postal, caso tenham sido enviadas vias suplementares para retorno ao depositante, deverá constar 1 (um) envelope adicional, endereçado e selado, para retorno das vias suplementares pelo correio, sem responsabilidade por parte do INPI quanto a extravios. Na falta de tal envelope endereçado e selado, tais vias suplementares ficarão à disposição do depositante, no INPI do Rio de Janeiro.

VI - DEPÓSITO

Art. 12. Considera-se depósito o ato pelo qual o INPI protocoliza o pedido de registro de Indicação Geográfica mediante numeração própria.

VII – NUMERAÇÃO

Art. 13. A numeração dos pedidos de Indicações Geográficas será constituída por dois segmentos, sendo o primeiro segmento relativo ao qualificador alfabético e o segundo ao qualificador numérico, a saber:

a) Qualificador alfabético: IG

b) Qualificador numérico: designativo do ano em que foi feito o depósito composto de quatro algarismos do referido ano, seguido de dois algarismos relativos à ordem cronológica de depósito do pedido.

VIII - DA APRESENTAÇÃO

Art. 14. Todos os documentos do pedido devem ser apresentados em folha A4 de maneira que possibilite sua reprodução.

Art. 15. As folhas relativas aos relatórios deverão:

I - conter o texto dentro das seguintes margens:

Margens Tolerância

Superior 3cm De 2 a 4cm

Esquerda 3cm De 2,5 a 4cm

Direita 2,5cm De 2 a 3cm

Inferior 2,5cm De 2 a 3cm

II - ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando o número da folha e o número total de folhas (Ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5);

IX – DO EXAME DO PEDIDO DE REGISTRO

Art. 16. Apresentado o pedido de registro de Indicação Geográfica, será o mesmo protocolizado e submetido à exame formal, durante o qual poderá ser formulada exigência para a sua regularização, a qual deverá ser respondida no prazo de sessenta dias, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro.

Art. 17. Concluído o exame formal, o pedido de registro será publicado para apresentação de manifestação de terceiros no prazo de

sessenta dias. Da data da publicação da manifestação de terceiros passará a fluir o prazo de 60 (sessenta) dias para contestação do requerente.

Art. 18. Decorrido o prazo fixado no art. 17 será efetuado o exame do pedido e proferida a decisão deferindo ou indeferindo o pedido de reconhecimento à Indicação Geográfica.

I - Deferido o pedido de registro será simultaneamente concedido e expedido o respectivo certificado de registro;

II - O ato de deferimento e de concessão do registro da Indicação Geográfica será publicado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial – RPI:

a) Enquanto previsto em Tabela de Retribuição, a entrega do certificado de registro ficará condicionada ao recolhimento da retribuição relativa à expedição de certificado de registro de Indicação Geográfica;

b) Não havendo previsão de retribuição para expedição do certificado de registro, o certificado de registro de Indicação Geográfica será expedido e entregue após a publicação da concessão do registro;

III - O pedido de registro será indeferido quando não forem observadas as condições estabelecidas na presente Instrução Normativa.

X – DO PEDIDO RECURSO

Art. 19. O INPI examinará eventuais recursos interpostos pelas partes quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro nos termos do artigo 212 e seguintes da Lei 9.279/96.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os atos previstos nesta Instrução Normativa serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente habilitados e qualificados.

§ 1º o instrumento de procuração, no original, traslado ou fotocópia autenticada, deverá ser apresentado em língua portuguesa, dispensados a legalização consular e o reconhecimento de firma.

§ 2º A procuração deverá ser apresentada em até sessenta dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de Indicação Geográfica.

Art. 21. A pessoa domiciliada no exterior deverá constituir e manter procurador devidamente qualificado e domiciliado no País, com poderes para representá-la administrativa e judicialmente, inclusive para receber citações.

Art. 22. Os atos do INPI nos processos administrativos referentes ao registro de Indicações Geográficas só produzem efeitos a partir da sua publicação no respectivo órgão oficial, ressalvados:

I – as decisões administrativas, quando feita notificação por via postal ou por ciência dada ao interessado no processo; e,

II – os pareceres e despachos internos que não necessitem ser do conhecimento das partes.

Art. 23. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o pedido de reconsideração, quando:

I – apresentados fora do prazo previsto nesta Instrução Normativa;

II – não contiverem fundamentação legal; ou,

III – desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

Art. 24. Os prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa são contínuos, extinguindo-se automaticamente o direito de praticar o ato, após o seu decurso, salvo se a parte provar que não o realizou por justa causa.

§ 1º Reputa-se como justa causa, os eventos imprevistos, alheios à vontade da parte e que a impediu de praticar o ato.

§ 2º Reconhecida a justa causa, a parte praticará o ato no prazo que for concedido pelo INPI.

Art. 25. No cômputo dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento.

Art. 26. Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato no órgão oficial do INPI.

Art. 27. Não havendo expressa estipulação nesta Instrução Normativa, o prazo para a prática do ato será de 60 (sessenta) dias.

Art. 28. Para os serviços previstos nesta Instrução Normativa será cobrada retribuição, cujo valor e processo de recolhimento são estabelecidos por ato do titular do órgão da administração pública federal a que estiver vinculado o INPI.

XII – VIGÊNCIA

Art. 29. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

XIII – REVOGAÇÃO

Art. 30. Ficam revogadas a Instrução Normativa PR nº 12, de 16 de março de 2013 e o Ato Normativo nº 134, de 15 de abril de 1997.

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente

ANEXO G


ATA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DO NORTE DE MINAS.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e um, foi realizada na sede da Associação Comercial e Industrial de Salinas, a reunião para a eleição, digo fundação, eleição e posse da Diretoria da Associação dos produtores de Cachaça do Norte de Minas-MG. As discussões começaram às 20:00 horas e contaram com apenas 12 pessoas. Após os debates sobre objetivos da Associação dos Produtores de Cachaça do Norte de Minas-MG, que seriam: a busca da preservação do nome famoso das marcas de cachaça de Salinas, combater a falsificação delas, unir os produtores na busca de novos mercados e a padronização do produto, foi fundada a Associação, discutido e aprovado ao estatuto, criado o nome da Associação foi o seguinte: Associação dos Produtores de Cachaça do Norte de Minas-MG. A composição da Diretoria ficou assim: Presidente: João Morais Pena, Vice Presidente: Adalcino França Junior, Primeiro Secretario: Renata Romualdo Rodrigues, Segundo Secretario: Tiburcio Fernades Neto, Tesoureiro: Ailton Fernandes Alves, Segundo Tesoureiro: Antonio Eustáquio Rodrigues Filho, Primeiro Fiscal: Sergio Alberto Rodrigues Filho, Segundo Fiscal: Nilton Santiago, Terceiro Fiscal Jose Cláudio Pereira de Oliveira, Primeiro Suplente: Sabino Pinto de Souza, Segundo Suplente: Israel Pinheiro Filho, Terceiro Suplente: Jânio César Silva. Após a eleição da Diretoria foi dada a posse aos diretores, Por fim foi discutido e acertado o valor da mensalidade de cada sócio: um terço do valor do salário mínimo vigente, a ser pago em data estabelecida pela Associação dos Produtores de Cachaça do Norte de Minas-MG. Antes de ser encerrada a reunião, foi marcada uma outra para o dia sete de maio de dois mil e um, às dezenove horas na sede da Associação Comercial e Industrial de Salinas. Não Havendo mais nada a ser tratado, eu Renata Romualdo Rodrigues, secretaria da Associação dos Produtores de Cachaça do Norte de Minas-MG, lavrei esta ata que após lida e considerada de acordo será assinada por todos os participantes da Diretoria.

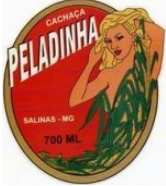


Fonte: APACS, 2013. Disponível em: <http://www.apacs.com.br/index.php/apacs>. Acesso em novembro de 2012.

ANEXO H

Marcas dos 24 associados da APACS.

	<p>Cachaça Erva Doce</p> <p>O segredo destas cachaças fabricadas na região de Salinas está bem escondido. (...) quem os conhece sabe que se torna um segredo inviolável. Mas, para quem conhece a região, chega a indagar se este gosto, típico das cachaças salinenses, é influenciado pelas características do solo, condições climáticas, pelas salinas que já existiram na região, ou talvez as canas-de-açúcar cultivadas de maneira tradicional, ou na própria fabricação da cachaça. Por ser de forma artesanal, talvez sejam todos estes fatores. As diferenças sentidas na degustação das cachaças salinenses são inconfundíveis.</p>
	<p>Cachaça Salineira</p> <p>(Sem mais informações no sitio da APACS, além do endereço e telefone.)</p>
	<p>Cachaça Sabor de Minas</p> <p>No ano de 2.000, na (...) Capital Mundial da Cachaça, foi fundada a Ind. Com. e Exp. de Bebidas Samers Ltda. Neste ano deu-se início a um dedicado processo de elaboração para fabricação de uma cachaça de qualidade: construção da sede, armazenamento da cachaça em dornas de madeira, estrutura e maquinário para envase, adequação conforme as normas legais, a busca por uma denominação da marca. (...) em 2.002 finalmente foi lançada no mercado a Cachaca SABOR DE MINAS, com graduação alcoólica de 42% e em pouco tempo conquistou seu lugar perante a consagrada tradição das cachaças de Salinas e hoje se destaca entre as melhores da região. (...) lançou em 2008 a cachaça BALUARTE que é marcada pela suavidade, com graduação alcoólica de 40%, além do preço bastante atrativo. (...) cada uma com sua peculiaridade na formação do seu bouquet (...) O que diferencia uma cachaça artesanal é a sua produção, regida por tradicionais “detalhes” em todo seu processo de fabricação. (...)</p>

	<p>Cachaça Seleta Antônio Eustáquio Rodrigues é sinônimo de empreendedor que sabe acompanhar o movimento natural do mercado. Fundou a Seleta e Boazinha Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda em 1970. O local ideal para essa façanha foi Salinas (...) atualmente reconhecida como Capital Mundial da Cachaça.</p>
	<p>CooperCachaça Comercializar com preço justo, cachaça produzida de forma artesanal em fábricas cooperadas, com apoio tecnológico e pesquisas constantes, garantindo qualidade e volume para atender aos mercados nacional e internacional. Assim, melhorar a qualidade de vida do pequeno produtor, trazendo estabilidade financeira, gerando trabalho para seus familiares, eliminando o êxodo rural, promovendo desenvolvimento comunitário, conquistando dignidade.</p>
	<p>Cachaça Meia Lua A cachaça tem na sua história uma vida de produção, uma herança de pai para filho e um aprimoramento de conhecimentos para a qualidade total. Hoje as cachaças Meia Lua, Meia Lua Prata, Beleza de Minas e Fortaleza se destacam como cachaças de 1ª linha. Ailton Fernandes Alves um empreendedor e produtor das cachaças de qualidade de Salinas. Fundou a Meia Lua em 1988, e com o passar do tempo (...) surgiram a Meia Lua Prata, Fortaleza e em 2006 lançou a Beleza de Minas que foi um sucesso no VI Festival Mundial da Cachaça de Salinas. É um orgulho para a empresa (...) ser a primeira a exportar para os Estados Unidos.</p>

	<p>Cachaça Peladinha</p> <p>(Sem mais informações no sitio da APACS, além do endereço e telefone.)</p>
	<p>Cachaça Tabúa</p> <p>Dentro de um contexto de paixão e história surge a cachaça Tabúa, um produto fruto do dom da produção artesanal da bebida aliado ao empreendedorismo das novas gerações de uma família que a produz com técnica e muito carinho. Apreciar hoje uma boa dose de Tabúa é estar compartilhando um produto que elevará a cachaça brasileira a um patamar de reconhecimento há muito merecido.</p>
	<p>Cachaça Sabinosa</p> <p>Visão: Ser uma empresa sólida, reconhecida nacionalmente pelo sabor diferenciado de seus produtos obtido a partir de um tradicional esforço artesanal. Missão: Consolidar a tradição Salinense na produção de cachaça artesanal através do trabalho, dedicação e obsessão pela qualidade.</p>
	<p>Tornearia Xavier</p> <p>A Tornearia Xavier, com mais de 13 anos no mercado e seis anos com uma ampla e nova instalação, conta com nova direção (...). A empresa oferece tudo o que há de moderno em aço inox AISI 304 em várias medidas de chapas para fabricação de equipamentos para fabrica de cachaça: dornas de fermentação, dornas de diluição, decantador, engarrafadoras, máquinas de tampar garrafas, bicos para lavar garrafas, propagador de leveduras e para complementar, um dos grandes projetos que se transformou em um moderno produto com design inovador, a dorna para gelar cachaça. Traduzindo assim o sonho de sua empresa em uma grande verdade.</p>

<p>Imagem Indisponível</p>	<p>Cachaça Sabor da Cana A Fazenda Sobrado fica localizada no Vale do Jequitinhonha, Norte de Minas Gerais, no coração de Salinas. Conhecida por manter a tradição de fazer uma cachaça artesanal de qualidade, vem passando esta tradição de geração em geração. Por muitos anos produz cachaça sem nenhum produto químico, somente cana-de-açúcar para destilação, fubá de milho para a fermentação e engarrafamento somente o coração da cachaça.</p>
	<p>Cachaça Monte Alto (Sem mais informações no sítio da APACS, além do endereço e telefone.)</p>
	<p>Cachaça Cubana (Sem mais informações no sítio da APACS, além do endereço e telefone.)</p>
<p>Imagem Indisponível</p>	<p>Cachaça Salicana (Sem mais informações no sítio da APACS, além do endereço e telefone.)</p>
	<p>Cachaça Artista e Salimel No ano de 1991 iniciou-se a fabricação da Cachaça Artista. Este nome se deu pelo fato do produtor da cachaça ser conhecido na cidade pelo apelido de Artista. Tem sabor muito original, típico da região, contém todos os ingredientes da cachaça de Salinas, suavidade, elegância e persistência no sabor. Envelhecida em tonéis de bálsamo. Em 2008 venceu em 1º lugar o 1º Festival da Cachaça em Ourinhos/SP. A Cachaça Salimel tem sabor adocicado e muito agradável. Envelhecida em tonéis de umburana. (...)</p>



Cachaça Canarinha

A Canarinha é uma das melhores e mais conhecidas cachaças de Salinas/MG, cidade considerada a Capital Mundial da Cachaça. Fabricada na Fazenda Olinda, a dois quilômetros do Distrito de Nova Matrona, a Canarinha apresenta quase 3 décadas de ciência e excelência, preservando o modo artesanal de fazer cachaça. A Canarinha começou a ser produzida por Noé Santiago Soares, Sobrinho de Anísio Santiago (produtor da lendária Cachaça Havana), de quem herdou a sabedoria de produção de cachaça de qualidade. Pode-se assim dizer, que aprendeu com o seu tio Anísio Santiago a destilar a alma da cana de açúcar. Noé Santiago mudou-se para Nova Matrona (Comunidade que adotou como berço de origem), em 1971, com sua mulher e cinco filhos. Em 1981, começou a produzir a Cachaça Canarinha, dando a ela um aroma fascinante e sabor insuperável. (...) Produzida com conhecimento e paixão, a Canarinha ficou em 3º Lugar no ranking das 20 melhores marcas de cachaça do Brasil (revista Playboy, edição nº 383, de abril de 2007). Pura, amarelinha, envelhecida em tonéis de bálsamo, a Canarinha é a alma salinense engarrafada: ensolarada, gostosa, leve e alegre.



Cachaça Nova Aliança

A cachaça NOVA ALIANÇA foi criada pensando estabelecer relação de confiança e o reconhecimento do consumidor junto ao produtor Indústria, Comércio e Exportação de Cachaça Beija-Flor Ltda., empresa familiar de Salinas que está no mercado desde 1988 (...)



Cachaça Sabiá

E a majestade é a SABIÁ

A Cachaça Sabiá tem sua origem na Fazenda Barra da Lage, município de Salinas-MG, no ano de 1930, sendo seu proprietário o Sr. José Xavier de Oliveira, homem humilde daquela época, mas muito determinado e empreendedor. Com sua visão de comerciante e empresário rural, constatou que a produção de cachaça seria muito promissora na região. Depois de muito pensar e pesquisar o mercado consumidor, chegou à conclusão de que deveria diversificar as atividades na sua pequena propriedade. Ao planejar o investimento concluiu que não seria nada fácil, pois necessitava de uma boa quantia em dinheiro, o que o deixou bastante preocupado, porém não se deu por vencido frente às dificuldades. Tomou a firme decisão e com a venda de bovinos e produtos agrícolas, conseguiu formar um pequeno capital, dando início à primeira unidade de sua fábrica, com a construção de um gigantesco engenho de madeira, com 03 (três) grandes e pesadas moendas de aroeira. A notícia correu na região e o Sr. Juca de Marcolina, como era conhecido por todos, recebia a visita dos amigos e de muitos curiosos que admiravam ao verem o empreendimento e tamanha coragem daquele pequeno produtor. (...) Passando pela terceira geração da família, a Cachaça Sabiá é atualmente produzida pelo Sr. Aldeir Xavier de Oliveira, que mantém rigoroso controle de higiene, garantindo a qualidade do produto conforme as normas legais de produção.



A Indústria e Comércio de Cachaça Sabiá é uma empresa que gera emprego e colabora com a preservação do meio ambiente.






Cachaça Anísio Santiago (HAVANA)

Reconhecida como marca símbolo da cachaça artesanal de Salinas a Anísio Santiago/Havana é considerada marca pioneira na região. Em 1942, Anísio Santiago (1912-2002) com a intenção de se estabelecer como fazendeiro adquiriu de um parente a Fazenda Havana, localizada no sopé da Serra dos Bois, distante 18 quilômetros da sede do município. Um ano depois, começou produzir cachaça artesanal aproveitando pequeno canalial existente na propriedade. O antigo proprietário já produzia cachaça a granel na propriedade e, por isso, resolveu dar prosseguimento na produção. Nos três primeiros anos a pequena produção era comercializada a granel na região de Salinas. Em 1946, com a intenção de dar formalidade ao negócio de produção de cachaça, constituiu empresa e passou a comercializar o produto em garrafas utilizando a marca Havana para identificar o produto no mercado. O registro de patente para o fabrico e comércio de cachaça foi concedido no dia 12 de janeiro de 1946, na Coletoria Federal em Salinas, sendo que a concessão do registro foi assinada pelo coletor Isidoro Brito.


Historicamente, é uma das marcas responsáveis pela projeção de Salinas como importante pólo produtor de cachaça de qualidade. Depois da Havana, outras marcas surgiram na região seguindo o exemplo do produtor Anísio Santiago. A marca representa a pequena empresa brasileira rural que conquistou espaço em mercado extremamente competitivo que é o da cachaça artesanal onde milhares de marcas são comercializados em todo o país. A escala de produção é reduzida. São produzidos 12 mil litros em média por safra. (...)

	<p>Cachaça Majestade</p> <p>Salinas é um município que possui características próprias para produção da melhor cachaça do mundo. No ano de 2000, resolveram os irmãos MAÇONS, Nestor Sérgio de Oliveira Santos, Levindo de Castro Pinto Filho e Adalcino França Junior montaram uma sociedade, com o objetivo de fabricarem cachaça.</p> <p>Depois da decisão tomada, iniciaram as discussões e logo em seguida, buscas foram feitas para aquisição de um terreno apropriado. Após várias reuniões e visitas às fazendas nas proximidades, foi adquirido um terreno às margens da barragem de Salinas em novembro de 2000. Em janeiro de 2001, as atividades foram iniciadas e em seguida, o plantio da cana em um espaço de 9 hectares, que hoje foi ampliado devido a demanda. A primeira alambicagem ocorreu no ano de 2001, sendo a produção vendida a granel, prática que perdurou até o início do ano de 2009, quando a empresa fez o seu primeiro envasamento do produto, sendo este colocado a venda em 16 de abril do corrente ano. Em 10 de julho de 2008, para exposição no VII Festival Mundial da cachaça, foram envasadas as primeiras garrafas da cachaça Majestade, na engarrafadora da Seleta e da COOPERCACHAÇA. No dia 16 de abril de 2009 foi envasado o primeiro lote do produto, na própria fábrica, Agroindústria Três Irmãos onde deu início a sua comercialização. A cachaça Majestade é produzida artesanalmente, destilada em alambiques de cobre e armazenada em tonéis de bálsamo. (...)</p>
	<p>Cachaça Cachoeira</p> <p>(Sem mais informações no sitio da APACS, além do endereço e telefone.)</p>

	<p>Cachaça Indiana</p> <p>(Sem mais informações no sitio da APACS, além do endereço e telefone.)</p>
	<p>Cachaça Fascinação</p> <p>Fascinação é uma legítima representante da autêntica cachaça de qualidade da Região de Salinas, produzida em uma fabrica moderna, exclusivamente com canaviais próprios e respeitando todos os preceitos de preservação ambiental. O processo de produção segue a tradição da Região, tanto no que diz a respeito ao cultivo de cana, como a fermentação natural em dornas de aço inox a destilação em alambiques de cobre e o envelhecimento em tonéis balsamo (cachaça dourada). Um dos nossos objetivos e contribuir com a perpetuação do fascino que a cachaça de Salinas provoca em todos os lugares onde há apreciadores de bom gosto!</p>
	<p>Cachaça Fabulosa</p> <p>Fabulosa é uma autêntica cachaça Premium que reúne as melhores características das excelentes cachaças artesanais de Salinas. Minuciosas pesquisas e análises resultaram no Blend ideal. Uma cachaça de aparência dourada e límpida, bem estruturada, com boa oleosidade, macia e de sabor persistente, efeitos de um envelhecimento médio de 6 anos em dornas de balsamo. Suas embalagens artesanais reúnem sofisticação e um toque de raríssima elegância, tornando Fabulosa um presente perfeito para pessoas de bom gosto e de paladar apurado.</p>

ANEXO I

Cotações realizadas em julho de 2013.

	<p>Nome: Indiazinha Origem: Salinas / MG Madeira: Bálamo Envelhecimento: 8 anos Gradação Alcoólica: 48% Vol.</p>	R\$ 179,90
	<p>Nome: Germana Origem: Nova União / MG Madeira: Carvalho Envelhecimento: 10 anos Gradação Alcoólica: 40,5% Vol.</p>	R\$ 192,00
	<p>Nome: Anísio Santiago Origem: Salinas / MG Madeira: Bálamo Envelhecimento: 10 anos Gradação Alcoólica: 44,8% Vol.</p>	<u>R\$ 230,00</u>
	<p>Nome: Vale Verde Origem: Betim / MG Madeira: Carvalho Envelhecimento: 12 anos Gradação Alcoólica: 40% Vol.</p>	R\$ 340,00
	<p>Nome: Havana Origem: Salinas / MG Madeira: Bálamo Envelhecimento: 10 anos Gradação Alcoólica: 47% Vol.</p>	R\$ 350,00

Fonte: sítio da CACHAÇA EXPRESS, 2013.